

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDENAMENTO DE PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser entregues diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.382, de 10 de maio de 1932.
Decreto n. 21.412, de 17 de maio de 1932.
Decreto n. 21.417, de 17 de maio de 1932.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12, 16 e 18 do corrente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 16 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 11 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 e 15 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausência do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Comércio.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendimentos públicos — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.322 — DE 27 DE ABRIL DE 1932 (*)

Autoriza providências para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de apresentação de propostas para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, à vista do pedido de várias empresas interessadas no assunto, decreta:

Art. 1º Fica extendido, até 31 de julho de 1932, o prazo de apresentação de propostas para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma do decreto n. 20.537, de 20 de outubro de 1931, com as alterações constantes do novo edital que a este acompanha.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1932. 411ª da Independência e 41ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto de Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Bases para a organização do edital a que se refere o decreto acima, n. 21.322, de 27 de abril de 1932:

1.º — Trecho a eletrificar:

Rêde suburbana desta Capital, inclusive as estações Marítima e S. Diogo, o ramal de Santa Cruz e o trecho de longo percurso compreendido entre D. Pedro II e Barra do Pirai.

2.º — Escolha do sistema e tensão na rêde distribuidora: Atendendo à conveniência da uniformidade do sistema adotado para todas as linhas ferreas do país, o Governo dá

Reproduzem-se por terem saído, separados, o decreto e as bases para o edital, na publicação feita no "Diário Oficial" de 28 do mês de abril p. p.

referencia á corrente continua sob a tensão de 3.000 volts na distribuidora e, além disso, será de desejar a igualdade de sistemas e de tensão para os subúrbios e para o longo percurso.

Fica admitido também que as propostas incluam a construção de usinas geradoras em qualquer das quedas de água pertencentes ao Governo, ou em ambas — Salto e Mambucaba.

3.º Prazo para execução das obras:

O Governo estabelece o seguinte prazo, a contar da aprovação e aceitação da proposta:

30 meses para a inauguração dos serviços até Deodoro e, em seguimento, 18 meses para a inauguração dali até Santa Cruz e Barra do Pirai.

4.º — Condições de financiamento:

O Governo efetuará o pagamento em quinze (15) anos, em trinta (30) prestações semestrais, de amortização e juros.

O pagamento começará após a inauguração do trecho metríco, no primeiro trecho, contando-se o semestre inicial da data da inauguração.

Será facultada aos proponentes a liberdade de apresentação em outras modalidades de financiamento dos serviços.

5.º — Condições a que devem satisfazer as propostas:

As propostas deverão conter:

a) documentos que provem a idoneidade da firma proponente, nas seguintes condições:

Ser firma registrada em praça comercial conhecida; Ser representante de fabrica que se ocupe dessa especialidade, provando-o com documentos de valor jurídico reconhecido;

Ter a fabrica de que fôr representante executado obras dessa natureza, provando essa asserção com documentos oficiais devidamente autenticados;

Estar quite com a Fazenda Publica.

b) ante-projeto de todas as instalações, inclusive depósito de material rodante e oficinas, em Deodoro, tendo cada subestação pelo menos uma unidade de reserva, e com margem para admitir um acrescimo futuro na capacidade de serviço de 50 %.

c) indicação minuciosa dos tipos e procedencia do material fixo e rodante, devendo as locomotivas, para passageiros, ter a velocidade maxima de 90 quilômetros por hora e 20 toneladas por eixo de peso maximo.

6.º — As propostas, devidamente seladas e assinadas, devem ser entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assunto a que se refere. Cada involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos, devidamente selados, que possam provar a idoneidade do proponente.

7.º — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio, para todos os efeitos de direito.

8.º — Só serão abertas as propostas dos concorrentes cuja idoneidade fôr reconhecida, depois de convenientemente julgadas por uma comissão expressamente designada para esse fim, devendo esse julgamento ser tornado publico dentro de um prazo de oito dias, a contar da data da entrega. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.º — No ato de entrega da proposta, deve a firma proponente exhibir o recibo da caução de trescentos contos de réis, previamente feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou nas delegacias do Tesouro Nacional no Brasil. A caução, que poderá ser feita em dinheiro ou em apolices da divida pública pelo seu valor nominal, reverterá para os cofres da Estrada de Ferro Central do Brasil, si o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato, dentro do prazo que lhe fôr marcado pela diretoria da Estrada.

10.º — Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados, dentro de um prazo de quinze dias, a contar da publicação desse julgamento, dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que serão integralmente publicadas juntamente com a conclusão do julgamento.

11.º — A escolha será feita dentro de um prazo maximo de três meses, a contar da data da realização da escolha.

12.º — O proponente, para garantia da execução dos serviços de que se trata, caucionará na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, a quantia de 1.000.000\$ (mil contos de réis), nas mesmas condições da clausula 9.º.

Essa caução só será restituída no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as condições estabelecidas e tendo em vista o disposto na condição seguinte:

13.º — A responsabilidade do proponente preferido só terminará depois de esgotado o prazo estabelecido por lei.

14.º — Pela inobservancia de qualquer das condições estabelecidas, ficará o proponente sujeito a uma multa que, a juizo da administração superior da Estrada, poderá atingir até 10 % da caução de que trata a condição 12.º, se não preferir a mesma diretoria a rescisão imediata do contrato, independente de interpretação judicial ou extra-judicial, com perda da mencionada caução e sem que assista ao contratante direito á reclamação de especie alguma.

15.º — No caso de multa ficará o proponente preferido obrigado a pagar a respectiva importancia na Inspetoria do Tesouro, no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento da intimação por escrito, para tal fim, sob pena de rescisão do contrato, nas condições estabelecidas na condição anterior.

16.º — A Estrada de Ferro Central do Brasil porá á disposição das empresas interessadas cópia do ante-projeto organizado pelo engenheiro Roberto Marinho, para base de mais completos e detalhados estudos, assim como todos os elementos de que dispuzer, podendo as mesmas empresas proceder aos estudos locais que entenderem, exclusivamente á sua custa e sem a minima responsabilidade do Governo.

17.º — O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto lhe denegar o registro.

18.º — O Governo se reserva a faculdade de, a seu juizo exclusivo, escolher a proposta que julgar mais conveniente ou de recusar todas elas, anulando, assim, a concorrência. Não assistirá ás empresas concorrentes direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1932. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 21.382 — DE 10 DE MAIO DE 1932

Reduz de 25 % os direitos de importação para batatas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições conferidas pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Tendo em vista as solicitações feitas pelo Governo da Republica Argentina no sentido de melhorar as relações de intercambio comercial entre os dois paizes;

Tendo em vista que a produção nacional não satisfaz ás necessidades do consumo do país, tornando-se, por isso, necessaria a importação desse producto;

Decreta:

Art. 1.º Ficam reduzidos de 25 % os direitos de importação atualmente cobrados sobre as batatas destinadas á alimentação.

Paragrafo unico. A redução estabelecida neste artigo entra imediatamente em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS

A. de Mello Franco.

Oswaldo Aranha.

Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 21.417 — DE 17 DE MAIO DE 1932

Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1.º Sem distincão de sexo, a todo trabalho de igual valor corresponde salario igual.

Art. 2.º O trabalho da mulher nos estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, é vedado desde 22 horas até 5 horas.

Art. 3.º Não estão compreendidas na proibição estabelecida pelo art. 2.º:

a) as mulheres empregadas em estabelecimentos onde só trabalhem pessoas da família a que pertencerem;

b) as mulheres cujo trabalho for indispensável para evitar a interrupção do funcionamento normal do estabelecimento, em caso de força maior imprevisível que não apresente caráter periódico, ou para evitar a perda de matérias primas ou substâncias perecíveis;

c) as mulheres que pertencerem ao serviço dos hospitais, clínicas, sanatórios e manicômios e estiverem diretamente incumbidas de tratamento de enfermos;

d) as mulheres, maiores de 18 anos, empregadas em serviços de telefonia e radiofonia;

e) as mulheres que, não participando de trabalho normal e contínuo, ocupam posto de direção responsável.

Art. 4.º As mulheres empregadas em estabelecimentos industriais e comerciais é vedado remover materiais de peso superior ao estabelecido nos regulamentos elaborados pela autoridade pública.

Art. 5.º É proibido o trabalho da mulher:

a) nos subterrâneos, nas minerações em sub-solo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular;

b) nos serviços perigosos e insalubres, constantes do quadro anexo.

Art. 6.º O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá estabelecer derogações totais ou parciais às proibições constantes do quadro anexo, quando comprovado que, mediante aplicação de novos métodos de trabalho ou sistema de fabricação, ou pela adoção de medidas de prevenção, desaparece o caráter perigoso determinante da proibição.

Art. 7.º Em todos os estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, é proibido o trabalho à mulher grávida, durante um período de quatro semanas, antes do parto, e quatro semanas depois.

§ 1.º A época das quatro semanas anteriores ao parto será notificada, com a necessária antecedência, ao empregador, pela empregada, sob pena de perder esta o direito ao auxílio previsto no art. 9.º

§ 2.º No caso do empregador impugnar a notificação estabelecida no parágrafo anterior, deverá a empregada comprovar o seu estado mediante atestado médico.

§ 3.º A falta de notificação determinada no § 1.º ou a sua inexatidão isenta o empregador de responsabilidade no que concerne ao disposto neste artigo.

§ 4.º Os períodos de quatro semanas antes e depois do parto poderão ser aumentados até ao limite de duas semanas cada um, em casos excepcionais, comprovados por atestado médico.

Art. 8.º A mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que, mediante certificado médico, prove que o trabalho que lhe compete executar é prejudicial à sua gestação.

Art. 9.º Enquanto afastada do trabalho por força do disposto no art. 7.º e respectivos parágrafos, terá a mulher direito a um auxílio correspondente à metade dos seus salários, de acordo com a média dos seis últimos meses, e, bem assim, a reverter ao lugar que ocupava.

Art. 10. Em caso de aborto, que deverá ser comprovado, beneficiará a mulher de um repouso de duas semanas e terá direito a receber durante esse tempo um auxílio na forma estabelecida no artigo anterior, bem como a reverter ao lugar que ocupava.

Parágrafo único. Verificado que o aborto foi criminosamente provocado, perderá a mulher o direito ao auxílio outorgado neste artigo.

Art. 11. A mulher que amamentar o próprio filho terá direito a dois descansos diários especiais, de meia hora cada um, durante os primeiros seis meses que se seguirem ao parto.

Art. 12. Os estabelecimentos em que trabalharem, pelo menos, trinta mulheres com mais de 16 anos de idade terão

local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos em período de amamentação.

Art. 13. Aos empregadores não é permitido despedir a mulher grávida pelo simples fato da gravidez e sem outro motivo que justifique a dispensa.

Art. 14. O auxílio pecuniário de que tratam os arts. 7.º, 9.º e 10.º, será pago pelas Caixas criadas pelo Instituto de Seguro Social e, na falta destas, pelo empregador.

Art. 15. A falta de cumprimento dos dispositivos do presente decreto será punida com a multa de 100\$000 a 1:000\$000, imposta por autoridade competente.

§ 1.º Das multas impostas haverá recurso, com efeito suspensivo, para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da respectiva notificação.

§ 2.º Não se realizando o pagamento da multa dentro do prazo de trinta dias, contados da data da solução do recurso, ou, nos casos de não interposição deste, da data da ciência da sua cominação, proceder-se-á à cobrança executiva, perante o Juízo competente.

Art. 16. As importâncias das multas que forem arrecadadas serão escrituradas a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de serem aplicadas nas despesas de fiscalização dos serviços a cargo do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Quadro a que se refere o art. 5.º, alínea B, do decreto n. 21.417, de 17 de março de 1932

I — *Emanações nocivas*: fabricação e manipulação com ácidos fosfórico, acético, azótico, picrico, salicílico e sulfuroso; fabricação e depósito de adubos químicos, de composição mineral ou orgânica; fabricação de anilinas e produtos derivados; tratamento da borracha com enxofre, clorureto de enxofre, éter, sulfureto de carbono, benzina, nafta; câmaras frias em que haja vapores ácidos ou de amoníaco; fabricação de carvão animal; fabricação de cloro, de hipoclorureto de cálcio e de compostos ou preparados contendo cloro ativo, sulfato de cobre e outros compostos tóxicos de cobre; cortimento e preparação de couros por processos químicos; quaisquer trabalhos com chumbo, dissolventes quínicos voláteis e inflamáveis; destilação de carvão de pedra, de madeira, schistos betuminosos, querosene, óleos minerais, resinas, alcatrão de origem vegetal ou animal; destilação de líquidos alcoólicos; douradura, trabalhos com esmalte, estanhagem de vidros e espelhos, fabricação dos éteres sulfúrico e acético, galvanoplastia, fabricação de gelatina; impermeabilização de tecidos com produtos voláteis e inflamáveis, benzina, nafta, etc.; limpeza e trabalho nos matadouros, trabalhos com mercúrio, extração de óleos por meio de dissolventes químicos voláteis, refinação do ouro por meio de ácidos, fabricação de sais de prata, trabalho com ácidos e produtos nocivos nas tinturarias.

II — *Perigo de acidentes*: fabricação e manipulação dos ácidos sulfúrico e clorídrico, afiação de instrumentos e peças metálicas em rebolo ou a esmeril, fabricação e transporte de explosivos; depósito, manipulação e transporte de inflamáveis; fabricação da potassa, fabricação da sôda, fabricação e aplicação do sulfureto de carbono; fabricação, e aplicação a quente, de vernizes, fabricação de álcool, fabricação de óleos.

III — *Perigo de envenenamento*: ácido oxálico, arsenico e seus compostos e preparados; fabricação do fósforo, excluindo-se o empacotamento, manipulação com resíduos animais, dessecação, depósito e preparados de sangue, preparação ou aplicação de tintas que contenham produtos tóxicos.

IV — *Necessidade de trabalho atento e prudente*: fabricação de colodion, celuloide e produtos nitrados análogos.

V — *Poeira e vapores nocivos*: calcinação de minérios, pedra de cal, madeira, ossos: trabalhos com pêles.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 21.391 — DE 11 DE MAIO DE 1932

Substitue a secção XI da tabela IV do decreto n. 10.291, de 25 de junho de 1913 ()*

141. Auto de penhora, embargo, sequestro, depósito, levantamento, arrombamento e outros não especificados, além do que fôr devido pelas citações ou intimações, dentro da zona de seis quilômetros do Juízo, para cada um dos oficiais de Justiça, seja qual fôr o valor da causa, incluída a condução 10\$000

A mesma diligência praticada fóra da zona de seis quilômetros do Juízo, no mar ou no morro, para cada um dos oficiais de Justiça, seja qual fôr o valor da causa, incluída a condução..... 20\$000

142. Sendo lavrados mais de um auto, posteriormente ao primeiro, resultante deste, como o de depósito, depois do arrombamento ou penhora, dentro da zona de seis quilômetros do Juízo, seja qual fôr o valor da causa, para cada um dos oficiais de Justiça, incluída a condução..... 5\$000

DECRETO N. 21.411 — DE 17 DE MAIO DE 1932

Derroga o art. 1.325 do Código Civil, quanto a alínea II, com relação aos membros dos Tribunais Eleitorais, Superior e Regionais, nomeados pelo Governo entre os cidadãos eleitos pelo Supremo Tribunal Federal, pelos Tribunais Judiciais dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, mas tão somente nas causas em que não tenham de intervir como juizes eleitorais.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o art. 6º do Código Eleitoral promulgado pelo decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, equipara, quanto às garantias, a magistratura eleitoral á magistratura federal;

Considerando que entre os membros dos ditos tribunais se encontram os nomeados pelo Governo entre os cidadãos eleitos pelo Supremo Tribunal Federal, pelos Tribunais Judiciais dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre;

Considerando que tais eleições recaíram, em geral, em advogados militantes, que vivem dos proventos auferidos no exercício da sua profissão;

Considerando que a remuneração que o Código Eleitoral confere, nos arts. 14, letra a, e 22, letra a, modificado, aliás, neste ponto, com as reduções de 50 %, pelo decreto n. 21.302, de 18 de abril do corrente ano, áqueles membros dos Tribunais Eleitorais, por exigua, insuficiente se torna, em geral, ás suas subsistências, o que os impossibilitará, constituindo motivo de incontestável relevância, de aceitar os cargos, para que foram nomeados;

Decreta:

Artigo unico. Fica derogado o art. 1.325 do Código Civil, quanto á alínea II, com relação aos membros dos Tribunais Eleitorais, Superior e Regionais, nomeados pelo Governo entre os cidadãos eleitos pelo Supremo Tribunal Federal, pelos Tribunais Judiciais dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, mas tão somente nas causas em que não tenham de intervir como Juizes eleitorais.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.412 — DE 17 DE MAIO DE 1932

Regula a incompatibilidade de que trata o art. 10, do decreto n. 21.076, de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuída

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções, no *Diário Oficial* de 16 do corrente.

pelo art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º A incompatibilidade a que se refere o art. 10, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1931, só excusará a não aceitação das funções de membro de Tribunal Eleitoral, quando os magistrados entre si parentes no grau proibido forem membros efetivos do Tribunal.

Paragrafo unico: No caso de parentesco até o 4º grau entre membros efetivo e substituto dos Tribunais Eleitorais, aquele somente deixará de funcionar nas sessões a que este fôr convocado e si a designação do primeiro tiver sido posterior á do segundo.

Art. 2º Révogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente mês, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, foi nomeado o chefe de Secção da Repartição Geral dos Telegrafos, em disponibilidade, Pedro de Freitas Gonçalves Castro, para o lugar de chefe de Secção da Secretaria do Tribunal Regional do Distrito Federal.

— Por outros de 16 do corrente mês, foram designados, nos termos da letra c, n. 1, § 2º do art. 21, do decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o Dr. Plínio Barreto e o professor Reinaldo Porchat para membros efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; doutor Abraão Ribeiro, professor Antonio de Sampaio Doria e o Dr. Mario Pinto Serva, para membros substitutos do mesmo Tribunal.

— Por outros da mesma data, foram designados, nos termos da letra c, n. 1, § 2º, do art. 21 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, os bachareis Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães e Antonio Cardoso Cotrim da Silva, para membros efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro; bachareis Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello, Heroldes Antunes de Oliveira e Luciano Amaral, para membros substitutos do mesmo Tribunal.

— Por outros, ainda da mesma data, nos termos do artigo 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, foram nomeados para a Secretaria do Tribunal Regional do Estado de São Paulo: o diretor, extinto, do Escritorio de Informação em Paris, Delfim Carlos Bernardino Silva, para o lugar de diretor; o engenheiro residente, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Galdino Cesar da Rocha, para o lugar de chefe de Secção; o administrador dos Correios de Santos em disponibilidade, Joaquim Prado de Azambuja, para o lugar de chefe de Secção; o ajudante de Estatística da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Americo Albuquerque e o auxiliar de Anais do Senado, em disponibilidade, José Felix Alves de Souza, para os lugares de oficiais; os terceiros escrivães da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Armando Mario Rodrigues Dantas, Arthur Felippon Farrula, Henrique Gonzaga Souza Amorim, e o praticante tecnico, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario Sayão Carvalho de Araujo, para os lugares de auxiliar; o official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Olympio Ribeirão de Freitas, para o lugar de porteiro; o continuo de 1ª classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Pereira da Silva, para o lugar de continuo; o servente especial, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Gomes Pinheiro, para o lugar de servente.

— Por outros, ainda de igual data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, para a Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro: o 2º representante do Ministerio Público junto ao Tribunal de Contas, em disponibilidade, bacharel Tranquilino Graciano de Mello Leitão, para o lugar de diretor; o sub-inspetor da extinta Inspeção Geral de Bancos, em disponibilidade, Alcebiades Delamare Nogueira da Gama, o contador adjunto da Contadoria Geral da Republica, em disponibilidade, João Ferreira de Moraes Junior, para os lugares de chefes de Secção; o delegado de Polícia, no Distrito Federal, em disponibilidade, bacharel Felix Coelho, o delegado de Polícia, em disponibilidade do Distrito Federal, João José

de Moraes, para os lugares de oficial; o 3º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Bernardino Pereira de Carvalho, o ajudante da Via Permanente (Rio d'Ouro), da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Eduardo Joaquim de Castro, o ajudante de Movimento (Rio d'Ouro) da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Leopoldo Rego da Silva, o funcionário da Imprensa da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Raul José Santos, para os lugares de auxiliar; o oficial encadernador da Biblioteca Nacional, Hygino de Macedo Machado, para o lugar de continuo-porteiro; o guarda-geral, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Gratolino da Rocha Azevedo, para o lugar de servente.

— Por decretos de 13 do corrente mês, foram exonerados, na Polícia do Distrito Federal:

Adolpho Costa, do cargo de 1º suplente de delegado do 27º distrito, e o bacharel Milton Barbosa, do igual cargo do 28º distrito.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na Polícia do Distrito Federal:

O bacharel Oswaldo Guimarães Palmeira, para o cargo de 1º suplente de delegado do 22º distrito;

O bacharel Abelardo Figueiredo Carvalho Ramos, para o cargo de 1º suplente de delegado do 25º distrito;

O bacharel Atílio de Pila, para o cargo de 1º suplente de delegado do 27º distrito;

O bacharel Braz Dias de Pinho, para o cargo de 1º suplente de delegado do 28º distrito.

— Por decretos de 16 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Albino Duarte Pires, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1886, filho de Plácido Duarte Pinto e de Maria Glória Mendes dos Reis, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

Adelino Pinto de Moraes, natural de Portugal, nascido a 7 de junho de 1887, filho de José Pinto de Moraes e de Ignez da Conceição, casado, residente nesta Capital;

Arnando de Mattos, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1885, filho de Manoel de Mattos e de Maria José de Mattos, solteiro, residente nesta Capital;

Bernardino Gonçalves Boia, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1875, filho de Joaquim Gonçalves Boia e de Victória Gonçalves Faria, solteiro, residente nesta Capital;

Cypriano Pinto Barreiro, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1894, filho de Manoel Pinto Barreiro e de Marcellina Rosa Gomes, solteiro, residente nesta Capital;

Gabriel Sayegh, natural da Syria, nascido a 26 de novembro de 1893, filho de Demetrio Sayegh e de Malaque Sayegh, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Henrique Stolar, natural da Rumania, nascido a 23 de julho de 1899, filho de Abram Stolar e de Feijga Stolar, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Isidoro Freibrun, natural da Austria, nascido a 23 de abril de 1900, filho de David Freibrun e de Fanny Freibrun, solteiro, residente nesta Capital;

Jayme Rabinovitz, natural da Rumania, nascido a 15 de maio de 1906, filho de Moiche Rabinovitz e de Ita Rabinovitz, casado, residente no Estado da Bahia;

José Paes, natural de Portugal, nascido a 6 de fevereiro de 1899, filho de Antonio Paes e de Maria Candida, solteiro, residente nesta Capital;

Luiz Belz, natural da Polonia, nascido a 22 de maio de 1908, filho de Abraham Belz e de Zeldy Marmurkiw, solteiro, residente nesta Capital;

Russos Pedro Barcanias, natural da Grecia, nascido a 27 de dezembro de 1885, filho de Pedro Barcanias e de Christina Barcanias, casado, residente no Estado do Amazonas;

Serafim Gonçalves Amil, natural da Espanha, nascido a 8 de novembro de 1879, filho de Gregorio Gonçalves e de Manoela Amil, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

William Chesterfield Willock, natural da Guiana Inglesa, nascido a 25 de maio de 1894, filho de William Chesterfield Willock e de Caroline Evangeline Willock, casado, residente no Estado do Amazonas.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Por decretos de 16 do corrente, foram aposentados:

Antonio Martins Vianna, impressor especial da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e no art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem, na forma do art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mandado incorporar a legislação pelo art. 132, da de n. 3.089, de 8 de janeiro de

1916 e modificado pelo art. 141, do decreto legislativo número 4.555, de 10 de agosto de 1922;

Antonio Corindiba de Carvalho, amanuense do Arquivo Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e no art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data:

Foi mandado reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2º tenente reformado, Antonio Luiz Cordeiro, no posto de 1º tenente, contando antiguidade de 6 de junho de 1918 e com direito de ser promovido ao de capitão, independentemente de vaga, com antiguidade de 4 de setembro de 1924, desde que preste o exame para este último posto.

Foi posto em disponibilidade, com o vencimento anual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000) o bacharel João José de Moraes, que exerceu o cargo de delegado de 3ª entrância da Polícia do Distrito Federal.

Foi aposentado, com todos os vencimentos, o guarda civil de 1ª classe Alziro Rodrigues.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe Francisco Augusto de Andrade.

Foram concedidos seis meses de licença, para tratar de negócios particulares, ao guarda civil de 3ª classe, Francisco Alves dos Santos.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o fiscal de veículos (sinaieiro) Maximiano Esteves.

Foi reformado, com um terço do soldo, o soldado de 3ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Oldemar Pinheiro.

Foram concedidas medalhas e passadores aos seguintes oficiais e praças da Polícia Militar do Distrito Federal:

Medalha de ouro, com passadores de ouro, e praça, ao capitão João Calado da Silva Gomes;

Medalha de prata, com passador de prata, ao 1º sargento amanuense Waldomiro de Alencastro; ao 2º sargento Oscar de Carvalho, e ao cabo tambor Carlos de Magalhães Bastos;

Medalha de bronze, sem passador, ao aspirante a oficial Antonio Ribeiro Guimarães.

— Por outros de 16 do corrente:

Foram nomeados: Francisco de Souza Marques para o lugar de juiz de paz do 2º Distrito, do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre; Luiz de Mello Sampaio para o lugar de 2º avaliador privativo de massas falidas da justiça local do Distrito Federal; o sub-oficial Newton Burlamaqui de Carvalho para servir, interinamente, o 2º ofício do Registro de Interdições e Tutelas, durante o impedimento do oficial bacharel Augusto de Araujo Góes, que se acha à disposição do Ministério da Fazenda;

Foi declarado sem efeito o decreto de 16 de março último em virtude do qual foi nomeado o bacharel Alvaro Leite Penteado para o lugar de 2º avaliador privativo de massas falidas, visto não ter assumido o exercício no prazo legal;

Foi provido José de Souza Martins no ofício de tabelião de notas do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre;

Foi comutada para 6 anos, grau mínimo do art. 294, § 1º, do Código Penal, a pena de 12 anos de prisão celular a que foi condenado Elpidio Fioravanti pelo Tribunal do Juri de Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Barbalha

Primeiro suplente, Antonio Miguel da Cruz.

Segundo suplente, Olegario Antonio de Jesus.

Ajudante do procurador da Republica, José de Sá Barreto Garcia.

Município de Limoeiro

Segundo suplente, Joaquim Evaristo Gadelha.

Terceiro suplente, Vicente Alves do Amaral Filho.

Município de São Pedro do Cariri

Primeiro suplente, Ildelfonso Rolim.

Segundo suplente, Cicero Agostinho Militão.

Terceiro suplente, Francisco Pessoa de Albuquerque.

Ajudante do procurador da Republica Carlos José de Moraes.

SEÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Manga

Primeiro suplente, João Pereira da Costa.
 Segundo suplente, Francisco José Barbosa.
 Terceiro suplente, Mario Barbosa.
 Ajudante do procurador da Republica, Augusto Eufra-
 sio da Silva.

— Ainda por outros da mesma data foram exonerados:

SEÇÃO DO CEARÁ

Município de Barbalha

Primeiro suplente, José Alexandre Torres.

SEÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Manga

Ajudante do procurador da Republica, Domiciano Pastor
 Filho.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 16 de maio de 1932, foram exonerados:
 Clytemnestra Pessanha, a pedido, do cargo de enfermeira,
 interina, da Escola de Enfermeiras Ana Nery do Departa-
 mento Nacional de Saude Pública;

Mário Campos, das funções de inspector, em comissão,
 de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do
 Paraná;

Dr. Fausto Cardoso, de iguais funções, no Estado de
 Minas Gerais.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Bacharel José Aguiar Dias para exercer, em comissão, as
 funções de inspector da Escola de Direito de Goiaz;

Dr. Fausto Cardoso, para exercer, em comissão, as fun-
 ções de inspector da Escola de Farmacia e Odontologia de
 São Sebastião do Paraizo, Estado de Minas Gerais.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados,
 para exercerem, em comissão, as funções de inspector de es-
 tabelecimentos de ensino secundario;

No Estado do Rio Grande do Sul:

Dr. Adolfo Penha.

No Estado de Minas Gerais:

José Cabral.

No Estado do Paraná:

Petrarcha Callado.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, na Co-
 lonia de Psicopatas — Mulheres da Assistencia a Psicopatas:

Maria José Alves Carneiro, para ocupar o lugar de ser-
 vente;

Cândida Mattos, servente, para ocupar o lugar de
 guarda.

Por outros ainda da mesma data, foram nomeados, no
 Departamento Nacional de Saude Pública:

Nilce Agrippina Roma, Maria da Conceição de Mesquita
 Calmon e Edith do Carmo Pereira, para exercerem, como
 mensalistas, o cargo de professora de puericultura da Ins-
 petoria de Higiene Infantil;

Francisco de Paula Corrêa de Sá, Ildefonso Rodrigues
 da Silva e Arthur Gomes Corrêa, para ocuparem, como men-
 salistas, o lugar de servente da referida Inspeção;

Margarida dos Passos Roza, enfermeira interna da Es-
 cola de Enfermeiras Ana Nery, para exercer, em comissão,
 e a partir de 5 de maio corrente, as funções de enfermeira
 adjunta da mesma Escola.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente, foi promovido, na arma
 da aviação, a capitão, o 1.º tenente Benjamin Quintela.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o auxiliar-
 mensalista Alvaro Amzalak para exercer, interinamente, o
 cargo de auxiliar-meteorologista de 3ª classe, da Diretoria
 de Meteorologia.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 15 de abril, foram removidos: o carteiro
 de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos
 de Santos, Humberto Camarinha Corrêa de Miranda, para
 cargo identico na do Estado do Pará; por permuta, o carteiro
 de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos,
 Abel Augusto Deslandes, para o cargo de carteiro da agencia
 postal de Ponte Nova, no Estado de Minas, e desta para aquela
 o funcionário de igual categoria, José Egydio Martins.

— Por outros de igual data:

Foram nomeados: fiel de 1ª classe da Diretoria Regional
 dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal o de 2ª da mes-
 ma repartição, João Adhemar Dias dos Santos Coutinho, e fiel
 de 2ª, Mario Florence;

Demittindo, por proposta da Diretoria da Rede de Viação
 Cearense, José Prisco Linhares Lima, do cargo de agente de
 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro de Sobral, da Rede
 de Viação Cearense;

Promovendo, por merecimento, a carteiro de 1ª classe da
 Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio
 de Janeiro, o de 2ª da mesma Diretoria, Flausino Moreira
 Penna, e a carteiro de 2ª classe o de 3ª, Luiz Faillace;

Nomeando, para o cargo de carteiro da agencia postal da
 Campinas, o carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Cor-
 reios e Telegrafos de São Paulo, Nazario de Carvalho, e Heitor
 de Souza Martins para o lugar, que já exercia interinamente,
 de servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e
 Telegrafos do Pará.

— Por outros de 14 de maio corrente, foram nomeados:

Chefe dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos
 Correios e Telegrafos do Distrito Federal o 1º official Austri-
 quiniano do Amaral Mourão dos Santos;

Servente de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios e
 Telegrafos, Augusto Telles Filho, servente diarista da extinta
 Repartição Geral dos Telegrafos;

Removido o auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional
 dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, José de Albu-
 querque Alencar, para igual cargo na Diretoria Geral dos Cor-
 reios e Telegrafos;

Promovidos:

A telegrafistas-chefes do Departamento dos Correios e Te-
 legrafos, os telegrafistas de 1ª classe José Freire Hughes, Odi-
 lon Amyntas da Costa Barros e Oscar de Paula Soares;

A telegrafistas de 1ª classe, por merecimento, os de 2ª,
 Lino José Teixeira, Luiz Memoria de Menezes, Raimundo
 Isaias Carneiro, Levino Furtado de Mendonça, Antenor Soares
 e Alcebiades José de Mascarenhas, e, por antiguidade, Arthur
 José Ferreira de Carvalho, Getulio de Almeida Gouvêa e José
 Zacarias Vieira;

A telegrafistas de 2ª classe, por merecimento, os de 3ª, Os-
 car Corcoroca Freyesbelem, Jairo Reis e Freitas, Glovis Bom-
 tempo, Theodoro Telles Esberard, Castor Gonçalves Peniche,
 Eunápio Avelino Filho, Luiz Domingues da Silva e Pedro Cor-
 rêa, e, por antiguidade, Lourenço Alvaro de Carvalho, Gerva-
 sio de Aquino Vasconcellos, Ivanhoé Jorge da Silva e Olega-
 rio Ananias e Silva;

A chefe de seção, por merecimento, da Diretoria Regio-
 nal, o 1º official Alberto de Mendonça;

A segundos officials, por merecimento, da Diretoria Geral
 dos Correios e Telegrafos, os terceiros, Alfredo Avelino Pinto
 Guimarães Junior, Clemente Ritz Teixeira de Freitas, Mario
 Xavier Carneiro de Albuquerque e Manoel Telles Rabello, e,
 por antiguidade, João Ferreira dos Santos;

A segundos officials, por merecimento, na Diretoria Re-
 gional, os terceiros, Antonio Maximo de Mattos Cardoso, Raul
 Dutra e Silva e Alceste Sensburg Vieira de Lemos, e, por an-
 tiquidade, João Gonçalves de Freitas Junior;

A primeiros oficiais, por merecimento, na Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, os segundos, Annibal Pinto e José Lopes Galvão; na Diretoria Regional, Carlos Gaertner Filho, Jarbas Teixeira de Souza, Augusto da Silva Ribeiro, e, por antiguidade, João de Lacerda Kemp;

A 3º oficial da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, por classificação em concurso, o auxiliar de 1ª classe Floriano Peixoto Babo, e, por merecimento, o auxiliar de 1ª, Mario Ruch;

A terceiros oficiais, na Diretoria Regional, por classificação em concurso, os auxiliares de 1ª classe, Thales Pragana

Pinto e Cicero Ribeiro de Castro; por merecimento, o auxiliar de 1ª Manoel de Freitas e Luiz Antonio Jordan; por antiguidade, o auxiliar de 1ª Tancredo Francisco Prudente;

A auxiliar de 1ª classe, por merecimento, na Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, os de 2ª, Aureo Maia e Joaquim Marques de Azevedo, e, por antiguidade, Inimá de Rezende Castro, Manoel de Mello e Godoberto Xavier Cardoso; na Diretoria Regional, por merecimento, a auxiliar de 1ª classe, os de 2ª, Cesar Augusto Curado Fleury, João Gomes de Figueiredo Sobrinho, Alvaro José da Silva Cunha e Arthur de Sá Camara, e, por antiguidade, Anisio Dias de Magalhães, Domingos José Borges de Medeiros e Arsenio Coutinho Brown.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, foi concedido um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao sargento ajudante contra-mestre da banda de musica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Basilio Baptista de Oliveira.

— Por outra de 17 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao capitão medico graduado da Polícia Militar, Dr. Arlindo Ribeiro Saraiva.

Requerimentos despachados

João José de Miranda. — Deferido.
Ismail Yoncef Mohamed. — Deferido.

Antonio Moreira da Cunha Leão. — Deferido.

Eulina Rocha Ferreira. — Deferido.
Luiz Vicentini. — Diga para que desja o cancelamento.

José Ignacio Rodrigues Liberato. — Arquite-se, á vista do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Albino Augusto da Cunha. — Deferido.

Zacharias Cesario Kauffmann. — Apresente documento do paiz de origem, ou que mereça fé publica.

Antonio Francisco do Nascimento (2º). — Deferido, exclusivamente para fins civis.

Antonio José Gonçalves. — Sê os documentos.

Manuel Isaac Garrido. — Deferido.

Alfredo Xavier Gomes. — Deferido.

Miguel Luiz Pereira. — Deferido.

Dr. Luiz Soares de Gouvêa. — Averse-se.

José Cerqueira Lima. — O requerente não carece do cancelamento pedido.

Diretoria do Interior

Por portaria de 18 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Simão Pires, natural da Hespanha, nascido a 19 de junho de 1891, filho de Julião Pires e de Dolores Biltos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Requerimentos despachado.

Dia 18 de maio de 1932

Judith Leão Castello, recorrendo do ato do interventor federal no Estado do Espirito Santo. — Complete o sêlo do recurso, da segunda via e dos respectivos documentos.

Enrique Gonzalez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal.

Jayme Himelfarb, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove o tempo exato de residencia no Brasil.

Antonio Gismonti, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove que era proprietario ao tempo em que fez a declaração de nascimento de uma das filhas, no municipio do Carmo, do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 14 de maio de 1932

Segunda secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Ao Escritório de Obras:

N. 666 — Transmittiu-se cópia do officio em que o diretor da Escola João Luiz Alves solicita concertos na instalação electrica do edificio em que funciona.

Expediente de 16 de maio de 1932

Primera secção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 861 — Declarou-se, em referencia ao aviso n. 88, de 26 de abril último, que o direito a remuneração de que trata, se baseia no art. 125, paragrafo unico do decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, que consolidou as disposições sobre a Justiça do Territorio do Acre, visto ser o interessado pessoa estranha ao respectivo quadro.

N. 862 — Declarou-se, em referencia ao aviso n. 90, de 23 de abril último, que a divida de que trata é proveniente do aumento de soldo concedido ás praças engajadas do Corpo de Bombeiros, pelo art. 150, paragrafo 7º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 863 — Transmitiram-se os documentos relativos a pedidos de subvenções para o ano de 1932.

— Ao Tribunal de Contas:

Transmitiram-se, para os fins do artigo 78 do Código de Contabilidade Pública, as seguintes contas:

N. 865 — De 1:356\$, de J. Ribeiro dos Santos, relativa a fornecimentos feitos, em 1930, á Secretaria do Senado Federal.

N. 866 — De 4:126\$900, de Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em novembro de 1930, á Casa de Correção.

— A' Polícia Militar:

N. 864 — Restituíram-se as folhas, que acompanharam o officio n. 278, de 10 do corrente mez, afim de serem cumpridos dispositivos legais.

Segunda secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Montepio

Officios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 54 — Remeteu-se, acompanhado dos respectivos titulos de montepio, o processo relativo ao montepio de dona Emilia Guimarães de Araujo Jorge.

Aditamento ao expediente de 16 de maio de 1932

Primeira secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Officios:

Ao chefe de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal:

N. 671 — Solicitou-se a substituição do cordão do aparelho telefonico da rede official, colocado na portaria desta Secretaria de Estado.

— Ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Norte:

N. 670 — Solicitou-se informar a que ministerio pertence o predio onde funciona aquêle juizo.

— A' Casa de Detenção:

N. 667 — Remeteu-se a terceira via do empenho n. 15, pedido n. 5, e solicitou-se informar si a respectiva anulação foi comunicada á Comissão Central de Compras, visto o competente crédito achar-se á disposição daquela comissão.

— A' Polícia Militar:

N. 669 — Restituiu-se a folha relativa ao pagamento do soldo que compete, no periodo de janeiro a março de 1931, ao 2º tenente farmaceutico João Climaco da Silva, afim de ser retificada quanto aos calculos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina:

N. 668 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da gratificação que

competê, no período de novembro e dezembro de 1927, a José Accacio Soares Moreira Filho, por substituições legais efetuadas no Juízo Federal naquêlê Estado, para ser cumprida exigência legal.

Segunda secção

Montepio

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 55 — Restituiu-se o processo de Montepio de D. Coralina da Silva Coimbra, acompanhado de todas as informações relativas ao montepio que compete àquela senhora.

Requerimento despachado

Hercília de Azevedo Braga, solicitando expedição de títulos de montepio a que tem direito e pedindo pagamento da quota de funeral. — Prove a não existência de filhos outros além dos legítimos e que nada percebe dos cofres públicos.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 16 do corrente, foi designado o delegado em exercício no 9º distrito policial, bacharel Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, para servir, em comissão, na 1ª delegacia auxiliar, com a jurisdição prorrogada a todo o Distrito Federal, afim de exercer a repressão ao comércio clandestino de tóxicos e entorpecentes e pratica da medicina ilegal.

— Por outro de 17, foi exonerado, a pedido, de comandante da guarda de vigilantes naturnos do 1º distrito policial, Walter Freenkel, tendo sido nomeado para substituí-lo Arthur Bevilacqua.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1932

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Ary Machado e Leon Roussoulières Filho. — A' 1ª delegacia auxiliar. Centro Sionista. — A' 2ª delegacia auxiliar.

Luiz Brandão Junior, Raul Teixeira dos Santos, José Alexandre Pereira, Manoel Figueiredo Cardoso, Alexandre Hill Anand, Eduardo David, Arlia Luigi e Octaciano Mello. — A' 4ª delegacia auxiliar.

Joaquim Antonio de Moraes. — A' Inspeção da Guarda Civil para informar.

Arthur Gomes Ribeiro, Mario Pajano, Oscar Pinto de Souza, Luiz Petit dos Santos, Adriano Ferreira Barreto, Godofredo José dos Santos, José Galdino de Castro Netto, Francisco Elias da Rocha, Felismino José Ruas, Nicolau Mendes Pimentel, Eduardo Marques Pereira, José Henrique Perrayou, Affonso Pinto, Agenor de Araújo Ramos e Amalie Lorenz Grossweiller. — Certificados.

Herman Gurt Heinhauser, Belmiro Rodrigues Ferreira, Frutuoso Lino Machado, Antonio Augusto de Freitas Assis, José Constantino Bastos Junior, Armando Fernandes de Faria, Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos, Adão Gonçalves Carvalho Junior, Alberto Rodri-

gues de Castro, Maria Furtado Fontes, Charles Robert Murray, Alzira Lino, Alfredo de Almeida e Silva, José da Silva Maia, Francisco Ventoso Villas, Abel Dias de Souza, José Joaquim Alves da Costa e Ricardo de Almeida Pernambuco. — Concedam-se os passaportes.

Lino de Miranda Sardinha, João Salgado Passado, Jeremias de Sá Benevides, José da Silva Reis, Laurindo Pereira de Mendonça, Reynaldo de Azevedo Freitas, Theodorico Figuera, Octavio de Oliveira Pedroso. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1932

Offícios remetidos:

N. 2.570 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando, devidamente informado, o requerimento em que Alfredo Pimentel Pereira solicita sua reinclusão no quadro desta Repartição.

Dia 11

Offícios remetidos:

N. 2.571 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Rio de Janeiro, comunicando o custo de uma encomenda e solicitando o respectivo empenho da despesa.

N. 2.572 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando instruções para a eleição da junta administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional.

N. 2.573 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito por este Estabelecimento m. Banco do Brasil, na importância de réis 2:584\$100.

N. 2.574 — Ao Sr. José Medeiros Calheiros, comunicando que a remessa do "Diário Oficial" está sendo feita regularmente.

N. 2.575 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, respondendo negativamente ao assunto do officio n. 96, de 18 de abril d'êste ano.

N. 2.576 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que o "Diário Oficial" está seguindo regularmente para o Dr. Atilio Nero, desde 4 de abril ultimo.

N. 2.577 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que nenhuma despesa pessoal relativa ao ano passado, foi paga no corrente exercício, a não ser as que correm á conta de "Depositos".

N. 2.578 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, comunicando o custo de uma encomenda e solicitando o empenho de despesa.

N. 2.579 — Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal, comunicando o custo da obra e informando que só poderá fornecer-las de ordem do Sr. ministro da Justiça.

N. 2.580 — Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, comunicando que o material de expedien-

te reclamado já foi entregue, com exceção de 20.000 cartões, pela falta de que se resente esta Imprensa de cartolina.

N. 2.581 — Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara do Distrito Federal, remetendo uma relação.

N. 2.582 — Ao Sr. agente dos Correios e Telegrafos de Petropolis, comunicando que seguem diariamente 27 exemplares do "Diário Oficial".

N. 2.583 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, devidamente informado, o requerimento do ex-ajudante e chefe em comissão da Secção de Expediente do "Diário Oficial" José Gonçalves Couto.

N. 2.584 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo o pedido de material para este Estabelecimento.

Dia 12

Offícios remetidos:

N. 2.585 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o memorial dos redatores do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça".

N. 2.586 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito por este Estabelecimento ao Banco do Brasil na importância de réis 1:883\$600.

Dia 13

Offícios remetidos:

N. 2.587 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o memorial de Oscar Teixeira Bastos.

N. 2.588 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça, respondendo ao officio n. 387, de 4 de março ultimo.

N. 2.589 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 514, de 22 de março findo.

N. 2.590 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando que sejam autenticadas as cópias dos decretos do Governo Provisorio, enviadas á Imprensa Nacional, para os fins de imediata publicação.

N. 2.591 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem.

N. 2.592 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem.

N. 2.593 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem.

N. 2.594 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, idem.

N. 2.595 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, idem.

N. 2.596 — Ao Sr. ministro da Agricultura, idem.

N. 2.597 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, idem.

N. 2.598 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria dos Correios e Telegrafos, solicitando a instalação de um aparelho telefonico no edificio onde funcionou a ex-Revista do Supremo Tribunal.

N. 2.599 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo devidamente informado o requerimento de Trajano Cesar de Castro.

N. 2.600 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, informando que o representante dos fabricantes da maquina Walter Scott, é o Sr. William Mazzocco, com escritório á rua Mayrink Veiga n. 26, 1º andar.

N. 2.601 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, remetendo uma relação de assinantes do "Diário Oficial".

N. 2.602 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo informação sobre o assunto contido no ofício n. 742, do corrente ano.

N. 2.603 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, informando que o "Diário Oficial" segue com regularidade.

N. 2.604 — Ao Sr. Antonio Leitão Vieira de Mello, informando que o "Diário Oficial" está seguindo com regularidade desde o dia 30 de março último.

N. 2.605 — Ao Sr. diretor do Ginásio Pelotense, informando que o "Diário Oficial" está seguindo com regularidade desde 5 de abril último.

N. 2.606 — Ao Sr. Pedro Frutuoso, comunicando que o pedido de retificação de endereço não pôde ser feita, em virtude de não ter sido renovada a assinatura.

N. 2.607 — Ao Sr. João Carneiro Monteiro, comunicando que esta repartição não recebeu ordens de remessa do "Diário Oficial".

N. 2.608 — Ao Sr. diretor da Contabilidade da Guerra, informando que o "Diário Oficial" está seguindo com toda a regularidade.

N. 2.609 — Ao Sr. agente dos Correios e Telegrafos de Petrópolis, informando que o senhor André Justen não é assinante.

N. 2.610 — Ao Sr. chefe da 10ª Circunscrição de Recrutamento, informando que desde o dia 21 de março último que o "Diário Oficial" está seguindo com toda regularidade.

N. 2.611 — Ao Sr. presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, informando que esta repartição não é responsável pelo extravio do "Diário Oficial" remetido a essa junta.

N. 2.612 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando que os exemplares do "Diário Oficial" têm seguido com regularidade.

N. 2.613 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo aos ofícios n. 740 e 749 de 29 e 30 de abril último.

N. 2.614 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Guerra, informando ter sido atendida a reclamação constante do ofício n. 908, de 30 de abril último.

N. 2.615 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, informando que o "Diário Oficial" está seguindo com regularidade desde 23 de abril último, para D. Lycia Barreto Alves.

N. 2.616 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Antonina, remetendo o conhecimento de um caixote que seguiu pelo vapor "Comandante Ripper".

N. 2.617 — Ao Sr. coletor das Renditas Federais do Pau Ferros, pedindo o talão de recolhimento da importância correspondente à assinatura do "Diário Oficial".

N. 2.618 — Ao Sr. Trajano Sigwott, comunicando não se acharem à venda a coleção do "Diário Oficial" dos anos de 1930 e 1931, e informando o custo da assinatura do referido órgão.

N. 2.619 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento feito por este estabelecimen-

to ao Banco do Brasil, na importância de 2:467\$600.

N. 2.620 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento feito por este estabelecimento ao Banco do Brasil, na importância de 2:425\$500.

N. 2.621 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento feito por este estabelecimento ao Banco do Brasil, na importância de 2:738\$610.

Requerimentos despachados:

João de Moraes Proença. — Séle o documento.

Arthur Pinheiro. — Deferido.

Antenor Pinto Alves. — Complete o selo do documento.

Luiz Rodrigues de Carvalho. — Deferido.

José Biolechini. — Certifique-se.

Ary Bartholomeu de Almeida. — Averbese e certifique-se.

Victor Wanderley Curio. — Averbese e certifique-se.

Alice de Oliveira Alves. — Deferido.

Eduardo Domingues de Oliveira. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

Mário Reis. — Certifique-se.

José dos Santos Bezinto. — Arquivese.

João Filgueira da Silva. — Certifique-se.

Gualter Alberto Machado. — Certifique-se.

Francisco dos Santos Almeida. — Certifique-se.

Eloy Moreira da Silva. — Certifique-se.

Antonio Pompilio da Silva. — Certifique-se.

Arlindo Rodrigues Pitta. — Certifique-se.

Mário Fontoura de Oliveira. — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1932

Sr. provedor do Hospital de S. Vicente de Paulo — Bom Jesus de Itaboraí — Estado do Rio:

N. 1.026 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Ministério da Justiça, para uma subvenção, neste 1º semestre em favor desse Hospital, solicita a remessa do balancete referente à receita e despesa do instituto, em 1931, e mais atestados de autoridades superiores da localidade, sejam federais, estaduais ou municipais, que confirmem o funcionamento do Hospital e igualmente a insuficiência de seus recursos para a própria manutenção.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — S. João da Barra — Estado do Rio:

N. 1.027 — Afim de que tenha o devido andamento a petição dirigida a este ministério, de referencia a uma subvenção, neste 1º semestre, a essa instituição, solicita a remessa do relatório e balancete, relativos à administração social em 1931, bem assim atestados de autoridades superiores, nessa cidade, quanto ao funcionamento da Santa Casa.

Em referencia á prestação de contas da subvenção anterior, cumpre a essa provedoria fazê-la, logo tenha sido feita a aplicação da importância recebida.

— Ao diretor do Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Petrópolis — Estado do Rio:

N. 1.028 — Para que tenha o devido andamento a petição dirigida a este ministério, de referencia a uma subvenção, neste 1º semestre, a esse Instituto, solicita a remessa do relatório e balancetes relativos à administração social em 1931, bem assim atestados de autoridades superiores, nessa cidade, quanto ao funcionamento da instituição.

Em referencia á prestação de contas da subvenção anterior, cumpre a essa diretoria fazê-la logo tenha sido feita a aplicação da importância recebida.

— Sr. diretor-presidente da Liga Paulista contra a Tuberculose:

N. 1.029 — Para que possa ter o devido andamento a petição relativa a uma subvenção, no 1º semestre do atual exercício, requerido por essa instituição, torna-se necessário a remessa a este ministério do relatório de 1931 e bem assim a prova da prestação de contas referente ao auxílio recebido e correspondente ao 1º semestre do ano findo.

— Sr. provedor da Casa de Caridade de Ouro Fino — Minas Gerais:

N. 1.030 — Para que possa ter o devido andamento o pedido de pagamento de uma subvenção relativa ao 1º semestre do exercício corrente, é necessário que essa instituição apresente prova da prestação de contas referentes ao auxílio recebido anteriormente, selo a certidão passada pelo oficial do Registro de Títulos e bem assim reconheça a firma do aludido serventuario.

— Sr. provedor da Casa de Caridade — Passa Quatro — Minas Gerais:

N. 1.031 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Ministério da Justiça, para uma subvenção do Governo Federal, neste 1º semestre, a essa instituição, solicita de ordem do Sr. ministro da Educação, a remessa do relatório e balancete referentes à administração no exercício de 1931.

Quanto á prestação de contas da subvenção ha pouco recebida pela Casa de Caridade, solicito igualmente seja a mesma executada quanto antes.

— Sr. presidente da Conferência Nossa Senhora do Carmo da cidade de Oliveira:

N. 1.032 — Em virtude de serem insuficientes as provas enviadas com o requerimento relativo a uma subvenção, para o 1º semestre do atual exercício, convida a remeter, dentro do menor prazo possível, os estatutos, registro dos mesmos e, bem assim, o relatório administrativo do ano passado.

— Sr. diretor do Orfanato Jesus Christo Rei — Vitória—Espírito Santo:

N. 1.033 — Remete os três documentos juntos ao requerimento para o efeito de subvenção, neste exercício, afim de que sejam reconhecidas as firmas sinatarias dos mesmos.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.034 — Remete um requerimento do presidente da Associação dos Artistas Brasileiros, desta Capital, porque estando em desacordo com o regulamento do selo, deverá sofrer revalidação nessa Recebedoria.

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.035 — Em referencia ao officio n. 37, de 4 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou a construção de um galpão para ginastica e recreio interno, bem como a applicação do espaço destinado ao recreio dos alunos. Em virtude do aumento de lotação, mediante concorrência, devendo ser obedecido o projeto organizado pelo engenheiro deste ministerio.

— Sr. diretor da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.036 — Transmittindo declaração de familia, firmada pelo Dr. Armando Cortes de Oliveira, gonista as precisas informações, afim de que o signatario do mesmo documento declare a importância da pensão que e paga a sua esposa, acrescentando depois das palavras "Carlos Macnado Bittencourt" as seguintes: "na importância de.....".

— Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.037 — Em referencia ao officio n. 53, de 26 de março ultimo, declara que ao ex-diretor deste instituto, Dr. Custodio José Ferreira Barrios, foram abonados, em dezembro de 1930, juntamente os vencimentos a que teve direito no periodo de 1 a 15, ou 677\$419 tendo providenciado este ministerio, no sentido de lhe ser paga mais a importância de 180\$645 para complementar o pagamento da importância de 858\$064, correspondente aos vencimentos a que fez jus o ex-diretor, no periodo de 1 a 19 de dezembro do mesmo ano.

Quanto ao pagamento da importância de 13276, que informa esse Instituto não ter sido paga ao atual diretor, Dr. Armando Paiva de Lacerda, declara que o respectivo pagamento só poderá ser processado, mediante requerimento do interessado, por se tratar de divida pertencente a exercicio já encerrado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.038 — Transmite acompanhado do decreto de 9 do corrente, em virtude do qual foi aposentado Erydio Barbosa, mestre de officina do Instituto Benjamin Constant, o processo desse departamento E-103, de 1932.

— Sr. Dr. Eduardo de Souza Aguiar, M. D. engenheiro deste Ministerio:

N. 1.039 — Transmite por via as necessarias informações acompanhado de uma cópia do officio n. 5-P, de 29 de abril ultimo, o requerimento em que o terceiro official em disponibilidade, da extinta Assistência Hospitalar, Edmund Barreto Pinho, pede que sejam aproveitados os seus serviços, em trabalhos de construção na Colonia de Psicopatas, de Jacarépaguá.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.040 — Tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria Geral, por informações da Faculdade de Direito do Recife, no Estado de Pernambuco, que o procurador do lente catedrático em disponibilidade da mesma Faculdade, doutor Gilberto Amado, recebeu na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado os vencimentos, na importância de 3:200\$, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro ultimos, que competiam ao referido lente e como tenha sido para esse fim distribuido o respectivo credito ao Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª — III — Faculdade, etc. —

sub-consignação n. 7, do atual organimento, solicito providencias no sentido de ser anulada do mesmo credito a aludida quantia e distribuida á Delegacia Fiscal de que se trata, afim de regularizar a sua escrituração.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.041 — Transmite, para os fins convenientes, as contas com o requerimento em que a Companhia Telefonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 45:372\$693, de serviços telefonicos prestados em 1930.

Dia 16

Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.047 — Em referencia ao officio n. 2.057, de 15 de abril ultimo, dirigido á Diretoria Geral do Expediente desta Secretaria de Estado, solicita providencias afim de que seja desdobrado o organimento de 6:037\$185, de maneira que fique separada a despesa correspondente á impressão de cada um dos regulamentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Escola Politécnica e Escola de Minas, por isso que, dispondo esses estabelecimentos de verbas próprias, por conta das mesmas deverão correr os respectivos pagamentos.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.048 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação, á soma de 300\$ mensais, na importância total de 900\$, ao Dr. Julião Barroso Ramos, proveniente do serviço de revisão da obra "Inscrições e Traduções da America Pre-histórica, especialmente do Brasil", durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Sra. diretora do Asilo N. S. de Lourdes, Feira de Sant'Ana, Baía:

N. 1.050 — Afim de que tenha andamento a petição dirigida ao Ministério da Justiça, para o efeito de uma subvenção do Governo Federal, neste primeiro semestre, em favor desse asilo, solicita a remessa do relatorio relativo á vida social da mesma instituição durante o exercicio de 1931.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.051 — Para que possa este ministerio resolver sobre o pedido de auxilio para fardamento feito pelos serventes, á disposição desta Secretaria de Estado, Joaquim Pereira Lemos e Candido Rufino de Souza, solicita providencias no sentido de ser informada esta diretoria geral si os referidos funcionarios percebem a esse titulo qualquer gratificação pela verba desse departamento.

— Sr. presidente do Asilo de São Vicente de Paulo, Cruzeiro, Estado de São Paulo:

N. 1.052 — Comunica que o Sr. ministro da Educação, tendo presente o requerimento para a concessão de um auxilio, neste primeiro semestre, em favor desse asilo, por não ter o mesmo sido acompanhado de todos os documentos exigidos pelo decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, proferiu o seguinte despacho: "Habilite-se na forma da lei".

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Federais, Laguna, Santa Catarina:

N. 1.053 — Por ter vindo com insuficiencia de selo, transmite o requerimento do Hospital de Caridade "Senhor Bom Jesus dos Passos", dessa cidade, afim de ser cobrado o selo com revalidação.

— Sr. presidente do Conselho Particular do Asilo São Vicente de Paulo, de Paraizópolis, Estado de Minas Gerais:

N. 1.055 — Em referencia ao requerimento dessa instituição, de 13 de abril do corrente ano, declara que se torna necessario a remessa a este ministerio do relatorio administrativo do segundo semestre do exercicio de 1931.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia S. José, Cachoeira, São Paulo:

N. 1.056 — Para que possa ter o devido andamento a petição relativa a uma subvenção no primeiro semestre do atual exercicio, deve primeiramente essa instituição selar os documentos que a este acompanham e, bem assim, provar que o hospital não dispõe de recursos próprios, para o custeio de suas despesas e desenvolvimento de seus serviços.

Requerimentos despachados

Ordem Terceira da Penitencia de São Francisco de Assis, de Pelém, Estado do Pará, pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Compareça, por seu procurador, nesta diretoria geral.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Memorial de A. Simas, solicitando a reequiparação da Escola de Farmacia e Odontologia de S. Paulo. — Não ha o que deferir.

Leão Jayme Obadia, solicitando modificação de nota do exame de matematica, prestado por Daniel Obadia, no Ginasio Paraense. — Nego o provimento ao recurso, pelos fundamentos do parecer do Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

João de Camargo Filho, pedindo permissão para matricular-se no 1º ano. Na conformidade do despacho do Sr. ministro, em 30 de abril ultimo, não pôde ser atendido.

Joaquim Bastos, solicitando os favores do decreto n. 19.401, de novembro de 1930, para seu filho Osmar Bastos. — Indeferido, á vista da informação.

Sebastião Perissé Bastos, pai da menor Elzy Tavares Bastos, pedindo transference. — Sim, na época legal.

Armando Ferreira de Almeida, pedindo para ser incluído na relação dos alunos matriculados no 1º ano. — Apresente o certificado ao inspetor, para os devidos fins.

Alberto José da Motta, pedindo ser concedida ao seu filho Theophilo Motta, a matricula na 1ª série. — Indeferido.

Alceste Pereira de Mendonça, pedindo matricula na 3ª série do Ginasio Mineiro Raul Soares, de Ubá. — Indeferido, porquanto o § 2º, do art. 39, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, tendo sido revogado pelo aviso de 9 de setembro de 1931, do ministro, não existe fundamento na alegação presente.

Boris Klinow, pedindo autorização para se matricular na série a que tiver direito, no Ginasio Ipiranga. — Indeferido, de acordo com o despacho do

Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para casos analogos.

Geraldo Paulo, pedindo ser matriculado na 6ª série do Colégio Pedro II, com dependência de uma materia. — Indeferido.

Helado Coimbra Bueno, pedindo matrícula na 3ª série. — De acordo com o art. 45, e § 2º, do art. 94, do decreto n. 21.241, não pôde ser atendido.

Henrique Cesar da Veiga Jardim, pedindo matricular-se na 5ª série em uma unica materia. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, em casos analogos.

José da Rocha Ferreira Filho. — Sele o requerimento.

José Bento Angelo Abatayguara Junior, pedindo promoção à 3ª série. — De acordo com o art. 45, § 2º, do artigo 94, do decreto n. 21.241, não pôde ser atendido.

José Vicente Ferreira, pedindo inscrição no 5º ano Ginásial do Curso Freycinet. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para casos identicos.

João de Siqueira Tavares, pedindo sua inclusão na relação dos alunos matriculados no 3º ano do curso secundario. — Apresente o certificado do inspetor, para os devidos fins.

Mario Fonseca Pares, pedindo transferencia. — Dirija-se ao diretor da Faculdade de Medicina da BAN, na época legal.

Oscar Gonçalves de Lima Verda, pedindo seja admitido na 2ª série, na dependência de transferencia guia. — Na conformidade do despacho do Sr. ministro, de 30 de abril ultimo, não pôde ser atendido.

Paulo Pires da Costa, pedindo ser matriculado no corrente ano letivo na série a que tiver direito. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para casos analogos.

Carlimo de Souza Barreto, pedindo matrícula no Instituto Superior de Preparatorios. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para casos analogos.

Nilson Felisberto de Miranda, pedindo permissão para matricular-se na 3ª série, dependente da cadeira de desenho, da 2ª série. — Indeferido, por não haver dispositivo legal que permita a matrícula em série superior com dependência de disciplina de série anterior.

Maria Gladys Barros Camara, pedindo ser incluída na relação dos alunos matriculados no 1º ano do curso secundario. — Sim, condicionalmente, até que o aluno apresente os documentos legais que faltam.

Maelstrom Caramuru de Marco, pedindo sua matrícula no ano letivo corrente. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para os casos analogos.

Jacy Lopes de Carvalho e Annita Silva, aluno do Ginásio Evangelico do Alto Jequitibá, pedindo para se matricular na 3ª série. — De acordo com o art. 45, § 2º, do art. 93, do decreto n. 21.241, não podem ser atendidos.

Rubens Santos, pedindo autorização para se matricular no corrente ano letivo na série a que tiver direito. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. ministro, em 30 de abril de 1932, para os casos analogos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 17 de maio de 1932

Remeteram-se:

Offícios:

N. E. 1.251 — Ao 1º procurador da Republica, a cópia do officio do engenheiro encarregado das obras de Saneamento de Santa Cruz, com o qual está de acordo o inspetor de Engenharia Sanitaria deste Departamento e a quem foi dirigido o supracitado, dessa procuradoria.

N. E. 1.263 — Ao diretor da Receita Publica, em cópia a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao processo 10.320, relativo ao aviso numero E.C. 160, de 3 de março do corrente ano, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. E. 1.246 — Ao mesmo, em cópia a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação a apresentação dos agentes fiscais Victor José de Mattos e Evarardo Gonçalves Mello.

N. E. 1.248 — Ao 1º secretario do Sindicato Medico Brasileiro, em cópia o officio n. 331, de 9 do corrente, da Diretoria Geral de Instrução Publica, com relação ao edital publicado a 10 de janeiro do corrente ano, no jornal oficial da Prefeitura pelo Sr. Antonio Victor de Souza Carvalho, secretario do Escola Normal.

N. E. 1.249 — Ao diretor geral de Informações Estatística e Divulgações do Ministerio da Educação e Saúde Publica, o resumo geral dos serviços realizados pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril proximo findo.

N. E. 1.262 — Ao Sr. Francisco Neves, em Três Lagôas, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia a transferencia de sua farmacia de Santa Anna do Paraíba para Três Lagôas.

N. E. 1.247 — Ao inspetor de Profilaxia da Tuberculose, o requerimento protocolado sob o n. 356, da Associação dos Operarios da America Fabril, acompanhado de duas cópias de abaixo assinados, de seus associados, referentes ao caso dos aparelhos aspiradores de fio lançadeiras.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.250 — Ao diretor do Hospital São Francisco de Assis, no sentido de ser remetida a esta diretoria uma relação dos empregados desse hospital com a indicação da data da admissão, das promoções obtidas e tudo mais que consta dos respectivos assentamentos de cada qual.

N. E. 1.261 — Ao chefe do Serviço da Lepre e das Doenças Venereas no Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser inspecionada nessa Capital, a professora das Escolas Reunidas de Santa Lucia, em Araraquara, Estado de São Paulo, D. Nicolina Fragali, que solicitou três meses de licença para tratamento de saúde.

N. E. 1.260 — Ao chefe de Serviço da Lepre e das Doenças Venereas no Estado de Sergipe, no sentido de ser sub-

metida a inspeção de saúde á rua das Laranjeiras n. 180, nessa Capital, a professora D. Ena Vianna Nogueira, da Escola Mixta, Urbana, de Nova America, em Itapolis, Estado de São Paulo, que solicitou seis meses de licença para tratamento de saúde.

Comunicaram-se:

N. 1.245 — Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, em referencia ao officio LM/LM-124.875, de 9 de maio corrente, pleiteando a suspensão da execução do decreto n. 20.954, que institue a nova lei reguladora da industria e comercio de manteiga, que o decreto n. 21.304, de 18 de abril do corrente ano, suspende até ulterior deliberação do Governo, a execução do referido decreto, com exceção do seu art. 1º.

N. E. 1.252 — Ao diretor da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 789, de 31 de março ultimo, que o Sr. ministro á vista do recurso apresentado pela serventaria Rosa Mery, resolveu dar o seguinte despacho, no processo relativo ao inquerito administrativo, procedido nessa diretoria: "Cancele-se a pena de suspensão, que deverá ser transformada em advertencia."

Agradeceram-se:

N. E. 1.259 — Ao diretor gerente da The Leopoldina Railway Company Limited, o recebimento da comunicação de sua viagem a Europa.

N. E. 1.256 — Ao 1º secretario da Associação Commercial, o recebimento da comunicação de que em sessão de assembléa geral, realizada no dia 23 de abril findo, foram eleitas e empossadas a diretoria e demais comissões dessa corporação, as quais ficam confiados os destinos da mesma no periodo de 1932 a 1933.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia 16 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 2.455, de Antonio Pinto de Castilho; n. 2.452, de Leão Rodrigues & Comp.; n. 2.347, de Evangelista da Silva Faria; n. 2.406, de Manoel Simões da Silva. — Pódem funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio requerido.

N. 2.415, de Horacio Gastanheira Pessoa. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio de boteleijam.

N. 2.400, de José Fidalgo e Antonio dos Santos. — Pódem funcionar sómente com açougue, até ulterior deliberação.

N. 2.397, de Louvercy Lima. — Permito o funcionamento, a titulo precario.

N. 2.355, da Leitaria Bemfica Ltda. — Póde funcionar até ulterior deliberação; não podendo fazer o engarrafamento para distribuição a domicilio.

N. 2.078, de João Frarichs. — Para o produto em questão não é exigida a análise prévia. Fica sujeito, porém, a análises fiscaes, para verificação dos conservadores. A amostra apresentada a exame nada revelou contrário ao regulamento sanitario.

N. 2.438, de John Jurgens & Comp. — Deferido.

N. 2.378, de Joaquim Thomaz Aquino Filho. — Indeferido, á vista da informação.

N. 2.470, de Miguel Salomão. — Cumpra as exigencias determinadas.

N. 2.140, de J. Rademaker. — A' vista da informação, indeferido.

N. 2.444, de Abel França Gomes & Com. — Facilitar a inspeção.

N. 2.236, de Atlantis; (Brasil) Limitada; n. 2.322, de Martins Eduardo & Comp.; n. 2.457, de Alzira Santos de Oliveira Passos; n. 2.430, de Raul Alves Moreira; n. 2.432, de Aron Rotstein; n. 2.435, de Benjamin de Barros; n. 2.437, de Mario de Carvalho; n. 2.440, de João Campos; n. 2.407, de Ciaravolo Antonini; n. 2.416, de Horacio Castanheira Pessoa; n. 2.432, de Wolf Zaidman; n. 2.427, de Anna Maria da Costa; n. 2.321, de J. de Souza & Comp.; n. 2.419, de Avangelista da Silva Faria, e n. 2.469, de Leão Rodrigues & Comp. — Certifique-se.

Dia 17

N. 2.426, de Paulo Chung Cheon. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.443, de Alzira Santos de Oliveira Passos. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio requerido.

N. 2.431, de Pedro Quintino Rabello. — Póde funcionar a titulo precario, devendo dentro de sessenta dias cumprir as exigencias.

N. 2.451, de Guilherme da Rocha e Souza. — Esta inspetoria não se opõe á installação referida desde que a loja fique completamente isolada do botequim. Tratando-se, porém, de negocio extranho a generos alimenticios só a Delegacia de Saude poderá conceder permissão para funcionamento.

N. 2.114, de A. M. Silva & Comp. — Permito o funcionamento até ulterior deliberação.

N. 1.936, de Avelino Pinto de Oliveira. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 2.456, de Antonio Pinto de Castilho; n. 2.461, de Aurelio Falchi, e n. 2.464, de Rebello, Coimbra & Comp. Ltda. — Certifique-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 17 de maio de 1932

Requerimentos despachados

José Fernandes Cunha, João Magalhães, Raul de Comensoro, José Barbosa, Julia Pecholt, Helena Pecholt, André Pereira Alves, José A. Maurity Santos, Odette da Silva Ramos, Carlos B. Rocha Freire, José F. Moreira Penna, Antonio Joaquim Rebello, Eurico Moreira Alves e Manoel Gomes da Silva. — Deferido.

Amelia Moraes de Souza. — Indeferido.

Nicomedes Freire. — Sim, como simples assentamento.

Izidoro José Vieira, João Victorio Pareto Junior e Manoel Canedo. — Compareçam á Secção de Expediente.

Associação Militar do Brasil. — Compareça á Secção de Contabilidade.

José Annibal F. Jardim. — Prepare a installação interna.

Joaquim Pereira e outro. — Aguardem oportunidade.

Sociedade Anonima Marvin, Oswaldo M. Ferraz, Antonio Gomes P. Leite, José Rocha Ferreira e Magalhães & Comp. — Certifique-se.

Lydia Hammes. — Concedo até o dia 31 de dezembro, termo dos contratos.

Associação Militar do Brasil. — Nada ha que deferir.

Agostinho Ferreira da Cunha. — Faça-se a inscrição, a partir, porém, da data em que foi o predio esgotado.

Deolinda Pinto Vieira, Miguel Alves Vieira, Albina Alves Pereira, Antonio Lopes Figueiredo, Siqueira Leite & Comp., Maria Luiza de Castro e Paulo Augusto F. Rfaltzgraff. — Transfira-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 18 do corrente foi concedida ao auxiliar de Consulado Josias Carneiro Leão licença de 45 dias em prorrogação á licença de quatro meses, que lhe fôr concedida por portaria de 29 de dezembro de 1931, de acôrdo com o artigo 8º, n. I do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1932

Gabriella Guimarães Eiras. — Apos-tile-se o titulo original de acôrdo com os termos deste requerimento.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 57 — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos fins e efeitos, que fica revogada a circular n. 35, de 5 de junho do ano passado. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 11.896, de 1932 — Arlindo de Lemos Ferraz, 2º escriturario do Tesouro Nacional, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou o pagamento, em ouro, de seus vencimentos relativos ao periodo de 30 de janeiro a 8 de março de 1931, em que esteve em transitio, por haver sido desligado da Delegacia do Tesouro em Londres, onde tinha exercicio. — Mantenho o despacho anterior. Os funcionarios dispensados de comissão no exterior devem receber em papel os vencimentos relativos ao periodo de transitio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 89 — Comunicando que, á vista do disposto no art. 31 da lei n. 4.911, de 2 de janeiro de 1925, não póde ser efetivado no cargo de praticante de 1ª classe da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que vem exercendo em comissão, o amannense de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça José Baptista de Lorena.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 53 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Vemiliano Estevam de Britto pede lhe seja permitido pagar os fôros atrasados de um terreno situado em Santa Cruz, no Distrito Federal.

Identicos em relação aos requerimentos de D. Thomazia Matilha Ramos, Francisco Ivo, José Rodrigues Dias e D. Dolores Pereira Gomes.

N. 58 — Comunicando que se acha á disposição do referido ministerio, no Te-

souro Nacional, a importância de réis 100:000\$, deduzida do saldo do "Fundo" instituido pelo art. 6º do decreto numero 19.482, de 12 de dezembro de 1930, e destinado a atender ás despêsas com o transporte de trabalhadores nacionais.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 159 — Respondendo afirmativamente á consulta do referido ministerio sobre a possibilidade da abertura do crédito necessario e consequente emissão de titulos para o resgate da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí, afim de que possa ser lavrada a escritura de transferencia da aludida estrada para o dominio da União, nos termos do decreto n. 21.185, de 21 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1932

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 121 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo relativo aos inqueritos administrativos instaurados em 1929, para apurar as irregularidades ocorridas na coletoria federal de Borda, no referido Estado, resolveu aprovar os atos da aludida delegacia pelos quais foram suspensos do exercicio dos respectivos cargos o coletor e o escrivão da mesma exatoria, Hermeto de Sá e Silva Jacob e Odry de Araujo Corrêa, e anexada a dita coletoria á de Manicoré.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 174 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril ultimo, prorrogou, por 20 dias, o prazo concedido ao 4º escriturario da Alfandega de Recife Radagazio Menezes Maranhão, para tomar posse de identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro, para que foi nomeado por decreto de 17 de fevereiro ultimo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de maio de 1932

Do Sr. contador geral:

Officios:

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comercio:

N. 1.069 — Respondendo o officio numero 696, remete um quadro demonstrativo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.070 — Remetendo guias de transferencia de funcionarios do quadro, em comissão, desta contadoria.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.071 — Apresentando funcionario que vae para a cidade de Natal, em objeto de serviço.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.072 — Devolvendo "demonstrações do movimento de sêlos e formulas" dessa delegacia, relativas aos meses de janeiro e fevereiro.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.073 — Respondendo o officio numero 33, declara que já foi enviado, pela Imprensa Nacional, o material destinado a essa repartição.

Diretoria da Receita Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 18 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

N. 61.344, de 1930 — Giordano & Comp., pedindo o andamento de um processo. — Arquivar-se.

N. 25.191, de 1932 — Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, pedindo autorização para pagar impostos até 1 de julho próximo, data em que começará a vigorar a nova concessão. — Deferido, sem prejuízo dos direitos decorrentes da concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Requerimentos despachados:**

N. 23.888, de 1932 — Sofia Rachmann, pedindo levantamento de depósito. — Satisfazer a exigência.

N. 23.874, de 1932 — Seraphim Ribeiro, sobre pagamento de uma multa em prestações. — Satisfazer a exigência da informação.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 37 — Remetendo, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-diretoria, o processo fichado sob n. 22.003, de 1932, referente ao serviço de contraste de metais preciosos.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 59.050, de 1930, relativo ao requerimento em que Antônio Araújo dos Santos solicita dispensa da multa de 60 por cento em que incorreu por falta de declaração de renda em tempo oportuno, preferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Salvo a equidade impetrada, o pedido não merece deferimento." (Processo n. 19.778, de 1932.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 97 — Comunicando que foram balanceadas as coletorias federais, abaixo referidas, por Estados, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração dos respectivos livros:

Estado da Baía — Morro do Chapéu, Mundo Novo e Monte Alegre (P. 65.861-31); Andaraí (P. 69.467-31), Leãoes (P. 69.468-31), Bom Jesus dos Meiras (P. 70.113-31), e Ilussú (P. 70.115-31).

Estado do Espírito Santo — Ponte de Tabapoana (P. 64.620-31) e Fundão (P. 10.162-32).

Estado do Maranhão — Itapecurú (P. 65.174-31) e Pinheiro (P. 72.420-31).

Estado de São Paulo — Dourado (P. 56.741-31), Ibirá (P. 64.199-31), Sorocaba 2ª (P. 64.244-31), Tabapuã (P. 64.218-31) e Ariranha (P. 65.139-1931).

Estado de Pernambuco — Iguarassú (P. 52.991-31) e Rio Formoso, 1ª (P. 69.403-31).

Estado de Minas Gerais — Mar do Espinho (P. 71.774-31), Caxambu, Baependi, Airão, Conceição do Rio Verde, Três Corações e Cristina (P. 71.781); Montes Claros (P. 71.879-31), Curvelo (71.882-31), Rio Novo (P. 1.994-32), Coração de Jesus (P. 3.813-32) e Matias Barbosa (P. 4.304-32).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 299 — Tendo sido substituída, de acordo com a solicitação constante do ofício n. 899, de 30 de abril findo, a certidão de dívida extraída contra Perilman Gurivitz, estabelecido à rua Senador Euzébio n. 44, restitue o processo encaminhado com o aludido ofício e remete para cobrança executiva a certidão de dívida n. 5.365, série F. J. M. M.

N. 300 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de pena de água dos exercícios de 1924 e 1925, constantes das certidões ns. 1.333 e 1.313, série F. D., em nome de Arthur F. do Nascimento, pelo prédio da rua Paranaquã n. 179, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 857, de março do corrente ano.

N. 301 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de pena de água do exercício de 1928, constante da certidão n. 9.673, série F. I., em nome de Alfredo Redondo, pelo prédio da rua Aristides Caire n. 167 A, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 1.286, de abril do corrente ano.

N. 302 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de pena de água do exercício de 1927, constante da certidão n. 463, série F. E., em nome de Francisco da Cunha Lobo, pelo prédio da rua Machado Coelho n. 74, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 309, de março do corrente ano. (Processo n. 13.773, de 1932.)

N. 303 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de pena de água do exercício de 1927, constante da certidão n. 3.391, série F. D., pelo prédio da rua Barão de Petrópolis n. 2, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 718, de março do corrente ano. (Processo n. 11.940, de 1932.)

N. 304 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida proveniente do concerto do ramal de abastecimento de água do exercício de 1928, constante da certidão n. 107, série F. F., pelo prédio da rua Conde de Bomfim n. 185, à vista do que expõe o Sr. inspetor de Águas e Esgotos, em ofício número 2.506, de dezembro de 1931. (Processo n. 68.851, de 1931.)

N. 305 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de Imposto sobre a Renda do exercício de 1927, constante da certidão n. 5.193, série F. D., em nome de Pinto dos Santos, pelo prédio da rua José dos Reis n. 29, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 107, de 14 de abril último. (Processo n. 19.175/1932.)

N. 306 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida do Imposto sobre a Renda de 1929, constante da certidão n. 9.367, série F. C., em nome de Antônio José de Souza, à vista do que expõe o Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda em ofício número 201, de fevereiro último. (Processo 9.273/1932.)

N. 307 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão de dívida extraída contra Antônio Ignácio Cardoso, estabelecido à rua das Laranjeiras, 168, número 5.364, série F. J., sendo, 500\$000 de multa que lhe foi imposta pela Recebedoria do Distrito Federal e 352\$ de

imposto sobre vendas mercantis que não foram pagas no tempo devido, e das quais trata o ofício da mesma Recebedoria n. 2.849, de 14 de novembro de 1931. (Processo 22.507, 1932.)

N. 308 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão extraída contra Sierra & Salgado, estabelecidos à rua 1ª de Março, 143, n. 5.366, série F. J., na importância de 2:400\$, proveniente da multa que lhes foi imposta pela Recebedoria do Distrito Federal, e da qual trata o ofício da mesma repartição número 2.844, de 14 de novembro de 1931. (Processo n. 22.506/1932.)

N. 309 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de multa constante da certidão número 8.030, série F. I., em nome de Alvaro Gonçalves, pelo prédio da rua Alvaro Ramos n. 141, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 789, de março último. (Processo 12.791/1932.)

— Ao Sr. superintendente de Clubes de Mercadorias:

N. 377 — Transmitindo, para ser informado o processo n. 23.703, do ano em curso, em que é interessado o Abrigo Thereza de Jesus. (Processo número 23.703, de 1932.)

— Ao Sr. Odílio M. Araújo — Inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 378 — Acusando o recebimento do telegrama n. 217, de 10 do corrente, comunicando a posse e exercício no cargo de inspetor da Alfandega daquela cidade, agradece a gentileza da participação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 588 — Transmitindo o processo n. 23.615, deste ano, para os fins constantes do despacho de fls. 2 v. 3.

N. 589 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo número 9.613, do corrente ano, relativo ao ofício n. 597, de 27 de fevereiro último, encaminhando o requerimento em que a firma Gonzalez & Rodriguez pede remissão parcial do imposto de indústrias e profissões a que está sujeita, para o fim de ser mantida a taxa fixa de 10 % que vinha pagando, ao invés da de 20 % em que foi lançada, em virtude de revisão de lançamento, resolveu indeferir aquele pedido.

N. 590 — Remetendo, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos o processo n. 14.009, do corrente ano, em que é interessada a firma Abreu Souza & Comp.

N. 591 — Solicitando providências no sentido de serem prestadas as necessárias informações, remete o processo n. 20.699, do corrente ano, em que é interessado Horacio Ernani de Mello.

N. 592 — Remetendo o processo número 22.789, do corrente ano, em que é interessado G. H. Tattersall, solicita providências, afim de ser informado a respeito.

N. 593 — Remetendo, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, o processo n. 23.149, do corrente ano.

N. 594 — Transmitindo o processo fichado sob n. 23.150, do corrente ano, relativo ao ofício n. 929, de 5 deste mês, da Procuradoria da República, solicita providências no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 80 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.090, de 1932, relativo ao requerimento em que a Companhia Minas da Passagem, com mineração de ouro, em Passagem de Mariana, pede autorização para exportar para a Inglaterra 16 caixas com a marca C. M. P., ns. 1/16, com o peso bruto de 876 quilos e líquido de 795, contendo minério denominado "Mate" ou escórias de mineração do ouro, compostas de ferro, cobre e uma percentagem de 0,2 %, no máximo, de ouro, aderente, exarou o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o informado pela Casa da Moeda."

A informação da Casa da Moeda é a seguinte:

"Tendo em vista o despacho por vossa senhoria exarado em vinte e um do corrente no ofício numero vinte e um, de dezenove do fluente, da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, cumpre-me informar-vos que se denominam "mate", nos minérios de ouro as escórias ferruginosas das diversas (quatro) fusões da afinação (teor em ouro dois decimos por cento). Juntam-se as escórias de fornalhas, fragmentos de pilões, de trituradores, de concacadores. Sendo estas escórias de ferro metálico, no qual o ouro penetra pelo atrito e sendo de grande dureza, não estão as empresas de mineração, que funcionam no Brasil aptas a fazer o tratamento economico das mesmas. O minério da empresa St. John d'El-Rey Mining Company, em Morro Velho, é composto de mispickel e o seu tratamento não apresenta as dificuldades de minério da Companhia Minas da Passagem, que, complexo, é composto de quartzo leitoso, recortado por veias de mispickel, acompanhado de turmalinas em agulhas negras, pirite de ferro de diversas cristalizações e pirite magnetica. Não sendo, pois, o "mate" tratado no Brasil, por não existirem neste país, como na Europa e Estados Unidos, usinas especializadas no tratamento de escórias, cinzas, escovilhas, etc., de metais preciosos e não podendo também ser classificado como ouro e prata amoadados ou em barras e artefactos, de que trata o artigo cincoenta e seis, da lei numero quatro mil quatrocentos e quarenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta um, penso escapar a sua exportação á prohibição de que trata esta lei."

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 54.089, de 1929, relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede isenção definitiva de direitos para o material importado de Cardiff, pelo vapor grego *K. Kitistakis*, entrado no porto dessa capital, em 15 de novembro de 1927, exarou o seguinte despacho:

"Arquive-se, de acordo com o parecer."

O parecer emitido e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

A vista do disposto no art. 14, do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de

1931, opino pelo arquivamento deste processo, após a comunicação á Delegacia Fiscal no Pará."

N. 70 — Remetendo, para o fim indicado na informação, o processo numero 23.256, do corrente ano, em que é interessado A. J. Gonçalves.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 621 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.090, de 1932, relativo ao requerimento em que a Companhia Minas da Passagem, com mineração de ouro em Passagem de Mariana, no Estado de Minas Gerais, pede autorização para exportar para a Inglaterra (16) dezesseis caixas com a marca C. M. P., ns. 1/16, com o peso bruto de (876) oitocentos e setenta e seis quilos e líquido de (795) seletos e noventa e cinco, contendo minério denominado "Mate" ou escórias de mineração do ouro, compostas de ferro, cobre e uma percentagem de 0,2 %, no máximo, de ouro, aderente, exarou o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o informado pela Casa da Moeda."

A informação da Casa da Moeda é a seguinte:

"Tendo em vista o despacho por vossa senhoria exarado em vinte e um do corrente, no ofício numero vinte e um, de dezenove do fluente da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, cumpre-me informar-vos que denominam-se "mate", nos minérios de ouro as escórias ferruginosas das diversas (quatro) fusões da afinação (teor em ouro dois decimos por cento). Juntam-se as escórias de fornalhas, fragmentos de pilões, de trituradores, de concacadores. Sendo estas escórias de ferro metálico no qual o ouro penetra pelo atrito e sendo de grande dureza, não estão as empresas de mineração que funcionam no Brasil aptas a fazer o tratamento economico das mesmas. O minério da empresa St. John d'El-Rey Mining Company, em Morro Velho, é composta de mispickel e o seu tratamento não apresenta as dificuldades de minério da Companhia Minas da Passagem, que, complexo, é composto de quartzo leitoso recortado por veias de mispickel, acompanhado de turmalinas em agulhas negras, pyrite de ferro de diversas cristalizações e pyrite magnética. Não sendo, pois, o "mate" tratado no Brasil, por não existirem neste país como na Europa e Estados Unidos, usinas especializadas no tratamento de escórias, cinzas, escovilhas, etc., de metais preciosos e não podendo também ser classificado como ouro e prata amoadados ou em barras e artefactos de que trata o artigo cincoenta e seis da lei numero quatro mil quatrocentos e quarenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, penso escapar a sua exportação á prohibição de que trata esta lei."

N. 622 — Remetendo em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, o processo n. 18.436, do corrente ano, em que é interessado Marchese Pio Tacoli, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

N. 623 — Solicitando a devolução do processo que corre com os numeros de ficha 7.053, 12.802 e 18.760, do corrente ano, que foi remetido áquela Al-

fandega com a ordem n. 509, de 21 de abril ultimo.

N. 624 — Transmitindo em solução ao ofício n. 1.459, de 6 do corrente mês, o processo n. 60.987, de 1931, que se acha anexo ao de n. 3.974, deste ano.

Recomenda que, uma vez não sendo mais necessarios naquela Alfandega, os aludidos processos, sejam os mesmos restituídos ao Tesouro (a cujo arquivo pertencem).

N. 625 — Solicitando em virtude de despacho do Sr. ministro da Fazenda, providencias no sentido de ser remetido o inquerito ai procedido pelo doutor Jose de Rezende Silva, contra o ex-despachante aduaneiro Acylino Rocha (processo n. 62.023, de 1929).

N. 626 — Restituindo afim de serem satisfeitas as exigencias da informação da 1ª Sub-diretoria, o processo numero 21.085, do corrente ano, em que é interessada a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 627 — Transmitindo para receber audiencia, o processo n. 2.442, deste ano em que é interessada a Panair do Brasil, S. A.

N. 628 — Transmitindo para ser informado o processo n. 24.556, do corrente ano, relativo a um pedido de dispensa de direitos aduaneiros feito por Tadeu de Sokola, proprietario da casa Almacem de Paris, em Managua, Nicaragua.

N. 629 — Comunicando que, atendendo ao que requerer a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, em petição fichada sob n. 23.857, de 1932, concedeu, de acordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para os materiais constantes da primeira via da relação, vindos pelo vapor *Southern Cross*, chegado ao porto desta capital em 10 deste mês, e que se destinam aos serviços contratuais da requerente.

N. 630 — Comunicando em aditamento á ordem n. 467, de 17 de abril findo, que o material para o qual foi concedida redução de direitos, mediante termo de responsabilidade, por solicitação do Presidente do Estado de Minas Gerais, destina-se a serviços a cargo da Prefeitura de Belo Horizonte.

N. 631 — Remetendo para os fins constantes do parecer da 1ª Sub-diretoria, o processo fichado sob n. 19.318, deste ano, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

N. 632 — Transmitindo o processo fichado sob n. 23.795, do corrente ano, relativo ao aviso n. 809 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fim de ser informado a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 248 — Remetendo afim de ser cumprido o despacho de fls. 10, o processo fichado sob n. 17.001, de 1932, em que é interessada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Natal:

N. 12 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o telegrama n. 60, de 7 de abril findo, consultando si independente de aprovação superior póde aquela Alfandega admitir trabalhadores de capatazias para serviços extraordinarios, por ocasião de

descargas de navios estrangeiros, para cujo pagamento já foi distribuído o crédito respectivo, exarou, o seguinte despacho:

"Autorizo".

Portarias

N. 316 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, á vista do officio n. 170, de 13 do corrente, do senhor diretor geral, recomenda ao seu sub-diretor que providencie no sentido de ser organizada, com a maior urgencia, a relação dos funcionarios com exercicios na Secretaria, de acôrdo com a circular n. 17, de 18 de fevereiro do corrente ano, deste ministerio, afim de ser presente á Diretoria Geral.

N. 317 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional á vista do officio n. 170, de 13 do corrente, do senhor diretor geral, recomenda ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria que providencie no sentido de ser organizada, com a maior urgencia, a relação dos funcionarios com exercicio nessa secção, de acôrdo com a circular n. 17, de 18 de fevereiro do corrente ano, deste ministerio, afim de ser presente á Diretoria Geral.

N. 318 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, á vista do officio n. 170, de 13 do corrente, do senhor diretor geral, recomenda ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria que providencie no sentido de ser organizada, com a maior urgencia, a relação dos funcionarios com exercicio nessa secção, de acôrdo com a circular n. 17, de 18 de fevereiro do corrente ano, deste ministerio, afim de ser presente á Diretoria Geral.

N. 319 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, á vista do officio n. 170, de 13 do corrente, do senhor diretor geral recomenda ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que providencie no sentido de ser organizada, com a maior urgencia, a relação dos funcionarios com exercicio nessa secção, de acôrdo com a circular n. 17, de 18 de fevereiro do corrente ano, deste ministerio, afim de ser presente á Diretoria Geral.

Diretoria da Contabilidade

Circular n. 6 — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. Sr. delegado fiscal no Amazonas — Declaro-vos, para os devidos fins, que ficais autorizado a pagar, mensalmente, no corrente ano, aos funcionarios da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e das Contadorias Seccionais, com exercicio nesse Estado, nos termos das ordens telegraficas desta diretoria de 6 e 12 do corrente, devendo a despesa ser levada a "Movimento de fundos" com o Tesouro Nacional e cumprindo o art. 664 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Deveis solicitar com a devida antecedencia desta diretoria, mensalmente, o supremento total necessario para tais pagamentos, devendo neles ser incluído, tambem qualquer outro destinado a vencimentos de pessoal de repartições extranhas a esse Estado, mas hi com exercicio e, bem assim, as entregas que forem autorizadas por "Movimento de fundos", discriminando devidamente o supremento a ser pedido e atendendo a qualquer alteração que se verifique por motivo de remocão, afim de que possam ser abati-

das as importancias nas verbas proprias distribuidas pelo Tesouro.

Fica, assim, confirmado o telegrama circular desta diretoria n. 132, de 16 do corrente. — O diretor, *Leopoldo Vossio Brigido*.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Steliano da Costa Homem (2º tenente), pedindo concessão de um lote de terreno situado ás margens da Lagôa Rodrigo de Freitas. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 753/926.)

Francisco Ferreira Caldas e outros pedindo a compra de um lote de terreno na Lagôa Rodrigo de Freitas, limitando pela rua Jardim Botânico, caminho da Fonte da Saudade. — Aguardem oportunidade. (Processo n. 18.428/924.)

Luiz Fernandes da Silva e outros, pedindo concessão de um lote de terreno situado na Lagôa Rodrigo de Freitas. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 19.700/921.)

Dia 16

Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, pedindo concessão de um lote de terreno á margem da Lagôa Rodrigo de Freitas, compreendido entre a rua Jardim Botânico, caminho da Fonte da Saudade. — Aguardem oportunidade. (Processo n. 33.552/921.)

Carlos Laubisch & Hirth, pedindo matricula nesta diretoria, para poderem concorrer como fornecedores. — A vista das informações, não ha que deferir. (Processo n. 179, fls. 46, livro 3.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1932

Precatorios despachados

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Luiz Arnaut Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Luiz Arnaut Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$000, a favor de Luiz Arnaut Coutinho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Armando Borges. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Arnanco Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 497\$720, a favor do doutor Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do doutor José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Octavio Ferreira de Melo. — Idem.

Juizo da Terceira Vara, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Luiz Arnaut Coutinho. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 10.117 — A. A. Goulart & Chaves. — Proceda-se á inscrição pela fórmula proposta, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Regina Pereira de Souza a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.343 — Zigmand Jaimovisch. — De acôrdo com a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de três dias.

N. 11.555 — Americo Cunha. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.189 — Maria José Lopes Trindade. — Proceda-se á inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para 1933 proximo, no lançamento existente em nome de Prado & Pessoa a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.171 — Compagnie du Port de Rio de Janeiro. — Defiro o pedido.

N. 11.331 — João Alfredo Mello. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano.

N. 6.334 — Praxedes Peres de Sá. — Faça-se a alteração proposta na informação de acôrdo com o parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 6.801 — Altifano Del Cima. — Em face do informado, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.790 — Portela Araujo & Comp. — Idem.

N. 13.067 — João Cataldo. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "sapateiro" a classificação do negocio de que se trata, retificando-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o mesmo no corrente ano.

N. 28.926 — José Ferrari. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, reconsidere o despacho de fls. v. de 22 de dezembro preterito, para torná-lo de nulo efeito.

N. 40.489 — Paluzo & Pereira. — Faça-se a transferência *ex-officio*, cumprindo-se em seguida o despacho de 26 de fevereiro ultimo. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.892 — Willy Baggeler. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 11:160\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-diretoria para dizer se os sublocatarios dos sobrados figuram lançados para o efeito de pagamento do imposto respectivo.

N. 1.870 — Pessoa Cavalcanti & Comp. Ltd. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 3.560 — Sofia de Araujo Lima. — Idem.

N. 4.432 — Antonio Augusto Mourão. — Idem.

N. 9.303 — J. S. Almeida & Filho. — Idem.

N. 22.345 — Fernandes & Carreira. — Em face do que afirma o informante, indeferido. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 29.821 — F. A. Baptista. — Proceda-se a inscrição proposta, dando-se a baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de Adla Diake, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Isto feito anote-se a meia taxa para os estabelecimentos filiais do sito á rua Felipe Camarão n. 43.

N. 2.124 — Walter Costa. — Preliminarmente, intime-se S. A. Lar Brasileiro e Carlos Keller a prestarem esclarecimentos no prazo da lei, tendo em vista o informado.

N. 8.729 — José Bastos Pinheiro de Souza. — Averbese a transferência, alterando-se para charutos, cigarros e bottequim, a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente ano.

Autos de infração:

N. 1.068, de 1932, contra Salvador Lavora. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 2.106, de 1931, contra A. de Carvalho Rocha. — Idem.

N. 1.086, de 1932, contra Pring Torres & Comp. — Idem.

N. 665, de 1932, contra V. Werneck & Comp. — Na forma do disposto no artigo 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, indeferido.

N. 90, de 1932, contra E. Hirsch. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 89, de 1932, contra E. Hirsch. — De acordo com a informação e parecer, nada ha que deferir. Ao requerente ca-

bia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 16, de 1931, contra José Cardoso Bessa & Comp. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

Ns. 491, 493, 477 e 471, de 1928, contra o Banco Germanico da America do Sul e outros.

N. 982, de 1932, contra a Companhia Nacional Industrias Reunidas Rocha Possas. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 737, de 1932, contra a Drogaria Eurido. — Idem.

N. 872, de 1930, contra A. Gliksmann. — Idem.

N. 868, de 1932, contra Antonio Xavier Antunes. — Idem.

Auto n. 212, de 1932, contra Guida & Machado — Provada e confessada como se acha a infração, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Guida & Machado a multa de 165\$432, com a obrigação ainda de recolher igual importância de imposto sonogado, nos termos dos arts. 204 e 220, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 357, de 1929, contra Monteiro Ramos & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para o fim de impôr á firma Monteiro Ramos & Comp. a multa de 1:200\$, máximo do art. 62, combinado com o art. 292, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 2.322, de 1931 — Contra a Fabrica Maracanã S. A., estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 1.297, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter remetido á firma Lombardi Dell'Arima & Comp., em São Paulo, duas peças de tecidos de sua fabricação, desacompanhadas da guia do selo respectivo.

A falta foi confessada pela propria autuada na defesa de fls. 10.

A alegação de que a remessa da guia em questão fôra feita pelo Correio, não isenta a remetente da responsabilidade de não ter entregue a mesma guia ao condutor do veiculo que transportára a mercadoria, uma vez que o art. 41 do decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931, tornou isso obrigatorio. Aliás, esta obrigação consta do art. 122 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, em vigor, em o qual foi capitulada a infração pelos autuantes.

A vista do que julgo procedente o auto referido imponho á Fabrica Maracanã S. A. a multa de 200\$, mínimo da penalidade prevista no art. 122 do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recorro *ex-officio* deste meu despacho para a instancia superior.

Auto n. 2.721, de 1931 — Em face do laudo de exame, fls. 5, procedido na Casa da Moeda, ficou demonstrado que as duas primeiras estampilhas da taxa de 10\$, constantes do contrato de sublocação de fls. 2, foram servidas anteriormente.

Verifica-se, porém, do aludido contrato que os selos foram apostos e inutilizados pelo sub-locador José Fernandes Alves Filho, assinando abaixo dos mesmos o sub-locatario e o fiador, nenhum fato, entretanto, induz á presunção, sequer, de que os dois ultimos signatarios tivessem prévio conhecimento ou certeza do uso anterior de tais estampilhas, quando o proprio funcionario encarregado da averbação, requerida pelo locador, apenas manifestou duvidas, só lavrando o auto após o exame pericial acima aludido.

A vista, pois, do exposto e atendendo ainda a que a lei pune sómente aqueles que "empregarem estampilhas de que se tenha feito uso" — julgo procedente o auto para impor, apenas, como imponho, a José Fernandes Alves Filho a multa de 2:000\$, mínimo do art. 65 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da revalidação, recorrendo, *ex-officio*, para a superior instancia.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 10.774 — Dr. Manoel Garcia dos Santos. — Conforme o parecer, archive-se.

N. 10.656 — Fernandes Pereira. — Faça-se a inscrição pela forma proposta e proceda-se pelo modo indicado, de acordo com o parecer.

N. 10.329 — Ferreira Andrade Limitada. — A vista da informação e de acordo com o parecer, faça-se a inscrição da colêta de fls. 4, sob o valor locativo indicado, voltando, em seguida, o processo ao Sr. lançador para ulterior deliberação.

N. 8.479 — Antonio Agostinho da Costa. — Averbese a mudança, para 1932, sob o valor locativo indicado. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 10.480 — José Ribeiro. — Averbese a mudança.

N. 10.298 — Manoel Luiz. — Transfira-se.

N. 11.933 — Manoel Joaquim. — Idem.

N. 9.229 — Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A. — Deferido. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 10.658 — A. M. Bello & Comp. — Faça-se a inscrição, procedendo-se pelo

modo indicado, reservados os direitos da Fazenda Nacional, e sob o valor locativo constante da informação.

N. 7.498 — Antonio de Almeida. — Deferido, para efeito em 1933, anolando-se devidamente.

N. 10.071 — Antonio G. Thadeu. — Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 10.609 — Julio Lyra Schrader. — Idem.

N. 10.610 — Maria Luiza de Lyra Schrader. — Idem.

N. 10.779 — Alcides Joraz da Gama. — Arquivo-se.

N. 5.527 — José Cesar Pinheiro. — Idem.

N. 8.611 — Gastão Villela. — Deferido, fazendo-se as devidas anotações.

N. 10.688 — Bento José Gomes. — Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 9.014 — João José Machado. — Idem.

N. 11.030 — Theodomiro Tavares. — Deferido, procedendo-se como indica o parecer.

N. 8.893 — J. Souza Lima. — Deferido.

N. 3.669 — Albano Tavares. — Proceda-se pelo modo proposto na informação. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 8.542 — José Jayme. — Dê-se a baixa, fazendo-se as devidas anotações.

N. 12.007 — Studebaker do Brasil S. A. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 1.395 — Jonas Paul Urner. — Anote-se a baixa.

N. 21.969 — Manoel Pinheiro. — Transfira-se.

N. 14.613 — Odorico Francisco de Oliveira. — Idem.

N. 6.726 — A. F. de Souza. — Idem.

N. 7.456 — José M. Vaz. — Idem.

N. 4.884 — J. Marins & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei.

N. 27.972 — José Martins de Toledo. — Idem.

N. 3.375 — Anelhe & Simões. — Idem.

N. 11.029 — Antonio Pamplona Costa. — Idem.

N. 3.920 — S. Stine & Comp. — Idem.

N. 10.649 — Carmen da Silva Borges. — Arquivo-se.

N. 5.961 — Antonio de Macedo. — Idem.

N. 2.217 — Matta & Irmão. — Idem.

N. 17.998 — Luiz de Oliveira Mendes. — Arquivo-se.

N. 2.748 — José Martins Ferreira. — Idem.

N. 8.931 — Jorge Gonç. — Averbe-se a mudança.

N. 8.903 — A. Vargas & Comp. — Idem.

N. 9.306 — José Falluh. — Idem.

N. 9.291 — Manoel Marques da Silva. — Idem.

N. 5.445 — Brun & Comp. — Idem.

N. 11.990 — Affonso Fernandes. — Idem.

N. 12.001 — Braz Sanchez Garcia. — Idem.

N. 12.007 — Carneiro Pomar & Comp. — Idem.

N. 2.670 — Araujo e Santa Rita Ltda. — Idem.

N. 4.690 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — Idem.

N. 29.081 — Pereira Almeida & Barreto. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

Certidões:

N. 546 — Joaquim Soares Vinagres.

— Certifique-se o que constar.

N. 545 — J. Morgado. — Idem.

N. 548 — Luiza Maria do Amaral. — Idem.

N. 549 — Iglesias & Alonso. — Idem.

N. 550 — Carvalho & Comp. — Idem.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 11.394/32 — N. André, rua Buenos Aires n. 347. — Junte as guias, pela qual foram adquiridas as estampilhas citadas.

N. 14.540/30 — Teixeira & Madureira, rua Leandro Martins n. 5. — Prove o pagamento do débito, proveniente da notificação a que se refere a informação retro.

N. 7.497/32 — Alberto Corrêa Martins. — Junte a patente de registro do exercício de 1931.

Conselho de Contribuintes

RESUMO DAS DECISÕES PROFERIDAS

Realizou-se no dia 17 de maio de 1932 a 25ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores: Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Benedicto Costa, Candido Borges, João Baptista Rodrigues, Raul Araujo Maia, membros do conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario. Ausente o Sr. Octavio de Sá Campos, por motivo justificado.

Na hora do expediente foram lidos pelo secretario os officios ns. 463 e 464, de 13 do corrente mez da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, referentes a dois recursos interpostos pelo representante da Fazenda contra os acórdãos ns. 152 e 140, respectivamente, do conselho, a que o Sr. ministro deu provimento.

No primeiro caso, dando o conselho provimento ao recurso da firma Velloso Guerra & Gomes, contra o ato da Alfandega de Santos, que mandára classificar "tiras de pele com penas de pombo, naturais", no art. 24 da tarifa como "penas de pombos para enfeites", da taxa de \$100 a grama, do art. 18 da tarifa, resolvera o conselho, pelo acórdão n. 152, deste ano, considerar a mercadoria em causa bem classificada, como "pele com pelo de arminho, castor, lontra e semelhantes, da taxa de 7\$600, do art. 24 da tarifa". Restabeleceu, assim, o Sr. ministro a decisão da alfandega recorrida. No segundo caso entendera a Alfandega do Paraná de classificar como tela de arame de ferro galvanizado "em peças", da taxa de 1\$200 por quilograma, com a sobre-taxa de 20 %, do art. 740 da alfandega, a mercadoria questionada, a que a firma Ciciliano Corrêa & Comp. despachára como "tela de arame de ferro galvanizado em esteira, com acabamento proprio para maquina de beneficiar produtos da lavoura", da taxa de \$150, com a sobre-taxa de 20 %, daquele mesmo artigo da tarifa. O conselho dêra provimento ao recurso da citada firma, para assim classificar a mercadoria. O Sr. ministro, resolvendo agora a questão, por interposto recurso do Sr. representante da Fazenda,

restabeleceu tambem a decisão da alfandega recorrida.

Em seguida foram julgados os seguintes recursos:

N. 271 A — Companhia God Bussan & Brasil e The Yokoama Specie Bank Ltd. — Imposto de selo, art. 60 letras a e c — Recebedoria do Distrito Federal! — Relator, Sr. Lenhoff Britto. Depois de demorada discussão sobre o assunto, o Sr. Benedicto Costa solicitou vista do processo, sendo adiado o julgamento. Estiveram presentes á sessão os advogados Julio dos Santos e Raul Bonjean, que produziram a defesa dos seus constituintes.

N. 137 A — Pacheco & Filhos — Imposto de consumo, arts. 78 e 81 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade, afim de se considerar restabelecida a primeira decisão da Alfandega de Manaus.

N. 211 A — Renato Guimarães — Imposto de consumo, art. 111 § 1º letra m) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 166 A — Lopes Sá & Comp. — Imposto de consumo, arts. 61 h e 203 paragrafo unico letra c) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Benedicto Costa, que dava em parte, afim de ser relevada a multa, mas cobrada a taxa exigida.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 18 de maio de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

RETIFICAÇÃO

Em vez do que saiu publicado no *Diário Oficial* do dia 16 do corrente mez, á pagina n. 9.399, leia-se:

N. 673 — Dib Seba — Imposto de consumo, art. 112 § 8º, letra b — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento ao recurso, afim de ser reduzida a multa a 200\$000.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS
Offícios expedidos:

Dia 16 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 189-D — Solicitando fornecimento de livros para o serviço da portaria. — Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em inspeção nesta inspetoria:

Ns. 190-D e 191-D — Remetendo relatorios dos exaes procedidos, respectivamente, nas Compagnie D'Assurance Generalis Contre L'Incendie et les Explosions e Companhia Nacional de Seguros Mutuos contra Fogo, pelo fiscal de seguros, Dr. Henrique Carlos de Magalhães.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

N. 192-D — Comunicando a nomeação do Sr. Victor C. Portella (em substituição aos Srs. Augusto Constante & Comp.) para agente nesse Estado, da Companhia de Seguros Sagres.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 4ª Circunscrição — S. Salvador:

N. 193-D — Comunicando que a Companhia Sul America Terrestres Marítimos e Acidentes, participou que seus agentes nesse Estado Srs. Magalhães & Comp., alteraram a firma para Sociedade Anonima Magalhães.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 194-D — Enviando uma notificação à Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais.

Requerimentos despachados:

Dia 10 de maio de 1932

Liverpool & London & Globe Insurance (Proc. 58-L-932) — Sobre a nomeação do seu agente geral. — Feito o necessário registro, entregue-se depois o original em inglês à Companhia.

Dia 11

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (Proc. 52-U-932) — pedindo para efetuar no estrangeiro, o seguro contra infidelidade de seus empregados. — Estando a Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais autorizada a operar em seguros de fidelidade, prove a requerente que a aludida Companhia não queira aceitar o risco de que se quer cobrir.

Dia 12

Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America" (Proc. 281-S-931), pedindo aprovação da reforma de artigos de seus estatutos. — Prove a Companhia que produziu os atos de arquivamento e publicidade a que está sujeita em virtude da reforma dos seus estatutos a que pазou o selo da respectiva carta delatoria.

Dia 13

Legal & General Assurance Society Limited (Proc. 45-L-932), pedindo aprovação das condições de sua apólice de seguros contra fogo. — Aprovo, com ressalva da revisão estatuida pelo artigo 165, do decreto 16.738, de dezembro de 1924, em virtude do que, deverá a Companhia remeter a esta inspetoria o modelo em duplicata das apólices em questão. Entregue-se um dos exemplares dos modelos ora aprovados, à Companhia, mediante recibo.

Portaria n. 31 — Rio de Janeiro 10 de maio de 1932 — Aos Srs. funcionários dos Serviços de Inspeção e Administrativo — Atendendo a que, si o pagamento do imposto sobre prêmios de seguros recebidos de março último em diante continuar a ser feito conjuntamente em relação aos contratos de seguros terrestres e aos de seguros marítimos, o pagamento do imposto sobre os prêmios dos primeiros contratos ficará subordinado à exigência da prova do registro dos segundos, nos termos da minha circular n. 2, de 25 de fevereiro deste ano, quando esta formalidade não diz respeito aos contratos de seguros terrestres, comunico-vos que o imposto sobre prêmios recebidos a partir daquele mês deverá passar a ser pago separadamente em relação aos contratos de seguros terrestres e aos de marítimos, mediante uma guia em triplicata para cada uma dessas espe-

cies de seguros, conforme minha circular n. 3, desta data, pelo que vos recomendo as diligências necessárias ao pagamento do registro e fiscalização de tal imposto pela forma acima determinada. — Cumpra-se. — O inspetor de Seguros, *Edmundo Perry*.

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932. — Aos Srs. diretores e agentes gerais das Companhias de Seguros — Atendendo à circunstância de só poder esta repartição visar guias para pagamento do imposto sobre prêmios de contratos de seguros marítimos efetuados de março último em diante, mediante exibição de prova do registro de tais contratos, nos termos de minha circular n. 2, de 25 de fevereiro deste ano, comunico-vos que, a fim de não ficar o pagamento do imposto sobre prêmios de contratos de seguros terrestres subordinado ao cumprimento de tal formalidade, que não diz respeito a esses seguros, o imposto sobre os prêmios recebidos a partir de março deste ano deverá passar a ser pago separadamente em relação aos contratos de seguros terrestres e de marítimos, por meio de uma guia para cada uma dessas espécies de seguros, pelo que solicito vossas providências no sentido de cada uma dessas espécies de seguros, pelo indicada as guias relativas aos prêmios recebidos daquela mês em diante. — O inspetor de Seguros, *Edmundo Perry*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

N. 2.429 — Octavio Pinto de Lima — A secretaria, para dar vista

Offícios expedidos:

N. 694-98 — Aos delegados fiscais em Pernambuco, Bahia, Santa Catarina — Fazendo comunicação.

N. 699 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Alagoas — Sobre objeto de serviço.

Telegrama expedido:

N. 175 — Delegado fiscal no Pará — Sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

N. 12.577 de 31 — Duncan Reid — Indeferido. A razão invocada — ausência desta apital — não basta para eximir o reclamante da responsabilidade por falta da entrega de sua declaração de rendimentos em tempo hábil.

N. 3.740, de 32 — Jens Carl Heinrich Joann Biekarek — Cancele-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 12.381 de 31 — Bento G. Sequeira — Cancele-se o lançamento "ex-officio" em face da informação supra e do que consta o processo.

N. 7.730 de 30 — Mario Penna — Prove o alegado, dentro de dez dias.

N. 3.098 de 32 — Theodoro Martins da Rocha Juíor — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 4.369 de 29 — F. Ancherena — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 13.223 de 27 — Luiz Hontán de Iparraguirre — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 8.940 de 31 — Manoel Ricart Gonzalez — Cancele-se o lançamento "ex-officio" por estar provado que o reclamante apresentou em tempo hábil declaração de rendimento em 1928, e proceda-se como propõe o parecer supra.

N. 7.428 de 30 — José Aragão — Proceda-se como sugere o parecer, não se levando em conta no cálculo a declaração de fls. 3 e 4, por ter sido apresentada fora do prazo marcado para prestação dos esclarecimentos exigidos pelo *Diário Oficial* e por carta registrada a 2 de abril de 1929.

N. 12.146, de 1931 — João de Souza. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 7.316, de 1931 — Affonso Ayres de Almeida. — Em face do que consta do termo retro e estando apurado que o sucessor da firma Almeida Gomes & Comp. apresentou declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1930, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 8.360, de 1931 — Primitivo Barcia Fernandes. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 2.905, de 1929 — M. Pereira dos Santos. — Proceda-se como propõe o parecer, uma vez que o interessado não comprovou o que alegou na declaração de fls. 4 nem prestou os esclarecimentos exigidos pela delegacia geral.

N. 7.555, de 1931 — M. J. Diegues. — Cancele-se o lançamento como propõe o parecer.

N. 12.659, de 1931 — Nunes Ferreira & Martins. — Cancele-se o lançamento, conforme propõe o parecer.

N. 14.651, de 1930 — Fernando Esteves & Comp. — Proceda-se como propõe o parecer, excluindo-se do cálculo do débito a multa de 60 %, visto haverem os interessados, antes de se iniciar o processo de lançamento *ex-officio*, apresentado o balanço de suas operações mercantis para demonstrar não serem passíveis do imposto no exercício de 1929, balanço que deixou de ser aceito por ter sido encerrado a 30 de junho daquele ano e por não comprovar o prejuízo alegado.

N. 12.709, de 1931 — Misael Menezes & Comp. — Apresentem os livros de escrita das vendas mercantis realizadas em 1929.

N. 5.028, de 1931 — Paulo Rodrigues Alves (Santos). — Cancele-se o lançamento à vista da informação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.394 — Consultando se os recursos do Tesouro Nacional suportam a abertura de um crédito especial na importância de 33:200\$000, a fim de atender ao pagamento de obras efetuadas, em 1929, no rebocador *Carrioca*, pelas Industrias Reunidas Caneco, S. A.

N. 1.295 — Solicitando o pagamento de 1:000\$000 ao capitão-tenente aviador naval, Ismael Pfaltzgraff Brasil.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.298 — Enviando o requerimento em que o taifeiro João Camillo Martins solicita a expedição de seu título de naturalização.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.299 — Mandando trancar a matrícula do capitão de fragata Salustiano Roberto de Lemos Lessa no curso da Escola de Guerra Naval e designá-lo para servir na Diretoria de Navegação.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.302 — Solicitando a distribuição do crédito de 66:540\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, afim de atender ao pagamento do pessoal de Marinha que serve naquele Estado.

N. 1.303 — Solicitando a distribuição do crédito de 64:767\$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, afim de atender às despesas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente ano.

N. 1.304 — Transmitindo, para os fins e registro por esse Tribunal, o processo referente ao termo de rescisão do contrato celebrado entre este ministério e Indústrias Reunidas Caneco S. A., para a execução de obras no navio mineiro *Heitor Perdigão*.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foram transferidos: no quadro de contadores, por troca, os segundos tenentes comissionados Olirio Joaquim Alves dos Santos, do Serviço Central de Transportes do Exército, para o 4º batalhão de engenharia (Itajubá); e Octavio de Araujo Bastos, deste batalhão para aquele Serviço.

— Por outros de 17 do mesmo mês:

Foi permitida a inclusão como cabo, do 3º sargento graduado clarim Rubens Guimarães de Araujo, do 11º R. C. I., que pediu sua transferência para o 1º R. C. D.

Foi designado: na Escola de Aviação Militar, o 1º tenente Armando Perdigão, subalterno dessa escola.

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foram transferidos: no serviço de recrutamento, por conveniência absoluta do serviço, os segundos tenentes comissionados Francisco Rasteiro Cardim, do 9º R. I., de auxiliar da 19ª para auxiliar da 7ª circumscrição; José de Meirelles, do 15º B. C., de delegado da 9ª para a 8ª zona da 9ª circumscrição; Lício Colação Vêras, do 9º R. I., de auxiliar da 7ª para auxiliar da 19ª circumscrição; Joaquim Sobral da Cruz, do 2º B. C., de auxiliar da 2ª circumscrição para delegado da 9ª zona da 9ª circumscrição; e Antonio Vianna de Oliveira, do 1º G. A. C., de auxiliar para delegado da 35ª zona da 2ª circumscrição.

Foi dispensado: no serviço de recrutamento, o 2º tenente comissionado Idú Vilagran Pinho, do 13º R. I., de delegado da 8ª zona da 9ª circumscrição.

Foram transferidos:

Na arma de cavalaria: por conveniência absoluta do serviço, os capitães Aderbal de Campos Silva, do esquadrão de metralhadoras do 1º (Boqueirão), para o 1º dito de cavalaria do 4º regimento de cavalaria independente (Santo Angelo); Floriano Peixoto Keler, do esquadrão de metralhadoras, para o 1º esquadrão de cavalaria, e deste esquadrão para aquele Joaquim Guilherme Cesar da Silva, ambos do 5º regimento de cavalaria independente (Uruguaiana).

— Por outros de 17 do mesmo mês:
Foram designados:

No 1º grupo de regiões militares, o tenente-coronel Arsenio de Souza Nobrega, para chefe, interino, do estado-maior desse grupo;

Na Escola de Aviação Militar, para instrutores: de conhecimentos militares (tática geral), o capitão João Vicente Sayão Cardoso, sem prejuízo de suas funções no Estado-Maior do Exército; de fortificação (3ª aula do 3º ano do curso de aviação militar), o capitão José Machado Lopes, sem prejuízo de suas funções na Escola Militar; de informação aerea, o capitão Carlos Pfaltzograp Brasil, sendo dispensado de instrutor de tiro e bombardeio; de pilotagem aerea, os primeiros tenentes José Sampaio de Macedo e Benjamin Manoel Amarante.

— Por outro de 9 do mesmo mês:

Foi tornada sem efeito a dispensa do major Heitor Bustamante, das funções que exercia no Estado-Maior do Exército.

Retificações:

A transferência do 1º tenente Romeu de Campos Braga para o 6º regimento de infantaria foi por conveniência absoluta do serviço.

O 2º tenente contador comissionado Manoel Antonio da Silva foi transferido para o 28º batalhão de caçadores, e não como foi publicado em 15 de março último.

Foi designado delegado da 9ª zona da 9ª circumscrição de recrutamento, o 2º tenente comissionado José de Meirelles, do 15º B. C., e não o dito Manoel Meirelles, como foi publicado em 29 de março último.

Foi designado delegado da 6ª zona da 8ª circumscrição de recrutamento, o 2º tenente comissionado Aristides de Souza Torres, do 13º R. C. I., e não o dito Aristides de Souza Tavares, como foi publicado em 28 de abril de 1932.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte

Apostila

Por decreto de 21 de abril findo, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, resolvi conceder transferência para a reserva de 1ª classe ao tenente-coronel de cavalaria do quadro Q. Honorio da Costa Maya, de quem trata esta carta patente, contando 40 anos, quatro meses e 16 dias de ser-

viço, percebendo as vantagens na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Adherbal Rodrigues Nobre, ex-músico de 2ª classe da Escola Militar, pedindo anulação de sua exclusão. — Indeferido, em face das informações.

Affonso de Magalhães Junior, escrivão da 11ª circunscrição de justiça, pedindo reconsideração do despacho dado ao requerimento em que solicitava seis meses de licença. — Indeferido. O peticionário deve assumir, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, o exercício do respectivo cargo, devendo ser demitido por abandono, caso não o faça.

Annibal de Andrade, 1º tenente, Ascânio Vianna, capitão e Olympio Mourão Filho, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, devendo a Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra liquidar a dívida para pagamento à conta da verba 23ª do Ministério da Fazenda.

Cicero Monteiro Cesar, soldado asilado, pedindo licença para residir em Belo Horizonte. — Como pede.

Cosmo Peixoto, soldado da 6ª companhia de administração, pedindo licença para residir em São Paulo o despacho de um requerimento pedindo asilamento. — Como pede.

Euclides da Silveira, soldado do 1º batalhão de caçadores, pedindo asilamento. — Deferido.

João Antero de Carvalho, diretor do Ginásio Luso Americano, submetendo à aprovação do ministro o emblema do uniforme do referido ginásio. — Aprovo.

Manoel Antonio dos Santos, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de quotas de 2 %. — Indeferido.

Manoel Octacilio Wanzeller, 3º sargento reformado asilado, pedindo que lhe sejam pagas as vantagens que se acham percebendo os oficiais honorários recolhidos ao Asilo de Inválidos da Pátria. — I — Separe-se e archive-se o processo ora junto de Ernesto Zeferino Duarte Nunes. II — Proceda-se à inspeção pela Junta Superior, de acordo com os artigos 60 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 165, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que são o fundamento do direito reivindicado.

Manoel Rosa Bento Junior, pedindo andamento ao requerimento em que solicitava inspeção pela Junta Superior de Saúde. — Não ha que deferir. Já foi despachado em 6 de maio de 1932.

Narciso Peixoto Lopes, general de divisão graduado reformado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Não pôde ser atendido. O peticionário não tinha e não veio para ter exercício nesta capital, o que significa que o seu deslocamento não foi determinado por exigências do serviço público.

Zelinda Dalcol Ramalho, pedindo certidão de assentamentos de seu falecido marido o 1º tenente contador Antonio Casemiro de Campos Ramalho. — Preciso claramente os fins para que quer a certidão.

Diretoria de Saude da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1932

Canabarro & Comp. Ltda., pedindo certidão. — Declare o fim para que requer a certidão.

Dia 28

Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, coronel, pelo Dr. Francisco de Paula Pereira da Cunha, Drs. Pedro Jorge Vasconcellos e Moacir Ribeiro Luz, segundos tenentes estagiarios, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, exceto as certidões de idade.

Dia 29

Joaquim Gomes de Souza e Antonio José de Oliveira, segundos tenentes medicos estagiarios, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, exceto as certidões de idade.

Dia 2 de maio de 1932

Lourival Cesar de Rezende, 2º tenente estagiario, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, exceto a certidão de idade.

Hermes Alves Pereira, official de farmacia do H. C. E., pedindo tres meses de licença. — Concedo um ano de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 19 e seus paragrafos do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

José Nobre, servente do H. C. E., pedindo licença de seis meses, em prorrogação. — Concedo um ano de licença, em prorrogação, nos termos do paragrafo 1º do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Manoel Emilio Corrêa, do H. C. E., pedindo tres meses de licença para tratamento de saude. — Concedo a licença arbitrada pela Junta Militar de Saude, de acordo com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931. (Tres meses).

Dia 5

Dr. Osvaldo Vilar Ribeiro Dantas, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, exceto a certidão de idade.

Dia 10

Drs. Americo Pereira e Flavio Petrarca de Mesquita, segundos tenentes estagiarios, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, exceto as certidões de idade.

Antonio José da Silva Singelo, foguista H. C. E., pedindo restituição de certidão de casamento. — Restitua-se.

Dia 11

Dr. Ubaldo da Costa Drumon, major medico, pedindo permissão para gosar na Bafa a licença de sessenta dias que lhe foi arbitrada pela Junta Superior de Saude. — Concedo a permissão pedida.

Severino Manoel de Santana, enfermeiro de 2ª classe, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar, na fórmula da lei.

Dia 13

Dr. Adelmar Soares da Rocha, capitão medico, pedindo para gosar em S. Paulo, a licença de tres meses que lhe foi arbitrada pela Junta Medica. — Concedo a licença arbitrada pela Junta Medica e permissão para gosá-la no Estado de São Paulo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Terceira secção (contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1932

C-296 — Officio circular transmitindo, de ordem do Sr. ministro, cópia do officio n. 376, de 19 de abril p. p., e parecer do Dr. representante do Ministerio Publico, relativos á distribuição de creditos em face do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, aos Srs. diretores gerais dos Departamentos do Trabalho, Industria, Comercio, Povoamento, Estatística e diretores do Instituto de Previdência e Conselho Nacional do Trabalho.

C-397 — Comunicando ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, que o Sr. ministro resolveu aprovar o orçamento e autorizar as obras a serem executadas no Centro Agricola "Santa-Cruz".

C-298 — Ao Sr. gerente do *Jornal do Comercio*, envia um empenho de despesa, solicitando a remessa diaria, para o gabinete do Sr. ministro, de um exemplar do mesmo jornal.

Dia 14 de maio de 1932

C-299 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, comunica que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 50\$, a diaria corrida a ser concedida ao representante desse Departamento no Estado do Rio Grande do Sul, a que se refere a clausula 3ª do acordo celebrado em 22 de dezembro de 1931, entre o Governo Federal, representado por esse Departamento e aquele Estado, para os serviços de estatística.

C-300 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicita, de ordem do Sr. ministro, informações a respeito dos motivos que impediram o cumprimento do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, com relação á conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importância de 527\$900.

C-301 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicita, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser submetido á inspeção de saude, o ajudante tecnico, adido, do Serviço de Proteção aos Indios, Pedro Celestino Leivas, aposentado administrativamente por decreto de 31 de dezembro de 1930.

C-302 — Officio circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Tra-

balho, passando por cópia, a circular n. 866, de 29 de abril p. p., do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, que torna sem efeito a de n. 292, de 3 daquele mês, subsistindo assim, para os telegramas officiais destinados ao exterior, o regimen estabelecido no aviso-circular numero 799, de 22 de dezembro de 1921, do mesmo ministerio. Idêntico aos diretores gerais dos Departamentos de Industria, Comercio, Povoamento e Estatística.

C-303 — Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, reiterando o pedido de informações constantes do officio n. C-143, de 10 de março ultimo, desta Secretaria de Estado, e sobre outros quaisquer esclarecimentos que julgardes convenientes para solução do mesmo assunto.

C-304 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, devendo, de ordem do Sr. ministro, e afim de atender determinações da Casa Militar da Chefia do Governo Provisorio, recolher, pondo á disposição da Comissão Central de Compras, os automoveis abaixo discriminados:

N. 12.618, Chevrolet, double-phaeton.
N. 12.404, Studebaker, double-phaeton.
N. 1.443, Chevrolet, carga
N. 5.892, Ford, carga.
N. 5.893, Ford, carga.

Dia 16 de maio de 1932

C-305 — Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, remetendo a relação dos funcionarios postos em disponibilidade pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

C-306 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o que requer a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd., pagamento de contas constantes de uma relação, proveniente do fornecimento de energia elétrica á extinta Diretoria de Estatística Commercial, durante os anos de 1920 e 1922.

C-307 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remetendo uma relação relativa ao pagamento de luz elétrica fornecida a essa repartição nos anos de 1918 a 1930, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e solicitando providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem fornecidas a esta Secretaria de Estado as necessarias informações.

C-308 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, idêntico ao C-307, nos anos de 1914 a 1930.

C-309 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento n. 18, relativo ao empenho de despesa na importância de 2:000\$, efetuado por esta Secretaria de Estado.

Dia 17 de maio de 1932

C-310 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, restitue a 3ª via do empenho n. 46/56, e comunica que a importancia respectiva foi anulada no livro de creditos desta Secretaria de Estado.

Relação dos funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em disponibilidade de acôrdo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, ex vi do artigo 9º do decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e a que se refere o officio C-305, de 16 do corrente mês.

Nomes	Cargos	Vencimentos do cargo	Data da disponibilidade	Vencimentos da disponibilidade já fixados pelo Tesouro Nacional
Bacharel Francisco Antonio Coelho (1).....	Director geral da extinta Diretoria Geral de Industria e Comercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Comercio.....	3:000\$000	Decreto de 8-4-1931.....	1:650\$000
Bacharel Delfim Carlos Bernardino Silva.....	Director, adido, do extinto Escritorio de Informacoes do Brasil em Paris.....	3:000\$000	Decreto de 6-5-1931.....	1:750\$000
Bacharel Hugolino de Albuquerque Mello Mattos.....	2º official, adido da Diretoria Geral de Estatistica.....	1:000\$000	Decreto de 13-5-1931.....	583\$333
Paulino de Almeida.....	Escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localizacao de Trabalhadores Nacionais.....	500,000	Decreto de 13-5-1931.....	—
Leoncio Fanucchi.....	Linotipista, adido, da typografia anexa a Diretoria do Serviço de Estatistica.....	600\$000	Decreto de 13-5-1931.....	250\$000
Celso de Faria.....	Fiel do Armazem de Bagagem da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.....	500\$000	Decreto de 13-5-1931.....	265\$666
Dr. Justino de Menezes (2).....	Medico, adido, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.....	1:200\$000	Decreto de 14-5-1931.....	—
Bacharel Eva Iristo Ferreira da Viga.....	Ajudante, adido, do Serviço de Protecção aos Indios. Chefe contratado da extinta Comissao Fundadora do Centro Agricola em Santa Cruz, no Distrito Federal.....	1:200\$000	Decreto de 26-8-1931.....	650\$000
Deoclecio de Campos.....	Ex-adido comercial do Brasil em Roma.....	2:000\$000 (3)	Decreto de 2-9-1931.....	800\$000
Edgard de Mello (4).....	Ex-adido comercial do Brasil em Vienna.....	2:000\$000 (3)	Decreto de 2-9-1931.....	—
Francisco Guimarães (5).....	Ex-adido comercial do Brasil em Paris.....	2:000\$000 (3)	Decreto de 21-9-1931.....	1:166\$666
Bacharel Camillo Raul Prates (6).....	Ex-adido comercial do Brasil em Bruxellas.....	2:000\$000 (3)	Decreto de 21-9-1931.....	1:233\$333
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.....	Ex-adido comercial do Brasil em Berlim.....	2:000\$000 (3)	Decreto de 30-12-1931.....	833.333

- 1) Nomeado director geral do Departamento Nacional do Comercio por decreto de 27 de abril de 1932.
- 2) Nomeado medico interino da Hospedaria da Ilha das Flores por decreto de 24 de junho de 1931.
- 3) Percebia os vencimentos ouro réis 1:25 \$000. Fixados os vencimentos em papel de conformidade com o art. 3 do decreto n. 4.995, de 5 de junho de 1925, no que diz respeito aos adidos comerciais, para os efeitos do calculo de que trata a letra b do art. 1º do citado decreto 19.552.
- 4) Nomeado director de secção do Departamento Nacional do Comercio por decreto de 13 de maio de 1932.
- 5) Nomeado para o mesmo cargo de adido comercial do Brasil em Paris por decreto de 22 de março de 1932.
- 6) Nomeado consultor juridico do Ministerio da Educaçao e Saude Publica por decreto de 29 de fevereiro de 1932.

OBSERVAÇÃO

Por decreto de 27 de abril de 1932, foi tornada sem efeito a disponibilidade concedida por decreto de 17 de outubro de 1931 a Americo Washington Favilla Nunes, auxiliar de estatistica contratado, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Estatistica.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1932

Momsen & Harris (proc. 859-932). — Indeferido, de acordo com a informação do Arquivo da Seção.

Companhia de Produtos Químicos (processo 571-932). — Não ha o que deferir. O presente processo já foi solucionado.

Dr. Raul Leite & Comp. (processos ns. 9.304, 9.305, 9.359 e 9.396, de 931). — Apresentem novo cliché e novas descrições, revestindo a marca de forma distintiva e dando-lhe a grafia portuguesa.

João de Castro Martins (proc. 9.342, de 931). — Apresente novo cliché e novas descrições, dando á palavra Sport a grafia portuguesa.

A. B. Dick Company (proc. 665-932). — Aguarde o despacho do pedido de renovação.

H. Wallis Maine (proc. 5.927-931). — Satisfaca a exigencia da Seção.

Pires & Teixeira (proc. 9.306-931). — Apresentem nova descrição, restringindo o uso da cor vermelha quanto á figura da cruz, declarem a nacionalidade e façam reconhecer a firma que consta da procuração.

Clement Tits, (proc. 9.324-931). — Expeça-se o certificado de registro.

Coilina Castellan & Cianciarullo (processo 3.094-931). — Rejeitado por ter sido apresentado fora do prazo.

José Caruso & Comp. (processos 66, Jsé, 70 Jsé e 72 Jsé-932). — Juntem-se os presentes autos ao primeiro pedido.

A. Garrido da Rocha (proc. 11.341, de 931). — Satisfaca preliminarmente o pagamento da anuidade devida.

Azevedo, Bento & Comp. (proc. 9.186, de 931). — Apresentem novo cliché e novas descrições, declarando que o sal é de sua importação estadual.

José Beni, referente ao pedido de privilegio para "um aquecedor elétrico, de agua, denominado "Aquecedor Hidro-Termico Beni". — Apresente novos relatorios, de acordo com os pareceres.

Sociedade de Produtos Alfa, Limitada, da marca "Alpha", figura de minas". — Aguarde a solução do processo 4.653-31.

Alvaro de Mello Barros, referente ao pedido de patente de modelo de utilidade "um lavabo, denominado Lavabo Combinado Conforto". — Publique-se o novo ponto característico.

Companhia de Produtos Químicos Fábrica Belém (proc. 10.680-930). — Quanto á marca Limpol, nada ha que deferir. Relativamente á marca Radium, cumpra o despacho de 14-4-932.

Rossi & Vellardi (proc. 7.947-930). — Declarem a sua nacionalidade.

Octacilio, Anastacio Ventura (processo 830-932). — Expeça-se guia para o pagamento das anuidades atrasadas da patente principal, satisfeitas as exigencias do decreto n. 21.248.

Pedidos de privilegios de invenção:

Renato Egydio de Souza Aranha, Antonio Furia e Edmond H. de Raefray, para "um novo processo para desnaturação do café". — Rejeitado, de acordo com o art. 43 do regulamento, por estar irregular e incompleto.

Manoel Pinto Gaspar, para "um sistema de valvula para lavagem de vasos sanitarios e semelhantes". — Deferido.

Hugo Seiferth para "um processo para a fabricação de peças metálicas perfiladas". — Deferido.

Pedido de modelo de utilidade:

Erwin Treitler, para "uma caixa portátil destinada ao acondicionamento higienico, conservação e condução de refeições". — Indeferido.

Pedidos de registros de marca:

Antonio Fernandes & Comp., da marca "Tabacaria Londres", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Soabra & Comp., da marca "Kaki cavador", com a figura de um operario agricola, para a classe 23. — Registre-se como reivindicado.

C. E. Tomhagen, da marca Laval, para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

S. A. Comércio e Indústria Souza Noshese, da marca "Eterna", para a classe 12. — Registre-se como reivindicado.

Mario Alberto Sarubbi, da marca "Guia Social", para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Menley & James, da marca "Iodex", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Pinheiro Guimarães & Comp., da marca "Grilo", para a classe 1. — Registre-se como reivindicado.

Ferreira de Mattos & Comp., da marca "Academia", para as classes 1, 12, 14, 35, 38, 39, 50, letras A e J. — Registre-se como reivindicado.

C. Magalhães & Comp. da marca "Pery", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

J. R. Kanitz, da marca "Infancia", para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

The Sidney Ross Company, Inc., da marca "Ross", para a classe 40. — Registre-se como reivindicado.

Luiz Hernany, Filho & Comp., Ltda., da marca "Hecolizador, para a classe 8. — Registre-se como reivindicado.

Pontes Vieira, da marca "Grvsa", parece mentira, para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

Giorgi Piosse & Comp., da marca "Azeite Meza", acompanhado dos dizeres "Typo Lucca", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Alberto Felicio dos Santos, da marca "Atlantida", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Costa, Penna & Comp., da marca "Camponessa", da classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Renato Guimarães Palmeira, da marca "Onde Vamos", para a classe 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

A. Gomes & Comp., da marca "Luvania Franceza", para as classes 13, 15, 35, 36, 48 e 50, letra j. — Registre-se como reivindicado.

João Gerck, da marca "Aguardente de cana, Fábrica Paracatú", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Caterpillar Tractor Co., da marca "Caterpillar", para as classes 7 e 21. — Registre-se como reivindicado.

Bromber & Co., da marca "O poderoso", para as classes 5 e 12. — Registre-se como reivindicado.

M. Gerin & Comp., da marca "Cavalo Branco", com figura de um cavalo, para a classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas 25.307 e 13.268, desta Capital.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Pneumovacin", para a classe 2. — Indeferido. Imita a marca 55.956, de Berna e, devendo o requerente apresentar, si quizer, novo pedido, dando forma distintiva e grafia portuguesa nos termos dos pareceres.

Instituto Médico Ferreira & Castro, Ltda., da marca "Adamah", para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a mente as marcas 25.307 e 13.268, desta marca n. 23.341, desta Capital.

Benjamin Moore & Co., da marca que consiste num desenho semelhante a um M ou dois V, para a classe 1. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 55.505, de Berna.

The Consolidated Mining & Smelting Company of Canada, Limited, da marca que consiste na representação de uma paisagem, vendo-se a figura de um elefante, tendo um homem á sua frente, para a classe 2. — Indeferido. Infringe o artigo 80, n. 7 do regulamento.

Josias de Almeida, da marca "Tupy", para a classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 17.163 desta Capital e 77 da Baía.

Carlos Schroeder, da marca "Blumenman", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 32.902, desta Capital.

Seixas Costa & Comp., Ltda., da marca "Lipobismol", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 30.441, desta Capital.

Seixas Costa & Companhia, Limitada, da marca "Adenosan", para a 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 13.471, desta Capital.

J. de Souza & Gonçalves, da marca "Gentil Pastora", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 31.514, desta Capital.

Saravano, Braga & Comp., da marca "Alaska", para a classe 50 F. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 4 do regulamento.

Cigarros Iracema, Ltda., da marca "Príncipe", para a classe 44. — Indeferido. Imita as marcas n. 25.110 e 44.693, de Berna.

Merola & Comp., Ltda., da marca "A Napolitana", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 25.008, de Berna.

Ferreira & Abrantes, da marca "S. Martinho", para a classe 42. — Indeferido. Imita as marcas 20.544, 73.483 e 73.485, de Berna.

Transferencias de marcas:

Sociedade Anonima Perfumaria Mirta (processo n. 167 de 1932. Transferencia para o seu nome de 34 marcas). — Anotem-se as transferencias nos termos da informação e pareceres, respeitado o prazo devido. Quanto á patente de modelo de utilidade n. 18.735, nada ha que deferir, pois, por despacho de 8 de abril de 1932, já foi o caso resolvido formalmente.

J. Caldas & Comp. Limitada (processos J 70 e 71, de 1932. Transferencia para o seu nome das marcas numeros 5.966, de São Paulo e 33.138, desta Capital).

Irmãos Caruso (processo I 28 de 1932. Transferência para o seu nome da marca n. 3.159, Rio Grande do Sul). — Anote-se as transferências, respeitado o prazo devido.

Caducidade de marca internacional:

Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 1.125 de 1932). — Anote-se a caducidade da marca n. 49.829, de Berna.

Retificação:

O despacho publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, refere-se à firma Bhering & Comp., processo numero 2.483 de 1931, mandando que o mesmo cumpra o despacho de 16 de julho de 1931, no prazo de 20 dias e não como foi publicado em nome de Carl Wilhelm Hartmann.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de maio de 1932

Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada (2 requerimentos), Corporação Industrial Brazilia S. A. (2 requerimentos), Dr. Raul Leite & Comp., Messody Benarrosh, Companhia de Charutos Dannemann, Alvaro Trindade Cruz, Francisco Simões Florido, Felipe B. Aulicino, S. A. Comercio e Industrias "Souza Noschese", J. Beccaria & Comp. — Lavre-se o termo.

Antonio de Sant'Anna Filho (2 requerimentos), Jorge Duaret & Comp. (4 requerimentos), Companhia Antarctica Paulista (2 requerimentos), Genuino Almeida, Rodrigues & Carneiro, Viuva Arthur Henriques, B. Marcondes de Moura. — Publique-se a descrição.

José Carneiro (processo ns. 1.665 e 1.666 de 1932), Atlantic Refining Company of Brasil (processo 1.672 de 1932), Giovanni Vecchio (processo numero 1.812 de 1932), Jomar Hygino de Araujo (processo 1.657 de 1932). — Dê-se certidão.

Lovero Alfonso (processo 1.608 de 1932), Renato Santos (processo 1699 de 1932), Sizenando Rodrigues de Almeida (processo 1.623 de 1932). — Dê-se vista.

Atlas Supply Company (processo numero 1.094 de 1932). — Arquite-se.

Société Anonyme Coty (processo numero 1.691 de 1932). — Oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 23.030, pela firma Sack & Comp.; Société Anonyme de la Lessive Phénix Etablissements J. Picot (processo 1.737 de 1932). — Oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 22.871 por Costa & Villanova e Barclay & Comp. Inc. (processo numero 1.590 de 1932 replica ao recurso interposto por Augusto de Oliveira do despacho que deferiu o seu pedido de registro da marca depositado sob o numero 19.539. — Juntem-se aos processos.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108 letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Secco & Comp. (marca Seccolin), Agostinho & Comp. (marca O Camizeiro), Gouveia, Braz & Cop. (marca Emporio Padaria

e Confeitaria Lisboa), Sociedade Anonima Accumulatori Dott. Scaini (marca Scaini) e Paulo Stein & Comp. (marca Persa).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 16 de maio de 1932

Alberto Borges de Andrade e João de Oliveira Junior (2 requerimentos), The Westinghouse Air Brake Company, Gelmirez Bresses, Paulo Tuiry. — Lavre-se o termo.

Internacional Standard Electric Corporation (20 requerimentos), Raphael Stamato (2 requerimentos), A. B. Dick Company (2 requerimentos), Internacional General Electric Company Incorporated (2 requerimentos), General Electric S. A. Clarence Saunders, E. Merck, John Ainsworth Rice, Société Française de Filetage Indesserrable D. D. G. Magazine Repeating Razar Company, Arthur Roberts e Mather & Platt, Ltda. e The Rockefeller Institute For Medical Research. (Comprovação de uso efetivo). — Deferidos.

Carmello Bellanc, (processo C 228 de 1932). — Preste esclarecimentos á vista do parecer.

Manoel da Costa Pires (processo Mel 16 de 1932). — Satisfaca preliminarmente a exigencia do tecnico.

Internacional General Electric Company Incorporated (processo 626 de 1932). — Preste esclarecimentos, á vista da informação.

Momsen & Harris (processos 1.756 e 1.759 de 1932), Oliveira & Rocha (processo 1.719 de 1932), Moura, Wilson & Comp. (processo 1.735 de 1932). — Expeça-se guia.

Aristodemo Bellia (processo 1.772 de 1932). — Dê-se vista.

Leclerc & Comp. (processo 1.768 de 1932). — Atenda-se.

Albino de Souza Pinheiro (processo n. 1.774 de 1932). — Junte-se ao processo.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra b e 51 letra a e 53 letra b do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção: Società Itadiana, Martin Etchart. (hijo), Livio Beni, Ricardo Foli e outro, Ricardo Foli, Benedicto Mesquita de Camargo, Hugo Schott, José Maria Mambiona, Juvenal Prado, João de Oliveira Goulart, Dr. Marcos Antonio Inglez de Souza, Manoel Natalino Rego, Pierre Constantini e Eugene Escarras, Radio Corporation of America (2 requerimentos), Hugo Junkers, William Ferdinand Petersen, International Bitumen E. Corporation, The United Gas Improvement Company (2 pedidos), Henkel & Cie., Pedrazzo Giovanni Cyklop Akt. Ges. e Jean Schafer.

Descrição da marca para que pediu registro Carvalho de Mendonça & Companhia Limitada, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 23.432, de 16 de maio de 1932):

Consiste na palavra característica: — "Coliseptina" e por baixo as palavras: — "Carvalho de Mendonça & Companhia Limitada — Rio de Janeiro.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal da industria e

concorre o dos depositantes e incluindo na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro B. Marcondes de Moura, para artigos da classe 41 (deposito n. 1.412, de 19 de maio de 1932, da Junta Commercial de São Paulo):

Consiste na representação de tres circumferencias concentricas, tendo-se no alto do espago internamente a letra a primeira e a segunda, os dizeres: "Industria de Laticios" e embaixo: "Guaratinga". No alto do espago compreendendo entre a segunda e a terceira circumferencias estão os dizeres "Fabricação especial de queijos" e embaixo: "B. Marcondes de Moura"; dizeres esses separados por duas estrelas. No centro do rótulo se vê representado um campo do qual se ergue, ereto, um pinheiro, tendo á esquerda impressa a palavra "Duplo" e á direita "Grande" tudo conforme se vê do rótulo colado, que não sofrerá alterações nos dizeres nem nos sinais figurativos, mas poderá variar de cores assim, como de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Duarte & Companhia, destinada a artigos da classe 25 (deposito n. 1.438, de 9 de maio de 1932, da Junta Commercial de São Paulo):

Consiste em uma figura circular que repousa sobre outra de forma retangular, dentro da qual se lêem os dizeres: "Jorge Duarte & Comp."

Dentro do círculo acima referido vê-se, em um campo mais claro, a figura de São João, com a sua respectiva cruz e o carnerinho; em baixo dessa imagem, acompanhando o círculo, lê-se, em um campo branco, as palavras: "Marca Registrada" e, enfim, ladeando-a, sobre um fundo preto, lê-se: "Barbante oficial marca São João" — Telefone 77.

Entre a figura circular e a retangular, de um e de outro lado, vê-se um pequeno círculo que serve de motivo ornamental, tudo conforme o rótulo anexo. Classe 25.

Descrição da marca para que pediu registro Viuva Arthur Henriques, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 1.444, de 11 de maio da Junta Commercial de São Paulo):

Consiste da figura de dois círculos paralelos, em cujo centro se vê o emblema da medicina que consiste na figura de um tronco no qual se enrola, dando tres voltas, uma serpente. Embaixo dessa figura, que aparece em um campo riscado, sobre um fundo escuro, na forma de um círculo irregular, lê-se, também sobre um fundo escuro, liso, os dizeres: "Titanio" e, mais abaixo: "Marca Registrada".

Entre os dois círculos paralelos lê-se os vocabulos: "Viuva Arthur Henriques" e "Fabricante", separados por um pequeno trapo, e uma estrela, tudo conforme rótulo anexo.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Duarte & Companhia, destinada a artigos das classes 22 e 25 (deposito n. 1.439, de 9 de maio de 1932 da Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consiste na figura de um trapezio isocetes ou simétrico, dentro do qual se lêem os vocabulos: "Fio de Algodão — Oficializado pela Associação Commercial de

Santos (Marca Registrada). — Loop — Sack Sewing Thread — Agentes exclusivos Jorge Duarte & Companhia — Telefone n. 77", escritos em letra comum de fôrma.

Entre os dizeres "Sack Sewing Thread" e "Agentes exclusivos", vê-se, dentro de um círculo oval, o número "3" e, de um e de outro lado da palavra "Loop" dois pequenos motivos ornamentais, tudo conforme rótulo incluso. Classes 22 e 25.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Duarte & Comp., destinada a artigos da classe 22 (depósito n. 1.440, de 9 de maio de 1932 da Junta Comercial de S. Paulo).

Consiste numa figura oval que repousa sobre outra de fôrma retangular, na qual, num campo branco, leem-se os dizeres: "Jorge Duarte & Comp.,".

Dentro do círculo oval acima referido, vê-se, num campo preto, sobre uma pedra de gelo, a figura de um urso branco. Na parte inferior dessa figura leem-se as palavras "Marca Registrada" e, ladeando-a, sobre um campo branco, os dizeres: "Fio de algodão marca Urso—Telefone 77".

Entre a figura oval e a retangular, vê-se, de um e de outro lado, um pequeno círculo que serve de motivo ornamental, tudo conforme rótulo colado.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antartica Paulista, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 1.446 da Junta Comercial de S. Paulo, de 11 de maio de 1932).

Consiste em um rotulo de formato curvilíneo, saliente no meio da parte superior, onde fôrma um hemicírculo, com reentrância, vertical nos lados, terminando na parte inferior em curva concava. O fundo do rotulo, de cor verde, é orlado de faixa externa dourada, seguida internamente de linha branca e encarnada, tendo a parte inferior em fôrma de uma faixa branca em curva ligeiramente concava, orlada de dourado.

No alto, na região do hemicírculo, desenhase um círculo encarnado, orlado de azul, seguido de circunferencia branca dentada, inscrito em um círculo dourado com riscas brancas de permeio, descontinuo na parte inferior, de onde partem para os lados ramagens de cevada e lupulo.

No círculo encarnado desenhase a marca geral da fabrica, uma estrela dourada, formada por dois triangulos sobrepostos com os lados brancos, tendo no centro o caracter maiusculo — A — á cor preta.

Aos lados da circunferencia, sob a curva do lado superior, está a legenda "Marca Registrada". No centro do campo verde, destaca-se um globo á cor azul, incompleto na parte inferior, que é orlado de branco, sob a qual, em um espaço escuro, lêse "Cerveja" em caracteres de fôrma pretos orlados de branco e a seguir "Monopol", em caracteres a fantasia desenvolvidos, brancos, filetados de preto e sombreados de ouro, imitando letra manuscrita.

Na faixa branca inferior, orlada de ouro, lê-se "Antartica Paulista" em caracteres encarnados filetados de preto e "Agua Branca" em caracteres finos pretos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, já registrada na Junta Co-

mercial de S. Paulo, sob n. 398, cuja reforma foi feita sob n. 3.145, em 12 de maio de 1917, destina-se a assinalar e distinguir cerveja da fabricação da depositante, classe 42, do regulamento em vigor e será também usada nos anuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antartica Paulista, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 1.445, da Junta Comercial de S. Paulo, de 11 de maio de 1932).

Consiste em um rotulo, de formato retangular, de fundo branco sombreado de escuro na parte central, encerrado em moldura dourada.

No campo interior, no alto, entre ramagens de lupulo á esquerda e de cevada á direita, destaca-se um círculo dourado, em cujo centro desenhase a figura de um barril deitado, ladeando-o uma fita em dobras com a legenda "Marca Registrada", vendo-se sobre ele um jacaré estacionado; na frente do barril, no tampo, desenhase uma paisagem, de que se destaca em baixo uma praia, tendo á esquerda um indio de pé, á direita um navio e ao fundo um monte com uma palmeira, ás cores preta e branca combinadas; aos lados do grupo descrito, em caracteres de fôrma a fantasia, pretos orlados de branco e sombreados, lêse "Industria Nacional"; no centro do campo, em caracteres a fantasia pretos, orlados de branco e sombreados, lê-se "Cerveja" é sob esse dizer, ocupando a extensão da largura do campo, em caracteres de fôrma dourados, avultados "Tivoli", sublinhado em parte este vocabulo por uma faixa dourada com o formato de um "I" deitado; na parte inferior do rotulo, em caracteres de fôrma pretos, lê-se: no centro "Companhia Antartica Paulista São Paulo" á esquerda "Estados Unidos do Brasil", á direita "Fabricada exclusivamente do lupulo e cevada de 1ª qualidade".

A presente marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, reforma do registro feito na Junta Comercial de São Paulo, sob n. 361, e renovada sob numero 3.144, em 12 de maio de 1917, destina-se a assinalar e distinguir cerveja da fabricação da depositante, classe 42 do regulamento em vigor e será também usada nos anuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Rodrigues & Carneiro, destinada a artigos das classes 36 e 37 (depósito n. 1.443 da Junta Comercial de São Paulo, de 10 de maio de 1932).

Consiste da figura a meio corpo de um rapaz em mangas de camisa, com a mão direita apoiada á cintura, sorridente, tendo diante de si, também a meio corpo, a figura de uma joven em attitude de quem lhe arranja a gravata, figuras essas refletidas sobre um círculo.

Sob as figuras descritas se vê uma elipse em cujo centro se distingue, em duas regras, os dizeres "Camiseta Rodrigues" com as letras iniciais "C e R" entrelaçadas, lendo-se mais abaixo as palavras "Sob medida". No alto da elipse estão os dizeres "S. Paulo", sobre um ligeiro grifo e em baixo "Santos", tudo conforme se vê do rotulo colado que não sofrerá alterações nos dizeres, nem nos sinais figurativos, mas poderá variar de cores assim como de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio de Sant'Anna Filho, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 379, de 28 de abril de 1932, da Junta Comercial de Pernambuco):

Consiste de um quadrilongo formado de tinta azul e fundo branco, tendo neste os seguintes característicos: no centro, uma circunferencia, onde se lê, no alto, a palavra: "Petroliana", e em baixo, "Estado de Pernambuco", sobre a circunferencia atravessa uma faixa branca e vinco azul escuro, tendo as pontas simulando encarnadas; sob esta faixa, vê-se também uma outra pequena, estando no começo encarnada, lendo-se nesta a palavra: "Cigarros", e na outra, "Favoritos"; na circunferencia, vêm-se oito pequenos instrumentos ponteados; no alto, á esquerda do observador, lê-se em duas ordens as palavras: "Manufatura-especial", e á direita, em quatro ordens, as palavras: "Fabricante dos especiais cigarros Globo, Estrela, etc., Antonio de Sant'Anna Filho"; entre a circunferencia e a faixa, vê-se um ramo, que simula uma folha de fumo. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Simões Florido, destinada aos artigos da classe 50, letra j (depósito n. 23.433, de 16 de maio de 1932):

Consiste na representação de um busto de mulher, com uma trombeta na mão direita, em posição de toca-la, e na mão esquerda o simbolo do comércio e industria. Lateral e superiormente, lê-se a palavra "Palitos" e inferiormente o dizer "Triumpho", com uma cetera de fantasia. Inferiormente, a palavra "Triumpho", lê-se os dizeres: "Marca registrada". Mais abaixo, lê-se ainda os dizeres: "Fabricados de madeira propria".

O marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir palitos do comércio e industria do requerente, compreendidos na classe 50, letra j do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio de Sant'Anna Filho, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 380, de 28 de abril de 1932, da Junta Comercial de Pernambuco):

Consiste de um quadrilongo formado de tinta encarnada, vendo-se no mesmo os seguintes característicos: no alto, as palavras "Cigarros Globo", ladeadas de linhas art-noveau; abaixo destas palavras, vêm-se dois pequenos quadros, ladeando uma circunferencia do globo terraqueo; o quadro á esquerda do observador, lê-se, em tres ordens, as palavras: "Manufatura-especial de cigarros", e o da direita, "Petroliana", "Estado de Pernambuco"; mais abaixo de ambos os quadros, lê-se as palavras: "De Antonio de Sant'Anna Filho", vendo-se também um campo montanhoso, tendo no mesmo dois couqueiros; á esquerda do observador, lê-se em um pequeno quadro lateral, a palavra: "Sant'Anna", e á direita, também em um pequeno quadro lateral, o numero 20 e a palavra cigarros. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Jorge Duarte & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra

tra j (depósito n. 1.441, de 9 de maio de 1932, de São Paulo):

Consiste dos vocabulos "Casa São Jorge", escrita em letra comum de forma, conforme rótulo colado. A referida marca, de qualquer forma para denominação de seu estabelecimento comercial, de acordo com a classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Genuino Almeida, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 381, de 7 de maio de 1932, da Junta Comercial de Pernambuco):

Consiste de uma faixa de papel formada em tinta branca, tendo as duas extremidades vinculadas de tinta ultramar e centro branco; na faixa, vê-se os seguintes característicos: no centro, em sentido inclinado, vê-se também uma faixa formada das cores, verde e amarelo, ligando as duas extremidades; a esquerda do observador, lê-se no alto, em forma de arco, a palavra: Lagostas e em baixo e linha curva, a palavra: de Pernambuco, as quais são formadas de tinta vermelha e vinco preto; abaixo desta palavra, lê-se em duas ordens e em tinta azul, as palavras: Finissimo produto — Rigorosamente higienizado; entre as palavras: Lagostas de Pernambuco, vê-se a figura de uma lagosta com a cabeça voltada para a esquerda do observador e a cauda enroscada; à direita do observador, vê-se três linhas azues e duas linhas brancas, circulando-as o oceano, onde se vê: à direita uma embarcação e a esquerda um farol do qual sobressaem umas linhas vermelhas simulando reflexo, no qual se lê em duas ordens as palavras: "Lagosta-Croy"; abaixo das linhas que circula o oceano, se lê "Marca Registrada", e em duas ordens e tinta encarnada, as palavras: "Indústria Brasileira — Made in Brazil"; entre as palavras: marca registrada e indústria brasileira, vê-se uma pequena estrela.

Aplicação:

Genuino Almeida, brasileiro, industrial e comerciante, estabelecido com fábrica de conservas alimentícias, à rua Dr. José Mariano n. 459 nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, adotou a presente marca para assinalar uma qualidade de lagosta em conserva, de sua fabricação e comércio a qual marca se acha contemplada na classe 41 da classificação de artigos da produtos a que se refere o art. 130, e regulamento aprovado pelo decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

SECÇÃO DE MARCAS

(Art. 91 anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro J. Beccaria & Comp., destinada aos artigos das classes 22, a, b, 25, 28 e 31 (depósito n. 23.430, de 16 de maio de 1932):

Consiste no nome característico e de fantasia "Sedamital" com emblema fazendo parte integrante da marca, sendo este constituído pela cabeça de um elefante e parte do pescoço vista em três quartos de perspectiva e contida por um círculo orlado com bordo. O disco formado pelo disco e cabeça de elefante está situado na parte central de uma faixa traçada horizontalmente e guarnecida ao alto e em baixo por traço, faixa que se eclipsa ao passar pelo referido círculo

e que comporta no seu trecho esquerdo os dizeres: "Sedamital" escritos em caireto, de fantasia; e, no seu trecho direito, iguais dizeres em iguais caracteres: "Sedamital". Na parte superior externa do conjunto até aqui descrito lê-se à esquerda os dizeres: "In- acompa brasileira"; no centro, em arco de disco, lê-se os dizeres: "Marca registrada"; à direita, lê-se os dizeres "In- externa brasileira". Na parte inferior os dizeres do mesmo conjunto, casando com se os três últimos aqui descritos lêem- Paulo dizeres: "Rua Bresser, 310 — São registra — Rua Bresser, 310"; para ser e 31 dada nas classes 22 (a e b) 25, 28 de alg) regulamento para distinguir fios tura, linha de algodão para cos- natura,inho, canhamo e juta em fio, seda para q ou artificial, fiada, torcida ou Estostura, fios de lã ou de pelo. clamo: marca será usada em faturas, re- poder, taboletas, etiquetas e rotulos e a variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Carvalho de Mendonça & Comp. (de... destinada ao artigo da classe 3 1932) depósito n. 23.431, de 16 de maio de 1932):

Consiste na palavra característica "Co- vaetina" e por baixo as palavras "Car- delho de Mendonça & Cia. Ltda. — Rio Janeiro".

Essa marca que pode variar em tipo, cores e dimensões serve para distinguir um preparado medicinal da indústria e comércio dos depositantes, e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Felipe B. Aulicino, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 23.434, de 16 de maio de 1932):

Consiste em um retângulo dividido no sentido horizontal de modo a formar um retângulo maior encimando outro menor. No alto do retângulo superior, o maior, tem uma faixa, curvada para baixo, com os extremos dobrados, sobre si mesmo e em simetria com as pontas cortadas em forma de V. Sobre esta faixa está a palavra "Maleitonal", em tipo latino. Abaixo da faixa, em tipo latino, em corpo pequeno, acham-se os dizeres "Capsula em gelatina". Mais abaixo, no mesmo tipo, porém, em corpo maior, acham-se os dizeres: "Para tratamento radical". Mais abaixo, em tipo igual aos anteriores, porém, em corpo menor, acham-se os dizeres: "Nos adultos, das"; seguindo-se abaixo ao mesmo tipo e em corpo maior que os anteriores os dizeres: "Maleitas ou seções, impaludismo, febre", sendo a palavra ou corpo menor que os demais vocabulos desta série. Mais abaixo, no mesmo tipo e corpo acham-se os dizeres: "Intermitente e palustre". Abaixo, em tipo latino e corpo igual à primeira série, acha-se a palavra "Dose" com um pequeno traço de cada lado. Abaixo, em tipo latino e corpo pequeno, acham-se os dizeres "2 até 3 por dia. Sendo uma de 8 em 8 horas". Todos esses dizeres são em linha horizontal e em simetria com relação ao eixo vertical. No retângulo inferior, o menor, encontram-se em primeira linha, em tipo latino e corpo miúdo, os dizeres: "Formula e fabricação do farmaceutico" e abaixo, no mesmo tipo e corpo maior que os anteriores, os dizeres "Felipe B. Aulicino". Finalmente, em baixo, no canto esquerdo, encontram-se, em tipo latino e corpo menor que o anterior, os dizeres "Rua João Pessoa, 23" e no mesmo alinhamento, no

canto direito, a palavra "Santos". Os dois retângulos são formados por linhas grossas, sendo que a superior tem uma margem reticulada, que acompanha a faixa onde se acha a palavra "Maleitonal".

A referida marca servirá para distinguir um produto químico farmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Comércio e Industrias "Souza Noschese", para distinguir artigos da classe 48 (depósito n. 23.435, de 16 de maio de 1932):

Consiste na representação, em perspectiva, de uma etiqueta contendo um grupo de trapezios, do qual se vê em todo o seu plano o superior, que, como os outros, tem sua base menor em baixo, vendo-se sobre esse plano, na parte baixa, a figura futurista de uma mulher olhando para a sua esquerda, levantando o braço esquerdo e colocando na axila respectiva a mão direita aberta. Na parte superior desse trapezio, lê-se junto à base maior, em caracteres de fantasia a palavra "Volga", que é o nome da marca; abaixo deste a palavra "Desodorante".

A presente marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um produto, na classe 48, de fabricação e comércio da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Raul Leite & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 23.436, de 16 de maio de 1932):

Dr. Raul Leite & Comp., industriais e comerciantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, à praça 15 de Novembro n. 42, 1º andar, com laboratório de produtos químicos, farmaceuticos e alimentícios, adotam para distinguir um produto farmaceutico de sua invenção e propriedade, e de sua indústria e comércio, incluído na classe 3ª, a marca acima, que consiste em um rotulo retangular formado por uma vinheta e contendo em sentido horizontal a palavra "Hospitalar", logo abaixo da qual existem dentro de um círculo as letras: "L N", separadas por um traço vertical que divide ao meio o referido círculo; fora do círculo e abaixo dele lê-se a palavra: "Rio" e a seguir, em três linhas e dispostos horizontalmente os seguintes dizeres: "Fabricantes e proprietarios: Dr. Raul Leite & Comp. Rio de Janeiro".

Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Messody Benarrosh, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 23.437, de 16 de maio de 1932):

Consiste nos seguintes característicos: Um círculo que representa uma alcova ou quarto de vestir acha-se sentada sobre o sofá de estilo oriental uma moça tendendo ao lado um tamborete com a vasilha de creme para pele e na sua frente um espelho e ao lado do tamborete encontram-se as palavras em letras maiúsculas "Segredo do harem", cada uma por cima das outras.

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assinalar e distinguir o creme para pele de sua indústria e comércio, incluído na classe 48 do regulamento em vigor, e será também usada nos seus papeis, cartas, cartões, cartazes, etiquetas, anuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Corporação Industrial Brasileira S. A., destinada aos artigos das

classes 46 e 48 (deposito n. 23.438, de 16 de maio de 1932):

Consiste nas palavras "Cinta azul", escritas de uma forma característica especial pois constam de letras manuscritas, em parte do tipo ronde, iniciadas ambas as palavras por letras maiúsculas, reunidas entre si formando uma só palavra, unindo-se para isso o extremo inferior da última perna da letra *a* da palavra cinta ao inicio ou extremo inferior da primeira perna da letra *A* da palavra azul, prolongando-se o traço que corta em sentido horizontal a letra *A* da palavra azul de modo a formar a perna superior horizontal da letra *Z* desta palavra, estendendo-se a letra "i" da mesma em laçada e em traço em forma de fecho de assinatura com grossuras diferentes inferiormente ás letras "intaAzul" das referidas palavras reunidas "CintaAzul", que se encontram dentro de um retângulo cujo canto, direito superior é cortado, formando um triângulo, por uma cinta de cor azul.

Esta marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir os artigos das classes: 46 e 48, de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Corporação Industrial Brasileira S. A., destinada aos artigos das classes 16, 48 e 2 (deposito n. 23.439, de 16 de maio de 1932):

Consiste na palavra CIB formada pelas iniciais da requerente e escrita em letras de fantasia.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos das classes: 2, 46 e 48, de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro em renovação a Companhia de Charutos Dannemann, destinada aos artigos da classe 44 (deposito n. 23.440, de 16 de maio de 1932):

Consiste numa circunferencia envolvendo duas esferas, das quais uma a do lado esquerdo, encobre a ponta da outra, em que fica justaposta. A circunferencia tem o campo branco inscrito em frisos escuros e as esferas tem o fundo escuro, sendo as suas linhas externas assinaladas por frisos brancos. Na circunferencia, sendo que, em sua frente, sobre as esferas, acham-se escritas em tinta escura as palavras — Charutos Dannemann. Nas esferas, além de diversos circulos inscritos e riscos existentes e sinais apostos em branco, na parte superior, sendo que na que prende os dois circulos, veem-se em letras picotadas as seguintes — D & C —. Na inferior em igual figura, as palavras S. Felix. A etiqueta ora descrita, a qual poderá ser feita em papel branco ou de cores ou mesmo de cores variadas ou combinadas e assim em fazendas, fitas, folha de flandres, madeira, couro ou em cartões, sendo que em todo e qualquer tamanho, servirá para distinguir não só os charutos e cigarros de seu fabrico como os fumos de sua propriedade e artigos de seu comércio, para fumantes, também servirá para o fecho das caixas dos charutos de seu fabrico e para ser aposta em cartazes. Classe 44

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Trindade Cruz, destinada aos artigos da classe 50, letra *j* (de-

posito n. 23.441, de 16 de maio de 1932):

Consiste na representação das palavras "O Radical", escritas em letra desenhada em estilo moderno, da seguinte forma: a letra O, representa um disco, com dois cortes brancos e grifada também, representada por uma chapada com um corte branco na parte direita e L, obedecem ao mesmo estilo, todas em chapadas com um corte branco. C, inter-Radical" é grifado por um traço rompido nos extremos por dois traços brancos e no meio pelas bases triangulares da letra A.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de sua industria e comércio, incluído na classe 59.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para pesca sem anzol e seu réde", para a qual pediram privilégio Alberto Borges de Andrade e João de Oliveira Junior (deposito n. 11.251, de 16 de maio de 1932):

1º, um aparelho para pesca sem anzol e sem réde, compreendendo: uma armação ou esqueleto constituído de barras laterais e barras extremas ligadas entre si por cantoneiras, podendo ser quadrilongo ou ter outra forma que se deseje; uma tóla de arame, encaixilhada entre as cantoneiras e cobrindo as faces laterais e o fundo da armação; e umas travessas ou esteios que firmam ou reforçam as barras e a tóla de arame de cada face do aparelho;

2º, o aparelho de acôrdo com o ponto 1, em que as faces laterais podem ser cobertas no todo ou em parte por uma capa móvel, adequada; em que a parte superior do aparelho comporta uma série de travessas longitudinais e uma série de travessas transversais ligadas, respectivamente, ás barras laterais e extremas superiores da armação e cruzando-se entre si; e em que nos espaços das travessas -longitudinais -limitados -por cada duas travessas transversais, se dispõem umas argolas soltas providas de dentes ou barbelas pendentes, ponteagudas;

3º, o aparelho de acôrdo com os pontos 1 e 2, contendo uma caixa de vidro limpo, completamente fechada e onde se acondicionam as iscas; em que a luz vinda do alto, depois de lançado o aparelho á agua, incide sobre esta caixa e se refrange em raios luminosos; em que estes raios se estendem na massa líquida circundante até distancia considerável para atrair a atenção dos peixes; e em que em frente desta caixa pôde haver uma abertura para a entrada dos animais, mas preparada de maneira a não deixá-los sair;

4º, o aparelho de acôrdo com os pontos 1, 2 e 3, em que a entrada principal para os peixes pôde ser toda a boca superior da armação, descendo o peixe livremente por entre as argolas, mas não podendo depois subir e escapar-se, em virtude da disposição dos dentes ou bar-

belas que pendem das citadas argolas; 5º, o aparelho de acôrdo com os pontos anteriores, tendo os meios precisos para ser alado, ou rebocado para qualquer lugar;

6º, o aparelho de acôrdo com os pontos precedentes, applicavel á pesca em alto mar ou nos rios, isoladamente ou em grupos, substancialmente como se descreveu e se ilustra no desenho.

Pontos característicos da invenção de "um viveiro flutuante, para conservação ou criação de peixes", para a qual pediram privilegio Alberto Borges de Andrade e João de Oliveira Junior (deposito n. 11.252, de 16 de maio de 1932):

1º, um viveiro flutuante para conservação ou criação de peixes, que consiste em um corpo oblongo, preferivelmente de madeira e afetando a forma de um bojo de embarcação, assente sobre duas ou mais balsas ou flutuadores semelhantes aos dos hidroplanos, e tendo na popa um outro flutuador também externo;

2º, o viveiro de acôrdo com o ponto 1, que pôde submergir ou emergir á vontade, conservando-se submerso ou emerso pelo tempo que se deseje;

3º, o viveiro de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que os flutuadores horizontais e o flutuador vertical têm valvulas que se abrem para dar entrada á agua sempre que se haja de submergir o viveiro; e em que os mesmos flutuadores podem ser esvaziados, por meio de bombas por exemplo, quando se queira emergir o mesmo viveiro;

4º, o viveiro de acôrdo com os pontos anteriores, em que a prôa pôde ser plana, ou afimada como a das embarcações para se facilitar a sua navegabilidade; em que a parte superior desta prôa é gradeada para dar entrada á agua, ou ao ar, conforme o viveiro esteja submerso ou emerso, e a parte inferior fechada e estanque; em que a parte superior do corpo do viveiro é fechada na parte deanteira e na parte trazeira por chapas metálicas ou outras que formam abobada; e em que a zona superior, central do mesmo viveiro é coberta por uma porta de grade que pôde correr para os lados, sobre uma das citadas abobadas, afim de proporcionar uma abertura para retirada do peixe encerrado no bojo;

5º, o viveiro de acôrdo com os pontos precedentes, tendo porta para entrada de um homem, e uns olhais para os lados, destinados a alar e rebocar o viveiro, em que este viveiro pôde navegar facilmente no mar alto ou em indifereças profundas, servindo assim para transportar o peixe de mar para as ribeirinhas, e trazer peixe de povoações para os mercados onde o não haja.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de valvula triplice", para a qual pedem privilegio a The Westinghouse Air Brake Company (deposito n. 11.253, de 16 de maio de 1932):

1, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de valvula triplice compreendendo uma valvula deslizante e um embolo móvel em relação á dita valvula deslizante e operada ao dar-se uma redução na pressão do tubo de

freio para acionar a dita válvula deslizante, de dispositivos flexíveis associados à dita válvula deslizante para se oporem ao movimento do dito embolo em relação à dita válvula deslizante;

2, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora tendo um movimento relativo à dita válvula principal e um embolo operado ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para operar as ditas válvulas, de dispositivos flexíveis associados à dita válvula principal para se oporem ao movimento relativo da dita válvula reguladora;

3, em freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora tendo um movimento relativo à dita válvula principal e um embolo operado ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para operar as ditas válvulas de dispositivos flexíveis montados sobre a dita válvula e que operam sobre o dito embolo para resistir ao movimento da dita válvula reguladora;

4, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e uma válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora tendo um movimento relativo à dita válvula principal e um embolo operado ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para operar as ditas válvulas, de dispositivos flexíveis montados na dita válvula principal para permitir tal movimento somente ao dar-se uma redução predeterminada na pressão do tubo de freio;

5, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora movel em relação à dita válvula principal, um embolo, uma haste que se projeta do dito embolo para operar a dita válvula reguladora e dispositivo na dita haste adaptado para operar a dita válvula principal, de um mergulhador montado na dita válvula principal e adaptado de modo a entrar em jogo com o dito dispositivo ao dar-se um movimento predeterminado da dita válvula reguladora e uma mola para se opor ao movimento do dito mergulhador;

6, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora movel em relação à dita válvula principal, um embolo, uma haste que se projeta do dito embolo para operar a dita válvula reguladora e dispositivo na dita haste para operar a dita válvula principal, de uma pluralidade de mergulhadores suportados pela dita válvula principal e adaptados de modo a entrarem em contacto com os ditos dispositivos ao dar-se um movimento predeterminado da dita válvula reguladora, e uma pluralidade de molas para se oporem ao movimento dos ditos mergulhadores;

7, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo válvula principal, uma válvula reguladora movel em relação à dita válvula principal, um embolo, uma haste que se projeta do dito embolo

para operar a dita válvula reguladora e dispositivo na dita haste adaptado para operar a dita válvula principal, de um mergulhador suportado de cada lado da dita válvula deslizante e adaptado e entrar em contacto com o dito dispositivo a um movimento predeterminado da dita válvula reguladora e uma mola que atua em cada um dos mergulhadores;

8, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal tendo uma aza de cada lado, uma válvula reguladora movel em relação à dita válvula principal, um embolo, uma haste que se projeta do dito embolo para operar a dita válvula reguladora e dispositivo na dita haste adaptado para operar a dita válvula principal, de um tubo fixado a cada aza da válvula principal, um mergulhador montado de modo a deslizar em cada tubo e adaptado de modo a entrar em jogo com o dito dispositivo a um movimento predeterminado da dita válvula reguladora e uma mola em cada tubo atuando no mergulhador no dito tubo;

9, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um reservatório auxiliar, de uma válvula triplice compreendendo um embolo para comandar uma passagem de suprimento através da qual o fluido sob pressão é suprido do dito tubo de freio para o reservatório auxiliar, uma válvula principal, uma válvula reguladora movel pelo dito embolo em relação à dita válvula para efetuar uma redução na pressão do tubo de freio e dispositivo flexível associado à dita válvula principal para opor-se ao dito movimento relativo depois que a dita passagem de suprimento é fechada pelo dito embolo;

10, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um reservatório de ação rápida, de uma válvula triplice compreendendo uma válvula principal tendo uma posição de descarga, uma passagem na dita válvula principal para estabelecer comunicação entre o dito reservatório de ação rápida e a atmosfera, um redutor na dita passagem, dispositivo de válvula operado pelo fluido sob pressão para descarregar o dito fluido do dito tubo de freio para o dito reservatório de ação rápida e uma válvula reguladora movel em relação à válvula principal ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão para operar o dito dispositivo de válvula;

11, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um cilindro de freio, de um dispositivo de válvula triplice compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora tendo um movimento relativo à dita válvula principal e um embolo para operar as ditas válvulas, tendo a válvula principal uma cavidade de descarga total através da qual se estabelece a comunicação entre o cilindro de freio e a atmosfera e uma cavidade de descarga retardada através da qual se estabelece a comunicação entre o cilindro de freio e a atmosfera por meio da dita cavidade de descarga total, um redutor para comandar a circulação da dita cavidade de descarga total, um redutor para comandar a circulação do fluido entre a dita cavidade de descarga retardada e a cavidade de descarga total e um reservatório de ação rápida que se comunica com a dita

cavidade de descarga retardada somente quando o dito cilindro de freio é ligado à atmosfera através da cavidade de descarga total, entrando o dito embolo em atividade ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para efetuar o dito movimento relativo e fazer a comunicação entre o tubo de freio e o reservatório de ação rápida;

12, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, de um dispositivo de válvula compreendendo um embolo operado pelo fluido sob pressão para efetuar uma redução rápida na pressão do tubo de freio, um dispositivo de válvula de comando de freio que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir fluido sob pressão ao dito embolo para acionar o mesmo e um dispositivo para evitar o escoamento do fluido suprido ao dito embolo;

13, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, de um dispositivo de válvula compreendendo um embolo operado pelo fluido sob pressão para efetuar uma redução rápida na pressão do tubo de freio, um dispositivo de válvula de comando de freio que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão ao dito embolo para acionar o mesmo e um dispositivo estanque que opera ao dar-se o movimento do dito embolo para evitar o escoamento do fluido suprido ao dito embolo;

14, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um dispositivo de válvula compreendendo um embolo operado pelo fluido sob pressão para efetuar uma redução rápida na pressão do tubo de freio, um selo ou dispositivo estanque podendo ser operado pelo dito embolo para evitar o escoamento do fluido suprido ao dito embolo, e um dispositivo de válvula de comando de freios compreendendo uma válvula principal, uma válvula reguladora, tendo um movimento relativo à dita válvula principal e um embolo que pode operar a uma predeterminada redução na pressão do tubo de freio para efetuar o dito movimento relativo para suprir o fluido sob pressão para operar o primeiro embolo mencionado e que pode operar a uma maior redução na pressão do tubo de freio para mover a dita válvula principal para interromper o suprimento do fluido sob pressão ao dito primeiro embolo mencionado e para efetuar uma aplicação dos freios;

15, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, de reservatório de ação rápida, uma válvula para descarregar o fluido do tubo de freio para o dito reservatório, um embolo operado pelo fluido sob pressão suprido a um lado para acionar a dita válvula e tendo uma ranhura de escoamento para permitir uma circulação restrita de um lado do dito embolo para o outro e um dispositivo de válvula operado a uma redução na pressão do tubo de válvula para suprir o fluido sob pressão ao dito embolo;

16, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, de um reservatório de ação rápida, uma válvula para descarregar o fluido do tubo de freio para o dito reservatório, um embolo tendo uma posição normal e operado pelo fluido sob pressão suprido a um lado para acionar a dita válvula e tendo

uma ranhura de escoamento para permitir uma circulação restrita do fluido de um lado do embolo para o outro quando o dito embolo está na sua posição normal;

17, em um freio de pressão de fluido a combinação com um tubo de freio, de um reservatório de ação rápida, uma válvula para descarregar o fluido do tubo de freio para o dito reservatório, um embolo tendo uma posição normal e operado pelo fluido sob pressão suprido de um lado para acionar a dita válvula e tendo uma ranhura de escoamento para permitir uma circulação restrita do fluido de um lado para o outro, quando o dito embolo está na sua posição normal e um dispositivo estanque para evitar a circulação de um lado do embolo para o outro, quando o mesmo está em posição de abrir a dita válvula;

18, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, um reservatório de ação rápida e dispositivo de válvula compreendendo uma válvula para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio para o dito reservatório de ação rápida, um embolo de ação rápida operado pelo fluido sob pressão para abrir a dita válvula e um dispositivo estanque operado pelo embolo de ação rápida para evitar o escoamento do fluido sob pressão suprido para operar o dito embolo de ação rápida, de um dispositivo de válvula de comando de freio compreendendo uma válvula principal, tendo uma posição de afrouxamento total e uma passagem para ligar o dito reservatório de ação rápida à atmosfera na posição mencionada, um redutor na dita passagem, uma válvula reguladora movel em relação à dita válvula principal para suprir o fluido sob pressão para operar o dito embolo de ação rápida e um embolo que opera à uma redução predeterminada da pressão do tubo de freio para efetuar o dito movimento relativo e ao dar-se um aumento na redução na pressão do tubo de freio para mover a dita válvula principal afim de interromper o suprimento do fluido sob pressão para o embolo de ação rápida e para fechar a comunicação entre o dito reservatório de ação rápida e a dita passagem;

19, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e um reservatório de ação rápida, de uma válvula para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio para o dito reservatório de ação rápida, um embolo movel de uma posição normal pelo fluido sob pressão para abrir a dita válvula, sendo o mencionado embolo sujeito de um lado à pressão do fluido suprido ao dito reservatório de ação rápida, dispositivo que opera a um equilíbrio das pressões no dito tubo de freio e no reservatório de ação rápida para fechar a dita válvula afim de mover o dito embolo para a posição normal, uma ranhura de escoamento comandada pelo dito embolo para ligar os lados opostos do dito embolo na posição normal e um dispositivo de válvula de comando de freio que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freios para suprir o fluido sob pressão, afim de operar o dito embolo e ao dar-se uma elevação na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório de ação rápida;

20, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio e

um reservatório de ação rápida, de uma válvula para descarregar o fluido sob pressão do dito tubo de freio para o dito reservatório de ação rápida, um embolo movel de uma posição normal pelo fluido sob pressão para abrir a dita válvula, sendo o dito embolo sujeito de um lado a pressão do fluido suprido ao dito reservatório de ação rápida, uma peça estanque operada pelo dito embolo para evitar o escoamento do fluido sob pressão para o dito reservatório de ação rápida, dispositivo que opera ao dar-se um equilíbrio nas pressões no dito tubo de freio e no reservatório de ação rápida para fechar a dita válvula e para mover o dito embolo para a posição normal, uma ranhura de escoamento comandada pelo dito embolo para ligar os lados opostos do dito embolo na posição normal e um dispositivo de válvula de comando de freios que opera ao dar-se uma redução na pressão do tubo de freio para suprir o fluido sob pressão para operar o dito embolo e ao dar-se uma elevação na pressão do tubo de freio para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório de ação rápida;

21, em um freio de pressão de fluido, a combinação com um tubo de freio, um cilindro de freio e um reservatório de ação rápida, de um dispositivo de válvula de comando de freio compreendendo duas seções contendo um mecanismo de válvula de ação rápida operado pelo fluido sob pressão para ligar o dito tubo de freio ao dito reservatório de ação rápida, e um mecanismo de válvula triplice para suprir o fluido sob pressão para operar o dito mecanismo de válvula de ação rápida e para descarregar o fluido sob pressão do dito reservatório de ação rápida, uma gacheta colocada entre as duas seções, compreendendo o dito mecanismo de válvula de ação rápida um cilindro, um embolo montado no dito cilindro, uma ranhura na parede do mencionado cilindro comandada pelo dito embolo, uma cavidade tendo um flange disposto entre as duas mencionadas seções e em contacto com a dita gacheta e tendo uma projecção ou saliência ôca em uma extremidade, uma gacheta montada na extremidade aberta da dita projecção efetuando uma ligação estanque com uma extremidade do cilindro do embolo e adaptada a entrar em contacto com o dito embolo, formando a dita projecção e gachetas uma camara externa que se comunica com o dito cilindro de freio e tendo a dita projecção uma camara interna que se comunica com o dito reservatório de ação rápida, tendo a mencionada cavidade uma outra projecção ou saliência, um assento flexivel tendo uma passagem ou abertura reduzida, uma gacheta colocada no dito assento flexivel para efetuar uma ligação estanque com a projecção da cavidade por ultimo mencionada, formando assim uma camara entre a dita projecção e a seção em comunicação com o reservatório de ação rápida e a dita camara interna, uma parede de separação com um orificio na dita cavidade separando a dita camara interna de uma camara de válvula de escapamento fornada dentro da segunda projecção mencionada, uma saliência de assento envolvendo a abertura ou orificio, uma válvula contida na dita camara de válvula, de descarga, e em contacto com o dito embolo e uma mola suportada pelo dito assento

de mola para empurrar a dita válvula de encontro à dita saliência de assento de válvula.

A requerente, reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, e o artigo 38, do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 25 de julho de 1931, sob n. 553.064.

Pontos característicos da invenção para "um bloco de cerâmica", para a qual pediu privilegio Paulo Thirry (depósito numero 11.254, de 16 de maio de 1932):

1°, bloco de cerâmica apresentando de 10 a 30 centímetros x 20 centímetros de largura e 30 centímetros de comprimento;

2°, bloco de cerâmica com quatro faces lisas e retangulares;

3°, bloco de cerâmica apresentando em uma das faces, isto é, em um dos extremos do comprimento, um corte em forma de piramide truncada, corte este em saliência e, em outra face, no outro extremo outro corte da mesma forma, porém em reentrance;

4°, bloco de cerâmica no centro do qual, antes de ir ao forno, procede-se a uma abertura, abertura esta de secção retangular com penetração em toda sua altura, resultando daí a retirada do miolo ou bloco de centro;

5°, bloco de cerâmica e bloco de centro retirado da abertura, ambos vão ao forno e, quando terminado o periodo do cozimento, encaixa-se o bloco de centro na abertura do bloco de cerâmica, fixando-os com argamassa.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1932

Requerimento despachado

José Miguez e Waldemar Teixeira da Silva, reclamando uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que se julgam com direito. — Archive-se.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO TECNICA

P. H 6.125/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Thereza Christina solicita seja augmentada a dotação para "Socorros Medicos" no corrente exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder para a aludida verba um reforço de réis 4:0938032.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos Pereira da Rocha, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador-geral.

Processo n. 3-3.522, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Eletrica Caiuá apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em aprêço, incluindo na receita a rubrica "Venda de medicamentos", de 1:800\$, para atender às indenizações dos "Serviços farmaceuticos", e excluindo

da despesa a verba "Indenizações", de 750\$036, à vista do que dispõe o art. 23 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Acórdão

Processo n. 5.321, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Porfirio Duarte Bezerra Junior, operário aposentado da Imprensa Nacional, reclama contra a Caixa de Pensões dos Operários da mesma Repartição, alegando que a mesma lhe suspendeu, a partir de janeiro de 1931, o pagamento da sua respectiva pensão mensal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência, afim de que a Secretaria remeta cópia da petição de folhas 2 e 3 à referida Caixa, que deverá prestar informações sobre o objeto da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Publicado no "Diário Oficial" de 13 de maio de 1932. Confere. *Curatinho Doménico da Silva*, 2º oficial. — Visto. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932. — *Beatriz Sofia Minciro*, diretor de seção.

Proc. n. 5.324/1931 — Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários da Imprensa Nacional. — Transmito-vos, para os fins de direito, cópia devidamente autenticada do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 5 do corrente mês, no processo em que Porfirio Duarte Bezerra Junior, operário da Imprensa Nacional, reclama contra essa Caixa, alegando que a mesma lhe suspendeu, a partir de janeiro de 1931, o pagamento da sua respectiva pensão mensal.

Atenciosas saudações. — *Oswaldo Soares*, diretor da secretaria.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Requerimentos despachados

Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas "Tattwa Nirmanakaia", pedindo permissão para instalar uma estação rádio-difusão. — Preliminarmente, satisfaça as exigências constantes do art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932. 2/5/32. (N. 4.906-32.)

Thomaz Ferreira da Silva Leal, condutor de malas da D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, pedindo seja ultimado o processo n. 2.324-32, relativo à gratificação que deixou de receber. — O processo foi remetido ao Ministério da Fazenda, com o aviso n. 976, de 3 do corrente; dirija-se, querendo, àquele ministério. 13/5/32. (N. 2.324-32.)

The Baldwin Locomotive Works of Brazil, Inc., recorrendo do despacho proferido pela D. da Central do Brasil, que indeferiu o seu pedido de restituição das cauções prestadas. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico. 13/5/32. (N. 6.747-32.)

Oliveira & Comp., pedindo lhes seja paga a quantia de 412\$500, de fornecimentos feitos ao trabalhador da Central do Brasil, já falecido, Manoel Francisco. — Não se tratando de matéria da alçada deste ministério, nada ha que deferir. 13/5/32. (N. 11.316-31.)

Angelini Prandini, procuradora de Joaquim Ferreira, pedindo pagamento de 15:360\$000, de fornecimentos feitos em 1924 à Central do Brasil. — O pagamento já foi requisitado ao Ministério da Fazenda, em aviso n. 1.218, de 16 de novembro de 1929; dirija-se, querendo, àquele ministério. 13/5/32. (N. 5.860-32.)

Maria Augusta Ferreira Turini, ex-agente do correio de Bica da Pedra, São Paulo, pedindo o levantamento de sua fiança. — Aguarde o julgamento da tomada de suas contas, pelo Tribunal de Contas. 13/5/32. (N. 5.354.)

Izabel Velasco de Gouvêa, ex-agente postal de Lindoia, Minas Gerais, pedindo o levantamento de sua fiança. — Aguarde o julgamento do Tribunal de Contas, quanto ao processo de tomada de suas contas. 14/5/32. (N. 5.962-32.)

Alfredo Lopes da Costa Moreira, engenheiro-chefe de Divisão da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo reconsideração do despacho da Diretoria da Estrada que determinou a reposição de 3:685\$483, de auxílio para aluguel de casa, que recebeu. — O abono para aluguel de casa não se inclui nos vencimentos do cargo; nada ha, pois, que deferir. 14/5/32. (N. 5.973.)

Bráulio Gomes de Souza, guarda de escrita da Central do Brasil, pedindo pagamento de estípenções a que se julga com direito. — Já tendo sido o pagamento requisitado ao Ministério da Fazenda, em aviso n. 1.188, de 30 de dezembro de 1931, dirija-se o requerente àquele ministério, querendo. 14/5/32. (N. 13.024-31.)

Maria José Ribeiro dos Santos, viúva de Gentil Nunes, pedindo sejam transmitidos ao procurador geral da República, os documentos necessários à lavatura de um acordo nos autos de ação proposta para haver uma indenização, pela morte de seu marido, vítima de acidente de trabalho na E. F. S. Luiz Terezina. — Os documentos já foram remetidos ao Sr. procurador geral da República, por este ministério, em aviso n. 12, de 9 de fevereiro de 1931. 14/5/32. (N. 4.229-32.)

Odón França, agente do Correio de S. Francisco, Santa Catarina, pedindo equiparação de seus vencimentos com os de Paranaguá, Paraná. — O assunto será examinado oportunamente, quando se tratar da tabela geral de agências. 14/5/32. (N. 3.315-32.)

José Modestino Leão, tesoureiro da agência postal-telegráfica de Theophilo Ottoni, Minas Gerais, pedindo pagamento de vencimentos. — O mérito do pedido, será examinado oportunamente, quando se tratar da revisão da classificação das agências. 14/5/32. (N. 6.189-32.)

Antonio Vieira da Motta, reclamando contra a anulação da concorrência para venda de papéis e cartões velhos da Central do Brasil. — Nada ha que deferir, em face das informações. 14/5/32. (N. 2.184-32.)

Diretoria Geral de Expediente

Requerimentos despachados em 11 de maio de 1932:

Octavio Lincoln dos Santos, pedindo para contar em dobro o tempo de licença de um ano, que deixou de gozar. — Dirija-se, em tempo opportuno, ao Ministério da Fazenda.

Praticantes de agentes de 1ª classe da E. F. C. B., solicitando sejam dispensados de prova pratica do concurso a que estão sujeitos. — Indeferido, em vista das informações.

Evaristo Francisco de Sá, solicitando aforamento de uma ilha situada no rio Parahiba. — Dirija-se ao Ministério da Marinha.

Enock de Amorim Garcia, telegrafista de 5ª classe subordinado à D. R. de Pernambuco, pedindo sua promoção a telegrafista de 4ª classe. — Oportunamente será examinado o pedido.

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Avisos:

N. 1.026, de 10/5/32 — A Inspeção de Obras Contra as Secas — Sobre construção do açude particular "Alagoas" no município de Canindé, no Estado do Ceará.

N. 1.027, de 10/5/32 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Aprova o projeto e orçamento do açude particular "Juá", de propriedade do Dr. Francisco de Menezes Pimentel, situado no município de Pacoti, Estado do Ceará.

N. 1.028, de 10/5/32 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento para construção do açude particular "Capitão Mor", de propriedade do Sr. Luiz Esteves e situado no município de Quixeramobim, no Estado do Ceará.

N. 1.029, de 10/5/32 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento para construção do açude particular "Perituba" no município de S. Benedito, no Estado do Ceará.

N. 1.030, de 10/5/32 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento para construção do açude particular Anajé, de propriedade de Manoel de Oliveira Pinho e situado no município de Pentecostes, no Estado do Ceará.

N. 1.032, de 10/5/32 — Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Remete cópia das informações da Diretoria da Central do Brasil referente a venda de jornais e revistas na plataforma da estação "Marechal Hermes".

N. 1.033, de 10/5/32 — Sr. presidente do Estado de Minas Geraes — Sobre a criação de uma Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora.

N. 1.034, de 11/5/32 — Sr. inspetor Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento para construção do açude "Eduardo", no município de Santa Ana de Matos, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.035, de 11/5/32 — A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Aprova o projeto e orçamento para construção do açude "Florenço", no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.057, de 13/5/1932 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Recomenda providências no sentido de seguirem para Fortaleza, onde se apresentarão ao D. da Rede Cearense, os engenheiros José Custódio Carvalho Drummond, Jorge Leal Burlamaqui, Altino Gerin Flores, Waldemar Machado Mendonça e Alberto Lossio Seiblit.

N. 1.058, de 13/5/1932 — A Inspetoria Federal das Estradas — Determina providências no sentido de seguirem, para Fortaleza, onde se apresentarão ao Sr. diretor da Rede Cearense, os seguintes engenheiros Alvaro da Cunha Mello e Roberto Meira.

N. 1.066, de 14/5/1932 — Ao Ministério da Marinha — Remete impressos sobre arqueação dos navios.

N. 1.073, de 16/5/1932 — A Inspetoria Federal das Estradas — Sobre redução de tarifas na Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.059, de 14/5/1932 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento para construção do açude público "Monteiro", no município de Queimados, no Estado da Bahia.

N. 1.060, de 14/5/1932 — A Inspetoria Federal das Estradas — Aprova minuta para o convenio de trafego mutuo a ser celebrado entre a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e a Diretoria Geral de Obras do Porto e Barra do Rio Grande.

N. 1.061, de 14/5/1932 — Ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Comunica que não existe neste Ministério nenhum funcionario em disponibilidade de adido ou de logar extincto, em condições de preencher a vaga de 2º tenente farmacêutico, aberta na Policia Militar.

N. 1.063, de 14/5/1932 — Ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Referente à entrega do automovel Chevrolet n. 12.931, ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros.

N. 1.074, de 16/5/1932 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Aprova projeto e orçamento do açude "Soledade" (açude pequeno), no município de igual nome, no Estado da Paraíba.

Dia 18

José Moraes, ex-telegrafista de 3ª classe do D. G. Correios e Telegrafos, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, em vista das informações.

Maria Luiza Vela, pedindo nomeação para cargo inicial na D. Regional do Pará. — Submeta-se a concurso, quando forem abertas as inscrições.

Representação dos ex-praticantes dos Correios do Distrito Federal, pedindo dispensa do concurso de 1ª entrância. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Alvaro Hesketh Gomes, servente de 1ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo disponibilidade. — Submeta-se à inspeção de saúde, para fins de licença, uma vez que, segundo o laudo, não está invalido para o serviço público.

João Thimeo Siqueira, estafeta da Agencia de Sertãozinho, pedindo continuar exercendo o cargo daquela e de outra agencia. — Indeferido, de acordo com as informações.

Alfredo de Paula, ex-carreiro de 1ª classe da extinta administração dos Correios de São Paulo, pedindo reintegração.

— Aguarde-se o pronunciamento do Poder Judiciário.

Euclides Pinto Gonçalves e outros, julgando-se prejudicados com a reforma da E. F. Central do Brasil. — Nada ha que deferir.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

Panair do Brasil S. A., pedindo pagamento da quantia de cento e vinte e oito contos quinhentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e um réis (128:596\$391), proveniente do transporte da correspondencia em seus aviões no mês de fevereiro do corrente ano — Deferido, de acordo com o informado.

Panair do Brasil S. A., pedindo pagamento da quantia de duzentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte réis (275\$220), proveniente do transporte da correspondencia postal em seus aviões (trafego mutuo até Natal) no mês de fevereiro do corrente ano — Deferido nos termos dos pareceres.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados:

Antonio Werneck Franco, ex-auxiliar da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo certidão de tempo de serviço — Certifique-se.

Floresculo Barreto, telegrafista de segunda classe, removido da Diretoria Regional do Ceará para a do Rio Grande do Norte, pedindo prorrogação, por 20 dias do prazo para a sua apresentação — Deferido.

Thomaz Ibarrola, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação em seus assentamentos de serviços públicos que prestou na Estrada de Ferro de Santa Catarina — Arquite-se.

Licenças concedidas:

Hermelindo Paixão, auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, seis (6) meses, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

Bernardino Francisco Xavier, servente de primeira classe da Diretoria Regional de São Paulo, dezesseis (16) dias para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril findo, autorizando-se o pagamento dessas vantagens aos herdeiros legalmente habilitados.

Jordão Franco Rabello, telegrafista de 5ª classe subordinado a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Ceará, três meses, para tratamento de saúde.

Eduardo Josino de Souza, carteiro de 1ª classe da agencia postal telegrafica de Juizo de Fóra, subordinada a Diretoria Regional de Minas Gerais, vinte e um dias de licença, para tratamento de saúde.

Mario Mello, mensageiro subordinado a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais, um mês para tratamento de saúde.

Omar Fernandes de Oliveira, telegrafista de 5ª classe, subordinado a Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, um

mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

João Mac Dowell Guareiro Lopes, telegrafista de 1ª classe da Diretoria Regional do Ceará, três meses, em cujo gozo entrará no prazo de 30 dias, para tratamento de saúde.

Anatilde Mendonça Brigido, lesoeiro da agencia de Barra do Rio de Contas, subordinada a Diretoria Regional do Ceará, seis meses, a partir de 1 de abril proximo findo, para tratamento de saúde.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola José Bonifacio, Mario Machado Barbosa, em prorrogação.

Requerimentos despachados

Pelo encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro:

E. Martinelli & Comp., pedindo dispensa do certificado de sanidade para 50 sacos de sementes de canhamo. — Indeferido.

José Angelo Mazzarelli, pedindo readmissão no cargo de auxiliar da Industria Pastoral. — Não ha vaga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1932

Offícios:

N. 1.503 — Ao Serviço do Algodão, comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio exarado no memorial apresentado pelo Sr. Julio da Costa Theophilo pedindo a sua nomeação para o cargo de classificador de 2ª classe, da Secção de Classificação do Algodão, fosse o referido Sr. aproveitado quando houvesse vaga.

N. 1.524 — Ao Serviço Geologico, remetendo cópia do telegrama recebido do diretor do referido serviço, engenheiro Euzebio de Oliveira, em comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.529 — Ao Serviço do Algodão, mandando louvar o auxiliar-técnico de 2ª classe, do mesmo serviço, engenheiro agrônomo Elydio Lindolpho Vellasco nos termos propostos.

N. 1.530 — A Diretoria de Meteorologia, comunicando ter sido designado o vice-almirante Carlos Frederico de Noronha, para representar o Ministerio da Marinha junto a sub-comissão brasileira, filiada a Comissão Internacional do Segundo Ano Polar.

N. 1.532 — Ao Centro Academico da Escola Agronomia do Ceará, agradecendo a comunicação da posse da nova diretoria do mesmo.

N. 1.534 — A Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor, comunicando ter sido autorizada a transferencia da secretaria da dita comissão para a sede da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, de acordo com a proposta apresentada.

Diretoria Geral de Contabilidade**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE**

Dia 2 de maio de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.090 — Solicita a distribuição ao Tesouro Nacional da importância de 2:640\$, para atender, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, a razão de 220\$ mensais, ao pagamento dos vencimentos do almoxarife do Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", Orlando de Souza Coelho. (D. C. número 3.519, de 1932.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.091 — Solicita a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de réis 5:900\$, para ocorrer ao pagamento de vencimentos que competem, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano e na razão de 580\$ mensais, ao segundo oficial, em disponibilidade, da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Hercúlo Sancho da Silva Pedra. (D. C. n. 3.923, de 1932.)

Dia 3

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.094 — Solicita o pagamento ao diretor do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", Sylvio de Souza Campos, da importância de 600\$, de ajuda de custo que lhe foi concedida em 1931. (D. C. n. 1.336, de 1932.)

N. 1.095 — Transmite o processo, na importância de 1:039\$540, de que é credora a firma Pereira Carneiro & Comp., de transportes efetuados em proveito da Diretoria de Meteorologia, em 1930, afim de que a dívida em apreço seja liquidada, no Tesouro Nacional. (D. C. n. 368, de 1932.)

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1.096 — Declara que resolveu delegar competência, ao diretor do Campo de Sementes de Seta Lagôas e ao ajudante José Victor Barbosa, encarregado do Campo de Sementes de Maria da Fé, ou seus substitutos legais, para requisitar pagamentos e adiantamentos. (D. C. n. 3.078, de 1932.)

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.097 — Transmite o processo, na importância de 101\$640, de que é credora a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, por transportes efetuados em 1923, afim de que a dívida em questão seja paga, no Tesouro Nacional. (D. C. n. 3.655, de 1932.)

— Ao diretor do Instituto de Previdência:

N. 1.100 — Comunica haver o senhor Chefe do Governo Provisorio resolvido, em face da exposição sobre o assunto, que "os funcionários contratados não podem ser considerados como contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência. (D. C. n. 16.166, de 1931.)

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.104 — Solicita o pagamento da importância de 180\$, de diárias a que fez jus o chefe de Culturas do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Americo Novaes, por ter estado nesta Capital em objeto de serviço público, no período de

1 a 15 de abril. (D. C. n. 3.084, de 1932.)

N. 1.106 — Solicita a colocação de aparelhos sanitários nos próprios nacionais situados na avenida Pasteur n. 6, 14, 15, 16, 17 e 18, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, visto que a renda produzida pelos respectivos alugueis é integralmente recolhida ao Tesouro Nacional. (D. C. n. 4.364, de 1932.)

N. 1.107 — Solicita o pagamento dos vencimentos integrais dos funcionários nomeados, interinamente, por decretos do Sr. Chefe do Governo Provisorio, em vista da interpretação dada pela Diretoria da Despesa Pública, que não se ajusta aos dispositivos dos artigos 1º e 3º, "in fine", do decreto n. 21.208, de 28 de março de 1932.

Dia 5

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.132 — Solicita o pagamento da importância de 3:000\$, de ajuda de custo que resolveu conceder ao superintendente do Serviço do Algodão, agrônomo Alpheu Domingos, por ter de seguir em objeto de serviço para o Nordeste do país.

Dia 6

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.136 — Solicita o pagamento da folha, na importância de 1:060\$, relativa à gratificação a que fizeram jus diversos funcionários, por serviços extraordinários fora das horas do expediente prestados no gabinete do ministro no mês de abril último. (D. C. 3.931-32.)

N. 1.142 — Solicita o pagamento da conta de D. Maria Carlota Chaves, na importância de 100\$, de lavagem de toalhas, aventais e panos pertencentes ao Instituto de Oleos durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1931. (D. C. 3.933[32].)

N. 1.143 — Solicita o pagamento ao diretor do Instituto de Oleos, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, da importância de 246\$, de diárias por serviços prestados fora da sede em 1931. (D. C. 2.796[32].)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.145 — Solicita a distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo, do crédito na importância de 3:000\$, para atender ao pagamento de vencimentos de José Francisco de Lima, farmacêutico, em disponibilidade do extinto Patronato Agrícola "Monção". (D. C. 2.708[32].)

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.146 — Solicita a entrega ao contínuo desta Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva, a título de adiantamento de que prestará contas na forma da lei, da importância de 1:800\$, para atender, nos meses de maio, junho e julho, a despesas miúdas e de pronto pagamento. (D. C. 4.570[32].)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.154 — Solicita a distribuição à Delegacia Fiscal, em São Paulo, da importância de 88:250\$, para a aquisição, no mesmo Estado de maquinismos e material necessários à instalação de três postos de embalagem de laranja (packing-houses) nos Estados do Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. (D. C. 4.819-32.)

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.156 — Solicita o pagamento da conta da Companhia de Seguros "Sul

América Terrestres, Marítimos e Acidentes", na importância de 2:187\$200, do seguro feito no corrente ano, de um automóvel double-phæton e outro phæton, "Packard" e "Crysler", pertencentes a esta Secretaria de Estado e em serviço do gabinete do ministro. (D. C. 4.256, de 1932.)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.157 — Solicita a distribuição à Delegacia Fiscal, em São Paulo, do crédito de 2:100\$, para atender ao pagamento dos vencimentos do ex-professor do extinto Patronato Agrícola "Monção", Oscar Rangel de França, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. (D. C. 3.924[32].)

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.162 — Solicita o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 182\$, de uma passagem fornecida em fevereiro do corrente ano. (D. C. 2.300[32].)

N. 1.163 — Solicita o pagamento ao auxiliar agrônomo do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima", Dario Tavares Gonçalves, da importância de 1:305\$161, diferença de vencimentos em 1927. (D. C. 13.182[31].)

N. 1.164 — Solicita a restituição de uma caução, ao construtor Caetano Basile, na importância de 968\$000. (D. C. 967[32].)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de abril de 1932

Ofícios:**Ao diretor da Despesa Pública:**

N. 1.070 — Transmite o "ponto" dos funcionários da Secretaria de Estado, relativo ao mês de abril.

N. 1.071 — Solicita o desconto, dos respectivos vencimentos da importância de 125\$000, de uma passagem de primeira classe, concedida, pela Central do Brasil, ao terceiro oficial, Bernardo Dain. (D. C. 2.236 de 1932.)

N. 1.072 — Solicita o desconto dos vencimentos do diretor de secção Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, de quantia de 330\$, de uma passagem de primeira classe, fornecida pela Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro. (D. C. 3.063 de 1931.)

Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 1.075 — Pede informações sobre a importância da diferença reclamada por José Apolinário dos Santos, qual o motivo dessa diferença e si ha diferença a pagar a outros contratados dessa repartição. (D. C. 15.896 de 1928.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.077 — Comunicando haver o encarregado do Expediente, autorizado a execução das respectivas obras de que trata o seu officio 478, de 17 de fevereiro. (D. C. 1.517 pe 1932.)

Dia 2 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.078 — Transmite a folha de pagamento de parte do pessoal mensalista, contratado, da Biblioteca e Tipografia desta Secretaria de Estado. (D. C., numero 4.546, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.079 — Cientifica que o senhor ministro da Fazenda expediu circular declarando que as repartições nos Esta-

os podem adquirir os combustíveis e lubrificantes necessários aos seus serviços, observado o regimen dos duodecimos. (D. C., n. 1.567, de 1932.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.080 — Agradece a remessa de um exemplar da tabela explicativa do orçamento desse ministério, para o exercício corrente. (D. C., n. 3.812, de 1932.)

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.081 — Declara que lhe cabe providenciar sobre o pagamento das diárias nos meses de janeiro a março, a que se julgam com direito os inspetores agrícolas dos 10º, 17º e 19º distritos, visto lhe ter sido delegada competência para requisitar pagamentos às delegacias fiscais nos Estados, por conta dos créditos distribuídos às mesmas, no exercício vigente (D. C., n. 3.959, de 1932.)

N. 1.082 — Comunica que o encarregado do expediente indeferiu o requerimento do ajudante de inspetor agrícola do 17º distrito, João de Deus M. Monteiro de Barros, pedindo ajuda de custo. (D. C., n. 2.597, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.083 — Transmite os documentos relativos ao pagamento de 838600, reclamado pela Navegação Mineira do São Francisco. (D. C., n. 1.815, de 1931.)

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.084 — Comunica haver o senhor encarregado do expediente autorizado a designação de José Victorino de Souza para o serviço de fruticultura no Estado de Pernambuco e o abono de ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos. (D. C., n. 3.496, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.085 — Transmite a folha do pessoal contratado da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor, relativa ao mês de abril. (D. C., n. 4.596, de 1932.)

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal:

N. 1.086 — Solicita informações sobre o cumprimento da determinação do senhor ministro transmitida pelo ofício n. 534, de 18 do citado mês e ano, desta Diretoria Geral. (L. S., n. 3.528, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.087 — Solicita a entrega de 10 exemplares do 1º volume do "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil", de Pío Corrêa, para o gabinete do Sr. ministro. (L. S., n. 4.688, de 1932.)

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.088 — Solicita esclarecimentos a respeito de contas da C. N. Loyd Brasileiro. (D. C., n. 2.787-31.)

— Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 1.089 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado a tipografia deste Ministério a imprimir 5.000 exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil", desde que essa Estação forneça o papel e os clichês necessários. (D. C., n. 4.395-32.)

Dia 3

Ao inspetor Agrícola no Estado de Pernambuco:

N. 1.092 — Pede sua atenção para o fiel cumprimento da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1927, relativamente às comunicações de saída e regresso dos funcionários da respectiva sede (D. C. 13.239-31.)

— Ao agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.093 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação a de Barbacena, para o Sr. Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro deste Ministério. (D. C. 3.890-32.)

— Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 1.098 — Declara que o encarregado do expediente resolveu delegar-lhe competência para requisitar pagamentos e adiantamentos. (D. C. 3.079-32.)

— Ao encarregado do Campo de Sementes de Maria da Fé:

N. 1.099 — Declara que o encarregado do expediente resolveu delegar-lhe competência para requisitar pagamentos e adiantamentos. (D. C. 3.078-32.)

— Ao inspetor Agrícola do 12º distrito:

N. 1.101 — Confirma o telegrama expedido em 1 de março último. (D. C. 2.462-32.)

— Ao zelador da Estação Experimental de Goitacazes, Espírito Santo:

N. 1.102 — Confirma o telegrama expedido em 1 de março último. (D. C. 2.462-32.)

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.103 — Comunica que o encarregado da Biblioteca e redator do Boletim, deste Ministério, Francisco Felix de Assis Gonzaga Cintra, compareceu ao serviço durante todo o mez de abril. (D. C. 4.746-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.105 — Comunica que o encarregado do expediente ordenou que se solicitasse desse Serviço um orçamento completo da despesa a realizar com a montagem de uma casa de embalagem de laranjas nas vizinhanças de Porto Alegre. (D. C. 4.344-32.)

Dia 4

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.109 — Comunica que o 2º escrivão Renato Paulo de Mello Barreto compareceu ao serviço durante o mês de abril. (D. C. 877-32.)

— Ao encarregado da tipografia:

N. 1.110 — Remete cópia do ofício do diretor da Estação de Experimentação de Campos, encarecendo o trabalho dessa tipografia na impressão do seu relatório de 1931-1932. (D. C. 842-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.111 — Comunica que no processo de ajuda de custo ao Dr. Armando Alves da Rocha, o encarregado do expediente exarou o seguinte despacho:

"Abone-se um mês de vencimentos, ficando sem efeito essa ajuda de custo se a viagem projetada não fôr, afinal, levada a efeito." (D. C. 4.428-32.)

Dia 5

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.112 — Comunica que foi distribuído à Delegacia Fiscal no Estado

de Pernambuco o crédito de 28:200\$, destinado ao pagamento do pessoal assalariado, no corrente ano, que serve na Comissão de Classificação. (D. C. 1.820-32.)

— Ao coletor federal em Juiz de Fora:

N. 1.113 — Remete o memorial do Sr. José Maria da Costa Pinto, para cobrança do sêlo devido. (D. C. 14.143-31.)

— Ao diretor do Serviço Geológico:

N. 1.114 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato celebrado com o Sr. Tark Cyril Malampy, para servir na qualidade de geofísico desse Serviço. (D. C. 4.162-32.)

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.115 — Transmite, para cobrança do devido sêlo, o requerimento do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, propondo a venda de uma máquina para quebrar coco babassú. (D. C. 1.724-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.116 — Comunica haver o encarregado do expediente concedido a ajuda de custo pedida pelo agrônomo Fabio Furtado Luz, arbitrando-a em 1 1/2 meses de vencimentos. (D. C. 3.494-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.117 — Transmite a carta do encarregado do laboratório da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando providências sobre o pagamento de vencimentos de auxiliares. (D. C. 3.871-32.)

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 1.118 — Declara que a tomada de assinaturas de revistas técnicas pôde ser feita de acôrdo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D. C. 1.454-32.)

— Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.119 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a concessão de uma passagem, fazendo-se o desconto na forma da lei, ao guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Joaquim Pereira de Souza. (D. C. 2.971-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.120 — Solicita esclarecimentos a respeito do requerimento de Carlos M. dos Santos, funcionário desse serviço. (D. C. 1.306-32.)

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.121 — Devolve a conta de Joaquim Cardoso, em quatro vias, na importância de 230\$480. (D. C. 1.006-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.122 — Solicita informações sobre o requerimento do ex-operário Antonio Guedes, pedindo abono de dois meses de vencimentos. (D. C. 3.657-32.)

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.123 — Transmite a folha na importância de 2:000\$, relativa à gratificação que compete, no mês de abril último, ao genetista contratado, Ottoni Soares de Freitas. (D. C. 1.278-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.124 — Solicita informações sobre o requerimento do ex-operário Vi-

cente Custodio, pedindo abono de dois meses de vencimentos. (3.136/32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.125 — Solicita informações sobre o requerimento do operário Geraldo Custodio, pedindo abono de dois meses de vencimentos. (D. C. 3137/32.)

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.126 — Transmite, para informar a respeito, a cópia do ofício do Instituto de Oleos, referente à modificação de um pedido de material, feita por essa comissão, sem a audiência do referido instituto. (D. C. 2.900/32.)

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.127 — Solicita providências sobre a remessa, à Comissão de Sindicâncias deste ministério, sem interrupção, do "Diário da Justiça". (D. C. 4.518, de 1932.)

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.128 — Transmite o processo D. C. 4.507/32, relativo ao pagamento de réis 1:625\$800, ao Sr. Manoel de Barros Filho, ex-professor do grupo escolar General Pessoa. (D. C. 4.507/32.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.129 — Transmite o processo D. C. 4.595 de 1932, relativo ao pagamento de 126\$910 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.130 — Comunica que o Sr. José Luiz de Carvalho, continuo desta Secretaria de Estado, apresentou os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de réis 1:500\$000

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.131 — Comunica que o encarregado do Expediente aprovou o ato do ajudante de Inspetor agrícola, José Victor Barbosa, encarregado do extinto Campo de Sementes "Arthur Bernardes" em Maria da Fé, a que se refere o ofício n. 1.000, de 24 de março ultimo.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 1.134 — Comunica que livros técnicos devem ser adquiridos por intermédio da Comissão Central de Compras.

D. C. 1.452, de 1932.

— Ao presidente da Companhia Ferro Brasileiro:

N. 1.135 — Convida o representante dessa Companhia a comparecer a esta Secretaria de Estado, afim de prestar esclarecimentos relativamente ao cumprimento do contrato transferido pela firma J. S. Brandão & Companhia.

D. C. 16.727 de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.138 — Solicita informações sobre si ainda é necessaria a providencia solicitada no oficio n. 3.468, de 27 de outubro de 1931.

D. C. 17.925 de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.139 — Comunica haver o encarregado do expediente exarado no processo relativo ao oficio n. 24, de 17 de fevereiro, o seguinte despacho: "O ministro, dentro dos recursos disponiveis, fará publicar em seu boletim e

em "separates" os trabalhos julgados uteis.

— Ao presidente da comissão central de Compras:

N. 1.140 — Remete os documentos relativos ao embarque de tres equipamentos Standard para mineração do ouro, para as providencias relativas ao despacho.

D. C. 18.316 de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.141 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado o abono das gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente ao pessoal incumbido dos serviços de propaganda de agricultura pratica no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

D. C. 3.979 de 1932

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.144 — Comunica haver o encarregado do expediente concedido a ajuda de custo no valor de dois meses de vencimentos, ao auxiliar de laboratorio, Ramiro Pires Querido.

D. C. 3.753 de 1932

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.147 — Comunica que o encarregado do expediente aprovou a transferencia da sede dos trabalhos de propaganda de agricultura pratica. (D. C. 2.889-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.148 — Comunica haver o encarregado do expediente exarado no processo de Jorge Ramos Otero e Darcy Rodrigues da Silva o seguinte despacho: "Concedo um mês de vencimentos, ou seja 1:600\$ ao funcionario que se destina a Mato Grosso e 1:200\$ ao que se destina a Minas Gerais. (D. C. 3.743-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.150 — Remete, para informar, o requerimento de Antonio Moreira, extensalista do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", em Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais. (D. C. 3.183-32.)

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.151 — Comunica que o pedido n. 40, de 24 de novembro de 1931, não foi feito por esta Diretoria. (D. C. 529-32.)

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.152 — Comunica haver o encarregado do expediente concedido a ajuda de custo na importancia de 310\$, ao auxiliar Jorge Cavalcanti. (D. C. 4.348-32.)

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.153 — Transmite para informar o requerimento do agronomo Affonso Christino, Christino, pedindo pagamento de diferença de vencimentos e diarias em 1931. (D. C. 4.386-32.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.155 — Comunica que foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser distribuida a Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 88:250\$, para aquisição dos maquinismos e material necessarios á instalação dos "Packing-houses" a que alude o seu oficio, de 3 do corrente. (D. C. 4.819-32.)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.158 — Comunica que se acham á sua disposição as quotas da sub-consignação n. 10, consignação "Pessoal" e da sub-consignação n. 3, consignação "Material", em virtude do aviso n. 223, de 25 de fevereiro de 1932. (D. C. 3.327-32.)

— Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 1.159 — Solicita a remessa das demonstrações da aplicação dos adiantamentos requisitados por conta dos creditos do exercicio de 1930. (D. C. 1.395-31.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.160 — Comunica haver o encarregado do expediente arbitrado em 300\$ a ajuda de custo do agronomo João Garcia Pinto de Arruda.

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 1.161 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou o abono das ajudas de custo aos funcionarios Dr. Paulo de Campos Porto, Alvaro Barcellos Fagundes e Luiz Lanstyk, respectivamente de 3:000\$, 2:000\$ e 1:200\$, afim de seguirem, em comissão, para o Vale do rio S. Francisco, no Estado da Bahia. (D. C. 4.613-32.)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.165 — Solicita a distribuição, a Delegacia Fiscal, em Santa Catarina, do crédito de 1:680\$, para atender ao pagamento de vencimentos de Custodio Machado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, á razão de 140\$ mensais. (D. C. 2.738-32.)

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias junto a este Ministerio.

N. 1.166 — Remete, para exame, os documentos relativos ao inquerito administrativo procedido em 1930, no Patronato Agrícola "Pereira Lima". (D. C. 9.277-930.)

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 71 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima. — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, José de Moraes.

Presente os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão.

Ministerio da Fazenda

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Gria Borges de Macedo Barroso, viuva do 2º tenente reformado do Exército, Vicente de Paula Barroso. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De melhoria de pensão de montepio e meio soldo a Edméa de Mello Spindola, viuva do capitão de fragata Maria Spindola. — O Tribunal julgou ilegal a concessão, por quanto o calculo para a contribuição está feito pela tabela de 1926, quando devia sê-lo pela tabela de 1927.

De aposentadoria:

Apostila feita do título de inatividade do Dr. João Maria Marques Bastos, sub-inspetor da Saúde dos Portos do Departamento Nacional de Saúde Pública, ficando em 7:660\$655 os respectivos vencimentos. — O Tribunal julgou legal a apostila.

Representação da 2ª Diretoria deste Tribunal, de 9 do corrente, sobre os processos encaminhados pela Diretoria da Despesa Pública, para registro *à posteriori*, sob ns. 9.329, 9.008, 9.004, 9.005, 7.466, de 1932 e 38.105, de 1930. — O Tribunal resolveu que se faça a devolução dos processos, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 48, de 4 deste mês, sobre a distribuição de créditos na importância de 125:418\$ a diversas delegacias fiscais, por conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição nas delegacias fiscais indicadas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.158, de 4 deste mês, com a cópia do contrato celebrado pelo mesmo ministerio com a firma Campos & Fernandes, para execução de reparos no edificio que serve de alojamento aos sub-oficiais e praças das escolas profissionais, na Ilha de Mocanguê. — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ns. 1.110 e 1.116, de abril findo, distribuição dos créditos de 1:041\$100 e réis 1:102\$700 às delegacias fiscais na Baía e Pernambuco, por conta das verbas 24ª e 23ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição nas delegacias fiscais citadas, feitas as anulações indicadas no parecer.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 890, de abril findo, com a cópia do dec. 21.259, de 8 do mesmo mês, que abre o crédito especial de réis 2.500:000\$, para auxilio indireto aos ardestinos. — Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofícios ns. 76 e 105, de 2 de março e 9 de abril último, da Assistencia a Psicopaths sobre o adiantamento de 600\$ ao administrador do Hospital Nacional, Elyseu Linhares de Souza, para ocorrer a despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano. — Em face da deliberação tomada pelo Tribunal em sessão de 1 de abril p. findo, em processos de natureza identica, o adiantamento solicitado independe de registro prévio".

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Bernardino José de Sant'Ana, guarda civil de 1ª classe; a Virgílio Jacintho Pereira, almoxarife da E. Ferro Central do Brasil; a Ignacio Paulino da Silva, condutor de trem de 2ª classe idem, idem; a Affonso Cabral, 1º escrivão, idem, idem. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Telegrama n. 425, de 27 de abril findo, da Delegacia Fiscal no E. de S. Paulo, consultando se as prestações de contas de adiantamento, julgadas pela mesma delegacia fiscal, em virtude de ordem ministerial contida no aviso de 29 de julho do Ministerio da Fazenda ao da Viação, podem ser consideradas para os fins indicados no artigo 303 do Regulamento do Código de Contabilidade. — O Tribu-

nal converteu o julgamento em diligencia, para que a Secretaria informe quando foi expedida a circular de despacho do Tribunal proferida, no processo que teve o parecer ao qual se reporta o Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 798, de 4 deste mês, com a cópia do dec. 21.342, que abre ao mesmo ministerio o crédito especial de réis 4:554\$800, para pagamento da pensão concedida ao guarda civil da Polícia D. Federal Maximo E. Pereira da Cunha. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata da sua totalidade como crédito à disposição do Tesouro Nacional.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.108 e 1.112, do mês findo, distribuição do crédito de 7:440\$ e 16:255\$ à Delegacia Fiscal no E. de Sergipe, por conta das verbas 21ª e 22ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição na citada delegacia fiscal, feitas as anulações indicadas.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 860 de 30 de abril último, com a cópia do dec. 21.239, de 4 de abril corrente, transferido da verba 11ª para a verba 1ª a importância de 6:000\$. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado decreto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 49, deste mês sobre a distribuição dos créditos na importância de total de 548:530\$, a diversas delegacias fiscais, por conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição nas delegacias fiscais indicadas.

Ministerio da Marinha:

Avisos: Ns. 1.159, de 4 deste mês, com a cópia do contrato efetuado com A. Prates & Comp., para execução de obras no armazem 6 do Deposito Naval na Ilha das Cobras. — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 1.085 e 1.103, de abril findo, distribuição do crédito de 7:007\$ e 23:568\$ às delegacias fiscais nos Estados do Espírito Santo e S. Paulo, por conta das verbas 22ª e 20ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição nas delegacias fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 635, de março último, com a relação de processo de dívidas de exercícios findos, na importância de réis 19:770\$121. — O Tribunal resolveu manter na relação todas as dívidas de que tratam os processos anexos á mesma relação, fazendo-se a necessaria remessa ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a José Francisco Cardoso, 2º official da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos e a Zacharias Corrêa Paes, 1º escrivão da Delegacia Fiscal em Sergipe.

De melhoria de vencimentos de inatividade a Faustino Rodrigues de Abreu, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo.

De montepio e meio soldo a Emma Pacheco de Sá Silva, filha casada do general de brigada graduado, Carlos Pacheco de Sá. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Requerimento de Trajano Moraes F. Filho, ex-chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo então chefe da extinta delegação deste Tribunal em Pernambuco, por haver excedido o prazo para comprovação de dois adiantamentos na importância total de 22:500\$. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 50, de 4 deste mês, sobre a distribuição do crédito na importância total de 50:305\$ a diversas delegacias fiscais, por conta da verba 8ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição nas delegacias fiscais indicadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ofício n. 620, deste mês, da Diretoria Geral de Contabilidade, com o "Diário Oficial" em que vem publicado o contrato com o Dr. Carlos Luiz Vargas Dantas, para arrendamento do prédio destinado à sede do 18º Distrito Policial. — O Tribunal ordenou o registro ao contrato, por não constar que tenha sido o mesmo aprovado pelo Sr. ministro da Justiça.

Ministerio da Marinha:

Aviso ns. 1.167 e 810, de abril último, distribuição dos créditos de réis 11:155\$ e 4:200\$ às delegacias fiscais no Maranhão e Pernambuco, por conta das verbas 20ª, 22ª e 23ª. — O Tribunal ordenou o registro, como créditos à disposição nas delegacias fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 992, deste mês, distribuição do crédito de 4.000:000\$ ao Tesouro Nacional, por conta do dec. 21.049, de 16 de fevereiro último. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.109 e 1.114, do mês findo, distribuição dos créditos de 17:410\$ e 1:106\$800 às delegacias fiscais nos Estados do Ceará e Pernambuco, por conta das verbas 20ª e 22ª e 21ª e 22ª. — O Tribunal ordenou o registro como créditos à disposição no Tesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 13 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados:

Dia 16 de maio de 1932

Guilherme José dos Santos, pedindo nova provisão de quitação de Joaquim José Joaquim da Rocha — Prove a qualidade em que requer.

Dia 17

J. Vigier Filho, pedindo certidão. (2 requerimentos) — Prove a qualidade em que requer.

Adriano Soares da Rocha, pedindo certidão — Declare o fim para que é pedida a certidão.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 18 de maio de 1932

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, com chuvas e ligeiras probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estavel.
 Ventos: Variaveis, predominando os de suéste a nordeste, sujeitos a rajadas.
 Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, com chuvas e ligeiras probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estavel.
 Estados do Sul—Tempo: Instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: De suéste a nordeste, sujeitos a rajadas.

O tempo decorreu ameaçador com chuvas à tarde e à noite e bom, com nebulosidade por vezes, hoje. A temperatura foi estavel à noite e sobreu ligeira ascensão de dia. As medições das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27,0 e mínima 17,7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25,3 e minima 18,7, respectivamente, até 14 horas e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura de ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 1 horas
Manaus.....	761.3	—	23	—	C	0	5a	—	3	30	22	0	1	1	3
Belém.....	61.6	—	26	—	NE	—	9a	—	3	33	23	1	—	—	10
São Luiz.....	61.3	—	28	—	E	—	9a	Tranq.	3	30	23	2	10	Ao	1
Barra do Corda.....	59.1	-1.2	24	0	C	0	—	—	—	32	21	0	B	3	1
Grajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina.....	61.7	1.2	24	-1	C	0	9b	—	1	32	21	0	1	1	1
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.0	0.6	28	-1	SE	2	5b	—	1	31	22	—	1	B	B
Quixeramobim.....	64.0	—	25	—	E	2	2b	—	3	33	—	0	1	1	3
Sobral.....	61.6	0.6	28	-1	SE	5	5a	—	3	34	23	0	B	B	3
Iguatú.....	62.9	0.1	23	0	C	0	5b	—	8	31	21	0	B	B	3
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	60.5	1.3	23	-2	SE	2	5b	—	1	30	20	1	1	1	10
Campina Grande.....	62.0	0.4	23	1	E	2	9b	—	1	27	19	—	1	1	1
Recife (Olinda).....	63.1	0.9	25	-3	C	0	5b	Chão	1	23	22	1	—	1	10
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiana.....	63.7	1.2	25	-2	SW	2	9c	—	10	29	20	8	1	3	10
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	63.4	1.2	24	-4	NE	2	9b	Tranq.	Mo	29	22	2	1	10	10
Sant' Ana do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	64.4	0.9	28	1	SE	2	2b	—	B	—	24	—	B	B	—
Propriá.....	—	—	29	0	C	0	5b	—	1	33	16	1	1	1	A
Ondina (São Salvador).....	63.9	0.6	27	3	SW	2	5b	P. Vgs.	1	26	22	33	Ao2	A	10, ai
Barra do Rio Grande.....	61.7	0.0	23	-1	C	0	0	—	B	33	16	0	3	B	B
Caetité.....	66.8	0.9	18	0	SE	2	9b	—	1	22	15	5	1	A	Ao
Ilhéus.....	—	—	24	-0	SE	2	9b	Vagas	1	24	22	76	Ao	Ao	Ao
Caravelas.....	65.5	0.0	22	-3	C	0	9b	Tranq.	1	26	20	5	A	A	Ao2
Belo Horizonte.....	66.9	0.6	16	-1	E	5	9b	—	1	21	15	30	B	10	Ao
Januária.....	62.0	—	24	—	C	0	5b	—	1	27	17	0	1	1	1
Teófilo Otoni.....	65.2	0.4	19	0	S	2	9b	—	Mo	23	18	13	A	A	Ao
São Lourenço.....	66.7	-0.9	15	2	C	0	9b	—	A	19	13	1	1	1	10
Cambuquira.....	66.3	0.0	15	-2	SE	2	9b	—	1	18	12	1	1	1	10
Passa Quatro.....	65.8	-1.9	15	4	N	2	5a	—	B	19	14	0	B	3	3
Poços de Caldas.....	64.7	0.0	14	0	E	2	9e	—	Mo	16	13	1	1	A	Ao
Juiz de Fora.....	67.5	0.3	16	0	NE	2	9b	—	1	17	14	15	A	Ao	Ao
Goias.....	65.0	0.0	25	4	E	2	0	—	B	27	17	2	10	10	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	762.4	-0.2	22	-1	C	0	0	—	B	32	19	0	1	1	B
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana.....	61.7	-0.2	21	2	C	0	5b	—	B	29	17	0	B	B	B
Bela Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	68.4	0.6	19	-2	SW	2	9b	Chão	Mo	22	19	24	Ao	1	Ao
C. do Itapemirim.....	70.0	0.0	16	-3	C	0	9b	—	10	25	15	17	10	1	10

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 0 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	67.7	-1.1	20	0	N	2	5a	Chão	B	23	19	0	I	I	A
Campos	68.0	-0.5	18	-3	N	2	9b	—	Mo	25	13	11	I	I	Ao
Paraíba do Sul (X) ..	69.4	0.0	15	0	C	0	9b	—	I	18	13	3	I	I	Ao'
Friburgo	66.8	-0.3	19	1	E	2	2a	—	B	20	14	0	I	I	A
Petropolis (fechada) ..	68.3	-0.9	15	2	C	0	9b	—	I	19	12	2	I	I	Ao
Rezende	67.9	-1.3	22	0	NE	5	9b	Chão	I	24	19	1	I	I	lo
Terezopolis	65.1	—	23	—	S	2	9b	Chão	I	24	18	0	I	I	I
Cabo Frio	66.3	-0.3	15	1	SE	2	9b	—	I	15	12	9	I	Ao	Ao
Angra dos Reis	66.2	-0.6	20	2	C	0	5b	Tranq.	I	23	15	1	I	Ao	Ao
São Paulo	65.2	-0.6	18	1	SE	2	0	—	I	25	12	1	I	Ao	B
Santos	65.2	-0.6	18	2	NE	2	5b	—	I	26	12	1	I	I	I
Ribeirão Preto	—	—	17	1	C	0	5b	—	I	21	11	0	I	I	I
S. C. do Pinhal	65.5	-0.4	16	1	C	0	5b	—	I	21	11	0	I	I	I
Faxina	67.4	-0.7	18	3	C	0	2b	—	B	21	13	3	lo	Ao	I
Campinas	67.7	-0.3	11	-1	C	0	—	—	B	16	9	5	A	lo	lo
Campos do Jordão (X)	66.3	-0.4	19	1	SW	2	2a	Chão	B	22	16	15	I	Aot	Aot
Curitiba	66.1	-0.6	13	2	N	2	5b	—	I	13	0	4	Ao	I	I
Paranaguá	67.3	—	11	—	C	0	9b	—	I	15	8	5	lo	I	I
Guarapuava	65.5	-1.2	17	-1	C	0	2b	Tranq.	B	19	16	82	Act	Aot	Aot
Palmas	65.8	0.1	11	-2	NE	2	9b	—	I	20	8	0	I	I	I
Florianopolis	66.4	4.7	14	-1	W	2	9e	—	lo	16	9	12	lo	B	lo
Lages	65.8	-0.4	16	-1	SW	2	2a	Chão	B	20	15	5	I	I	Aot
Herval Novo	65.3	0.2	13	1	C	2	9a	—	B	—	8	23	lo	I	lo
S. Francisco	67.1	0.0	17	2	SE	2	9b	—	M	22	16	1	I	A	A
Xanxerê	66.4	0.1	14	0	SE	2	9b	—	I	22	12	0	B	B	I
Porto Alegre	65.2	-0.2	14	-1	NE	2	2a	—	I	23	11	0	I	B	B
Uruguaiana	69.0	—	17	—	E	2	9b	—	I	19	16	2	Ac	I	I
S. L. Gonzaga	70.3	—	16	—	ESE	4	5b	—	I	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória	68.2	-0.2	14	2	NE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se Bom Retiro e Castro com 7°.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu, em geral, instável com chuvas esparsas, forte no litoral da Baía. Hoje às 9 horas o tempo continuava incerto. A temperatura manteve-se ainda estável. Os ventos sopraram do sul a este, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas. Hoje às 9 horas, apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em Florianópolis as chuvas foram fortes. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e em geral fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 23.1	25.8	—	(X) 23.6	28.3	26.1	28.4	—	27.3	—	—
Minima.....	—	17.0	17.4	—	19.0	17.0	17.2	17.4	—	17.6	—	—
Chuva.....	—	0.4	0.5	—	0.2	0.8	0.8	1.2	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema.....	0.74	-0.04	Pirapóra.....	0.53	0.00
Jacareí.....	0.50	-0.06	S. Francisco.....	0.35	0.02
Caçapava.....	1.30	-0.31	Januária (X).....	—	—
Pindamonhangaba.....	2.16	0.04	Carinhanha.....	0.80	-0.00
Guaratinguetá.....	1.68	-0.02	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.85	0.00	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirai.....	1.96	0.02	Remanso.....	1.00	-0.03
Paraíba do Sul.....	0.83	0.02	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	1.40	0.10	Cabrobó.....	1.45	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	1.00	0.00	Piranhas.....	1.64	-0.02
S. Fidelis.....	2.67	0.10	Penedo.....	1.55	0.05
Campos.....	7.28	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajai-Assú — Dia 18:			Cruzeiro do Sul.....	7.63	0.00
Pouso Redondo.....	1.50	0.00	S. Felipe (X).....	—	—
Rio do Sul.....	2.37	-0.04	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa.....	1.07	-0.02	Manáus.....	27.29	-0.13
Aquidaban.....	1.36	-0.12	Porto Velho.....	94.52	-0.05
Indaial.....	1.46	-0.04	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	0.41	0.06	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	6.42	0.04
Blumenau.....	0.60	-0.09	Santarém.....	5.23	-0.01
Gaspar.....	1.80	-0.10	Imperatriz.....	3.02	0.11
Itajaí.....	2.20	-0.27	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 18 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Obidos e Imperatriz, estacionario em Santarém e baixando em Manáus e Porto Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Macelô (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NNW 2	N 1	NE 8	NNE 5	NNW 7	NNW 4	—	—	3.15	
Rio de Janeiro.....	13.00	NE 4	NE 4	NW 2	N 4	N 3	NNW 7	—	—	3.00	
Rio de Janeiro (O).....	7.00	N 1	NNE 2	N 6	N 7	NNE 3	WNW 5	—	—	3.10	
Santos.....	9.30	N 2	NNE 1	N 4	NW 5	NNW 5	NNW 9	—	—	3.4	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	SSW 1	W 2	NW 4	N 6	NW 5	NW 6	NW 9	NW 10	6.000 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Termo de acôrdo entre o Governo Federal e a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, para a construção do trecho de via ferrea, compreendida entre as estações de Caraubas e Boa Esperança

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, os Srs. Drs. Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do expediente do Ministerio da Viação e Obras Públicas, na ausencia do Dr. José Americo de Almeida, ministro, e secretario do mesmo departamento, por parte do Governo dos Estados Unidos do Brasil, e José Luiz Baptista, presidente da Companhia Estrada de Ferro Mossoró, declarou o mesmo encarregado do expediente, em nome do Sr. ministro, que, com fundamento na autorização constante do art. 1º do decreto n. 21.183, de 21 de março do corrente ano, fica contratada com a mesma Companhia Estrada de Ferro Mossoró a construção do trecho dessa estrada de ferro, compreendida entre as estações de Caraubas e Boa Esperança, em prolongamento da linha federal arrendada á mesma companhia, mediante as seguintes clausulas:

Clausula I — A construção do trecho da estrada de ferro, compreendida entre as estações de Caraubas e Boa Esperança, obedecerá ao projeto e orçamento aprovados pelo decreto n. 20.727, de 27 de novembro de 1931, cuja execução foi autorizada pelo decreto numero 21.183, de 21 de março de 1932.

§ 1º — O Governo Federal poderá autorizar variantes ou mandar corrê-las todas as vezes que, sem sacrificio das condições técnicas, possam elas acarretar menores dispendios de construção.

§ 2º — Quando essas variantes não excederem a extensão de um quilometro, serão aprovadas pela fiscalização local; nos demais casos, serão aprovadas pelo inspetor federal das Estradas.

§ 3º — A Companhia Estrada de Ferro Mossoró não terá direito a indenização ou compensação alguma com as reduções de serviços acarretados pelas variantes, mas tão somente ao pagamento dos respectivos estudos e locação.

Clausula II — Os trabalhos de construção serão pagos por unidade de obra executada, observada a tabella de preços aprovada pela portaria de 8 de agosto de 1925.

Clausula III — Os trabalhos executados serão medidos bimensalmente pela fiscalização local, até o decimo dia útil do mês que se seguir, correndo a respectiva despesa por conta do crédito aberto pelo decreto n. 21.183, de 21 de março de 1932, sendo os pagamentos realizados nesta Capital, dentro do prazo de 90 dias a partir da data da medição.

§ 1º. Para efeito de medições, a linha ferrea, entre "Caraúbas" e "Boa Esperança", será dividida em quatro trechos, de acôrdo com o projeto aprovado, a saber:

1º trecho — Caraubas (km. 43, 932 ao km. 66.

2º trecho — Quilometro 66 ao quilometro 83,260.

3º trecho — Quilometro 83,260 ao quilometro 107,200.

4º trecho — Quilometro 107,200 ao quilometro 124,500.

§ 2º. As medições finais serão efetuadas por trechos, obedecida a discriminação do paragrafo anterior, e deverão ser iniciadas 30 dias após a sua conclusão.

§ 3º. Todas as demais medições serão provisórias, com exceção das fundações das obras, que, uma vez medidas pela fiscalização local, serão consideradas definitivas.

§ 4º. Nenhuma obra poderá figurar em folha de medição, sem que o respectivo projeto definitivo haja sido aprovado pela fiscalização local ou pelo inspetor federal das estradas.

§ 5º. A Companhia fornecerá a fiscalização local cópias dos perfis definitivos de locação e dos projetos.

§ 6º. A fiscalização local poderá requisitar da Companhia todo e qualquer documento que se torne preciso para a medição dos trabalhos.

Clausula IV — Os projetos e orçamentos das obras de arte especiais e dos edificios obedecerão aos tipos aprovados em os estudos definitivos.

Paragrafo unico. Os perfis definitivos de locação e os projetos definitivos das obras de arte correntes deverão ser aprovados pela fiscalização local.

Clausula V — O Governo resolverá, quando julgar oportuno, sobre a aquisição ou encomenda do material metálico para a superestrutura da via permanente e bem assim do material rodante e de tração para o trafego do trecho construido.

Clausula VI — Nenhum material adquirido pela Companhia constará de folha de medição antes da sua aplicação em obra.

Clausula VII — Em caso de suspensão das obras, o Governo, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data do ato official determinante da suspensão, manuará proceder á medição final os trabalhos executados, os quais serão pagos dentro do prazo de 90 dias referido na clausula III, devendo nela figurar os materiais destinados á construção, cuja aquisição haja sido feita pela Companhia para aplicação nas obras contratadas.

Clausula VIII — Qualquer que seja o motivo determinante da suspensão dos trabalhos, não assistirá á Companhia direito á reclamação por lucros e cessantes.

Clausula IX — Terminada a medição final e entregue a linha ao trafego, correrão por conta da Companhia, na qualidade de arrendataria, não só as despesas de conservação, senão também as decorrentes de algum defeito de construção que exija, á juizo da fiscalização reparo ou reconstrução de obra ou obras.

Clausula X — Para garantia da solidez das obras e cumprimento do contrato, de cada medição será retida, a ti-

tulo de reforço de caução, a importância correspondente a 5 % do valor da medição até o maximo de 150.000\$000.

§ 1º. As importancias deduzidas, a titulo de caução, das medições provisórias, serão restituídas á Companhia no pagamento da medição final do trecho, se as obras não apresentarem defeitos de construção e as condições contratuais estiverem fielmente cumpridas.

Paragrafo 2º — Antes de iniciados os trabalhos de construção, a Companhia depositará, no Tesouro Nacional (ou no Banco do Brasil), em apolices ou moeda corrente, a importância de réis 20.000\$000, a titulo de caução inicial, a qual será restituída no fim dos serviços ou quando estes forem paralisados por ordem do Governo.

Clausula XI — Se a Companhia, salvo caso de força maior, a juizo exclusivo do Governo, reduzir ou suspender os trabalhos por mais de 15 dias, sem expressa autorização do Governo, e intimada pela fiscalização a retomá-los ou accelera-los não o fizer dentro de outros 15 dias, contados da data da intimação, o presente termo de acôrdo será considerado nulo, perdendo a Companhia em favor do Governo todas as cauções retidas.

Clausula XII — Sem a autorização expressa do Governo, o montante dos serviços a serem executados pela Companhia não poderá exceder ao credito aberto pelo decreto 21.183, de 21 de março de 1932.

Clausula XIII — A Companhia se obriga a concluir todos os trabalhos de que trata o presente termo de acôrdo, dentro do prazo de dezoito (18) meses, a contar do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas.

Clausula XIV — A é ulterior deliberação do Governo Federal, os trechos inaugurados serão arrendados á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, de conformidade com as disposições constantes do termo de acôrdo provisório firmado entre a Inspeção Federal das Estradas e a mesma Companhia, em 24 de dezembro de 1927, para o trafego do trecho de Mossoró a S. Sebastião.

Clausula XV — O presente termo de acôrdo, só entrará em vigor depois do respectivo registro pelo Tribunal de Contas, sem responsabilidade alguma para o Governo Federal no caso de ser denegado esse registro.

Clausula XVI — Os contratantes elegem para seu domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro. Por assim haverem acôrdado, mandou o encarregado do expediente deste Ministerio, na ausencia do Sr. ministro, lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o referido presidente da Companhia Estrada de Ferro Mossoró, Dr. José Luiz Baptista, com as testemunhas Heivecio Mendes Limaire, diretor de secção, interino, Henrique Romaguera, 1º official, e, comigo, Oscar Ramos, datilografista desta Secretaria de Estado, que o escrevi. (Sobre estampilhas federais no valor total de 47\$800). Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932 — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*. — *José Luiz Baptista*. — *Heivecio Mendes Limaire*. — *Henrique Romaguera*. — *Heróclito Cascardo*. — *Moaçir Matheiros Fernandes Silva*. — *Ernesto Saboya de Albuquerque* e *Oscar Ramos*.

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio numero vinte e um, á rua Lauro Muller, na cidade de Itajaí, neste Estado, que entre si fazem dona Julia Custodia de Souza Miranda, por seu bastante procurador Manoel de Freitas Cardoso e a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do senhor Evaristo David Pernetta, diretor regional, e o senhor Manoel de Freitas Cardoso, procurador de dona Julia Custodia de Souza Miranda, proprietária, maior e residente na cidade de Itajaí, cujo procurador apresentou uma procuração passada de proprio punho, tendo a firma sido reconhecida pelo tabelião local, Augusto Thieme, em a qual dava amplos e plenos poderes para assinar o termo de rescisão do contrato do predio onde funcionava a extinta Repartição dos Correios, na já referida cidade e lavrado em vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta, cujo contrato começou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de quatro de junho de mil novecentos e trinta, declara rescindir, de comum acôrdo, o referido contrato, de conformidade com o constante do processo numero cento e trinta e oito, "Diretoria", de mil novecentos e trinta e um, do protocolo da primeira seção desta diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e um e despacho do senhor diretor regional exarado em quatorze de

abril de mil novecentos e trinta e dois, observando-se as seguintes condições:

Primeira — A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina restituiu as chaves do predio numero vinte e um, á rua Lauro Muller, em Itajaí, no dia quatorze do corrente mês e pagou o aluguel respectivo até o referido dia, sendo assegurado á proprietária, dona Julia Custodia de Souza Miranda, na conformidade do decreto numero vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, paragrafo primeiro, o pagamento do aluguel de cento e oitenta mil réis (180\$000) mensal, estipulado no contrato já aludido, pelo tempo que, depois, continuar vasio e desalugado o predio de que se trata neste termo, até o máximo de tres meses, gosando ainda o locador, de acôrdo com o paragrafo segundo do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federais ou municipais, que recaírem sobre o mesmo predio, enquanto continuar vasio e desalugado depois de tres meses, fixados no paragrafo primeiro, ficando ainda á proprietária na obrigação de comunicar imediatamente a esta Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado de Santa Catarina a locação do predio em causa, antes de terminar o prazo de tres meses fixados no decreto numero vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A senhora Julia Custodia de Souza Miranda, locadora, se obriga a nada mais reclamar da Diretoria Regio-

nal dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo assim a rescisão do contrato citado.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si esse Tribunal negar registro ao presente termo, elegendo a locadora o seu domicílio legal naquela cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contrato. O selo devido é cobrado de acôrdo com o decreto numero dezoito mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, em estampilhas federais no valor total de doze mil réis. E, por estarem as partes contratantes de acôrdo com o presente contrato, eu, Alvaro Henrique Bonson, segundo official da Seção Economica da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e testemunhas abaixo assinadas. Selado com estampilhas federais no valor de doze mil réis (12\$000). — *Evaristo David Pernetta*, diretor regional. — *Manoel de Freitas Cardoso*. Como testemunhas: *José Roberto de Bricio Guilhon*. — *Rodolpho Formiga*. — Conforme. *Stella Couto*. — Confere, *J. Santos*, auxiliar de 2ª classe.

PARTE COMERCIAL**CAMARA SINDICAL****Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal**

Praças:	90 d/v	à vista
	4 221/256	4 209/256
Sobre Londres (valor da libra)....	49\$349,397	49\$829,683
Sobre Paris	—	\$555
Sobre Italia	—	\$726
Sobre Alemanha	—	3\$370
Sobre Portugal	—	\$473
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$981
Sobre Espanha	—	1\$153
Sobre Suissa	—	2\$748
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$430
Sobre Nova York	13\$630	13\$680
Sobre Montevideu	—	6\$716
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$630
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$800
Sobre Japão (yen)	—	4\$590
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$100
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, poor 1\$000	—	7\$482

Moedas

Libras (papel)	60\$080
Dolares (papel)	11\$800
Escudos (papel)	\$600
Franco (papel)	\$630

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	813\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	814\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	800\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	987\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	183\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	155\$000
Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 7 %, por. (1918)	160\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	914\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	92\$000
Banco do Brasil	405\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	420\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

A Camara Sindical, em sessão de hoje, e em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 16 do corrente, suspendeu por 90 dias, a contar desta data, das funções de corretores de fundos publicos desta praça, os Srs. Edgard Frederico Hasselmann, Carlos Augusto Duque Estrada, Pedro Ferreira Pontes e Paulo Nascentes da Silva.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL**

Movimento do dia 17

Café

Entradas	18.568
Saídas	1.537
Consumo local	500
Existência	234.966
Mercado calmo.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.	2.566

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$300
Tipo 4	13\$900
Tipo 5	13\$500
Tipo 6	13\$100
Tipo 7	12\$700
Tipo 8	11\$900

Assucar

Entradas	23.200
Saídas	2.500
Existência	128.505
Mercado firme.	

Preços por saco:

Branco cristal	39\$000 a 40\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas	215
Saídas	436
Existência	16.131
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Tipo 5	36\$500 a 37\$500
------------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Paulistas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

O síndico, Reynaldo G. Lefebvre.

Receita mensal:

De 2 de maio a 18 de maio de 1931	1.139:986\$100	2.194:868\$800
De 2 de maio a 18 de maio de 1932	1.253:711\$600	763:401\$400

Diferença da receita arrecadada	113:725\$500	1.431:467\$400
---	--------------	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 18 de maio de 1931	12.170:496\$700	17.232:773\$400
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1932	10.446:134\$400	9.572:716\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.724:362\$300	7.660:056\$900
--	----------------	----------------

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 2 a 17 de maio de 1932	8.082:624\$437
Arrecadada em 18 de maio de 1932	644:543\$451

Em igual período de 1931	8.727:167\$888
	8.648:044\$585

Diferença para mais em 1932	79:123\$303
---------------------------------------	-------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de maio de 1932	91.382:791\$201
Em igual período de 1931	77.979:548\$247

Diferença para mais em 1932	13.403:242\$954
---------------------------------------	-----------------

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLÊTA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento a vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contar tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras: — A. de Faria Filho

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.067

Artigo — Unidade — Quantidade

Cimento nacional em sacos de 42 1/2 quilos (quarenta e dois e meios quilos), quilo. 212.500

1.º O artigo acima, deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços serão fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga, e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos pretores da Comissão.

RENDAS PÚBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
De 1 de maio de 1931	56:722\$500	80:975\$100
De 1 de maio de 1932	89:287\$600	48:780\$400

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima, será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, qualidade e características do material que se propõem a fornecer.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

14. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

17. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.089

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Oleo de Vinhaça crú, de 1.ª qualidade, com densidade de 0,930 a 0,935 e de acordo com as demais especificações existentes no Ministerio da Marinha:

Em latas de 18 quilos (peso liquido), quilo..... 5.000

2. Em barris de 180 a 200 quilos (peso liquido), quilo 25.000

1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envelopo, o nome da firma ofer-

tante e o numero da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para em presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada a encomenda do material acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acôrdo com as amostras apresentadas.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de analyses do material acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aquêles que não observarem rigorosamente a presente clausula serão desde logo considerados fóra do edital, não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

11. Os proponentes deverão declarar qualidade, marca, natureza, composição e procedencia do material proposto.

12. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido á medida das suas necessidades.

15. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

16. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

17. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido onde estiver depositado.

18. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo prazo em a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

19. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

20. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

21. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stock proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior á 15 dias e ás que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

27. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão

a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão se reserva o direito de arular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital se publicou quatro vezes, e aconsella a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.093

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Alvaiade de zinco em pó. Acondicionado em barricas (peso liquido), quilo. 7.500

Nota: O alvaiade de zinco do presente pedido deverá obedecer ás seguintes especificações:

a) depois de seco não deverá conter meros de 98 % de oxido de zinco;

b) poderá conter no maximo até 2 % de humidade e até 2 % de impurezas;

c) deverá ser soluvel em acido acetico.

1.º O artigo acima deverá ser de primeira qualidade e obedecer ás especificações acima mencionadas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos as seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independentemente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e prohibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressaltados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo, as mesmas, impressos no envolucro, o nome da firma

ofertante e o número da série a que pertencem. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

7.º Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de *stock*, uma vez aceita a sua proposta, para em presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada encomenda do material acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acôrdo com amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o oponente que não preencher essa formalidade.

9.º A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acôrdo com as amostras apresentadas.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratorio oficialmente reconhecido pelo Governo, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

11. A C. C. C. reserva-se o direito de estipular quaisquer normas ou medidas, tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

12. O material acima, será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

13. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

14. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

15. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido, onde estiver depositado.

16. A Comissão requisitará o material adquirido, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

17. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

18. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

19. Os proponentes deverão declarar qualidade, marca, natureza, composição e procedencia do material proposto.

20. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

21. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização, no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas, cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

27. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de

acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida, dentro do prazo de 30 dias.

Série 904.107/10-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Accessorios para engates Tower:

Estaes de latão de acôrdo com a seguinte composição:

Cobre, 84 a 87 %;

Zinco, 11 a 13 %;

Aluminio, 1 a 2 %;

Manganez, 0,4 a 0,8 %;

Impurezas, 0,5 no maximo.

Carga de rutura — 25 kgs. por m/m² no minimo.

1. 6" x 1", um.....	500
2. 7" x 1", um.....	500
3. 8" x 1", um.....	500
4. 8" x 1 1/16", um.....	1.000

Nota — Material a ser entregue no 2.º Almoarifado da E. F. C. B., na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e normas da E. F. C. B.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º — Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para os *itens* acima, deverão os proponentes dar o preço global, com desconto, para a hipótese de uma encomenda total.

4.º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos artigos acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

5.º — Os proponentes devem fornecer especificações completas relativas ao material proposto, declarando marca, tipo, dimensões, composição, menores prazos de entrega, acondicionamento, garantias, folhas de catalogo, devidamente autenticadas e peso de cada peça oferecida, etc.

6.º — As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas e relativas aos artigos a serem fornecidos.

7.º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, a exten-

são dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, em relação ao material acima.

8º — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas o material proposto, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade do mesmo.

9º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela E. F. C. B.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de fiscalizar a execução dos trabalhos de adaptação do material acima.

11 — Os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências e normas adotadas pela E. F. C. B., em referência ao mesmo artigo.

12 — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre material similar ao pedido, desde que os proponentes assumam sobre ele, responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13 — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14 — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15 — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17 — Si o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às exigências da E. F. C. B., ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos ou simplesmente inadequado aos fins a que se destina, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19 — A C. C. C. se reserva o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20 — É condição indispensavel para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital, e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.360

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª divisão:

Explosivo de 1ª classe, conforme Caderno de Encargos n. 1, de 1931, pag. 88, quilo..... 15.000

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de julho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de

Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços serão fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local da entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria, dentro do prazo estipulado e aceito.

4º Os proponentes responderão integralmente por todos os riscos e danos a que estiver sujeito o material a ser fornecido, até o momento da sua aceitação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e bem assim pelos prejuizos decorrentes da menor eficiencia do mesmo, quer por defeito de fabricação, quer por má acondicionamento.

5º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

6º — Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega do artigo acima, a declaração por parte dos proponentes de já terem efetuado a contento outros fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra e bem assim serem os proponentes fabricantes do artigo que oferecem.

7º — A aceitação de qualquer proposta é condicionada á extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes.

8º — A comissão se reserva o direito de submeter a qualquer prova o material proposto, independente de quaisquer exigências estipuladas nesse sentido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

9º — A Comissão de Compras terá em qualquer ocasião, direito liquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

10º — Deverão os proponentes fornecer detalhes os mais completos sobre o material a ser fornecido, tais como: marca, menores prazos de entrega, acondicionamento, garantias, qualidade, etc.

11º — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12º — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

13º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as cláusulas contidas neste edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

15º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16º — Si o artigo constante deste pedido não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer às normas da repartição requisitante ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17º — Constituem elementos de julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando a capacidade da firma proponente para cumprir com as cláusulas deste edital.

18º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19º — A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20° — É condição indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital, às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil e às normas da repartição requisitante.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.065

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carvão vegetal de 1.ª qualidade (acondicionado em sacos); quilo	6.000
2. Lenha seca, em achas de 1m,00, tonelada	300
3. Lenha seca em blocos, tonelada	300

1.º — Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição

dentro do prazo de um dia, à multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, à multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: grèves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º — O material acima, será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º — As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

9.º — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10.º — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11.º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12.º — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13.º — Deverão declarar a marca, tipo e procedência do material que se propõem a fornecer.

14.º — Os preços unitários, versarão somente sobre as quantidades líquidas.

15.º — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

16.º — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

17.º — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

18.º — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

19.º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21.º — Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão o idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22.º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

24 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Serie 711.013

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Maquina tipografica de composição, de qualquer

especie ou tipo, uma

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar, de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo constante deste pedido, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material acima, deverá ser entregue na Imprensa Naval.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, inclusive detalhes técnicos, desenho, folha de catalogo, devidamente autenticada, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do artigo acima.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o material proposto, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8.º A Comissão se reserva o direito de fazer proceder a rigoroso exame o artigo acima, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministerio da Marinha.

9.º Os proponentes deverão tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material constante deste edital.

10. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acréscimo de despesa todo e qualquer acessório ou peça sobressalente indispensável ao funcionamento da maquina oferecida, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo, substituídas as

peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor será feito parte em dinheiro e parte em troca por maquinismos já usados, conforme relação abaixo:

- a) 2 maquinas linotico modelo 9;
- b) 1 maquina de impressão formato A — Voirin;
- c) 1 maquina de impressão formato A — Alauzet;
- d) 1 maquina de impressão litografica formato B — marca Progresso;
- e) 1 maquina de cortar cartão formato A — com facas circulares;
- f) 1 maquina para fazer caixas com facas circulares, picotador e riscador formato AA.

13. Os proponentes deverão declarar não só o preço pelo qual oferecem a nova maquina de composição como também qual o preço que oferecem por cada uma das maquinas já usadas da Imprensa e constantes da relação já citada.

14. As maquinas a serem vendidas podem ser examinadas pelos proponentes na Imprensa Naval, diariamente, entre 13 e 15 horas, exceto aos sabados.

15. A nova maquina a ser adquirida terá que ser completamente instalada e garantido o seu funcionamento por espaço nunca inferior a cinco anos.

16. Não serão consideradas as propostas em que os proponentes não mencionem claramente estar de perfeito acôrdo quanto à troca da maquina que oferecem, pelas maquinas já usadas na Imprensa Naval e que constam da relação acima, declarando outrossim os proponentes, que as mesmas foram por si examinadas, não aceitando a C. C. C. quaisquer reclamações que venham a ser feitas, posteriormente à aquisição das mesmas maquinas.

17. Só serão consideradas as propostas em que os proponentes declarem expressamente fornecer a maquina instalada e em perfeito funcionamento.

18. Os fornecedores devem fornecer catalogos com todas as informações sobre o material acima, bem como declarar em que logares existem maquinas identicas as que oferecem, já instaladas, e que possam ser inspeccionadas.

19. As maquinas oferecidas deverão ser de modelo comprovadamente moderno, experimentado no Brasil, facultando para isso os proponentes, os meios e dados para verificação previa dessa condição.

20. Deverão os proponentes fornecer preços para a maquina tal como figura em catalogo, com todo e qualquer pertence essencial ao seu perfeito funcionamento, independente de aquisições prescindíveis.

21. Deverão os proponentes mencionar em suas propostas descontos eventuais sobre os preços tabelados, para cumprimento de peças sobressalentes.

22. O pagamento da maquina adquirida será efetuado deduzindo desde logo qualquer importancia relativa á venda.

23. Será facultado aos proponentes oferecer mais de uma proposta sobre diversos tipos de maquinas.

24. Deverão os proponentes declarar em suas propostas que se submetem integralmente a decisão tomada sobre a escolha do fornecedor, a qual será irrecorrível a qualquer instancia superior.

25. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

27. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

28. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste pedido, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

29. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material e dentro do prazo marcado.

30. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

31. A C. C. C. se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso os preços oferecidos sejam julgados exorbitantes.

32. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente as especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.— A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.064

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carvão New Castle, de 1.ª, a oito, tonelada.....	50
2. Coke para fundição (inglês), tonelada.....	100
3. Coke tipo doméstico, tonelada.....	20
4. Coke para forja (inglês), tonelada.....	10

1.º. Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

1.º. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas, em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock* por conta e risco dos fornecedores á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

7.º. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10.º. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11.º. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12.º. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13.º. Deverão declarar a qualidade, marca e procedência do material que se propõem a fornecer.

14.º. Os artigos acima deverão obedecer rigorosamente ás especificações contidas no Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo essa condição indispensável para a aceitação dos referidos artigos.

15.º. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16.º. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

17.º. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18.º. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19.º. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20.º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo

21°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

24°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.071

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|--------|
| 1. Estopa de algodão, branca, de 1°, quilo..... | 25.000 |
| 2. Estopa de algodão de cor, de 1°, quilo..... | 10.000 |

1° — O material acima deverá ser de 1ª qualidade.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3° — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4° — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do material ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam ressalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6° — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931.

da Estrada de Ferro Central do Brasil, não sendo consideradas as propostas que não contenham essa declaração.

7° — O material acima deverá ser fornecido em entregas parceladas, mínimas de 25 quilos, devendo os proponentes mencionar descontos para entregas de 500, 1.000, 5.000 quilos ou mais.

8° — Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos que se propõem a fornecer, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos e o envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

9° — As amostras oferecidas não deverão ter nunca menos de um quilo.

10° — Deverão os proponentes apresentar-se à seção de stock, uma vez aceitas as suas propostas, para, na presença de dois funcionários da C. C. C. e do fornecedor ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

11° — O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda do material acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

12° — Os artigos constantes deste pedido, serão, a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material, à medida das suas necessidades.

13° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

14° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

15° — A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiver depositado.

16° — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

17° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

18° — Os proponentes deverão declarar a qualidade e marca do material oferecido e descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

19° — Os preços unitários versarão somente sobre a quantidade líquida.

20° — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21° — Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do material proposto até a entrega total do fornecimento.

24° — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

25° — Os proponentes, além da quantidade ofertada, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além do constante da proposta.

26° — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer novas estipulações e pedir novos dados em face das propostas apresentadas.

27° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar, deverão assumir a responsabilidade de efetuar o fornecimento respectivo, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito

a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

25º — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26º — Não serão levadas em conta as propostas cujos proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.097/8

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|--------|
| 1. 20-P-2 — Papel higienico em pacotes de 1.000 folhas, acondicionados em caixas de 100. pacote | 25.000 |
| 2. 20-P-2 — Idem, idem, pacote | 10.000 |

1.º O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade comprehendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente de substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor.

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O material acima, será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo fornecido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sera a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o peso, as dimensões, a marca e a procedencia do material oferecido.

13. Deverão os proponentes oferecer duas amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envolvero, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração, as propostas que não satisfizerem essa condição.

14. Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de *Stock*, uma vez aceita a sua proposta, para, na presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

15. O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicado a encomenda do artigo acima, deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo artigo, rigorosamente de acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade, o proponente que não preencher essa formalidade.

16. Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens da série acima, deverá o proponente fornecer preços globais para a hipotese de um fornecimento total, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

17. O artigo constante desta série deverá obedecer rigorosamente ás especificações da Marinha, não sendo consideradas as propostas que não contenham declaração expressa neste sentido.

18. A quantidade correspondente ao primeiro item será para entrega total e imediata e a correspondente ao segundo, será para entregas parceladas dentro do Distrito Federal, em quantidades nunca inferiores a 50 (cincoenta) pacotes de cada vez.

19. A C. C. C. dará preferencia ao proponente que, em igualdade de condições, provar ser o fabricante do material oferecido.

20. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

21. A C. C. C. se reserva o direito de cancelar ou reduzir as quantidades pedidas caso as circunstancias a isto aconselhem e requisitar até 25 % (vinte e cinco por cento) além das quantidades contratadas mediante notificação prévia com 8 (oito) dias de antecedencia, implicando a não resposta á notificação, dentro do prazo estipulado, na aceitação dos encargos decorrentes.

22. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

23. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até á entrega total do fornecimento.

24. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

25. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

26. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

27. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

28. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

29. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante dêste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

30. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

31. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

32. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos pro-

ponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

33. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.313

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 20

20-E-1. Estopa branca, quilo 30.000

Especificações:

Estopa de algodão branca, de fios longos, isenta de ácidos e óleos, de acordo com a amostra n. 5 do Depósito Naval.

Acondicionamento:

15 % em fardos de cerca de 50 quilos.

85 % em fardos de cerca de 100 quilos.

Envoltivos de anagem, percintados e indicando o peso e a procedência.

Entrega — 10.000 quilos mensais.

(As especificações acima, são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha e às especificações e condições acima estipuladas, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas os prazos de entrega para o fornecimento do artigo acima, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste pedido, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

6.º Deverão os proponentes declarar a marca e qualidade do artigo a ser fornecido.

7.º O material proposto deverá ser rigorosamente de acordo com a amostra n. 5 do Depósito Naval, respondendo os proponentes integralmente, pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes à verificação exata da natureza do artigo oferecido e entregue.

9.º Os preços unitários deverão ser líquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

10. Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do material acima, si assim julgar conveniente.

11. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento empregado para o fornecimento do artigo proposto.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela Repartição requisitante.

13. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas contidas no presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo proposto, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas do presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer às exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com a amostra n. 5 do Depósito Naval, ou com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar o pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

20. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

21. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente, às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.324

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 20

20-S-2: Sabão para água doce, quilo 40.000

Observação

De acordo com a especificação: 52-S-3 do Ministério da Marinha, em barras de 2 quilos, em caixas de 40 quilos.

Nota: — Para ser iniciada a entrega em 15 de julho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido, acima enumeradas.

2.º — Os preços unitários serão líquidos, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

3.º — Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a iniciar o fornecimento do material constante deste pedido, perdendo automaticamente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4.º — O material acima, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º — Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas, um certificado de análise por Instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, sendo essa condição essencial para a aceitação das propostas.

6.º — Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do artigo oferecido, si assim julgar conveniente.

7.º — Reserva-se a Comissão o direito de mandar proceder a quantos exames e análises julgar necessários, do artigo acima, independente de quaisquer estipulações nesse sentido, exigidas pelo Ministério da Marinha.

8° — No caso de regeição ou substituição do material proposto, cuja não aceitação tenha sido motivada por ser de inferior qualidade, ou por não corresponder à especificação acima referida e às exigências do Depósito Naval do Rio de Janeiro, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

9° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade total pedida, sem que por esse motivo assista direito a indenização de qualquer espécie ao fornecedor.

10° — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11 — Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12 — Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14 — Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados ou si fôr regeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

16 — Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão, os proponentes se obrigar irrestritamente.

18 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha em relação a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde

de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. *A. de Faria Filho*.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.090

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido Azotico "Comercial" acondicionado com roldanas esmerilhadas em botijões apropriados e de capacidade de:

1. 20 a 30 quilos (Peso liquido); quilo.....	1.000
2. 70 quilos (Peso liquido), quilo.....	700
3. Idem, idem em litros de vidro c/1 quilo (Peso liquido), vidro..	100

NOTA — O liquido deverá ser incolor ou ligeiramente amarelado.

Deverá ter a densidade de 1,33 á temperatura de 15° centigrados.

Não deverá conter mais de 1/5 % de compostos nitrozos.

De acido sulfurico ou cloridrico só poderá conter traços.

Não poderá conter metais senão em quantidade inferior a uma grama por quilo.

1°. O artigo a ser fornecido deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — sub-urbana — rural e marítima.

3°. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4°. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) — no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) — na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) — a substituição do material regeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) — para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios, e retardamento de viagens.

5º. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do Edital.

6º. — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º. — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8º. — Devirão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fora do Edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9º. — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. — O artigo acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando os fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12. — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

14. — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15. — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 96 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

16. — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. — Os preços unitários versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

18. — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19. — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo o direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em título federais ao portador.

25. — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste Edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo Edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo género, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente

Edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente Edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA — Qualquer reclamação referente ao Edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.091

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido clorídrico "Comercial", acondicionado em botijões apropriados, com roldas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (pêso liquido), quilo.....	3.000
2. Acondicionado em vidros de 1 quilo (pêso liquido), vidro	500

NOTA — Deverá ter a densidade de 1,13. Conter no máximo 1,5 % de acido sulfurico e, apenas traços, de outras impurezas.

1º — O artigo constante deste edital deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referentes ao mesmo.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8° — Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9° — Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10° — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11° — O artigo acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

14° — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15° — A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

16° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17° — Os preços unitários versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

18° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19° — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20° — Os proponentes, além das quantidades oferecidas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos mantendo stocks proporcionais aos prazos, para eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22° — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

24° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25° — Si o fornecedor, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

26° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28° — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancia

29° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo achá-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 419.092

Artigo — Unidade — Quantidade

Acido sulfurico "Comercial" acondicionado em botijões apropriados, com rolhas esmerilhadas e com capacidade:

1. De 20 a 30 quilos (peso liquido), quilo.....	200
2. De 70 quilos (peso liquido), quilo	350
3. Acondicionado em vidros de 1 quilo (peso liquido), vidro	400

Nota — O acido sulfurico deverá estar de acôrdo com as seguintes especificações:

Densidade: Superior a 1,840 a 15° C.

Conter menos de 1 grama de metais por quilo; conter menos de 0gr.,300 de arsenico por quilo; conter no minimo 91,8 H₂SO₄.

1.º O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às especificações acima enumeradas, referente ao mesmo.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material regeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material que se propõem fornecer.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo proposto.

8.º Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do material acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fóra do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

9.º Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo oferecido.

10. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

11. O artigo acima, será a partir da data da adjudicação do Pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

12. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

13. As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

14. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido, onde estiver depositado.

15. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

16. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

17. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

18. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

19.º No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

22. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si assim julgar conveniente.

23. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Co-

missão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 911.018/21

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Algaravizes para fóle, um.....	3
2. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 1 1/4", uma.....	2
3. Bombas "Keystone", tipo "Standard", de 2", uma..	2
4. Bronzes para manivela de balancim, jogo.....	1
5. Cordoalha de 1 3/4", de tipo especial, para perfuração de poços com perfuratrizes "Keystone", cada fardo 200 metros, fardo.....	2
6. Correias de borracha de 6", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	8
7. Correias de borracha de 8", para perfuratrizes "Keystone", com 24 pés ingleses, metro.....	8
8. Copos lubrificadores para eixo de motor, um.....	4
9. Copos lubrificadores para corrediça de motor, um.....	4
10. Dados para conector de motor, um.....	4
11. Gancho com elo movediço, um.....	1
12. Mandrils para tubular caldeira "Keystone", n. 4, um.....	3
13. Manômetros para lbs., de "Keystone", um.....	2
14. Maquinas manuais de furar ferro, de 1/4" a 2", uma.....	2
15. Macacos manuais, de cremalheira, para 15 toneladas, um.....	2
16. Molas para cilindro de 6", uma.....	20
17. Molas para cilindro de 8", uma.....	10
18. Manga conica de 6", uma.....	1
19. Mancais com corrediça para tambor de perfuração, um.....	2
20. Mancais com corrediça movimento de perfuração, um.....	2
21. Tubos de bater de 6", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro.....	48
22. Tubos de bater de 8", para revestimento, tipo especial, de aço reforçado, em comprimentos de cerca de 2 metros, com luva reforçada em uma extremidade e protetor de rosca na outra, rosca grossa de 8 fios por polegada, metro.....	30
23. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 2", pesando 5kg,70 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	100
24. Tubos de ferro galvanizado, americano, de 1 1/4", pesando 3kg,20 por metro corrente, comprimento de cerca de 2 metros, metro.....	70
25. Tubos de caldeira "Keystone", n. 4, um.....	50
26. Tubos para caldeira (tipo cruzado), um.....	50
27. Torneiras de 1/2" para injetor "Pemberthy", uma.....	6
28. Torneiras de prova, uma.....	10
29. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy" de 1", jogo.....	2
30. Tubos de ferro para injetor "Pemberthy", de 1/2", jogo.....	2
31. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1/2", um.....	2
32. Tubos de borracha para injetor "Pemberthy", de 1", um.....	2
33. Torneiras de purgação, uma.....	6
34. Válvulas de segurança, uma.....	2
35. Válvulas de apilo, uma.....	2
36. Varilhas de madeira de 7/8", metro.....	50
37. Varilhas de madeira de 1", metro.....	50
38. Injetores "Pemberthy" de 1/2", um.....	6
39. Rólos de cabo de perfuração de 1 3/4", com 200 metros, um.....	4
40. Ditos de 1 3/4", com 250 metros, um.....	2
41. Ditos de cabo de aço de 3/8", sendo 3 de 600 pés e 3 de 750 pés, um.....	6
42. Tubos de revestimento de 8", metro.....	200
43. Tubos de revestimento de 6", metro.....	600
44. Sapatas cortantes de 8", uma.....	10
45. Sapatas cortantes de 6", uma.....	20
46. Bombas de sucção de 4 1/2" x 8", uma.....	2

47. Esvasiadores com valvula de dardo, de 4" x 12", um
 48. Valvulas de retenção de 1/2" para injetor, uma....
 49. Valvulas de retenção de 3/4", uma.....
 50. Porta-cabos de 1 3/4", um.....
 51. Copos de lubrificação automatica para cruzeta, rosca de 3/8", um.....
 52. Ditos de 1/4", um.....
 53. Ditos de 3/4", um.....
 54. Injetores de 3/4", um.....
 55. Torneiras de centro para injetor, uma.....
 56. Lubrificadores automatico (n. 11.526 da lista), um
 57. Trepano de 8" para rocha (n. 105, idem), um.....
 58. Trepano de 6" para rocha (n. 105, idem), um.....
 59. Esvasiador de 4" x 12", com valvula de dardo (n. 160, idem), um.....
 60. Sapata com valvula para esvasiador de vacuo, de 3 3/4" (n. 189, idem), um.....
 61. Sapata com valvula para esvasiador de vacuo, de 4 1/4" (n. 189, idem), um.....
 62. Pernos machos para haste de perfuração, de 4" (n. 102 da lista), um.....
 63. Pernos femeas para haste de perfuração, de 4" (n. 102 da lista), um.....
 64. Perno macho para haste de pescaria, de 3 1/4" (n. 102 da lista) um.....
 65. Perno fema para haste de pescaria, de 3 1/2" (n. 102 da lista) um.....
 66. Sonda de sucção de 8" (n. 169, idem), uma.....
 67. Sonda de sucção de 6" (idem, idem), uma.....
 68. Mangueiras para forja, uma.....
 69. Tubos de revestimento, de 6" (n. 203 da lista), metro 500
 70. Tubos de revestimento, de 8" (n. 204 da lista), metro 150
 71. Tubos de ferro galvanizado, de 2", metro..... 200
 72. Tubos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro..... 200
 73. Bombas de 2", completas, com 50 metros de cano cada uma, varilhas de madeira de 1 1/8", cilindro de 4' x 16" com embolo e valvula para canos de 2" e valvula de fundo com crivo, tudo marca "Hoosier" (n. 73.201 da lista), uma 5
- (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)
- 1°. Os preços serão dados pela unidade *Cif* — S. Salvador — Baía.
- 2°. A C. C. C. dará preferencia á proposta em que o proponente se comprometa formalmente a fazer a entrega immediata dos artigos acima e prontos para embarque.
- 3°. Os materiais constantes d'este pedido deverão ser entregues no porto de S. Salvador, Baía, á disposição da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
- 4°. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos acima.
- 5°. Serão tomadas em consideração as propostas que versarem sobre material de importação, preço *Cif*, S. Salvador, Baía, dando tambem os proponentes os direitos aduaneiros correspondentes.
- 6°. Deverão os proponentes fornecer especificações completas dos artigos a serem fornecidos, tais como: marca, tipo, procedencia, qualidade, garantias, outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas e, bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos com resultados satisfatorios.
- 7°. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.
- 8°. Deverão os proponentes se responsabilizarem integralmente pela entrega dos materiais acima, em perfeito estado e funcionamento, até o momento de sua aceitação no local a que se destinam.
- 9°. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa todo e qualquer accessorio indispensavel ao perfeito funcionamento dos materiais oferecidos, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.
- 10°. Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima enumeradas e relativas ao mesmo, sendo que qualquer alternativa de preços, para os artigos acima, deverá acompanhar em nota anexa á proposta apresentada.
- 11°. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de

2 funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, fôr julgado satisfatorio o resultado obtido.

6 12°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos, para aceitação, versem sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6 13°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverá prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido, sob pena de ser excluido do Registro de Fornecedores do Governo Federal.

1 14°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

4 15°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar, plena e integralmente, até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

1 16°. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante (Inspeção Federal de Obras contra as Secas), ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17°. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria da Receita Pública

De ordem do Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, por este edital faço publico que, em virtude do ofício n. 1.399, de 2 de maio corrente, da Inspetoria da Alfandega desta Capital, é considerada devedora remissa a firma desta praça B. Saraiva & Companhia, para os efeitos do art. 2º do decreto n. 19.958, de 6 de maio de 1931, e nos termos da circular n. 37, de 12 de junho do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— O secretário, *Orlando de Faria Caldas*.

Diretoria da Receita Pública

De ordem do Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, por este edital faço publico que, em virtude do ofício n. 1.402, de 2 de maio corrente, da Inspetoria da Alfandega desta Capital, é considerada devedora remissa a Companhia Cantareira de Vição Fluminense, para os efeitos do art. 2º do decreto n. 19.958, de 6 de maio de 1931, e nos termos da circular numero 37, de 12 de junho do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— O secretário, *Orlando de Faria Caldas*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.387 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Darcy de Souza, á rua dos Andradas n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 933, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.384

Pelo presente, ficam intimadas as seguintes firmas: Domingos Silva, á rua General Polydoro n. 77; Miguel Marques, á rua Conde de Leopoldina n. 86; José Rocha, á P. Guanabara n. 179; Eduardo B. Moreira, á rua S. Vergueiro n. 118; Ercília Santos, á rua Itapirú n. 201; Amélia Alves, á rua Aquidaban n. 49; Antonio Ribeiro, á rua A. Cavalcanti n. 62; Sebastião Amaral, á rua Paulo Majano sem numero; C. Silva Leão Couto, á rua Laura Figueiredo numero 15; Florentino Marques, á rua Marechal Rangel n. 281; Manoel Terzins, á rua do Senado n. 281; Maria Almeida, á rua Marquez de Sapucahy numero 83; Eduardo Mucci, á rua Monte Alegre n. 89; Francisco Cordia, á rua do Rezende n. 86; Rubem Barrozo, á rua S. R. Alfredo n. 25; Maria da Glória, á rua Barroso n. 91; Norival Santos, á rua do Riachuelo n. 22; João Corrêa, á rua do Carmo n. 22; João Rodrigues, á rua Santo Antonio n. 76; Joaquim Costa, á rua do Catete n. 34; Anísio de Mattos, á rua Santissimo n. 63; S. de Paulo, á rua General Bruce sem numero; Manoel Leite, no morro da Providencia n. 145; Durval Marques, á rua Frei Caneca n. 286; Durval Soares Netto, ladeira do Barroso n. 107; Fortunato Rabello Junior, á rua Noronha

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Souza n. 622; Antonio Lins, á rua Capitão Rezende n. 167; Gonçalves Lobão, á rua Fico n. 10; João Castro Lopes, á rua Misericórdia n. 89; Rufino A. Uvert, á rua Salvador de Sá n. 300; João Cirillo, á rua da Prainha n. 82; Nelson Mattos, á rua Uruguiana n. 41; Florindo Floriano Marques, á rua Jorge Rudge n. 48; Carlos Santos, á rua do Rezende n. 14; Adelina Monteiro, á rua dos Invalidos n. 55; Clemente Rodrigues, á rua Marechal Rangel n. 123; Carlos A. Souza, em Oswaldo Cruz; Alvaro Barboza, á rua Capela n. 5; Maria Machado, á rua Francisco Eugenio n. 182; Euclides Bahia, á rua Valentim n. 30; Antonio Lebrão, á rua dos Invalidos n. 35; Antonio G. Costa, á rua Silveira Martins n. 126; Pedro Barbosa, á E. Rodagem. Areal n. 34; Elisa Calinte Barboza, á rua Lygia n. 4; Esterlino James Santos, á rua São Francisco Xavier n. 573; Duizio Bastos, á rua D. Coelho n. 25; Alvaro A. Cunha, á rua Coronel Rangel n. 363; Sotero Silva Serrano, á rua do Quartel n. 6 B; Camillo Domingos Fita, á rua Evaristo da Veiga n. 78; Leonor R. da Silva, á rua Pinto de Azevedo n. 30; Cléa M. da Silva, á rua Silveira Martins n. 163; Oscar Nascimento, á rua 7 de Setembro n. 84; José C. Silva, á rua Dino Fonseca numero 18; José Francisco Menezes, á rua M. Alegre sem numero; Alfredo Marini, á Avenida Passos n. 24; José Benity, á rua Santo Cristo n. 174; Irineu Vieira, á rua Itapirú n. 301; Raphael Ferreira, á rua Paula Mattos n. 182; Antonio Coelho, á rua Luiz de Camões n. 106; Washington Dias, á rua Capitão Menezes n. 3; José Figueiredo, á rua Equador n. 178; Antonio Ferreira, á rua Luiz de Camões n. 12; Julia Vianna, á rua do Catumbi n. 84; Mario S. Durão, á rua M. Senha n. 16; Francisco Faria, á rua Alvaro Ramos n. 20; Amélia da Silva, á rua Alzira n. 71; Avelino Custódio Couto, á rua Pernambuco n. 120; Francisco Guimarães, á rua do Rezende n. 205; Antonio Lima, á rua Antonio Belmonte n. 366; José Bruno, á rua Buenos Aires n. 95; José de Carvalho, á rua Lemos n. 114; Horacio Castro, á rua da Alfandega n. 62; Carmem Maia, á rua C. Jardim n. 15; Mario Aguiar Souza, á rua Fernando Guimarães n. 24; Eupídio Ciranda, á rua Miguel Fernandes n. 128; todos desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrados, e Alfredo G. Mattos e João Pinheiro em local ignorado desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, recolherem cada uma a importância de 102\$000 (cento e dois mil réis), em virtude do processo que teve por base o auto de infração n. 89, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.405

Pelo presente ficam intimadas as seguintes firmas: B. Craal, rua P. dos Santos n. 55; Arthur de Soares, á rua do Carmo n. 36; Mario Mattos, á rua Coronel Brandão n. 18; J. Barros, á rua Portella n. 56; Adelaide de Amorim, á rua Conceição Arruda n. 58; Manoel Sanelves Reis, á rua Z. Costa n. 4; Julio

Raposo, á rua Riachuelo n. 49; Mario Felipe Carvalho, á rua F. Ennis numero 18; Miguel Freitas, á rua Camerino n. 113; Ondina Ciuffe, á rua Azevedo Lima n. 31; Silvio Gouvêa, á rua São Januario n. 79; N. Santos, á rua Léo n. 18; Maria Alcantara, á rua Florani n. 32; Aurora Loureiro, á rua Lopes Ferraz n. 15; Januária Vieira, á rua Gregorio Neves n. 59; Zilda Ferreira, á rua do Hospício n. 11; Mancel Dias, á rua do Catete n. 52; João Gallo, á rua São Leopoldo n. 7; todas desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontradas, e Uby Alvaros Ribas, Maria Oliveira, Carolina Carvalho, Dr. Dórti Silva, Trajano Carvalho, Henrique Miranda, Mario Nascimento, Christovão Manoel Vidal, Tracy Monteiro, Miguel Ribeiro da Silva, Mathilde Paiva, Severino F. L., Francisco Martins, Julieta Mello Maia, José Andrade Junior, Luiz Leal, Izaias Lopes, Milton Araujo, Santos Debrize, Luiza B. Cunha, Oscar Gomes de Oliveira, J. Augusto Teixeira, Albino José Rodrigues, Archimedes Magalhães, Luiz Borges, Paulo Silveira, Antonio Serafim, Albino Sá, Silva Silveira, Rechotte Cales, Arthur N. Barbosa, Lauro Nobrega, Arnaldo Rocha, Manoel Tavares, João Silva, A. G. Lemos, Manoel Carvalho Santos, Manoel Ferreira, Julio de Silva, Ataliba Rues, Cicero Mello, Joaquim Euzebio, Alexandre Guimarães, Ottoniel Bezerra, Armando Dias, José Costa, Clarindo Cardoso, Alvaro Bastos, Idalina Campos, Pedro Alves da Silva, Godofredo Montenegro, Edmundo James, Alberto Guilherme, Francisco de Souza, Euclides Bahia, Leucacua Cabral, Celio Castro, Sena Faih Junior, Carleta Lopes, Antonio Mendes, Raimundo Sylvio, Luiza Curha, Luiz Iglesias, Manoel Oliveira, José Caetano A. Junior, Joanna Santos, José D. Machado, Carlos de Oliveira, Plácido José Carneiro, Manoel Marques, Raimundo Martins, Antonio Pinto Guedes, J. Accioly, Jacintha Francelina, Antonio Carmo, Josepha Oliveira, Nilo Carendo de Sá, Francisco Netto, José Jordano, Maria Oliveira, Antonio Crespo, José Lopes, A. Garcia, Jeronimo Pires da Costa, Elycio Cunha, Antonio Marques Taciano Herminio, Belmiro Monteiro, Alzira Mello, Antonio José de Sá, Trajano Loureiro, Francisco Carneiro Paula, Avelino Silva, todas em local ignorado desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, recolherem cada uma a importância de 102\$000 (cento e dois mil réis), em virtude do processo que teve por base o auto de infração n. 91, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.406

Pelo presente fica intimada a firma José Anthero H. de Almeida, á rua 1º de Março n. 80, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 622, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.407

Pelo presente fica intimada a Companhia Pirai, á rua 1º de Março n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1008, além da revalidação, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 175, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 18 de maio de 1932. —
Antº de L. Sampº Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.408

Pelo presente fica intimada a firma Souza Fonseca & Comp., á rua dos Andradas n. 73, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 32, de 1931, instaurado na Alfândega de Pernambuco (ofício n. 344).

Recebedoria, 18 de maio de 1932. —
Antº de L. Sampº Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.409

Pelo presente, fica intimada a firma Cunha Neves & Comp., á rua do Rosario n. 140, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 7, de 1931, instaurado na 2ª Coletoria de Valença (ofício n. 133).

Recebedoria, 18 de maio de 1932. —
Antº de L. Sampº Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.410

Pelo presente fica intimada a firma Pinheiro Ferreira & Comp., á rua Regente Feijó n. 141, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 7, de 1931, instaurado na 2ª Coletoria de Valença (ofício n. 133).

Recebedoria, 18 de maio de 1932. —
Antº de L. Sampº Barreto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda fica, pelo presente edital, notificado o Sr. Durval Lopes da Silva Lima, auxiliar dos serviços do mesmo imposto para, no prazo de quinze (15) dias, comparecer perante a Secretaria desta Delegacia Geral, á Avenida das Nações, afim de ter vista e apresentar defesa no processo administrativo instaurado para apurar responsabilidades funcionais pela secção anexa á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, no qual se acha envolvido o notificado, sob pena de revelia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 17 de maio de 1932. —
Oswaldo Crespo Pereira de Souza, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal**

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso, que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

- a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova pratica oral, de psiquiatria forense;

- c) uma prova prática de laboratorio (exames de manchas, pêlos, etc.);

- d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. —
O diretor interino, José Pacheco Dantas.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Médico Legal, de conformidade com o disposto no art. 2º, do decreto n. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta secretaria, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vacina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

- a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

- b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;

- c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de visceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do laboratorio será provido, por concurso, den-

tre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. —
O diretor, interino, José Pacheco Dantas.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEÍCULOS**

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente

Aprovados: Mario dos Santos Parreira, Armando Mariante Carvalho, Arnaldo Pinto de Oliveira, Phocion Serpa, Emilio Bartholomeu, Josué Lopes da Metta, Alvaro Mendes Pimentel, Luciano Coelho de Magalhães.

Reprovados: 5.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos, abaixo discriminados:

Carga:

Dia 16 de maio de 1932:

N. 3.730, International Esport & Companhia, art. 248 L — Motorista.

N. 6.622, Mestre & Blatge, art. 248 L — Proprietario.

Passageiros:

Dia 17 de maio de 1932:

N. 658, João Manoel dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16 de maio de 1932:

N. 2.634, Antonio Julio F. Rodrigues, art. 102 — Motorista.

N. 3.808, Banco do Brasil, art. 144 — Proprietario.

N. 4.824, Graciano E. Areal, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.602, Dr. Candido C. de Godoy, art. 81 — Motorista.

N. 5.855, Dr. João F. Correia Araujo, art. 248 E — Proprietario.

N. 6.257, Florindo Villa Ferreira, artigo 102 — Motorista.

Dia 17 de maio de 1932:

N. 6.605, João L. Moreira Lima, artigo 144 — Motorista.

Dia 16 de maio de 1932:

N. 6.677, Hermano Barcellos & Comp., art. 389, § 4º — Motorista.

N. 10.211, Fernando Soares, art. 102 — Motorista.

N. 12.089, Aluizio F. Lima Campos, art. 248 E — Motorista.

N. 14.592, Jardel G. de Boscali, artigo 248 L — Motorista.

N. 15.124, Antonio L. Seabra, artigo 144 — Proprietario.

Dia 17 de maio de 1932:

N. 15.440, Julio H. Vander S. Luiz, art. 248 L — Proprietario.

Dia 16 de maio de 1932:

N. 15.905, Eduardo C. Mux Cleve, artigo 102 — Motorista.

Dia 15 de maio de 1932:

N. 16.125, Manoel Lourenço da Silva, art. 92 — Proprietario.

Observação

A falta de pagamento das multas impostas, na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de acor-

do com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Krueh.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 25 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Estacio de Sá n. 41, sobrado, às 14 horas.

Rua São Roberto n. 16, às 14 horas.

Rua Estrela n. 46, às 14 horas e 10 minutos.

Rua Sá Freire n. 37, às 14 horas e 20 minutos.

Rua Cardoso n. 200, às 14 horas e 30 minutos.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais, e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *Pereira Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITÁRIOS MARÍTIMOS.

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitários marítimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitária Marítima Mercante, sendo a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As matérias do concurso, de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedêutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsória. Regulamentação sanitária nacional. A inscrição será encerrada a 31 de maio próximo futuro às 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 31 de março de 1932. — *Phocion Serpa*, Dr. diretor do expediente.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante diretor geral de Navegação, faço ciente ao sub-oficial escrevente Francisco Antonio de Carvalho, residente à rua Angelina n. 99, Piedade, nesta Capital Federal, que deverá apresentar-se com urgência a esta Diretoria, na qual serve, sob pena de ser considerado desertor, de acordo com o Código de Justiça Militar.

Diretoria de Navegação, em 13 de maio de 1932. — *Benjamin Goulart*, capitão de mar e guerra, vice-diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraída contra a firma A. Arthur Matti, encontra-se, na Inspetoria do Tesouro desta via-ferrea, aguardando pagamento, a guia n. 1.308, na importância de 1.093\$000, relativa ao exercício de 1929, razão por que, de ordem da diretoria, convido a firma em apreço a solver o aludido débito dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais, a cobrança será feita executivamente, uma vez não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.545/182/32). — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra o ex-praticante de conferente, Fausto Marques da Silva Filho, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, aguardando pagamento, as guias ns. 1.247 e 1.248, de 23 de setembro de 1929, na importância total de 273\$800. Atendendo a que o valor daquele ex-empregado o Sr. A. Faria da Silva, de ordem da diretoria, convido-o, pelo presente, a satisfazer dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, o pagamento do débito de seu afiançado. Findo esse prazo, será a cobrança feita executivamente, caso não atendido o presente convite. (P. 1.568-182-32). Secretaria, em 17 de maio de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Extraídas contra a firma Antonio Bianco, encontram-se na Inspetoria do Tesouro desta estrada, aguardando pagamento, diversas guias dos exercícios de 1931 e 1932, na importância de 864\$287, motivo por que, de ordem da diretoria, convido a referida firma a solver o débito em apreço, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, findos os quais será a cobrança feita executivamente, se não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de maio de 1932. (P. 1.567/182/32). — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHO PARA A ESTAMPA DE SÊLOS POSTAIS ORDINÁRIOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de março último, pag. 5.321.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo Agências J 4.828-32, e da portaria da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, n. 271, de 31 de março último, intimo o ex-titular de praticante desta Diretoria Regional Oswaldo Coelho Duarte a recolher, no prazo de trinta dias, aos cofres da tesouraria desta repartição, a importância de trezentos e setenta e dois mil e trezentos réis (372\$300), correspondente ao valor e taxas pagas referentes aos registrados ns. 2.020, 565, 186, 182, 430, 347, 83 e 564, extraviados sob sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *João Avellino da Trindade*, diretor.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo "Uberaba 291-31", e em vista dos termos da portaria n. 5, de 18 de julho do ano passado, intimo o ex-praticante desta repartição José Ribamar Vianna a recolher aos cofres da tesouraria desta diretoria, no prazo de trinta dias, a importância de cinco mil réis (5\$000), referente a uma multa que lhe fôra imposta, como incurso no art. 503, n. 1, do Regulamento Postal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *João Avellino da Trindade*, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DOS CONCERTOS DE QUE CARECE A ARQUIBANCA EXISTENTE NO REGIMENTO DA DIRETORIA GERAL.

Faço publico, de ordem do Sr. diretor, que esta Diretoria Geral, devidamente autorizada pelo Exm. Sr. ministro da Agricultura, receberá propostas para o fim acima citado, às 13 horas do dia 20 do corrente, em sua sede, à rua Mata Machado s/n, nesta Capital, frequência do Engenho Velho.

As propostas, em três vias, a primeira das quais selada na forma da lei, deverão ser apresentadas à comissão julgadora em envelope fechado; não poderão conter rasuras nem emendas; deverão trazer a declaração de perfeita subordinação aos termos do presente edital e o preço de oferta mencionado por extenso e em algarismos.

Os proponentes que não tenham tido ainda contato com o Serviço de Indústria

Pastoril estarão sujeitos ao exame prévio de documentos que lhes abonem a idoneidade, não sendo aceitas as propostas daqueles que não satisfaçam tal exigência.

São considerados documentos de idoneidade os recibos de todos os impostos pagos dentro do exercício, os contratos comerciais e o respectivo registro na Junta, a carta de negociantes matriculados, os atestados passados por quaisquer repartições federais ou estaduais, referentes à execução de obras anteriormente realizadas, etc.

Especificações e detalhes

ESPECIFICAÇÕES

Serão aproveitadas todas as paredes e o pavilhão central do andar superior.

No pavilhão serão feitos os seguintes serviços: Remoção da balaustrada de madeira existente nas alas direita e esquerda que serão substituídas por outras de concreto armado de acordo com o projeto. Concerto de todo o piso assoalhado, incluindo substituição de táboas estragadas, calafete e afagamento do assoalho. Pintura do teto, colunas, e lambrequins, a óleo, a três demãos, devendo a tinta antiga ser previamente removida, e feitos os necessários reparos no madeiramento do telhado.

No andar terreo serão feitos os seguintes serviços: Colocação de três porções de madeira de lei (peroba de Campos ou cedro), guarnecidos de pequenas chapas de ferro batido nas juntas da madeira, nos vãos dos fundos, incluindo ferragens e pintura a óleo a três demãos. Serão substituídas as atuais esquadrias dos vãos interiores e das janelas, sendo que as novas portas e janelas serão de madeira de lei, incluindo pintura a óleo a três demãos e ferragens. Serão colocadas quatro pequenas grades de ferro batido por fora das janelas, para proteção. Serão feitos três batentes nos vãos dos fundos de maneira a impedir a entrada de águas pluviais no interior do edifício, com a altura de 20 centímetros, de tijolos, com argamassa de 1:3, de cimento e areia, rebocados com a mesma argamassa e alisado com cimento puro de maneira a assegurar a impermeabilização.

Serão feitos concertos necessários no emboço e reboco de todas as paredes, internas e externas, de maneira a poder receber a calafiação. Serão caiadas a três demãos, sendo a última a cor, a juízo da fiscalização, interna e externamente todas as paredes do edifício.

Instalação elétrica: Deverá ser restaurada toda a instalação elétrica, devendo ser substituído todo material, sendo conservados, entretanto, os mesmos pontos de luz.

Escadas dos fundos: Serão construídas duas escadas nos fundos do edifício dando acesso ao Pavilhão. Serão construídos os degraus, batentes e corrimões de concreto armado montados sobre paredes de tijolos, de 0,111 de largura, com argamassa de 1:3, cimento e areia, devidamente emboçadas e rebocadas e terão alicerces de alvenaria de pedra de 0,50 x 0,50 com argamassa de 1:4 cimento e areia, tudo de acordo com a planta e detalhes.

Arquibancadas: Serão construídas em concreto armado e montadas sobre quatro paredes de 0,30 de largura, de tijolos com argamassa de 1:3 cimento

e areia, devidamente emboçadas e rebocadas com a mesma argamassa e terão alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de 1:4 cimento e areia de 0,50 x 0,50. Serão também feitos alicerces, iguais aos já citados, na parte da frente das arquibancadas de maneira a suportar o batente do primeiro degrau da arquibancada no rez do chão. No concreto armado serão feitas duas juntas de dilatação de asfalto betuminoso, justamente sobre as paredes de sustentação de modo a dividir o todo em três partes, devendo as lages serem calculadas como simplesmente apoiadas. Terão jardineiras guarnecendo as alas. Serão feitos dois vasos de concreto armado assentes sobre blocos de alvenaria de tijolos e colocados ao pé das alas das arquibancadas, tudo de acordo com a planta de detalhes. Serão concertadas duas caixas coletoras de águas pluviais existentes, devendo ser colocadas novas tampas de concreto armado.

Concreto armado: Cálculos, materiais, traços, etc., se regirão pelo regulamento de obras da Prefeitura do Distrito Federal. Serão fornecidas plantas e detalhes pelas quais serão fiscalizadas as obras e observadas em seus menores detalhes e que porventura forem olvidados nesta especificação.

DETALHES

Arquibancadas:

1. Arquibancada de concreto armado, conforme plantas e especificações, incluindo degraus, 29, m³.
2. Vaso de flores e jardineiras de concreto armado.
3. Dois pilares para os vasos de tijolos com arg. 1:3 cimento e areia, com emboço e reboco do mesmo traço, sendo alisado com cimento puro, 1 m³.
4. Alicerce de pedra com arg. 1:4 cimento e areia da parede da frente e 4 paredes de sustentação da arquibancada de 0,5 x 0,5, 12 m³.
5. Paredes de tijolos para sustentação da arquibancada, com arg. 1:3 cimento e areia, de 0,30 de espessura, incluindo reboco e emboço da mesma argamassa, 11 m³.
Escadas dos fundos:
6. Concreto armado das escadas, conforme especificações e plantas, 2 m³, 800.
7. Corrimões das escadas de concreto armado, conforme detalhes da planta, 30 m³, 40.
8. Paredes de tijolos, sustentação e fechando as escadas, incluindo emboço e reboco com argamassa 1:3 cimento e areia, frontal, 45 m².
9. Gradil de concreto armado do mesmo tipo do corrimão das escadas em volta das partes laterais do pavilhão (andar superior), 25 m.
10. Laje de concreto simples em baixo da arquibancada com a espessura de 0,10 com o traço 1:3:5, 130 m².
11. Concreto nos pisos, forros, colunas e lambrequins, pintura a óleo a 3 demãos, incluindo a raspagem da pintura antiga e calafiação a cor a 3 demãos de todas as paredes do edifício.
12. Instalação de 3 porções de madeira, com grades de ferro, incluindo pintura a óleo, 3.

13. Colocação de novas esquadrias nos quartos do andar terreo, incluindo 4 grades de ferro guarnecendo as janelas.
14. Concerto de 2 caixas coletoras de águas pluviais existentes, 2.
15. Restauração de toda a instalação elétrica.
16. Batentes de tijolos nos portões do fundo, 3.
17. Juntas de dilatação de asfalto betuminoso, no concreto das arquibancadas, 3.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — Mario P. Machado, secretário.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

RESULTADO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA ÀS 13 HORAS DO DIA 16 DE MAIO DE 1932, NA FORMA DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DEZEMBRO DE 1930, PARA EXECUÇÃO DOS CONCERTOS DE QUE CARECE O PRÉDIO DE MORADIA DO ENCARREGADO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGROSTOLOGIA, EM DEODORO.

Firmas inscritas na Diretoria Geral, com idoneidade provada, que compareceram à concorrência, por terem sido convidadas diretamente, independente de edital.

Firmas — Preços de oferta:

- 1 — Companhia Locativa e Construtora, 7:900\$000.
- 2 — Cardoso & Pinto, 8:000\$000.
- 3 — Silva Santos & Companhia, réis 8:000\$000.
- 4 — Bernardino de Araujo, réis 5:570\$000.
- 5 — José Teixeira Cardoso.

A firma n. 5 não compareceu. A de n. 4 teve a preferência para execução dos concertos, já por ser a mais vantajosa, já por detalhar acréscimos indispensáveis aos mencionados nas especificações.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932. Pela comissão de concorrência, Mario P. Machado, secretário.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Comércio

VENDA DE MOVEIS

O Departamento Nacional do Comércio, devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, aceita até o dia 5 de junho vindouro, nos termos do art. 840 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, propostas em três vias, seladas, datadas e assinadas, para a compra dos moveis constantes da relação abaixo, julgados imprestáveis, e que se encontram na sede do mesmo Departamento, no Pavilhão Britânico, à Avenida das Nações:

- 1 (uma) vitrine de encostar, prateleiras de madeira, de 0m,50 de fundos, 1m,75 de altura e 0m,30 de largura.
- 1 (uma) idem, idem, com 0m,50 de

- fundos, 1m,75 de altura e 0m,30 de largura.
- 1 (uma), idem, idem, com 0m,70 de fundos, 1m,70 de altura e 2m,00 de largura.
- 1 (uma), idem, idem, com 0m,50 de fundos, 1m,75 de altura e 3m,50 de largura.
- 1 (uma) vitrine de centro, com 0m,70 de fundos, 1m,80 de altura e 2m,95 de largura.
- 1 (uma), idem, idem, com 1m,00 de fundos, 2m,20 de altura e 0m,90 de largura.
- 1 (um) mostrador com 2 prateleiras, com 0m,65 de largura e 1m,75 de altura.
- 2 (duas) vitrines de centro, prateleiras de madeira, com 2m,50 de largura, 1m,80 de altura e 0m,60 de fundos.
- 3 (três) vitrines de encostar, com 0m,50 de fundos, 1m,75 de altura e 1m,30 de comprimento.
- 1 (uma) vitrine de centro, sextavada, de 2m,20 de altura.
- 1 (uma) vitrine com 2m,50 de largura e 3m,00 de altura.
- 1 (uma) estante com portas de abrir e envidraçadas, medindo 2m,10 de altura, 1m,20 de largura e 0m,46 de fundos, tendo interno 3 espaços com ranhuras para cartões.
- 4 (quatro) vitrines de centro, sextavadas, de 2m,30 de altura.
- 1 (quatro) mostradores redondos, sem vidros, com 3 prateleiras, pés artísticos.
- 3 (três) armações para mostruário de couros.

Serão tomadas em consideração somente as propostas que contenham o preço global, podendo o material ser examinado em qualquer dia útil, entre 11 e 18 horas, na ala esquerda do Pavilhão Britannico, com o porteiro do Departamento, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.

— Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHIA A MOTOR "PATRÃO SYLVESTRE", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SEÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de abril findo, a paginas ns. 8.367/68, relativo às obras de que necessita a lancha a motor "Patrão Sylvestre".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 3 de maio de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª seção.

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acordo com o officio do Juizo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante do espólio de sua mãe D. Amelia da Costa Carvalho, ficou declarado que

o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações, para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto número 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931.

— Izidoro Campos, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

O major Raul de Lima Tavares da Silva, presidente da Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento — Capital Federal:

Faz saber aos que o presente virem, que se instalaram hoje, no edificio onde funciona a Primeira Circunscrição de Recrutamento, sito á Avenida Pedro Segundo, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funcionará ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 18 horas, até o dia 15 de julho proximo futuro, e convida aqueles que alegarem incapacidade física, ou tiverem outras quaisquer reclamações a fazer, a se dirigirem por escrito á mesma junta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 16 de maio de 1932.

— Paulo Galvão, 1º tenente adjunto secretário.

Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O tenente-coronel Luiz Gonzaga Fernandes, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que nos dias 7 a 30 de setembro do ano findo, na sede dessa Circunscrição de Recrutamento, nesta cidade de Niteroi, foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas, por município, todos pertencentes ás classes de 1910 e 1909, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente ano, a realizar-se em outubro, os da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente, suplementar ficam, também, desde já avisados de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mês.

Os sorteados ora chamados, os que tem corpo designado, deverão apresentar-se de 19 a 31 de outubro ás juntas de alistamento dos municípios por onde foram alistados e aquêles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da junta de Alistamento do município por onde tiver sido alistado ou ao delegado de recrutamento nessa junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para o serviço, ou regressará a seu domicilio, si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da primeira chamada e nas mesmas condições destes, deverão também apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do ano findo, os quais, entretanto, serão inspecionados de saúde na sede desta circunscrição, em Niteroi.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, primeiro tenente Lino Carneiro da Fontoura, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital, que foi afixado na sede desta circunscrição e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo Sr. tenente-coronel, chefe do serviço.

Niteroi, 5 de maio de 1932. — L. Fernandes, tenente-coronel.

(Continuado do n. 112)

MAGÉ

Os sorteados de ns. 1 a 92, incorporam na 7ª bateria independente de artilharia de costa. — Forte Marechal Hermes; de ns. 93 a 232, no 3º regimento de infantaria, na praia Vermelha; de ns. 233 a 410, fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 267, são da classe de 1910; de ns. 268 a 410, são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada, em 23 de setembro)

103. Abel, filho de Manoel Prudencio da Cruz.
211. Abel, filho de Antonio Almeida de Araujo.
176. Abelardo da Silva Falcão, filho de Sebastião da Silva Falcão.
52. Abilio, filho de Antonio Domingos da Silva.
54. Abrahão, filho de Francisco Augusto Nascimento.
16. Adlberto, filho de Alberto Lamoglia.
256. Adalberto, filho de Luiz Gomes de Souza.
20. Adamastor, filho de Amaro Alfenas dos Santos.

200. Adauto Julio da Silva, filho de Adauto Julio da Silva.
 112. Adhemar Costa, filho de Amaro Ribeiro da Costa.
 262. Agenor, filho de Fabio Cyrillo Freira.
 259. Agenor, filho de Albertino Laurindo Pereira.
 190. Alberto, filho de Luiza Maria Pacheco.
 223. Alberico, filho de Antonio Leopoldino da Silva.
 159. Alcino, filho de Herculanio Sodrê.
 74. Alpheu, filho de Henrique Corrêa Gonçalves.
 6. Alphon, filho de Manoel Feliciano.
 220. Alipio, filho de Pedro Christie.
 244. Almerindo, filho de Cleto Rodrigues da Silva.
 213. Almiro, filho de José Antonio Sampaio.
 8. Altamiro, filho de Octaviano Amaro Pinheiro
 53. Altamiro, filho de Antonio F. Brandão.
 97. Alvaro, filho de Julio Nolasco Jannes.
 72. Alzeiro, filho de José Cardoso de Oliveira.
 265. Amaro, filho de Luiza A. Pinto.
 144. Amaro, filho de Antonio Pinto.
 196. Amaro, filho de Manoel Pinto da Silveira.
 255. Anagipe, filho de João Domicio de Oliveira.
 96. Anastacio, filho de Luiza Florencia Silva.
 75. André, filho de Collecto Francisco da Silva.
 94. Angileodoro, filho de Fidelina Maria.
 34. Angeleto, filho de Archibaldo Figueiredo.
 158. Anilio, filho de Manoel Francisco Gregorio.
 174. Antenor, filho de Esmerina dos Santos.
 41. Antenor, filho de Pedro Alexandrino dos Santos.
 225. Antenor, filho de Ezequiel Maciel de Azevedo.
 18. Antonio, filho de Laudelina Maria das Neves.
 13. Antonio, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
 222. Antonio, filho de Galdino Coelho da Silva.
 79. Antonio, filho de Sebastião Manoel de Aguiar.
 219. Antonio, filho de Ephigenio de Oliveira Candeia
 260. Antonio, filho de Antonio Francisco Victorino.
 10. Antonio, filho de Napoleão José dos Santos.
 264. Antonio, filho de Dionizio Silva Cabral.
 267. Antonio, filho de João Baptista de Barcellos.
 118. Antonio, filho de Victorina Maria da Conceição.
 140. Antonio, filho de Antonio Coelho Ramos.
 132. Antonio, filho de Miguel Peixoto Guimarães.
 191. Antonio, filho de Antonio Lopes Sobrinho.
 32. Antonio, filho de Affonso Jandrê.
 70. Antonio, filho de Francisco Manoel Alfredique.
 181. Antonio, filho de Antonio Pereira dos Reis.
 17. Antonio Barcellos, filho de Maria Pereira Barcellos.
 98. Antonio Francisco de Souza.
 152. Apparicio Pinheiro.
 127. Archidemio, filho de Manoel Silva Porto Sobrinho.
 195. Argêo, filho de Marcelino Luiz Santos.
 171. Aristoteles, filho de Leonardo Bento.
 249. Aristomenes, filho de Francisco Ramos da
 160. Aristides, filho de Antonia Maria Gloria.
 31. Armando, filho de Eupygdia Maria Thereza
 258. Arminio, filho de Carlos Pereira de Mattos.
 251. Arthur, filho de Luiz Eduardo Shuller.
 145. Arthur, filho de Francisco José dos Santos.
 233. Arthur Silvestre.
 40. Assuidio, filho de Thereza Maria.
 179. Arzizo, filho de Felix Nafê.
 78. Benedicto, filho de José Luccas.
 202. Benedicto, filho de Pedro Silva Freitas.
 224. Benicio, filho de Gertrudes Joaquina Conceição
 263. Bernardino, filho de Eduardo Pereira Muzy.
 206. Bonifacio, filho de Eduardo João dos Santos
 248. Basiilo, filho de José Almeida Sobrinho.
 89. Castorino, filho de Benedicto Gloria.
 66. Castorino, filho de Francisco Dutra Silva.
 242. Cathulino, filho de Carneiro Justino Costa.
 90. Celso Goulart, filho de Diogo Goulart Souza.
 135. Chrisostomo, filho de João Julio de Almeida.
 232. Cilas, filho de José Pinto da Silveira.
 210. Cerillo, filho de Lourenço da Silva Carneiro.
 167. Clarindo, filho de Bernardino Francisco Nascimento
 198. Conceição, filho de Adriano Quintino Silva.
 19. Crisolino, filho de Florentina Nunes Nascimento.
 109. Daniel, filho de Pedro Luiz Vieira.
 11. Daniel, filho de Antonio Azevedo de Barros
 169. Darcy, filho de Arthur Mattos.
 22. David, filho de Francisco Luiz Floriano.
 60. Democracino, filho de João Ferreira.
 15. Deolicio, filho de Carlos José Pectat.
 44. Domingos, filho de Isaac de Jesus.
 83. Doralino, filho de José Francisco Rodrigues
 110. Edalino, filho de Francisco Fernandes Pontes.
 138. Edalino de Souza, filho de Domingos de Souza
 215. Eduardo, filho de Francklin Beluml.
 168. Elgathidú, filho de Eugenia Pacheco de Reze
 156. Elisio, filho de José Figueiredo Meirelles.
 87. Euelydes, filho de Carolina Maria Conceição.
 231. Eugenio, filho de Benedicto Carvalho.
 81. Eugenio, filho de Avelino Gomes Pereira.
 201. Eugenio, filho de Eduardo Soares de Aguiar.
 150. Eumirio, filho de Silvina Maria Conceição.
 39. Euzebio, filho de Avelino Francisco Monteiro.
 64. Evaristo, filho de Ambrosina Maria.
 42. Felizardo, filho de Francelina de Azevedo.
 235. Fidelico, filho de Antonio Francisco Silva.
 136. Florismundo, filho de Benedicto Torres.
 5. Francisco, filho de Maria Teixeira Romana.
 240. Francisco, filho de Carlos Pereira.
 92. Francisco, filho de Maria Francisca de Jesus.
 147. Geraldo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
 134. Gerson, filho de Nestor Augusto Midão.
 85. Gervazio, filho de Juvenal Nerys da Silva.
 48. Gervasio, filho de Maria Emilia Conceição.
 24. Gil, filho de Joaquim Pinto de Sá Bandeira.
 157. Guilherme Guimarães.
 182. Gumerindo, filho de Maria Benedicta da Conceição.
 27. Helio, filho de Anibal Nogueira.
 146. Henrique, filho de João Rodrigues Pinto.
 100. Herminio, filho de Alcides Pimentel.
 63. Herpidio, filho de Cezinando Fernandes Nunes.
 62. Hygino, filho de Joaquim Rodrigues.
 51. Hyolito, filho de Americo da Silva Motta.
 68. Honorato, filho de Francisco José Silva.
 7. Idalicio, filho de Manoel Almeida Sobrinho.
 166. Ignacio, filho de Epiphania Maria de Jesus.
 35. Imperino, filho de Castorino Francisco Lima
 1. Izac Silva, filho de Isac Silva e Rosa Silva.
 207. Itacy, filho de Francisco Barreto Regos.
 104. Ivo, filho de Corina Maria da Conceição.
 123. Jair, filho de Pedro Nantes.
 69. Jair Abreu Moreira.
 46. Jannes, filho de Amandina C. de Souza.
 114. João, filho de Alfredo Francisco Silva.
 29. João, filho de Capistrano Maciel.
 28. João, filho de Manoel Lopes Andrade.
 76. João, filho de Antonio Souza Nascimento.
 36. João, filho de Francisco Antonio da Rocha.
 178. João, filho de Marcellino A. Ferreira.
 113. João, filho de Chrispim Durmond Silva.
 93. João, filho de Fortunata Francisca Conceição
 209. João, filho de Elmano Faria.
 129. João Anieite, filho de Eugenio Chagas.
 126. João Climaco, filho de Miguel Menezes.
 204. João Teixeira Mello, filho de Olympio Ferreira de Mello.
 102. João José, filho de Claudina Maria das Dores.
 187. João José da Silva, filho de José Felix da Silva.
 257. João Miguel, filho de Miguel Domingues.
 142. João Pinto, filho de Antonio Pinto.
 241. João Toledo, filho de Antonio Toledo.
 250. Joaquim, filho de José G. Moreira.
 59. Joaquim, filho de Joaquim Silva Porto.
 116. Joaquim, filho de Ivauridio Pires Santos.
 25. Joaquim, filho de José Pereira Junfor.
 137. Joaquim, filho de Carlos Pereira Ramos.
 107. José, filho de Manoel Teixeira Freitas.
 125. José, filho de Paulo Nicolau Xarret.
 164. José, filho de Manoel José Costa.
 194. José, filho de Pantilha Maria Joaquina.
 71. José, filho de Manoel de Abreu.
 135. José, filho de Manoel Antonio Simões.
 148. José, filho de Manoel Nunes Vianna.
 227. José, filho de Luiz Allendud.
 121. José, filho de João Moreira Pinto.
 120. José, filho de Mariana Malfada das Dores.
 117. José, filho de Luiz de Freitas.
 236. José, filho de José Lopes Muniz.
 245. José, filho de João Pedro Alexandrino.
 217. José, filho de João Antonio de Andrade
 4. José, filho de Luiz G. Moreira.
 128. José, filho de Salvador José Barcellos.
 2. José, filho de Manoel José Calude.
 26. José, filho de Anthero Manoel Aguiar.
 228. José, filho de Fidelis Raphael Franco.
 30. José, filho de Manoel Gonçalves Souza.
 226. José, filho de David Pinto de Abreu.

237. José Augusto Aguiar, filho de Aydano Fernandes Aguiar.
178. José Augusto, filho de Antonio Madeira Gaspar.
183. José Benedicto, filho de Romana Maria da Conceição.
261. José Francisco, filho de Izabel Maria do Desterro.
173. José Rodrigues de Moraes.
80. Josué, filho de José Oliveira Valença.
189. Juvenil, filho de Eulina Maria Conceição
9. Juventino, filho de Ledumiro R. Machado.
21. Julio, filho de Celino Quintino de Azevedo.
57. Leonilo, filho de Ernesto Joaquim Alves.
122. Lindolpho, filho de Leontino Augusto da Camara.
99. Luiz, filho de Porphirio José Lobo.
37. Luiz, filho de Celestino Rodrigues de Siqueira.
239. Luiz Barbosa, filho de Arthur Alves Barbosa.
177. Manoel, filho de Joaquim José de Almeida.
266. Manoel, filho de Antonia Rodrigues Barcello
184. Manoel, filho de Leandro Tavares da Silva
38. Manol, filho de Euphrasia Teixeira.
23. Manoel, filho de Maria Bernarda.
151. Manoel, filho de Manoel Olympio S. Pinto
49. Manoel, filho de Nicolau José Ribeiro.
197. Manoel, filho de Joaquim Pinto Andrade.
131. Manoel, filho de Bento Gonçalves Lima.
133. Manoel, filho de Octaviano Souza.
56. Manoel, filho de Benedicto Alves Cruz.
250. Manoel, filho de Umbelino Silva Pinto.
111. Manoel, filho de Guilhermina Maria Santos.
139. Manoel, filho de Emiliana A. Ramos.
91. Manoel, filho de José Ferreira Sobrinho.
252. Manoel, filho de Maria Francisca Conceição.
84. Manoel, filho de Ignez Rita Conceição.
221. Manoel, filho de Maria Penha.
162. Manoel, filho de Eduardo Lourenço.
61. Manoel, filho de Astrogildo Eugenio Souza.
205. Manoel Damazio de Souza.
12. Manoel José, filho de Demetrio Francisco Tavares.
214. Manoel José Baptista.
73. Manoel Silva Soares, filho de Tertuliano Silva Soares.
253. Marcionilio, filho de Ananias Antonio Corrêa.
172. Mario, filho de Antonia Maria Deolinda.
65. Melchiades, filho de Salustiano José Rodrigues.
141. Melchiades, filho de Briolandia Maria Conceição.
82. Melchiades, filho de João Baptista da Silva.
247. Miguel Archanjo, filho de Valentim José Barbosa.
238. Moacyr, filho de Anthero Silva Pereira.
242. Moacyr, filho de Isaura Maria da Conceição.
254. Nagib, filho de Miguel José Muzy.
234. Newton, filho de Candido Pereira Gomes.
101. Nicodemos, filho de Luiz Francisco Couto.
199. Noé, filho de Alfredo Oliveira Maia.
229. Norival, filho de Belmiro Marcelino Silva.
3. Norival, filho de Cecília Maria Conceição.
13. Océly, filho de Cazemiro Gonçalves Vianna.
216. Odivio, filho de Virgilio Lima.
50. Odon, filho de Paulo Jesus e Silva.
33. Olavo, filho de Manoel Sodré de Freitas.
77. Olauro, filho de Anastacia Silva Costa.
193. Olegario, filho de Guilhermina Maria Conceição.
208. Onofre, filho de Marcelina Maria Jesus.
170. Orlando Baziu, filho de Adolpho Baziu.
17. Oscar Baptista, filho de Carlota Francisca Conceição.
134. Pedro, filho de Luiz Ribeiro dos Santos.
108. Pedro Vargas Coaracy, filho de Francisco Coaracy Bevaba.
95. Pery, filho de Minervina Cabral.
106. Plinio, filho de Domingas Fontes Tavares.
192. Plinio, filho de Rita Maria Francisca.
163. Plinio Benedicto, filho de Mentor Gonçalves Ferreira.
218. Reulpho, filho de Antonio Rodrigues Gomes.
15. Romdim, filho de Antonio Avuit.
38. Rubens, filho de Mercedes das Dôres.
119. Rubens, filho de Joanna Ferreira.
55. Ruy, filho de José Nunes da Rosa.
243. Sady-Carurt, filho de Roberto Pinto da Cunha.
115. Samuel Bella Cruz, filho de João Joaquim da Cruz.
119. Sydenotto, filho de Serozina Maria Conceição.
88. Simonides, filho de Manoel Rodrigues Machado.
130. Symplicio, filho de Jordina da Rocha.
14. Sinegio, filho de Joaquim Bernardo da Costa.
133. Tertuliano, filho de João Francisco de Souza.
184. Theodomiro, filho de Domingos Araujo Pinto.
16. Tito, filho de Policarpo José Dias.
186. Torquato, filho de Simonidez Brasiliense Carvalho.
105. Valsy, filho de Pedro Philippe Schimit.
105. Victal, filho de Fidelis Costa Jubins.

180. Victor, filho de Amelia Alves Oliveira.
124. Virgilio, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
203. Valdemar, filho de Laureano José de Almeida.
246. Valdemar, filho de Benedicto Antonio Souza.
185. Valdemar, filho de Antonia Maria Conceição.
67. Valdemiro, filho de Maria da Gloria.
161. Zelio, filho de Gregorio Netto da Penha.
143. Zozimo, filho de Antonio Ferreira Neves.
- Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1909

(Sorteada em 23 de setembro)

488. Adalberto, filho de Antonio J. Pacheco Manoel Filho.
356. Adauto, filho de Mathias Baptista.
289. Adgard, filho de Pedro Pires.
321. Agostinho Nascimento, filho de José Agostinho Nascimento.
394. Alberto Martins Lourenço, filho de Elby Martins.
475. Albertino, filho de José Joaquim Gonçalves.
402. Alcebiades, filho de Jansdin A. da Silva.
392. Alcebiades, filho de Rozalina L. Azevedo.
449. Alcides, filho de Leonor Maria Conceição.
438. Aldo, filho de Anthero Jardim Gonçalves.
354. Alipio, filho de Magdalena Belizaria Mariana.
386. Almerindo, filho de Ozorio Francisco Chagas.
368. Alpheu, filho de Alhd Maria da Conceição.
363. Alvaro, filho de Florishella F. Bastos.
283. Alvaro, filho de Frederico Dautt.
473. Americo, filho de Trajano Costa Porto.
319. Americo Almeida, filho de Maria Julia Conceição.
418. Anibal, filho de Victor Joaquim Silva.
355. Antonio, filho de Thereza Angelica Jesus.
327. Antonio, filho de Antonio Ribeiro Rosario.
409. Antonio, filho de Pio Baptista Lima.
410. Antonio, filho de Manoel Antonio.
317. Antonio, filho de Antonio Joaquim Silva.
465. Antonio, filho de Odoxe Espirito Santo.
309. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Barros.
364. Aquilino, filho de Anelino Benedicto Silva.
408. Aquino, filho de Thomaz Dutra.
280. Arcinio, filho de Manoel Zepherino A.ves.
466. Argemiro, filho de Lucinda Pires da Luz.
301. Argemiro, filho de Mariano Espirito Santo.
284. Ary, filho de Alferdo Azevedo.
433. Aroldo, filho de Pio Nunes.
443. Aspleno, filho de Antonio Alves Moreira.
372. Augusto José Braga, filho de Augusto Pereira Braga.
286. Augusto, filho de José Rodrigues Fernandes.
269. Benedicto, filho de Reduzindo Francisco Souza.
358. Benedicto, filho de Jacolina de Tal.
279. Benedicto, filho de José Antonio Gonçalves.
332. Benedicto, filho de Galdino Pacheco Mendonça.
274. Bertho, filho de Maximiano Moreira.
500. Caucio Antonio Marinho, filho de Abelardo Antonio Marinho.
371. Calixto, filho de Maria Conceição.
437. Casemiro, filho de Dorico Cezario.
370. Castorino, filho de Barbara Rocha.
459. Celso, filho de Maria Luiz F. Espirito Santo.
447. Christovão, filho de Alcenio Silva de Abreu.
306. Christovão, filho de Antonio Nunes Nascimento.
498. Daemon, filho de José Pires da Silva.
434. Deosderito, filho de Deosderito Antunes Balnun.
338. Domingos, filho de Cassiano Oliveira Gomes.
375. Domingos, filho de Ricardo B. Gomes.
277. Dorval, filho de José Pereira Grijó.
382. Eduardo, filho de João Rozendo Filho.
291. Edviges, filho de Alvaro C. Prata.
345. Elias, filho de Miguel José Barcellos.
495. Elpidio, filho de Prudencia Thomaz Alves.
273. Emilio, filho de José Santa Anna Leal.
414. Emiliano, filho de Antonio Ignacio de Souza.
381. Eucario, filho de Lucinda de Lima Antunes.
442. Euresto, filho de José Antunes da Rocha.
272. Evaristo, filho de Custodia Ignacia Patrocina.
463. Fabricio, filho de Diamantino Corrêa Reis.
428. Famôr, filho de Thiago Patrocínio.
288. Franklin, filho de José Tavares Motta.
343. Francklin, filho de Nazario Lobo.
312. Francilio, filho de Andreolina de Mica.
340. Francisco, filho de Geminiana Lapa.
362. Francisco, filho de Francisco José Pecanha.
322. Francisco, filho de Manoel Antonio Ferreira.
448. Francisco, filho de José Pinto Sobrinho.

450. Francisco, filho de João Oliveira Dias.
 413. Francisco, filho de Bonifácio José Moraes.
 476. Francisco Antonio, filho de Agda de tal.
 451. Francisco Assis, filho de Izidoro Ferreira.
 487. Francisco, filho de Deolinda Rangel Brito.
 454. Francisco Paula.
 490. Geraldina, filho de Pedro de Oliveira Ramos.
 270. Gil, filho de Reginaldo João Cunha.
 373. Gil de Souza, filho de Joaquim Sant'Anna.
 456. Gumercindo Lopes, filho de Jezuino José Machado Junior.
 325. Henrique, filho de Francellina Maria do Espirito Santo.
 282. Hesondino, filho de Manoel Domingos da Silva.
 416. Herondino, filho de Evaristo Marinho Bastos.
 452. Higino, filho de Hygino Marzy.
 478. Ignacio, filho de Amancio Ribeiro.
 424. Irolidio, filho de Augusto Tito da Silva.
 480. Ismael, filho de Indalino José Espindola.
 383. Ismael, filho de Amauride José da Silva.
 419. Israel Couto, filho de Bonifácio Costa.
 485. Ivo Silva, filho de Ivo de Souza.
 353. Izaltino, filho de Manoel André Silva.
 404. Jayme, filho de Francisco Pinto.
 397. Gerson, filho de Galeno de Abreu.
 271. Jezué, filho de Christiano Francisco Anjos.
 446. João, filho de Alexandre Santos Mendes.
 341. João, filho de Umbelina Maria Pinto.
 365. João, filho de Colleto Pereira Chaves.
 308. João, filho de Luiz José Espindola.
 380. João, filho de Benedicto Eduardo Carmo.
 412. João, filho de Maria Penha Pinto.
 457. João Baptista, filho de Leonia Laurindo de Aze.
 461. João Baptista, filho de Dario Barbosa.
 431. Joaquim, filho de Ignacio Clemente Ferreir.
 369. Joaquim, filho de Olympio Rigueira.
 413. Jorge, filho de Theophilo Souza Rangel.
 417. Jorge, filho de Raymunda Lopes Filho.
 347. Jorgiano, filho de Pedro Mendes Nascimento.
 352. José, filho de Justa Maria Rosa.
 464. José, filho de José Rodrigues Pinto.
 483. José, filho de Jordão Franco.
 285. José, filho de Henrique Gomes Pereira.
 393. José, filho de Manoel Antonio Andrade.
 470. José, filho de Manoel José Almeida.
 395. José, filho de Francisco Machado de Azevedo.
 403. José, filho de Belmiro Gomes Barreto.
 296. José, filho de Estephano Pimentel.
 420. José, filho de José Pessoa dos Santos.
 333. José, filho de Libania Izabel Conceição.
 293. José Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.
 323. José, filho de Sinhorinha Maria das Dóres.
 342. José Jorge, filho de Melicia Barcellos.
 469. José Martins Pereira, filho de Manoel Martins Misqu.
 455. José Nascimento, filho de Pio Nascimento.
 407. José Paraguaio Nascimento, filho de Senhora Feliciano.
 316. Juventino, filho de Paulino Joaquim Souza.
 426. Juventino, filho de Manoel Fiddis Francisco.
 471. Josias, filho de Benedicto Francisco Castro.
 349. Jubal, filho de Jozino Vianna.
 474. Judetino, filho de Juditti Cunha.
 275. Justino, filho de Justino de Souza.
 458. Juvenil, filho de Guilherme Pecanha.
 318. Leocadio, filho de Francisco Manoel Vicente.
 492. Lidiorio, filho de Brasilicia Flora Conceição.
 482. Lucas, filho de Inocencia Ribeiro Andrade.
 367. Luiz, filho de Laura Maria Silva Rosa.
 405. Luiz, filho de Manoel Antonio Igreja.
 311. Luiz, filho de Pedro Pereira Silva Braz.
 376. Luiz Ignacio, filho de Honoria Maria das Dóres.
 396. Luiz Ferreira, filho de Fidelis Ferreira.
 493. Manoel, filho de Manoel Luiz Souza.
 314. Manoel, filho de José Lemos.
 494. Manoel, filho de Aristides Lourenço Muzy.
 427. Manoel, filho de Rosa Sandre.
 423. Manoel, filho de Theophilo Souza Pereira.
 400. Manoel, filho de Antonio Netto Paixão.
 339. Manoel, filho de Fernando José.
 387. Manoel, filho de Maria Amelia do Desterro.
 435. Manoel, filho de Guilherme Francisco Souza.
 417. Manoel, filho de Sezinando Albino Silva.
 468. Manoel, filho de Deolindo Teixeira Filho.
 343. Manoel, filho de Amaro Alves Pecanha.
 278. Manoel, filho de Gabriel Francisco Paula.
 351. Manoel, filho de Luiza M. Nascimento.
 425. Manoel, filho de Jacintho Maria Conceição.
 302. Manoel, filho de Francisca Maria Barcellos.
 499. Manoel, filho de Francisco Alves Leite.
 467. Manoel, filho de Candida Maria Teixeira.
 401. Manoel, filho de Benedicto João Silva.
 346. Manoel, filho de Antonio Alves Brito.
 441. Manoel, filho de Armada Maria Conceição.
 390. Manoel Martins Athayde, filho de Manoel Fernandes Athayde.
 331. Manoel Paula, filho de Paula Maria Conceição.
 453. Mario, filho de Alfredo José Izino.
 344. Mario, filho de Roberio José Nogueira.
 489. Meléssio, filho de João Antonio do Paraizo.
 337. Miguel, filho de Carlos Antonio B. Paixão.
 320. Minervino, filho de Marcellino J. Rosa.
 497. Moacyr, filho de Izaltino José Schuller.
 294. Moacyr, filho de Antonio Antunes Belumt.
 366. Moyses, filho de Francisco Ferreira Esteves.
 399. Moçizo, filho de João José Barcellos.
 328. Narum, filho de Hasuyoski Izosto Iza e Hides Katão F.
 436. Nelson, filho de Mnoel Marques Abreu.
 429. Nestor, filho de Theobaldo José Costa.
 432. Nestor, filho de João Pereira Costa.
 496. Nestor, filho de Christina Francisca Desterro.
 374. Nicomedes, filho de Napoleão Francisco Chagas.
 479. Nicomedes, filho de Calisto Alves Amorim.
 422. Nilo, filho de Saturnino Ramos.
 460. Nilo Moret, filho de Arthur Moret.
 361. Nilton, filho de Justin Pinto Filhagosa.
 336. Norberto, filho de Virgilio R. C. e Souza.
 348. Norival, filho de Amaro José Carvalho.
 391. Octacilio, filho de Manoel Muquim.
 326. Odilio Moraes, filho de Pedro Moraes.
 406. Onilio Souza, filho de Sypriano de Souza.
 384. Orestes, filho de José da Silva C. Junior.
 378. Orestes, filho de Victorim Alexandre Netto.
 340. Ozino, filho de Francisco de Araujo.
 350. Ozorio, filho de Theophilo M. Silva.
 281. Ozorio, filho de Antonio Luiz Vieira.
 390. Ozorino, filho de Bernardino F. Silva.
 300. Paulo, filho de Mathildes M. Conceição.
 315. Paulo Francisco, filho de Manoel Francisco.
 421. Pedro, filho de Laurides S. Queiroz.
 411. Pedro, filho de Benta Belizaria.
 329. Pedro, filho de Antonio Borges Silva.
 389. Pedro, filho de Teotonio Sergio de Muros.
 398. Pedro Paulo, filho de Maria Conceição.
 439. Psaimista, filho de Francisco Augusto Sá.
 334. Raphael, filho de Constantino S. Barboza.
 484. Regulo Musino Aguiar, filho de Manoel Odilon de Aguiar.
 292. Romualdo, filho de Mattau José Thomaz.
 472. Rozendo Hensen Mut, filho de Carlos Mout.
 324. Sylvio, filho de Guilherme Fernandes.
 388. Sylvio, filho de João Souza Pinto.
 385. Theodorico Ferreira, filho de Leonor Bornarda Maria.
 335. Thomaz, filho de Thomaz Antunes Balmut.
 298. Ursino, filho de Fabião Telles Barreto.
 305. Valentim, filho de Manoel Thomaz.
 445. Victor Tavares.
 299. Virgilio, filho de João Francisco Castro.
 297. Virgulino, filho de Francisco F. Pontes.
 440. Valdemiro, filho de Alfredo F. Netto.
 287. Valdemiro, filho de Augusto T. Bastos.
 357. Walter, filho de Ignacio N. Silva.
 360. Walter, filho de Domingos Alves Corrêa.
 481. Antonio Motta.
 430. Agnello Ignacio Xavier, filho de Maria Ignacia.
 303. Augusto Belizario da Silva.
 268. Augusto Folli, filho de Augusto Folli.
 486. Benedicto Carlos.
 330. Diristeu Santo Silva.
 379. João Lima, filho de Dorcelina Lima.
 491. José Rodrigues.
 276. Manoel Domingos Filho.
 359. Manoel Francisco Silva.
 304. Manoel Luques.
 295. Manoel Luiz.
 377. Moacyr Nunes Neves.
 462. Olympio Barreto.
 307. Ormino Antonio Silva.
 444. Quirino Silva.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — Luiz Gonzaga Fernandes, tenente-coronel.

Classe de 1908

(Sorteada em 23 de setembro)

504. Eutacio Luiz Caldas.
 501. Ivo Almeida Santos, filho de Orozino Almeida Santos.
 506. João Severino.
 503. José Olegario Costa.
 505. Lourenço, filho de Amaro Gomes.
 502. Manoel Roberto.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 23 de setembro)

508. Alcendino, filho de Christiano F. Pereira.
 507. Castorino Luiz.
 511. Juviano Negreiros, filho de Abilio Negreiros.
 509. Ormendo Gomes Carvalho.
 510. Paulo, filho de José Leite.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 23 de setembro)

512. Candido de Souza.
 513. Osorio Luiz Rufino Castro.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1905

(Sorteada em 23 de setembro)

514. Pedro, filho de Augusto Pedro.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada em 23 de setembro)

515. João Salvador Barbosa.
 517. Laureano Gomes Mendonça.
 516. Salvador Muniz.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

519. Antonio Tertuliano Macedo.
 520. Azibar Gracelão.
 518. Domingos Tavares Borba.
 Niterói, 23 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Alvaro Azevedo Falcão*, 1º tenente. — *Plínio de F. Travassos*, procurador da República. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente. — *Paulo Enéas*, 1º tenente.

MAGÉ

Os sorteados de ns. 1 a 118 incorporam no 1º Batalhão de Caçadores em Petropolis; de 119 a 199, fazem parte do Contingente Suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 136 são da classe de 1910; de 137 a 199, são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 22 de setembro)

58. Antonio, filho de Manoel Gomes Pereira.
 48. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Germano Rodrigues dos Santos.
 120. Antonio da Costa Souza, filho de Antonio da Costa Souza.
 5. Antonio, filho de João Galdino de Maia.
 40. Antonio, filho de Custodio Canuto.
 110. Antonio, filho de Augusto Araujo Romão.
 115. Antônio, filho de Ignacio Gomes da Silva.
 108. Antenor, filho de Josephina Rosa da Silva.
 128. Amancio, filho de Belarmino Gomes da Silva.
 13. Amarilio, filho de Joaquim dos Santos Gouvê.
 38. Alcebiades, filho de Juliana Maria de Souza.
 135. Alcides, filho de Luiz de Oliveira Pinto.
 67. Occacio, filho de Adelina Maria de Moura.
 62. Aniceto, filho de Luiza Ignacia da Conceição.
 114. Anacleto, filho de Rosa Francisca Aprigio.
 26. Alexandre, filho de Joaquim José de Amorim Coelho.
 102. Alexandre, filho de Olympio Gayofacto.
 77. Amodehyr Corrêa, filho de Philomeno Corrêa de Souza.
 71. Agostinho, filho de Marcellina Castorina da Assunção.
 92. Arlindo, filho de Jacintha Corrêa Machado.
 101. Ademar, filho de Maria Rosa de Jesus.

27. Adilino, filho de Ernestina de Souza Pinto.
 2. Amador, filho de Amelia Maria da Conceição.
 20. Altivo, filho de Alfredo de Souza Pinto.
 113. Amancio, filho de Carlindo José Siqueira.
 15. Anibal, filho de Maria Fermira.
 130. Ary, filho de Francisco Leal de Abreu.
 122. Belmiro, filho de Francisco Carlos de Almeida.
 103. Berenício, filho de Orlinda Maria Ramos.
 4. Carlos, filho de Raul Alberto Vieira.
 117. Caio, filho de Antonio José Ferreira Filho.
 133. Constancio, filho de Durval da Silva Guimarães.
 29. Corino, filho de Lucrecia de Alves.
 45. Durvalino, filho de Virgínia Maria Silva.
 111. Decoleciano, filho de Gregorio Efandino Rangel.
 16. Dorico Gonçalves, filho de Geminiano Gonçalves.
 136. Elisio Neumann, filho de Franklin Neumann.
 89. Elbio, filho de Isaura Maria Leal.
 72. Eudocio, filho de Victoria José da Conceição.
 88. Eudocio, filho de Elizia Ambrozina Conceição.
 82. Eudocio, filho de Juliana Rosa da Conceição.
 23. Eudocio, filho de Maria Olinda Conceição.
 105. Elysario, filho de Lucio Moreira Franco.
 19. Emygdio, filho de Severiano Gomes da Chaga.
 69. Edmundo, filho de Alfredo Pereira Gago.
 100. Enock Neumann, filho de Lourenço Neumann.
 22. Ernesto, filho de Antonio Mariano de Medeiros.
 17. Ernesto, filho de Brazillino Freitas.
 3. Edgard, filho de João de Chrispim Lima.
 76. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
 124. Francisco, filho de Olympio Ribeiro da Silva.
 61. Francisco, filho de Prospero da Silva Bedella.
 34. Francisco, filho de Manoel Francisco Pereira.
 21. Francisco, filho de Francisco Xavier Rodrigues.
 83. Francisco, filho de Guilherme Antonio Luiz.
 73. Francisco Gualberto Agra, filho de Eumínio Gonçalves Agra.
 52. Franklin, filho de Manoel Santos Pereira.
 85. Feliciano, filho de Claudio Costa.
 24. Felisberto, filho de Brunislaw Kassisk.
 31. Frederico, filho de José Rappano.
 121. Henid, filho de Vicente Antonio da Rocha.
 87. Henrique, filho de Rosa Carolina.
 33. Herminio Ramos, filho de Honorio Ramos.
 18. Irineu, filho de Olympio Barboza.
 54. Ilario, filho de Paulino José de Souza.
 59. Isaltino, filho de Joaquim Maria de Jesus.
 68. José, filho de Rosalina Julia de Jesus.
 90. José, filho de Antonio Ignacio de Moura.
 87. José, filho de Olympia Bacossia Abreu.
 64. José, filho de José de Andrade.
 51. José, filho de Anacleto José Maria.
 112. José, filho de José Teixeira de Mello.
 32. José, filho de Manoel Gomes Machado.
 104. José, filho de Ludovina Pereira Muniz.
 125. José, filho de Joanna Maria da Gloria.
 55. José, filho de Albertina Vieira.
 12. José, filho de Salyro Dias Araujo.
 79. João, filho de Antonio Magdalena.
 57. João, filho de Ismael Costa.
 81. João, filho de João de Souza Rebello.
 123. João, filho de Raul Pinto.
 7. João, filho de Antonio Ignacio da Silveira.
 127. João, filho de Geraldo Luiz Nogueira.
 126. João, filho de Manoel José Soares.
 8. Josefino, filho de Clementina Rosa da Silva.
 56. José, filho de Julia Rosa de Jesus.
 14. Josino, filho de Oscar Gomes da Silva.
 131. Julio, filho de Domingos Manoel dos Reis.
 129. Juvenal, filho de Antonio da Silva Coelho.
 53. Jorge, filho de Venicio Ferreira Vaz.
 36. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Portella Filho.
 46. Manoel, filho de Olaria Maria da Conceição.
 41. Manoel, filho de Pedro Caelano da Silva.
 86. Manoel, filho de Antonio de Carvalho.
 99. Manqel, filho de Luiz Pizetta.
 94. Manoel, filho de José da Costa Guimarães.
 9. Manoel, filho de Maria da Motta.
 25. Manoel, filho de Clementino José da Silva.
 60. Manoel, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 10. Manoel, filho de Maria Rosa de Jesus.
 65. Manoel, filho de Honorata Maria de Jesus.
 84. Mrandolino, filho de Claudino Ferreira Coutinho.
 91. Modesto, filho de Delphina da Silva Cabral.
 107. Nestor, filho de Isaltino Izabel de Carvalho.

1. Nocermann, filho de João Americo da Costa.
 35. Nazorino, filho de Genuina Maria de Jesus.
 63. Naim Solviva, filho de João Soliva.
 96. Oswaldo, filho de Geremias Pereira de Mello.
 95. Osmeron, filho de Frederico Gomes de Mello.
 134. Oríbio, filho de Henrique Xavier Arruda.
 11. Paulino José de Souza, filho de Branca Edeltrudes de Souza.
 39. Placido, filho de Aurelio Barbosa Lamella
 116. Paulo, filho de Affonso Vieira Simas.
 49. Paulo, filho de Eulalia Duarte.
 74. Paulo, filho de Marcilio Militão Dias.
 78. Pio, filho de Aristides Luiz Carlos de Souza.
 50. Raul, filho de Raul Pinto Addia Esteves.
 109. Reynaldo, filho de Luciana Maria da Conceição.
 66. Roque, filho de Juvenal Machado.
 80. Sebastião, filho de Belarmino Pereira da Silva.
 47. Sebastião dos Prazeres, filho de Caetano dos Prazeres.
 6. Savino, filho de José Gouvêa Vieira.
 75. Torquato, filho de Firmino Luiz da Silva.
 132. Torquato, filho de Jeronymo Marmino da Silva.
 70. Theodomiro, filho de Laudelina da Silva Ferreira.
 98. Thomaz, filho de Manoel Lopes Ramos.
 30. Ubaldo, filho de Basilio Gomes.
 42. Vicente, filho de Augusto José Fernandes.
 13. Victorino, filho de Alexandre Florencio Pereira.
 28. Zeferino, filho de Alfredo de Freitas Macedo.
 44. Waldelino Borges, filho de Francisco Jorge.
 106. Waldemiro, filho de Lucinda Maria de Jesus.
 118. Waldelim, filho de Francisco Manoel Borges.
 97. Waldemiro, filho de Antonio Corrêa de Mello.
 119. Manoel, filho de Manoel Barbosa e Olympia Barbosa.
 93. José Paiva de Oliveira, filho de Alexandre de Oliveira.
- Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1909

(Sorteada em 22 de setembro)

237. Antonio, filho de Antonio Francisco Pereira.
238. Antonio, filho de Rosa de Castro.
223. Antonio, filho de Antonio Candido de Carvalho.
169. Antero, filho de João Francisco de Assis.
189. Antonio, filho de Joaquim Teixeira de Medeiros.
186. Antonio, filho de Ezequiel Psiva.
176. Agenor, filho de Gabriel da Silva.
151. Armando, filho de Henriqueta Rosa da Silva.
174. Alpheu, filho de Alzira Bandeira Costa.
181. Alberto, filho de Lucidio Felipe Nascimento.
239. Adilio, filho de Eloy Gomes da Silva.
233. Alberto, filho de Eudoxia Vitalina Ribeiro.
160. Alberto, filho de José Fernandes.
230. Alvarino, filho de Horacio de Oliveira Igreja.
222. Ary, filho de Virgilio Lopes da Costa.
207. Alcino, filho de Ignez da Silva Jordão.
194. Agesilau, filho de Polycarpo José Alves Fonseca.
183. Ataliba, filho de Albina Rosa de Jesus.
200. Amado, filho de Armando Alves da Silva.
190. Castilho, filho de Idalina Rosa Moura.
204. Claudionor, filho de Olympio Ribeiro da Silva.
167. Celso, filho de Felicia Quintina Conceição.
195. Carlos, filho de Oscar Candido de Carvalho.
152. Domingos, filho de Antonio Fernandes Junior.
227. Domingos, filho de Alberto José Soares.
192. Dilermando, filho de Antonio Pacheco da Silva.
147. Darcy, filho de Manoel Deneck Faria.
146. Dyonisio, filho de Carlos Gonçalves Siqueira.
178. Euclydes, filho de Francelina Maria da Conceição.
199. Euclydes, filho de Antonio Teixeira Oliveira.
215. Euclydes, filho de Galdino Francisco Silva.
212. Edojard, filho de Tito Carneiro do Rego.
182. Felisberto, filho de Francisco Gomes de Carvalho.
158. Francisco, filho de Francisco Chagas.
193. Francisco, filho de Alfredo Elias Caldas.
154. Genesio, filho de Alexandre José de Souza.
216. Genesio Mendes Linhares, filho de Guilhermina Assumpção Linhares.
229. Gabriel, filho de Clemente Rodrigues da Silveira.
161. Julio, filho de Georgina Oliveira Braga.
231. Julio, filho de Cesar Augusto Mello.
187. Julio, filho de Antonio Martins dos Santos.
171. José, filho de Francisco Domingos Costa.
213. José, filho de José Alves Ferreira.
201. José Manoel Silva, filho de Noemio Norvalina.
150. João, filho de Amelia Castro Fernandes.
141. Jone, filho de Antonio Soares Fonseca.

219. Jairo, filho de Patricio Esteves Assis.
165. Jader, filho de Genesio Mariano Cardoso.
177. Jovelino, filho de Octavio Portella.
179. Leonel, filho de Manoel Nasareno de Arruda.
203. Luiz, filho de Americo Augusto Corrêa.
133. Luiz, filho de Francisco Portella.
210. Liborio, filho de Franco Domingos Santos.
188. Miguel José Machado, filho de Deolinda de Alves Machado.
196. Manoel, filho de Honorina Maria Jesus.
159. Manoel, filho de José Ferreira Junior.
168. Manoel, filho de Antenor Antunes.
235. Manoel, filho de Alcio Soares de Souza.
180. Manoel, filho de Maria Ignacia de Jesus.
226. Manoel, filho de Gabriel Evangelista.
137. Nelson, filho de José Rago de Assis.
155. Noacio, filho de Geraldo Peixoto.
228. Octavio Pinto da Fonseca, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.
140. Oswaldo, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
234. Odorico, filho de Avelino Gomes de Souza.
156. Orlando, filho de Orlando Pereira da Silva.
142. Oldemar, filho de Octavio Pinheiro de Souza.
143. Pedro, filho de Pedro José Ferreira.
220. Pedro, filho de Cecilia de Oliveira.
224. Rodolpho, filho de Porfírio Gouvêa.
144. Rosalino, filho de Flauzina da Conceição.
206. Salles, filho de Antonio Fagundes da Silva.
163. Torquato, filho de Antonio Alves Ribeiro.
175. Valdahir, filho de Candido Mendes Ferreira.
148. Valentim, filho de Anna Maria de Carvalho.
157. Vicente, filho de Pascoalina Maria Ferreira.
214. Vicente, filho de Zulmira Pereira.
221. Valeriano, filho de Mateus Vieira Lima.
139. Waldemar, filho de Heitor Joaquim Gonçalves.
162. Waldemar, filho de Claudina Maria Conceição.
209. Waldyr, filho de Antonio Ignacio Pereira Valle.
179. Antenor, filho de Alfredo Pereira Gago.
218. Alzemiro, filho de Manoel Machado Silva.
172. Adão, filho de José Villa Leal.
232. Arlindo, filho de Guilherme Macedo.
211. Durvalino, filho de Manoel Menezes.
202. Deraldino, filho de Deraldino de Souza Maciel.
225. Francisco, filho de José Leandro da Silva.
208. Hygino, filho de Maria Josepha Conceição.
205. João, filho de Horacio José Barbosa.
236. José, filho de Antonio Cury.
166. Manoel, filho de Juvenio Ernesto Santos.
184. Manoel, filho de Francisco de Souza.
153. Nemezio, filho de Guilherme Ferreira Silva.
185. Oscar, filho de Oscar Ferreira Vianna.
149. Simão, filho de Simão Rodrigues Alves.

Segunda parte

191. Agenor, filho de Joaquim José dos Santos e Ludgeri dos Santos.
164. Pedro Evia, filho de Antonio Evia e Maria Izabel d Silva.
173. João Assumpção, filho de Geosyno Vieira e Maria A Assumpção.
170. Joaquim Lopes, filho de Zepherino Lopes e Laura Mari da Rosa.
198. Calixto Monções, filho de Paulino Monções e Babian Maria da Conceição.
217. Henrique, filho de Virgulino Leandro e Virgulina Leandro.
145. Guilherme Leal, filho de Genesio Victor Leal.

Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Plínio de F. Travassos*, procurador da Republica.

Classe de 1908

(Sorteada em 22 de setembro)

240. Alvaro Ferreira, filho de Alberto Ferreira e Capitulina Ferreira.
 243. Albertino Lopes, filho de Luiz Lopes e Julia Lopes.
 241. Joaquim Ignacio Freire, filho de Ignacio Joaquim Freire e Julia Felecissima.
 242. Pencino Francisco, filho de Francisco Aleixo e Maria M. da Conceição.
- Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 22 de setembro)

244. Alfredo dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Luiza dos Santos.
 246. Ozorio Estevam da Silva, filho de Francisco Moysés da Silva.
 245. Alberto Machado Fagundes, filho de Joaquim Machado Fagundes.
 Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 22 de setembro)

247. Accacio de Paula, filho de Luiz de Paula e Maria de Paula.
 Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 22 de setembro)

248. João Dias, filho de Antonio Dias e Alexandrina Conceição Dias.
 Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

(Sorteada em 22 de setembro)

249. Dinorah Silva, filho de Felício A. da Silva e Virginia B. Silva.
 Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1901

(Sorteada em 22 de setembro)

250. Carlos de Souza, filho de João Soares e Clara de Souza.
 Niterói, 22 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

MANGARATIBA

Os sorteados de ns. 1 a 46, incorporam no 2º Regimento de Artilharia Montado, no curato de Santa Cruz; de 47 a 64 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 53 são da classe de 1910; de 54 a 64 são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 18 de setembro)

1. Almeida, filho de Hermogenes de Oliveira.
33. Amaro, filho de Adão Policarpo dos Anjos.
3. Ananias, filho de Antonio Alves de Oliveira.
7. Antonio, filho de Felipe Martins.
9. Antonio, filho de Augusto José do Sacramento.
44. Deunizio, filho de Theodoro Nunes Moreira.
50. Benedicto, filho de João José da Cruz.
35. Benedicto Gomes Moreira, filho de Sebastião Gomes Moreira.
41. Bionor, filho de Manoel Angelo da Silva.
18. Euclides, filho de João Ribeiro Mendes.
31. Eudoxio, filho de Antonio Pires dos Santos.
16. Elpidio, filho de Pedro Duarte.
20. Honorio, filho de Alexandre Esteves de Faria.
15. João, filho de Manoel Zeferino do Carmo.
13. João, filho de Eduardo Manoel Tenorio.
34. João, filho de Luiz Galdino de Araujo.
40. João, filho de João Antunes Moreira.
26. João, filho de Hilario José Rodrigues.
52. Jayme Januzi, filho de Domingos Januzi.
2. José, filho de Manoel Luiz Antunes.
36. José, filho de João Felix de Oliveira.
11. Joaquim, filho de Aurora Coelho.
6. Joaquim, filho de João José de Sant'Anna.
21. Laureano Florentino, filho de Benedicto Florentino de Oliveira.
28. Licenio, filho de Antonio Ludgerio da Silva.
47. Mathias, filho de Luiz Galdino Pimenta de Araujo.
20. Manoel, filho de Anna Rita da Conceição.
5. Manoel, filho de Thereza Maria Valladão.
38. Manoel, filho de Manoel Antonio Theodoro.
33. Manoel, filho de Benedicto José Luiz.
24. Olegario, filho de João Agostinho de Mattos.
2. Olavio, filho de João Ramos Tenorio.

10. Orlando, filho de Odorico Pereira da Silva.
43. Oswaldo, filho de João Maria de Mattos.
14. Pedro, filho de Francisco Antonio de Castilho.
53. Querino, filho de Manoel Agostinho de Mattos.
27. Raul, filho de José Luiz Ferreira de Carvalho.
23. Raulino, filho de José Barbardino Gomes.
48. Sebastião, filho de Denezio José Soares.
47. Sebastião, filho de Manoel Antunes Moreira.
22. Sebastião, filho de Emilia Margarida da Conceição.
4. Sebastião, filho de Manoel Pereira da Silva.
37. Sebastião, filho de Benigno Antonio Dias.
42. Sebastião, filho de Sebastião Nunes Moreira.
19. Sodré, filho de Manoel Agostinho de Mattos.
46. Teodoro, filho de Francisco Batista de Oliveira.
25. Tiburcio, filho de Manoel Serafim da Cruz.
12. Ayres dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
51. Benedicto, filho de Galdino Pimenta.
17. João, filho de José Bento Suzano.
49. João, filho de Taurino de Oliveira.
28. Manoel, filho de Pedro Candido Barbosa.
49. Pedro, filho de Antonio de Oliveira.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Plinio de F. Travassos*, procurador da Republica. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1909

(Sorteada em 18 de setembro)

57. Arlindo, filho de Prudencio José de Oliveira.
62. Arlindo, filho de João Joaquim Valverde.
58. Armando, filho de José Vieira de Vasconcellos.
56. Antonio, filho de Adelaide de tal.
66. Benedicto, filho de Peregrino Carlos de Azambuja.
69. Benedicto, filho de Maria Dias Fernandes.
63. Braz, filho de Francisco Ramos de Oliveira.
54. Francisco, (filiação ignorada).
55. José, filho de Agostinho José Pacheco.
61. Manoel, filho de Geraldo Antonio da Maia.
70. Manoel Antonio Sergio, filho de Sebastião dos Santos.
67. Onofre, filho de Sebastião dos Santos.
71. Pedro, filho de Ludgero José Pacheco.
64. Pedro, filho de Felipe Martins.
65. Ramiro, filho de Benedicto Pereira de Oliveira.
59. Senador, filho de Manoel Alves da Silva.
68. Tranquilio, filho de Benedicto de Souza Lopes.
60. Ercilio, filho de Quiteria Maria da Conceição.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1908

(Sorteada em 18 de setembro)

72. Aristides, filho de Sebastião Papeira.
74. Elzo Tinel, filho de Manoel Agostinho Tinel.
76. Francisco Antonio Sergio, filho de João Antonio Sergio.
73. Paulino Alves, filho de Manoel José Alves.
75. Santelmo, filho de José Manoel de Mattos.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 18 de setembro)

77. Julio Francisco Batalha, filho de Francisco de Souza Batalha.
 79. Manoel, filho de Bernardino Pedro Barbosa.
 80. Altair José Ribeiro, filho de José Pereira Mendes.
 78. Euzebio, filho de José Maria dos Santos.
- Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro)

81. Ubaldino, filho de Antonio Albano Corrêa.
83. Ubaldio, filho de Manoel Firmo.
32. Enedino Freitas, filho de Sebastião Freitas.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1905

(Sorteada em 18 de setembro)

84. Alziro, filho de Isabel Maria da Conceição.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 18 de setembro)

85. Amelio Francisco Gonçalves, filho de Felix Serafim da Cruz.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada em 18 de setembro)

86. Benedicto Osorio, filho de Marcelino Osorio.

87. José Domingos da Costa, filho de Domingos da Costa.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1901

(Sorteada em 18 de setembro)

88. José Maciel, filho de João Antonio Maciel.

90. Manoel Lopes da Silva Filho, filho de Manoel Lopes da Silva.

89. Nicolau de Paulo, filho de Candido de Paulo.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Alvaro Azevedo Falcão*, capitão. — *Plinio de F. Travassos*, procurador da Republica. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente. — *Paulo Enéas*, 1º tenente.

MARICA'

Os sorteados de ns. 1 a 74, incorporam no 7º Grupo de Artilharia de Costa, no Forte de São Luiz; de 75 a 135, fazem parte do Contingente Suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 85 são da classe de 1910; de 86 a 135 são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 19 de setembro)

30. Antonio, filho de Angela Maria de Figueiredo.

28. Antoni, filho de Joaquim da Silva Braga.

14. Angelo, filho de Lindolfo Pereira Sodré.

1. Avelino, filho de Graciano Eleuterio da Silva.

73. Adelino, filho de Francisco José Feliciano.

77. Alcidio, filho de Maria Isidora do Amparo.

70. Alcidio, filho de Matildes Faleiros.

37. Amancio, filho de Artur Camilo Pereira.

36. Artur Francisco da Costa, filho de Olidia Rosa do Amparo.

44. Atacilio, filho de José Roque.

2. Alcebiades, filho de Hilario Gomes da Costa.

71. Alcebiades, filho de Claudio Maia.

74. Braulino, filho de Serafim Antonio Menezes.

18. Braz, filho de Santiago Ferreira da Silva.

25. Bertoldo, filho de Felismina Maria da Conceição.

6. Conrado, filho de Epifanio Luiz da Silva.

47. Porcino, filho de Eliodora Tomazia do Amparo.

32. Celso, filho de José Moura.

84. Dorico, filho de Gervasia Jesuina da Conceição.

63. Elizario, filho de Regina Rosa da Conceição.

7. Emidio, filho de Adelaide Maria Francisca.

56. Eugenio, filho de Boaventura Annio da Silva.

66. Eugenio, filho de Emilia Maria da Conceição.

8. Equicio, filho de Joaquim Pedro Pacheco.

43. Ernesto, filho de Vergulina Rosa de Jesus.

26. Ernandi, filho de Castorina Rosa da Conceição.

16. Eunesio, filho de Antonio José Nogueira.

61. Eduardo, filho de Francisca Maria Ludugeria.

22. Eduardo, filho de João Manoel da Silva.

38. Felipe, filho de Virgulino José de Brito.

83. Francisco, filho de Belarmino de Assis Duarte.

13. Francisco, filho de Maria Perpetua da Conceição.

82. Francisco, filho de Elcogabo Pereira dos Santos.

69. Floriano, filho de João Francisco de Paula.

76. Franklin, filho de Franklin Antonio Ferreira.

19. Felix, filho de Sergio José Soares.

85. Faustino, filho de João José de Menezes.

42. Gaspar, filho de Francisco José da Silva Leme.

55. Henrique, filho de João Pinto de Melo.

41. Hipolito, filho de Leonidio José de Souza.

11. Hilario, filho de Antonio José de Marins.

67. Israel, filho de Orestalino Pereira dos Santos.

81. Jovelino, filho de Joaquim Ferreira da Costa.

20. João Pereira da Mata, filho de Felipe Pereira Machado.

49. João, filho de Adelaide Rosa de Jesus.

60. João Candido de Marins, filho de Candido José de Marins.

23. João, filho de Honorio Cristovam de Farias.

48. João, filho de Candido Antonio Barbosa.

39. João Francisco Ferreira, filho de Julio Antonio Teixeira.

15. Julio Farias da Costa, filho de Olimpia Rosa da Conceição.

51. José, filho de José Antonio Pereira.

78. Joaquim Lopes do Amaral, filho de Joaquim de Souza Lopes.

3. Jorge, filho de Baltazar Ferreira da Silva.

46. Lino, filho de Pedro de Souza e Silva.

64. Lourival, filho de Amaro da Costa Pinheiro.

34. Mario, filho de Blandina Maria da Conceição.

24. Mario, filho de Carlota Tereza de Marins.

62. Manoel, filho de Maria Rosa de Souza.

79. Manoel, filho de Martinho Francisco de Souza.

57. Manoel, filho de Alvaro Antonio Pedro.

72. Manoel, filho de José Sabino de Figueiredo.

50. Manoel, filho de Flausina Rosa do Amparo.

80. Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimento.

31. Manoel, filho de José Albertino da Costa.

40. Manoel, filho de Gabriela Rosa de Jesus.

35. Miguel, filho de Felix José de Araujo.

68. Nilo, filho de Manoel Ribeiro da Silva.

12. Nicanor, filho de Teofilo Pereira dos Santos.

5. Oscar, filho de Oscar Vieira da Costa.

54. Odilio, filho de Gustavo Nasciso Lé Gentil.

4. Oswaldo, filho de Amelia Rosa Barbosa.

75. Oswaldo, filho de Rufina Deolinda do Amparo.

45. Oscarino, filho de Oscarino Antonio Espindola.

9. Pautilo, filho de Alexandrina Maria do Amparo.

17. Pautilo, filho de Joaquim Pereira de Souza.

1. Policarpo, filho de Teodoro Antonio da Silva.

59. Reginaldo, filho de Henrique Pinto da Cunha Vale.

27. Silvio, filho de Jordina Ernestina da Conceição.

53. Tógo, filho de Joaquim José Soares.

21. Venino, filho de Jeronima Ribeiro Cabral.

65. Virgilio, filho de Leopoldina Maria da Conceição.

29. Velartino, filho de Vertuliano de Azevedo Sodré.

33. Waldemiro, filho de José Laureano da Costa.

58. Waldetoudes, filho de Manoel Ferreira de Souza.

52. Zulmiro, filho de Izolina Carlota de Azevedo.

Niterói, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1909

(Sorteada, em 19 de setembro)

130. Antonio, filho de José Martins de Marins Pereira.

114. Antonio, filho de Armando Cardoso da Silva.

121. Antonio, filho de Antonio Marins da Costa.

137. Antonio, filho de Onofre Alexandre de Azevedo.

101. Antonio, filho de Frederico Antonio de Melo.

127. Arcelino, filho de Manoel Crispim da Silva.

113. Arnaldo, filho de Octavio Augusto Pereira.

125. Argemiro de Souza Machado.

102. Amilcar, filho de Tertuliano José Rodrigues.

150. Aristides, filho de Olivia Clara da Costa.

154. Arthur, filho de Eleuterio José Rodrigues.

153. Anizio, filho de Maria Carolina de Jesus.

161. Aurelio, filho de Fernando José Vieira.

87. Barnabé, filho de Barnabé José dos Santos.

147. Basilio, filho de Antonio Martins da Silva.

119. Burigino, filho de Perciliano José das Chagas.

116. Oscar Antonio dos Santos, filho de João Antonio dos Santos.

105. Cirilo, filho de Jehonimo Jesuino da Costa.

94. Cravinho, filho de Francisco Tibau Rodrigues.

135. Claudino, filho de João Francisco de Paula.

117. Cantonilho, filho de Guilherme Gomes da Costa.

133. Dorcelino, filho de Inacia Maria do Amparo.

157. Dorcealino, filho de João José Lopes.

163. Dorevalino, filho de Candida Alexandrina Fernandes.

138. Donino, filho de Deolina Rosa da Conceição.

149. Elisco, filho de Argemiro Pereira Machado.
 122. Enóque de Azavedo Coutinho, filho de José Dias de Azavedo Coutinho.
 193. Eugenio Evaristo de Oliveira Campos, filho de Evaristo Gomes de Campos.
 93. Euclides José de Anchieta, filho de Matias José de Anchieta.
 86. Francisco da Silva Rosa, filho de José Borges da Silva Rosa.
 88. Francisco, filho de Monica Jesuina da Conceição.
 160. Francisco José de Abreu, filho de Amelia Rosa de Souza.
 110. Felipe, filho de Tereza Margarida da Conceição.
 128. Gabriel, filho de Teodora Ana de Jesus.
 156. Horacio, filho de Manoel Henrique dos Santos.
 90. Hermes, filho de Hermenegildo Nunes Vieira.
 162. Ildo, filho de Maria Laurinda do Amparo.
 151. Jovial, filho de Custodio José Lans Junior.
 126. José, filho de Eugenio Francisco da Costa.
 107. José, filho de Cosme Antonio da Salva.
 129. José, filho de Abel Otavio de Menezes.
 95. José João do Nascimento, filho de Adelaide Rosa do Nascimento.
 146. José, filho de Angelina Maria de Figueiredo.
 141. Joaquim, filho de Horcolino José da Mata.
 131. Joaquim, filho de Candida Luiza de Souza.
 100. Joaquim, filho de Antonio Joaquim do Nascimento.
 120. Joaquim, filho de Maria Delfina de Jesus.
 145. João Baptista, filho de Martinho Wenceslau da Costa.
 99. João, filho de Rufino Matos de Oliveira.
 152. Lucio, filho de Antonio da Cruz Guedes.
 166. Lucio, filho de Hermenegildo Joaquim Vieira.
 136. Lourival, filho de Jesuino Antonio da Silva.
 112. Lino, filho de Julieta Januaria da Conceição.
 92. Ludgéro, filho de Ludgéro Joaquim da Silva.
 123. Manoel, filho de Clarispirio José Ribeiro.
 159. Manoel, filho de Custodio Ferreira de Menezes.
 143. Manoel Elidio Ferreira, filho de Eduardo Ferreira da Silva.
 167. Manoel João do Nascimento, filho de Adelaide Rosa do Nascimento.
 91. Militeu, filho de Candido Monteiro de Abreu.
 165. Manoel dos Santos, filho de Joaquina Olimpia da Conceição.
 98. Mario, filho de Maria Carolina de Carvalho.
 158. Mario, filho de Manoel Luiz Martins Pereira.
 109. Marciel, filho de Joaquim Octavio Bélo.
 142. Marcolino, filho de Diamantina Maria do Espirito Santo.
 132. Nilto, filho de João Pedro da Silva Costa.
 124. Nelson, filho de Antonio Vieira de Souza.
 164. Niézem, filho de Elvira Tavares.
 89. Oscar, filho de Julio Fernandes Costa.
 106. Oscar, filho de Galiano Antonio da Costa.
 115. Octavio Baptista de Lemos, filho de Maria Rosa do Amparo.
 134. Olegario José de Menezes, filho de Maria Carolina de Jesus.
 96. Olegario, filho de Lucia Tomazia do Nascimento.
 140. Priso, filho de Jovina Gertrudes da Silva.
 104. Raimundo, filho de Simeão José Vieira.
 97. Severino, filho de Francisco Xavier das Chagas.
 118. Sotéro, filho de Maximo Jesuino de Castro.
 139. Teacilio, filho de Rufina Rosa do Espirito Santo.
 148. Teodorico, filho de Teodorico Antonio de Oliveira.
 155. Tomaz, filho de Joana Rita da Conceição.
 108. Verissimo, filho de Horacio José Gonçalves.
 144. Waldemar, filho de Constantino José da Costa.
 111. Waldemar, filho de Damasio José de Carvalho.

Niterói, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1908

(Sorteada em 19 de setembro)

168. Canuto, filho de Francisco José Feliciano.
 170. Decacidio, filho de Maria Antonio Ferreira da Conceição.
 174. José Esmeraldo Pereira, filho de Fernando Antonio de Marins.
 169. João, filho de Ana Rosa do Amparo.
 171. Joaquim Antonio de Sá, filho de Paulo Antonio de Sá.
 173. Jeremias, filho de Angelina Pereira da Silva.

175. Manoel, filho de Albino Gonçalves da Silva.
 172. Ovidio, filho de Angelina Maria de Figueiredo.
 176. Pulcherio de Matos, filho de Antonio Tristão Sobrinho.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 19 de setembro)

177. Cirilo, filho de Sergio Luiz Mataruna.
 179. Euclides, filho de Antonio Francisco Palmerim.
 178. Manoel, filho de Benevenuto José Artunes.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 19 de setembro)

180. Alfredo, filho de Marcilia Clara de Abreu.
 182. José, filho de Ana Rosa do Amparo.
 181. Raul Ribeiro da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva.

Classe de 1905

(Sorteada em 19 de setembro)

183. Ayres da Costa Araujo, filho de Euripés da Costa Araujo.
 185. Cirilo, filho de Candida Luiza de Souza.
 184. José, filho de Francisco José Feliciano.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada em 19 de setembro)

186. Alcides Belizario da Conceição, filho de Belizaria Rosa da Conceição.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

(Sorteada em 19 de setembro)

187. João Moreira da Cruz, filho de Samuel Moreira Cruz.
 Niterói, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — Assinatura ilegível, capitão. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

MONTE VERDE

Os sorteados de ns. 1 a 154 incorporam no 6º Grupo de Artilharia de Costa, no Forte do Vigia; e 155 a 209 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 177 são da classe de 1910; os de ns. 178 a 209 são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 19 de setembro)

10. Acilulio, filho de Felipe P. Oliveira.
 34. Alcebiades, filho de Amado de Souza.
 58. Alcides, filho de José Martins de Almeida.
 39. Alcides, filho de Otavio Ferreira.
 87. Alfredo, filho de Benedito Francisco.
 169. Alfredo, filho de João Rodrigues Peixoto.
 119. Amaro, filho de José Biégo.
 138. Anastacio, filho de João Francisco Cardoso.
 37. André, filho de Maximiano Cruz.
 9. Anibal, filho de João Domingos Ferreira.
 117. Antonio, filho de Adão Pereira Julio.
 29. Antonio, filho de Adelino Albino da Silva.
 18. Antonio, filho de Durval F. de Souza.
 159. Antonio, filho de Emidio Barboza de Medeiros.
 109. Antonio, filho de Elviro Silva Viara.
 114. Antonio, filho de Eulalia Maria Conceição.
 82. Antonio, filho de Fredrico José Ramualdo.
 129. Antonio, filho de Natal Frizone.
 123. Antonio, filho de Gabriel Antonio.
 104. Antonio, filho de Henrique Pereira Leite.
 96. Antonio, filho de João Fernandes Moreira.
 164. Antonio, filho de João Paulo Ferreira.
 97. Antonio Guilherme, filho de João Robaina Sanches.
 101. Antonio, filho de Joaquim José Xavier.
 92. Antonio, filho de José Souza.
 166. Antonio, filho de José Luiz dos Arjos.
 156. Antonio, filho de Manoel Calixto Ferreira.
 121. Antonio, filho de Manoel Luerid Gomes.
 144. Antonio, filho de Tertuliano Francisco Soares.

38. Antonio, Gilberto, filho de Virginia da Conceição.
 48. Aristides, filho de Basilio Medeiros Xarifo.
 107. Aristides, filho de Florentina Gomes da Silva.
 81. Ary, filho de Aristeu Garcia Terra.
 171. Artur, filho de Artur José Luiz Freitas.
 174. Artur, filho de Joaquim Cordiero.
 7. Augusto, filho de Antonio Ramos Machado.
 40. Austobulo, filho de Alice Maria da Conceição.
 16. Avelar, filho de Antonio Maria Vieira.
 110. Basileu, filho de Ramiro Antonio Francisco.
 135. Belmiro, filho de Lazaro Neves Barbosa.
 60. Bernardino, filho de Antonio Miliono.
 147. Carine, filho de Vicente Bischer Quige.
 24. Claudionor, filho de Manoel Francisco Aute.
 143. Constantino, filho de Americo Alves Pereira.
 71. Denejunio, filho de Rufino Fernandes Moreira.
 19. Domiro, filho de João Ferreira de Souza.
 63. Eduardo, filho de Eleuterio Teixeira.
 131. Eloy, filho de Eloy Carvalho Mota.
 161. Elpidio, filho de José Ribeiro Peganha.
 149. Epaminondas, filho de Leonardo Dias Costa.
 128. Ernesto, filho de Francisco Pinheiro.
 150. Euclydes, filho de João Antonio da Silva.
 13. Eulindo, filho de Robino Francisco Maia.
 124. Eurico, filho de Eurico Coelho da Silva.
 170. Eurico, filho de Manoel Antonio Donato.
 25. Felix, filho de Epifanio José Machado.
 23. Fioravante, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
 162. Floriano, filho de Laurindo P. Franco.
 8. Francisco, filho de Benedicto Constantino Oliveira.
 49. Francisco, filho de Francisco Esperidião.
 59. Francisco, filho de Francisco Ferreira de Anchieta.
 132. Francisco, filho de Manoel Ribeiro Paes.
 89. Francisco, filho de José Martins da Silva.
 167. Francisco, filho de Salim Rodrigues Costa.
 35. Henrique, filho de Americo Frouches.
 103. Henrique, filho de Manoel Verdan da Costa.
 72. Izauro, filho de Lindolfo José Ferreira.
 157. Izaias, filho de Manoel Quintiliano.
 83. João Antonio, filho de Antonio Britto Castrilho.
 47. João Rodrigues Garcia, filho de Antonio Rodrigues Florençio.
 88. João, filho de Antonia Valentina de Oliveira.
 175. João, filho de Carlos Rodrigues.
 14. João, filho de Henrique da Silva Moura.
 70. João Pedro, filho de Ignacio Rangel Pinto.
 172. João, filho de João Evangelista Nunes.
 22. João, filho de João Francisco de Freitas.
 86. João, filho de Joaquim Silva Nascimento.
 62. João Baptista, filho de José Duarte da Silva Terra.
 151. João Luiz da Mota, filho de Luiz Soares.
 56. João, filho de Pedro Alcantara Araujo.
 115. João, filho de Filomena Teixeira Aguiar.
 120. João, filho de Sebastião Cabral Botelho.
 146. Joaquim, filho de Antonio José Alves.
 122. Joaquim, filho de Antonia Rita Cassia.
 30. Joaquim, filho de Domingos Ribeiro da Cruz.
 168. Joaquim, filho de José Estolano da Silveira.
 77. Jorge, filho de Antonio de Souza Turques.
 148. José, filho de Adelaide Maria Jesus.
 74. José, filho de Antonio Barbosa Ferreira.
 53. José, filho de Antonio Grijarra.
 176. José, filho de Candida Maria Jesus.
 145. José, filho de Estevam Bibiano.
 152. José, filho de Felismundo Joaquim da Silva.
 42. José, filho de Francisco Bernardo Ferreira.
 44. José, filho de Francisco Gonçalves Pires.
 78. José, filho de Indalicio Molino Garcia.
 154. José Macario Teixeira, filho de Izidoro José Teixeira.
 15. José, filho de João Batista Ferreira.
 12. José, filho de João Batista Bastos.
 106. José, filho de João Bausquet.
 55. José, filho de João Denoccei.
 17. José, filho de João de Souza Turques.
 79. José, filho de Januario Sant'Ana.
 130. José, filho de José Flausino da Silva.
 105. José, filho de José Gomes Verdan.
 116. José, filho de José Gregorio da Silva.
 93. José, filho de José Manoel Barboza.
 66. José, filho de José Rodrigues da Silva Sobrinho.
 98. José, filho de Manoel Alves da Silva.
 41. José Jorge, filho de Maria Neves Cabreira.
 91. José, filho de Martiniano Antonio da Rosa.
 126. José, filho de Nilo Gomes de Andrade.
 113. José, filho de Norberto José Soares.
 118. José, filho de Olimpio Lannes.
 33. José, filho de Regina Barbate.
 142. José, filho de Ricardo Vieira de Paula.
 4. José, filho de Ricardina Ferreira de Aquino.
 75. José, filho de Vicente Alves Pereira.
 177. Jovelino, filho de Antonio O. Egypto Junior.
 5. Juvelino, filho de Tereza Maria da Conceição.
 21. Julio, filho de Francisco Crespo.
 51. Juscelino, filho de Antonio Fragoso Braga.
 102. Juvenal, filho de Juvenal Domingos Corrêa.
 153. Laudelino, filho de Idalina M. Conceição.
 136. Lauro, filho de Lindolfo José Ferreira.
 54. Lourenço, filho de Guilherme Marçal Hernandes.
 90. Luiz, filho de Americo Figueiredo.
 160. Luiz, filho de Claudina da Conceição.
 11. Manoel, filho de Arycelino Machado.
 163. Manoel, filho de Augusto Emilio Silva.
 139. Manoel, filho de Dorcelina Maria Jesus.
 27. Manoel, filho de Elias Portes.
 35. Manoel, filho de Francisco Jacinto da Silva Junior.
 111. Manoel, filho de João Corrêa.
 3. Manoel, filho de João de Paula Lopes.
 84. Manoel, filho de Manoel Vitor de Lessa.
 28. Manoel, filho de Maria Rita da Conceição.
 6. Manoel, filho de Noemia Tereza.
 85. Manoel, filho de Olimpio José Carvalho.
 61. Manoel, filho de Pedro Almenara Moreira.
 43. Manoel, filho de Sebastião Cruz.
 112. Marcos, filho de Paula Maria da Conceição.
 26. Moacyr, filho de Maria Eduardina Reis.
 158. Moacyr, filho de Maria Rosa da Conceição.
 76. Nilo, filho de Sebastião de Souza Cabral.
 155. Omerio Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 64. Pacifico, filho de Procopio Bastos.
 31. Pedro, filho de João Batista Barcelos.
 137. Pedro, filho de José Bernardino Oliveira.
 99. Pedro Moraes Ortega, filho de José Moraes Dias.
 141. Pedro, filho de José Tomaz Ribeiro.
 94. Pedro, filho de Orozimbo Ribeiro Campos.
 127. Plauto, filho de Samuel Moraes Mendes.
 50. Raimundo, filho de Corinto Mendonça.
 1. Raul, filho de Maria Joaquina de Araujo.
 46. Rodrigo, filho de Manoel José da Silva.
 57. Salvador, filho de Augusto de Oliveira.
 32. Salvador, filho de João Jeronimo Pinto.
 100. Sebastião, filho de Amancio Albino Silva.
 45. Sebastião, filho de Candido Ribeiro da Silva.
 73. Sebastião, filho de Flores Antonio de Souza.
 173. Sebastião, filho de Manoel Anicelino dos Santos.
 80. Sebastião, filho de Manoel Peres Rodrigues.
 69. Sebastião, filho de Sebastião dos Santos.
 134. Sebastião, filho de Teodoro Querino da Silva.
 108. Sebastião, filho de Valerio Antonio Costa.
 67. Targino, filho de João Teixeira da Silva.
 20. Teofilo, filho de Teofilo Delfino.
 68. Ubaldino, filho de Honorio Silveira Silva.
 140. Ubiracy, filho de Antonio José da Silva.
 133. Valentim, filho de Arnaldo Vital.
 165. Vicente, filho de Luiz Friano.
 2. Vitor, filho de Donivato Salvador Ribeiro.
 95. Waldemar, filho de Antonio Luiz de Freitas.
 52. Waldemar, filho de Antonio Ribeiro Paes.
 36. Waldemar, filho de Francisco Carlos Teixeira.
 125. Waldemiro, filho de Fidelis Luiz Veieira.
 Niteroi, 19 de setembro de 1931 — Luiz Gonzaga Fernandes, tenente coronel.

Classe de 1909

(Sorteada em 19 de setembro)

212. Albertino, filho de Manoel J. Almeida.
 204. Alcino, filho de Pedro Pereira da Silva.
 189. Alencar Tavares, filho de Climerio Tavares.
 214. Almedino, filho de Manoel P. Azevedo.
 201. Almiro, filho de João Domingos Ferreira.
 221. Antonio, filho de Anastacio Pereira Leite.
 197. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira.
 203. Antonio, filho de Manoel Alves da Silva.
 190. Antonio, filho de Mariana A. da Conceição.
 195. Antonio, filho de Messias P. de Oliveira.
 194. Antonio, filho de Natalina M. Silva.
 211. Antonio, filho de Valentim Faria.

187. Ary, filho de Euclides Francisco de Campos.
 185. Aristeu, filho de Antonio José Valentim.
 184. Arlindo, filho de Arão Torres.
 179. Athon, filho de Ladislau Bosquel.
 191. Benedicto, filho de Eva M. da Conceição.
 213. Bernardino, filho de João da Silva Junior.
 180. Dilermando, filho de Anastacio Luiz Bernardo.
 223. Fidelis, filho de Manoela Florida de Jesus.
 207. Franklim, filho de Lino José Inacio.
 227. Galiano, filho de Antonio R. Moreira.
 215. Gemes, filho de Gemes Berriel.
 220. Itamar, filho de Francisco J. Assis.
 199. Jayme, filho de Manoel de Castro Lima.
 181. João, filho de Domingos Cochito.
 202. João, filho de Francisco Inacio da Silva.
 188. João, filho de João B. da Silva.
 226. José, filho de Adão Francisco de Oliveira.
 228. José Joaquim de Carvalho, filho de Alfredo Manoel de Carvalho.

222. José, filho de Antenor Rosa.
 229. José, filho de Antonio José Coelho.
 192. José, filho de Bento Mesquita.
 219. José, filho de João de Melo Aguiar.
 196. José, filho de José Gomes de Castro.
 182. José, filho de Manoel Ferreira Rodrigues.
 221. Julião, filho de Manoel S. Fernandes.
 209. Manoel, filho de Francisco Rosa.
 210. Manoel, filho de José Sanches dos Santos.
 193. Manoel, filho de Laura Belizaria Silva.
 200. Manoel, filho de Manoel C. Bustamante.
 218. Manoel, filho de Tomaz Viêga.
 178. Naphitali, filho de Luiz Caetano Silva.
 206. Orlando, filho de Simão Alves Teixeira.
 186. Oliveiros, filho de Antonio S. Mendonça.
 216. Otilio, filho de Crescencio Augusto da Silva.
 198. Otilio, filho de José de Souza Epelholo.
 217. Pedro, filho de Americo Ribeiro de Souza.
 208. Pedro, filho de Argemiro Souza Pereira.
 183. Plinio, filho de Raimundo O. Duque.
 205. Salvador, filho de Felipe João.
 225. Vitorio, filho de Luiz Nonato.

Niteroi, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente coronel.

Classe de 1908

(Sorteada em 19 de setembro)

230. Acacio, filho de Antonio de Souza Turques.
 232. Manoel, filho de Vicente Ferreira da Silva.
 231. Vigilato, filho de Luciano Rodrigues Ferreira.
 Niteroi, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 19 de setembro)

233. Argemiro, filho de João Domingos Ferreira.
 234. João, filho de Policarpo Pedro de Souza.
 Niteroi, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 19 de setembro)

235. Domingos, filho de Antonio de Souza Turques.
 236. Eloy, filho de Eloy Carvalho Mota.
 Niteroi, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 19 de setembro)

237. José Mesquita, filho de José Ferreira de Mesquita.
 Niteroi, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente coronel. — *Albano Azevedo Falcão*, capitão.
 — *Paulo Enéas*, 1º tenente.

NITEROI

Os sorteados de ns. 1 a 214 incorporam no 2º Batalhão de Caçadores, em Sete Pontes — São Gonçalo; de 215 a 245, no 7º Grupo de Artilharia de Costa, no Forte de São Luiz; de 246 a 559, no 1º Regimento de Infantaria, na Vila Militar; de 560 a 944, fazem parte do Contingente Suplementar.
 Os sorteados de ns. 1 a 642 são da classe de 1910; de 643 a 944 são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 24 de setembro)

510. Abil, filho de Felipe José Aruz.
 379. Acacio, filho de Norberto José Pires Chaves.
 487. Accio, filho de Aniceto Rodrigues Figueira.
 373. Accioly, filho de Alberto Schlucker Boer.
 139. Acidalino, filho de Marcilio Inacio de Souza.
 464. Achilles, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 338. Acyo, filho de Antero Augusto Ferraz.
 469. Adalberto, filho de Julio Antonio de Fariás.
 161. Adelino, filho de José Alvarez.
 542. Afonso, filho de Oscar de Oliveira Santos.
 319. Afonso Augusto, filho de Sebastião de Paiva Magalhães Calvet.
 289. Afonso Rodrigues, filho de Amelio Rodrigues.
 133. Agenor, filho de Galvinio Francisco Mesquita.
 153. Aggeu, filho de João Francisco Arruda.
 16. Agostinho, filho de David Elias.
 568. Alayr, filho de Tancredo José Carvalho.
 442. Albino, filho de Bernardino Rodrigues do Carmo.
 113. Albino, filho de Violeta Sampaio da Silva.
 198. Alberto, filho de Emilia Pereira da Silva.
 6. Alberto, filho de Alberto Jayme Helly.
 566. Alberto, filho de Albina de Magalhães.
 498. Alberto, filho de Alberto Lima Faria.
 97. Alberto, filho de Armando José Severiano da Costa.
 517. Alberto, filho de Nunes Bento Ferreira.
 11. Alberto, filho de Pedro Antonio Carvalhães.
 307. Alberto, filho de Laudelina Maria Rosa da Conceição.
 304. Alberto Teixeira, filho de Manoel José Pereira Junior.
 124. Alcebiades, filho de Justina Sobrina da Silva.
 217. Alcebiades, filho de Antonio Soares de Meleiros.
 225. Alcebiades, filho de Alfredo José Flores.
 334. Alcindor, filho de Candido Monteiro da Matta.
 33. Alcides, filho de Francisco de Amorim.
 248. Alcides, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
 543. Alcides, filho de Anna Rosa.
 624. Alcides, filho de Oscar Pereira Caldas.
 264. Alcides, filho de Lafayette Guimarães Brum.
 234. Alcides, filho de Manoel Gomes Neves.
 500. Alcides, filho de Waldemar Ignacio Gregorio.
 392. Aldemar, filho de Adriano Alves Crespo.
 145. Alexandre, filho de Alexandre Ramos de Oliveira.
 92. Alfredo, filho de Manoel Ferreira Coelho.
 528. Alfredo, filho de Gastão Arantes.
 263. Alfredo Ventura da Silva, filho de Francellina de Paula do Amor Divino.
 257. Athas, filho de Lauro Dias Barreto.
 132. Almiro da Silva, filho de Galdina Chaves.
 414. Altamiro, filho de João Nunes da Silva.
 418. Alfecelino, filho de Pedro Antonio de Lima.
 212. Aluisio, filho de Fulgencio Gama.
 576. Alvaro, filho de Antonio dos Santos Mathias.
 559. Alvaro, filho de João Fernandes.
 435. Alvaro, filho de Manoel Alvaro Coimbra.
 273. Aurelio, filho de Justino Lino da Costa.
 366. Amancio, filho de Rodolpho Silva.
 558. Americo, filho de Americo Muniz de Souza.
 591. Americo, filho de João Manoel Simões.
 492. Americo, filho de Luiz Gonçalves Coelho.
 87. Americo, filho de João Farelli.
 290. Amodyr, filho de João Corrêa de Souza.
 343. Angenor, filho de Innocencio José da Silva.
 557. Antonio, filho de Thomaz Esteves Ernani.
 508. Antonio, filho de Antonio Lopes Muritiba.
 411. Antonio, filho de Pedro José Baptista.
 84. Antonio, filho de João Baptista Dignon.
 160. Antonio, filho de Antonio Terreira Maria.
 29. Antonio, filho de Theodoro José Cezino.
 640. Antonio, filho de Manoel Gomes Sanches.
 242. Antonio, filho de Antonio da Silva Ramos.
 404. Antonio, filho de Manoel da Silva Barreira.
 298. Antonio, filho de Horacio Cezar de Almeida Junior.
 268. Antonio, filho de Antonia Geraldina de Aguiar.
 637. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
 57. Antonio, filho de Francellino Esequiel da Costa.
 239. Antonio, filho de Antonio Joaquim Gomes.
 503. Antonio, filho de Francisco Luiz Pereira.
 15. Antonio, filho de José Antonio Cardoso.
 588. Antonio, filho de José Ribas.
 302. Antonio, filho de Odilon Garcia Rocha.
 297. Antonio, filho de Antonio Alves Piuchão.
 475. Antonio, filho de José Gomes Sanches.

580. Antonio José, filho de Antonio de Paula Marinho.
 118. Antonio Benedicto dos Santos, filho de Benedicto Antonio dos Santos.
 284. Antonio Lopes Cardoso, filho de Armando Lopes Cardoso.
 281. Antonio Francisco Coutinho, filho de Placido Augusto Coutinho.
 614. Antenor, filho de Horacio José dos Santos.
 321. Antenor, filho de Nicolau Balbino da Silveira.
 476. Antenor, filho de Agripino dos Santos.
 581. Antenor, filho de Joaquim Francisco Barboza.
 419. Archimedes, filho de Ernesto Gonçalves de Aguiar.
 291. Arlindo, filho de Josephina Augusta da Conceição.
 247. Arlindo, filho de Maria Rodrigues Pontes.
 205. Armando, filho de Domingos Pires.
 230. Armando, filho de Thomaz Ribeiro de Queiróz.
 178. Armindo, filho de Ernestina Gonçalves.
 267. Armindo, filho de Esperidião de Oliveira.
 136. Avidio, filho de Aristiloteles José dos Santos.
 28. Ariquenne, filho de Manoel Antonio Calheiros.
 477. Arilton, filho de Pedro Nilton Bastos.
 107. Aristides, filho de Gastão José de Carvalho.
 420. Aristides, filho de Jovelino Mariana de Oliveira.
 454. Aristeu, filho de Joaquim Rodrigues Branco.
 260. Aristomenes, filho de Americo Pereira de Azevedo.
 314. Aristoteles, filho de Gustavo de Freitas.
 119. Aristoteles Nabuco, filho de José Felissimo Rodrigues Pereira.
 608. Aristolino José Gonçalves, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
 277. Arthur, filho de Calixto Ribeiro da Cunha.
 511. Arthur, filho de Prudenciana Maria Lourenço.
 115. Attilio, filho de Julio Fabio de Oliveira.
 579. Arcy, filho de João de Medeiros Ramalho.
 210. Ary, filho de João da Rocha Xavier.
 523. Ary, filho de Antonio Miguel Vallon.
 357. Ary, filho de Paulo da Cruz Arantes.
 499. Ary, filho de Mario Sardinha.
 320. Arty, filho de Alvaro Martins de Seixas.
 78. Ary, filho de Guiomar da Costa Marques.
 252. Astolpho, filho de Adolpho Linhares Turco.
 233. Astrogildo, filho de Manoel Pereira da Rocha.
 509. Astrogildo, filho de Vergilio Pereira Ramos.
 130. Augusto, filho de João Francisco Martins.
 461. Augusto Teixeira da Silva, filho de Joaquim da Silva.
 114. Augusto Marques de Britto, filho de Candido Marques de Britto.
 439. Ayres, filho de Luiza Maria da Conceição.
 300. Bertholdo, filho de José Contreira.
 220. Biograph, filho de Oscar Calvet Muniz.
 196. Brilhantino, filho de Alberto Guedes Pinheiro.
 582. Camillo, filho de Ignacio Maria Rosa.
 58. Candido, filho de Elysia Alves de Freitas.
 544. Cantidio, filho de Manoel Gonçalves de Lima.
 3. Carlos, filho de José da Costa Braga.
 364. Carlos Alberto, filho de Angelo Vairo.
 262. Carlos Carvalho Calheiros de Miranda, filho de Arthur Adelino Calheiros de Miranda.
 106. Celso, filho de João Baptista Neves.
 443. Celso, filho de Octaviano Augusto de Souza.
 630. Celestino, filho de Amaro José de Carvalho.
 569. Celestino, filho de Alvaro Ignacio.
 384. Clarindo, filho de Melciades Portella Ferreira Alves.
 43. Climerio, filho de Miguel Rodrigues Sobrinho.
 270. Cesar, filho de Claudionor Augusto Rodrigues.
 571. Claudomiro, filho de Manoel Tenorio da Silva.
 50. Clodoaldo, filho de Manoel Fernandes Ferreira.
 9. Claudionor, filho de Maria Julia.
 308. Claudionor, filho de Francisco Pereira da Cruz.
 312. Claudionor, filho de Manoel Pereira Duffs.
 170. Claudionor, filho de Alfredo Vicente Ferreira.
 447. Claudionor, filho de Gabriel Rodrigues de Moraes.
 147. Claudionor, filho de Horacio Silva Corrêa.
 155. Claudionor, filho de Nicolau Balbino da Silveira.
 94. Claudionor, filho de Manoel José Leite.
 296. Colmar, filho de Antonio Alves Cerqueira.
 96. Carmo, filho de Manoel Justino Marques.
 41. Cyrillo, filho de Pompeu Gregorio.
 282. Dario, filho de Trajano Justo da Silva.
 223. Decio, filho de Manoel Benedicto de Almeida.
 468. Delphino, filho de Carlos Francisco Marins.
 386. Dermeval, filho de Pedro de Souza Lima.

345. Dermeval Itacelary Faria, filho de Flavio Antonio Fraia.
 542. Desmireles, filho de Antonio de Castro Monteiro.
 564. Devadiao, filho de Antonio Alves Cabral.
 55. Djalma, filho de José Pinho da Silva.
 586. Djalma, filho de Francisco Vianna.
 229. Djalma, filho de João Augusto dos Santos.
 82. Djalma, filho de Angelina Maria da Conceição.
 479. Dilermando, filho de Daniel Barbosa Freire.
 548. Dionizio, filho de Carlota dos Santos.
 163. Dionizio, filho de Arnaldo de Oliveira e Silva.
 159. Domingos, filho de Domingos Amaral Moraes.
 156. Domingos, filho de Casemiro José dos Reis.
 413. Domingos, filho de José Francisco Condé.
 2. Domingos Ielpo, filho de Dominico Ielpo.
 545. Dorival, filho de Felicio Bernardo da Costa.
 74. Drayne Pereira Barbosa, filho de José Nunes Barbosa.
 452. Edesio, filho de Antonio Cesario da Silveira.
 249. Edgard, filho de Maria Thereza de Jesus.
 472. Edgard João dos Santos, filho de Antonia Maria Fontes.
 72. Eduardo, filho de Elias Martins Areias.
 437. Edmundo, filho de Antonio de Oliveira.
 199. Egydio, filho de Luiz Napoleão Gendete.
 31. Elesbão, filho de João Nazioveno de Araujo Frazão.
 497. Elpidio, filho de Antonio Reinaldo.
 455. Eltze Emil, filho de Frederico Emil.
 346. Elzio, filho de Sosthenes da Fonseca Bahiense.
 14. Emelio, filho de Emelio de Souza Gomes.
 490. Eneidino, filho de Gastão Victorino de Souza.
 438. Emyr José, filho de Carlos Rodrigues Guimarães.
 26. Ernani, filho de Julio de Abreu Camara.
 421. Esequiel, filho de Candido de Almeida Neves.
 407. Ernestino, filho de Josephino José Nunes.
 157. Eustachio, filho de Maria Barros.
 368. Euclydes, filho de Adelaide Martins.
 1. Euclydes, filho de Verissimo Gomes dos Santos.
 214. Euclydes, filho de Jonas Carvalho da Fonseca.
 609. Euclydes, filho de Francisco Rosina.
 388. Euclydes, filho de Maria Generosa da Conceição.
 190. Euclydes, filho de Antonio Jesuino de Mello.
 611. Eudeleiro, filho de Manoel Cardoso.
 46. Euphrasio, filho de Estacio Lopes de Sá.
 269. Euphrasio, filho de Wanderlino Silva.
 395. Eurico, filho de Manoel Justino.
 149. Eurico, filho de Manoel Pinto de Souza Junior.
 440. Eurypiades, filho de Chateaubriand Tinoco.
 75. Euzapio, filho de Manoel Pereira da Silva Constantino Sobrinho.
 224. Euzebio, filho de Euzebio José de Almeida.
 294. Felipe, filho de Manoel Gomes de Barros Vianna.
 144. Felix, filho de José Rodrigues.
 317. Fernando, filho de Valentim Fecher.
 110. Flavio Leopoldo Azevedo, filho de Arthur Lopes de Azevedo.
 340. Floriano, filho de João Diniz de Souza.
 537. Florisbello, filho de Francisco Eloy de Souza.
 195. Franklin de Almeida, filho de Manoel Francisco de Almeida.
 403. Francisco, filho de Luiz Mendes Cotta.
 53. Francisco, filho de Augusto Chrisostomo Callado.
 109. Francisco, filho de Xisto José da Costa.
 426. Francisco, filho de Francisco Chagas.
 436. Francisco, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.
 493. Francisco, filho de Luiza Cordeiro.
 552. Francisco, filho de Manel José Guedes.
 88. Francisco, filho de Manoel da Costa Brum.
 401. Francisco, filho de Carlos Pepe.
 536. Francisco, filho de Francisco José Martins.
 590. Francisco, filho de Manoel Francisco de Paulo.
 532. Francisco, filho de Affonso Gomes Garcia.
 470. Francisco, filho de José Coelho Cotta.
 171. Francisco, filho de Romualda Alexandrina Maria da Conceição.
 158. Francisco, filho de Cosme Fiare.
 520. Francisco, filho de Christovão da Conceição.
 507. Francisco, filho de Francisco Gomes de Aguiar.
 494. Francisco, filho de Manoel Francisco de Souza.
 207. Francisco, filho de Octavio Ramos Callado.
 64. Francisco, filho de Francisco José Fernando Guimarães.
 641. Francisco de Paula, filho de Luiza Figueira.
 98. Francisco de Paula, filho de Carolina Barboza.
 180. Francisco Mario, filho de Felipe Leal de Lima.

186. Francisco Quaresma Pimentel Junior, filho de Francisco Quaresma Pimentel.
301. Francisco Gomes, filho de Cid Francisco Ferreira Gomes.
583. Frederico Soares, filho de João Soares.
385. Fortunato Paschoal Searseili.
319. Gabriel, filho de Gabriel Machado.
362. Gladstone, filho de Renato da Costa e Silva.
600. Garibalde, filho de José Pinheiro.
573. Garozzo Alvaro Netto, filho de Garozzo Alves Filho.
36. Gelsemino, filho de Alayde Maria de Aguiar.
505. Geroncio, filho de Querina de Magalhães.
336. Geraldo, filho de Vital de Oliveira Araujo.
415. Gerson, filho de Cassiano Ferreira de Araujo Seara.
83. Gilberto, filho de João da Silva.
253. Gilson, filho de Alvaro Ferreira Arioza.
81. Godofredo, filho de Ernesto de Oliveira Silva.
194. Gonçalo Gomes de Souza, filho de Thomé Gomes de Souza.
387. Guilherme, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
595. Guilherme, filho de Olympia Maria Rosa.
299. Gumerindo, filho de Manoel Augusto Leal.
519. Gumerindo, filho de Francisco Sucine.
515. Gustavo, filho de Aurelio Furtado Pereira.
616. Gustavo Adolpho, filho de Adherbal Borges Monteiro.
275. Hamilcar, filho de Alberto Carlos de Moura.
526. Manilton, filho de Oscar Maria Rezende.
350. Hayrton, filho de Benjamin Marques de Carvalho.
391. Helio Sanchey, filho de Anna Sanchey.
531. Helly, filho de Antonio Soares da Vinha.
425. Henedino, filho de Miguel Gonçalves.
118. Henrique, filho de Camillo Castello Branco Guimarães.
332. Henrique, filho de Henrique Constantino Vertheine.
129. Henrique, filho de Antonio Marques.
638. Henrique, filho de Octaviano José da Silva Muniz.
592. Hercolino, filho de Angelica Lafego.
560. Heraido, filho de Edgard Pereira.
495. Herotides, filho de Herotides Antunes de Oliveira.
227. Hermogenes, filho de Benjamin Lopes da Cunha.
216. Hermes, filho de Eugenio Olympio de Souza.
126. Hermes, filho de Francisco Eduardo de Moura.
501. Hermes, filho de Francisco Gonçalves Ramos.
632. Herminio, filho de Jorge Joaquim de Avila.
209. Herminio, filho de José Francisco de Moraes.
692. Herminio, filho de Arlindo Francisco dos Anjos.
152. Henrique, filho de Trajano Custodio da Silva.
172. Heraclito, filho de Manoel da Costa Guimarães.
309. Hilario, filho de Germano de Oliveira.
20. Homero, filho de Joaquim Pereira Vianna.
619. Hugo, filho de Antonio Rodrigues Sobrinho.
326. Humberto, filho de Manoel Francisco Cardoso.
311. Humberto, filho de Angelo Russo.
467. Humbelino, filho de Humbelino Antonio da Silva.
328. Ignacio, filho de Maria Rosa da Conceição.
63. Irineu, filho de Raphael de Paula Machado.
381. Irineu, filho de Octavio das Dores.
382. Isacc, filho de Abilio Gonçalves Pereira.
561. Ismael, filho de Henrique Carvalho Gomes.
341. Ismar, filho de America Lameira Guimarães.
91. Ismar Francisco Fernandes, filho de Liborio Francisco Fernandes.
484. Isidoro, filho de Adalcino Soares.
52. Isidoro, filho de Galdino dos Santos.
68. Irys, filho de Lino Litorio.
556. Ivo, filho de Julia Candida da Silva.
627. Jacyr, filho de Aldrado José da Paz.
65. Jardelino Ramos de Jesus, filho de José Claudino de Jesus.
414. Jayme, filho de Manoel de Brito Galvão.
272. Jatir, filho de Francisco Thomaz Duarte.
578. Jayr, filho de Jacome Clemente Rossi.
21. Jeferson, filho de Manoel Manhães Barreto.
518. João, filho de Feliberto Rodrigues Carreira.
42. João, filho de José Vieira Leal.
243. João, filho de Felismina Rosa de Castro.
128. João, filho de Antonio Francisco Pereira.
311. João, filho de José Hortas.
168. João, filho de Antonio Gonçalves Lourenço.
524. João, filho de Manoel Baptista do Nascimento.
236. João, filho de Manoel Pedro Banal.
365. João, filho de Firmino Braz Vianna.
30. João, filho de Catharina Gonçalves Cardat.
232. João, filho de Alice da Silva.
280. João, filho de Silvina de Oliveira.
324. João, filho de João Mendes Ribeiro.
99. João, filho de João Rodrigues da Silva.
347. João, filho de João Baptista de Oliveira.
318. João, filho de Francisco Guedes Cardoso.
629. João, filho de Sahil Sepan.
208. João, filho de Aprigio José da Fonseca.
200. João, filho de João Rodrigues Junior.
261. João, filho de Luiz de Souza Corrêa.
203. João, filho de Antonio José Brum.
222. João Roberto, filho de João Gualberto Muniz Nabuco.
303. João Damasceno dos Santos, filho de Luiz dos Santos.
112. João Paulo Hermes, filho de Julio Hermes.
597. João Baptista, filho de Luiz Donnala.
138. João Ferreira da Camara, filho de Francisco Ferreira Camara.
278. Jocelim, filho de Maria Bernarda da Conceição.
322. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Nogueira.
134. Joaquim, filho de Maria Adelia do Rosario.
631. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Carneiro da Costa.
79. Joaquim, filho de Maria Francisca da Conceição.
342. Joaquim, filho de Joaquim Daniel do Carmo.
541. Joaquim, filho de Henrique Torres.
402. Joaquim Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
482. Joaquim Pereira Leite, filho de Heitor Mario Pereira Leite.
245. Jonathas, filho de Virgilio Alves da Costa.
276. Jorge, filho de Zeferino Pereira.
89. Jorge Augusto, filho de Alvaro Jorge Pena.
496. Josué, filho de Joaquim Eugenio Peixoto.
100. Jaselino, filho de Geraldo da Silva Rocha.
605. José, filho de Manoel Avelino da Silva.
549. José, filho de Franklin Ribeiro Pontes.
56. José, filho de Francisco Gomes de Faria.
151. José, filho de Magdalena Balbina dos Santos.
491. José, filho de Eliza Alves.
489. José, filho de Alberto dos Santos Laranja.
570. José, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
474. José, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
585. José, filho de Philadelpho Antonio Diniz.
80. José, filho de José Meirelles dos Santos.
125. José, filho de José da Rocha Guimarães.
429. José, filho de João Pecanha Sobrinho.
481. José, filho de Julio Cezar Seabra.
445. José, filho de José Francisco Pinto de Avellar.
288. José, filho de Olympia da Costa Pimentel.
142. José, filho de Manoel Ayres da Costa.
5. José, filho de Luiz Baptista Pereira.
465. José, filho de Francisco Monteiro da Costa.
70. José, filho de José do Nascimento.
305. José, filho de Honorio Pereira de Magalhães.
348. José, filho de Trifonia Pereira Rodrigues.
141. José, filho de Armida Gloria da Fonseca.
325. José, filho de Augusto Cezar.
540. José, filho de Roberto Quintarê Fernandes.
310. José, filho de Guilherme Taffano.
154. José, filho de Henrique Fernandes.
235. José, filho de José Real Prado.
307. José, filho de Edwisges Rosa da Cruz.
574. José, filho de Antonietta Gonçalves da Cruz.
383. José, filho de Baduino Guilherme da Silva.
122. José, filho de José Ignacio da Cruz.
369. José, filho de Mucio Lyrio das Neves Cruz.
34. José, filho de Alipio José Lourenço.
272. José, filho de João Pedro de Souza Lobo.
488. José, filho de Zulmira Rosa da Silva.
351. José, filho de Oswaldo João Soares.
327. José, filho de Luiz Salvino Pereira.
104. José, filho de José dos Santos Baptista.
13. José, filho de Capitulino de Oliveira.
62. José, filho de José Pinto Borges Junior.
370. José, filho de Manoel Gonçalves Vianna.
471. José, filho de José Corrêa.
400. José, filho de José Borges Freitas.
587. José, filho de Deolinda Linhares da Silva.
575. José, filho de Liberata Maria de Carvalho.
22. José Miguel, filho de José Tertuliano.
32. José Carlos, filho de Henrique Miranda Sá.
206. José Nicolau, filho de Nicolau de Anél.
610. José Alexandre, filho de Ernestina Miranda.
215. José Glaco Ribeiro, filho de Glauco da Cruz Ribeiro.
201. José Manoel, filho de Antonio Pedro.
218. José Flavio, filho de Flavio Gomes da Costa.
635. José Augusto, filho de José Luciano.
166. José Carlos, filho de Dilermando Barcellos Marinho.
93. José Milton, filho de Godofredo de Castro Valente.

639. José Luiz de Azevedo, filho de Abel de Azevedo.
 615. José Ribamar de Souza, filho de Henrique Virgolino de Souza.
 527. José da Silva Borges, filho de Antonio da Silva Borges.
 539. José Galhano, filho de Antonio Galhano.
 504. José da Silva Mendes Filho, filho de José da Silva Mendes.
 333. Julio, filho de Julio da Silva Vieira.
 550. Julio, filho de Antonio Pinto Guerra.
 406. Julio, filho de Laurindo de Souza Alho.
 143. Julião, filho de Basília Falerios.
 601. Julião, filho de Antonio Martins de Amorim.
 179. Julião da Silva, filho de José Baptista da Silva.
 323. Jurandyr, filho de Alfredo Vargas de Farias.
 135. Jurandyr Pereira Ribeiro, filho de Ernani Pareira Ribeiro.
 409. Justino, filho de Justino Aniceto de Oliveira.
 554. Lauderico, filho de Luiz ortocarreiro Vellozo.
 211. Leandro, filho de Francisco Lucas Coimbra.
 431. Leonel, filho de Josephina Maria Rodrigues.
 251. Leonidio, filho de Julmira Nunes Rodrigues.
 450. Limberto, filho de Angelo Russo.
 530. Lindionor, filho de Julio Pereira Relampago.
 241. Lourenço, filho de Constantino Fernandes.
 60. Lourival, filho de Pedro Leopoldo Costa.
 398. Lourival, filho de Manoel Pedro Souza.
 8. Louriva, filho de Antonio Lazaro Gil.
 293. Louriva, filho de Maria da Conceição.
 598. Lucio, filho de João Gomes Barcellos.
 422. Lucio, filho de José Antonio Maria.
 49. Lucelio, filho de João de Almeida Brito Junior.
 102. Lucian, filho de Antonio de Mattos Coutinho.
 111. Luiz, filho de Antonio Francisco Lopes.
 522. Luiz, filho de Francisco Simões.
 480. Luiz, filho de Celestino José Ribeiro.
 534. Luiz, filho de Cupertino Pereira Guimarães.
 12. Luiz Bello, filho de José Alfredo Rodrigues.
 69. Luiz Augusto, filho de Antenor Guimarães.
 352. Luiz Ferreira da Costa, filho de Luiz de Faria Ferreira.
 228. Macario, filho de Manoel Barboza de Almeida.
 45. Manoel, filho de Rita Maria da Conceição.
 25. Manoel, filho de Thomaz de Almeida.
 430. Manoel, filho de Theophilo Alves de Souza.
 136. Manoel, filho de Gilberto Carlos França.
 417. Manoel, filho de Lucia Maria da Cruz.
 353. Manoel, filho de Manoel Teixeira Nunes.
 244. Manoel, filho de Raul Alves Sant'Anna.
 259. Manoel, filho de José Castro Rodrigues.
 313. Manoel, filho de Ernesto Augusto Taveira e Olavia Gonçalves Silva Taveira.
 54. Manoel, filho de José Guedes.
 162. Manoel, filho de José Machado Bertão.
 131. Manoel, filho de Rosa Luiza da Costa.
 457. Manoel, filho de Oscar José de Souza.
 71. Manoel, filho de João Chrispim da Silva.
 184. Manoel, filho de Luiz Moreira.
 354. Manoel, filho de Americo Couto.
 477. Manoel, filho de Abel Daciano Alves de Moura.
 164. Manoel, filho de Miguel Carretino.
 191. Manoel, filho de Ernesto Augusto Ferreira.
 192. Manoel, filho de Modesto Campos da Silva.
 625. Manoel, filho de Benevenuto Duarte.
 535. Manoel, filho de Bernardino Pinto Castanheira.
 286. Manoel, filho de Adriano Freire Feitoza.
 116. Manoel, filho de Sebastiana da Silva.
 188. Manoel, filho de José Torres Rodrigues.
 356. Manoel, filho de João Francisco Martins.
 176. Manoel, filho de Manoel José de Souza.
 603. Manoel, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 35. Manoel, filho de Sabino José de Almeida.
 618. Manoel Alvaro, filho de Manoel Alves Coimbra.
 448. Manoel Joaquim, filho de Antonio Joaquim.
 246. Mario, filho de Deubaldino de Castro.
 339. Mario, filho de Luiz da Costa Silva.
 606. Mario, filho de Fraustino de Azevedo Enne.
 533. Mario, filho de Antonio Barboza de Castro.
 612. Mario, filho de Ernesto Paranhos.
 173. Mario, filho de Zeferino Antonio de Araujo.
 538. Mario, filho de Francisco Martins Cardoso.
 295. Mario, filho de Juvencio José dos Santos.
 47. Mario, filho de Manoel Baptista Ribeiro.
 408. Mario, filho de Octavio Brasil de Itaborahy Vianr.
 51. Mario, filho de Paulo Antonio da Silva.
 459. Mario, filho de Alfredo Corrêa.
 514. Mario, filho de Manoel Mendes Soares.
 378. Mario Francisco, filho de Felipe Leal de Lima.
 315. Mario, filho de José Maria Carlos da Fonseca.
 44. Mario Joppert Carneiro da Cunha, filho de Sizenando Carneiro da Cunha.
 355. Mario Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva Junior.
 393. Mariano, filho de João Paulo da Silva Costa.
 626. Mariano, filho de Joaquim José Vieira.
 563. Mathias, filho de Zeferino Soares de Oliveira.
 121. Mathias Machado de Oliveira, filho de Ozorio Machado de Oliveira.
 271. Martim Mattas, filho de Maria Bernarda da Conceição.
 428. Manir, filho de Eugenio Gomes Vieira.
 567. Mauricio, filho de Mauricio Celestino Xavier.
 593. Maximo, filho de Maximo Antonio.
 174. Miguel, filho de Januario Rodrigues de Menezes.
 359. Miguel, filho de Americo Ferreira de Oliveira.
 551. Messias Pinto, filho de Bernardo Pinto.
 23. Moacyr, filho de Antonio Justiniano Vargas de Faria.
 620. Moacyr, filho de José Luiz Teixeira.
 146. Moacyr, filho de João Ricardo da Silva.
 187. Moacyr, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
 219. Moacyr, filho de Francisco Maria Barcellos.
 123. Moacyr, filho de Abilio Ferreira dos Santos.
 502. Moacyr, filho de Lauretina Ferreira da Silva.
 19. Moacyr, filho de Armando Antonio de Almeida.
 394. Moacyr, filho de José Antonio de Souza.
 521. Moyses, filho de José Rosa da Silveira.
 633. Mucio Dias, filho de Nadislau Dias.
 175. Nadir, filho de Alfredo Antonio Ribeiro.
 177. Napoleão Silva, filho de Raymundo Alfredo Silva.
 478. Narciso, filho de Alexandre Coutinho.
 602. Nelson, filho de Luiz José Vianna.
 423. Nelson, filho de Heitor Lopes Raposa.
 66. Nelson, filho de Horacio Pereira Machado.
 240. Nelson Teixeira Pinto, filho de Alfredo Teixeira Pinto.
 424. Nicanor, filho de Pedro José da Silva Mendonça.
 231. Nicolau, filho de Raphael Ramos Rubem.
 10. Nilo, filho de Joaquim Pinto Guimarães.
 433. Nilton, filho de José Francisco Innocente.
 380. Norberto, filho de Arthur Ignacio de Vargas.
 432. Nordelino, filho de Lizinio José Pinto.
 182. Norival, filho de João Joaquim da Silva.
 306. Octavio, filho de Antonio Machado da Silva.
 76. Octavio, filho de Laurinda Maria da Conceição.
 599. Octavio, filho de Vicente Claudeana de Mello.
 127. Octavio, filho de José Martins.
 529. Octavio Pereira Simões, filho de Alberto Simões.
 427. Octavio Jorge Elias Name, filho de Jorge Elias Name.
 117. Octavio Barata, filho de Antonio Barata.
 486. Octacilio, filho de Americo Mariz de Oliveira.
 61. Octacilio, filho de José Vieira Coelho Junior.
 617. Octaviano, filho de Guilherme Antonio dos Santos.
 337. Oderbaldo, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
 372. Oldemar, filho de Fugarito da Silva Ramos.
 572. Onilade, filho de Idalina José Feliciano.
 59. Orlando, filho de Ernesto José da Cruz.
 169. Orlando, filho de Americo José Ferreira.
 623. Oroliel Pedro, filho de Antonio Lopes.
 397. Oscar, filho de Augusto Rodrigues Moreira.
 86. Oscar, filho de Alfredo Maciel da Cruz.
 458. Osias, filho de Manoel Victor Menezes.
 634. Oswaldo, filho de Domingos Ferreira dos Santos.
 360. Oswaldo, filho de Avelino Ferreira de Amorim.
 565. Oswaldo, filho de Orminda Maria da Conceição.
 85. Oswaldo, filho de Francisco Machado.
 39. Oswaldo, filho de Rogerio José Antonio.
 237. Oswaldo, filho de Eduardo Justo Lopes.
 27. Oswaldo, filho de José da Silva Bessa.
 137. Oswaldo, filho de Jesuina Dias de Almeida.
 304. Oswaldo, filho de José da Rocha Machado.
 265. Oswaldo, filho de João Malhado Gomes.
 238. Otto, filho de Gabriel Carlos Nogueira Sampaio.
 202. Ozorio, filho de Francisco Lopes Diniz.
 101. Paschoal, filho de Juliana Maria Rosa.

589. Paschoai, filho de Moysés Porto da Rocha.
 285. Paulo, filho de João Irineu de Lima.
 7. Paulo, filho de José Corrêa Marins.
 596. Paulo, filho de Benevindo Luiz da Rocha.
 287. Paulo, filho de Pedro Barbosa Marins.
 330. Paulo, filho de Antonio Gomes.
 424. Paulo, filho de Jorge Monteiro da Silva.
 374. Paulo Affonso, filho de Hermano de Oliveira Pinto.
 40. Paulino, filho de Marciano José de Oliveira.
 460. Possidonio, filho de Possidonio Ribeiro da Silva.
 73. Pedro, filho de Ludovino José da Rosa.
 367. Pedro, filho de Theophilo Bastos.
 363. Pedro Chrisostimo, filho de Pedro da Silva.
 108. Raphael, filho de Manoel de Oliveira Paiva e Silva.
 441. Raul, filho de Francisco Mattos Silva.
 344. Raul, filho de Candido Sampaio.
 456. Raul, filho de Ernesto de Azevedo Marinho.
 584. Raymundo, filho de Mariano Muniz Mesquita.
 181. Reinaldo, filho de Reinaldo Lameira Guimarães.
 405. Renato, filho de Jonatha Monte.
 316. Ricardo, filho de Ida Costa.
 546. Roberto, filho de Antenor Lima Oliveira.
 105. Poberto Walter, filho de Roberto Lemchauser.
 38. Roderic Grassmann Franco, filho de Tiburcio Augusto Franco.
 444. Roldão Cid Pereira, filho de Luiz Pereira Sobrinho.
 389. Romeu, filho de Carlos Pereira França.
 361. Romero Ribeiro, filho de Eduardo Antonio Ribeiro.
 185. Ruben, filho de Joaquim de Paula.
 226. Rubem, filho de Abilio Antonio Figueira.
 555. Salvador Delgado Ballader, filho de Antonio Delgado Garcia.
 462. Saudis, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
 562. Saulo, filho de José Luiz Monteiro de Souza.
 506. Satyro, filho de Zotico Manoel de Oliveira.
 250. Sebastião, filho de Honorina de Mattos.
 189. Sebastião, filho de Porcino Manoel da Silva.
 453. Sebastião, filho de Antonio Pereira Soares.
 613. Sebastião, filho de Rosina Estephania da Costa.
 371. Sebastião Porto, filho de Gastão Azevedo Araujo Porto.
 621. Salomão, filho de Camillo Archanjo.
 622. Sergio, filho de Antonio Bento da Luz.
 451. Sergio de Lima Ferreira, filho de Zeferino Antonio Ferreira.
 463. Simplicio, filho de Antonio Pinto de Oliveira.
 213. Sizenando, filho de José de Souza Martins.
 256. Sylvio, filho de Franklin Gomes de Carvalho.
 399. Sylvio, filho de Olegario José dos Santos.
 547. Sylvio, filho de Antonio Alves de Avellar Filho.
 48. Sylvio, filho de André Ribeiro de Moraes.
 283. Sylvio de Freitas Rangel, filho de Manoel de Freitas Mendes.
 150. Tasso, filho de João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.
 4. Tasso, filho de Armando de Souza.
 329. Theodomiro, filho de José Bernardino de Azevedo.
 258. Theotônio, filho de Julia Joanna da Conceição.
 516. Telmo, filho de José Gonçalves Roxo.
 67. Trajano, filho de João Manoel Barcellos.
 416. Ubaldino, filho de José Manoel da Costa.
 410. Ulyses, filho de Florentino Francisco Mendonça.
 485. Ulyses, filho de Joaquim Antonio Martins.
 525. Ulyses, filho de Luiz Euzebio da Rocha.
 140. Valentim, filho de Maria Moreira.
 183. Vicente, filho de Vicente Pella.
 375. Vicente Garrido, filho de Valeriano Garrido.
 376. Virgilio, filho de Antonio Alexandre Pinheiro.
 553. Waldir, filho de Braz Pinto da Silva.
 204. Waldemar, filho de Antonio Manoel da Silva Solteiro.
 18. Waldemar, filho de Miguel dos Santos Jorande.
 274. Waldemar, filho de Vicente Femés Gonzales.
 419. Waldemar, filho de Joaquim Ramos.
 255. Waldemar Pires de Andrade, filho de Agapito Affonso de Andrade.
 97. Wanderley, filho de Joaquim de Castro.
 12. Walter, filho de Nicanor Lopes da Costa.
 24. Walter, filho de Clotilde Baptista Costa.
 165. Walter, filho de Leonel Augusto Xavier.
 396. Walter, filho de Antonio Ignacio Gregorio.
 167. Walter, filho de Mariano Carolina de Jesus.
 103. Wandick Pereira Accacio, filho de Antonio Pereira Accacio.
 266. Zalmir, filho de Carlindo José da Costa.

221. Zefredo, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
 279. Zoil, filho de Paulino Alves de Azevedo.
 254. Zomyr, filho de José Franco Lopes.
 28. Augusto Paulo Peganha, filho de José Soares Peganha.
 483. Henrique Allon, filho de George Allon.
 473. Joaquim José, filho de Mendes Antunes.
 90. José Duarte Vieira, filho de Laudelino Duarte Lage e Alzira Vieira Marques.
 335. Mucio Seoevola Maciel Levy, filho de Mucio Seoevola Maciel Levy e Evangelina da Costa Levy.
 390. Paulo Miranda Pinto, filho de Manoel Carlos de Miranda Pinto.
 513. Nephtaly Pereira da Silva Junior, filho de Nephtaly Pereira da Silva.
 95. Newton Alonso, filho de Candido Alonso.
 193. Lourival Costa, filho de Jayme Costa.
 446. Cyro Britto de Carvalho, filho de Oscar Ferreira de Carvalho.
 466. Helio Tavares de Azambuja, filho de Mario Rocha de Azambuja.
 17. Renato Gomes Fernandes, filho de Josué Gomes Fernandes.
 577. Raul Ferreira, filho de Feliciano Maria da Conceição.
 594. Alberto Marques de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira e Alice Riodades de Oliveira.
 37. Americo Tavares Simões, filho de João Tavares Simões e Marciria T. Simões.
 377. Lourival Torres Alberuage, filho de Alfredo Torres Alberuage e Eloire Alberuage.
 358. Octavio, filho de Anselmo Martins.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1909

(Sorteada em 24 de setembro)

763. Acyr, filho de José Manoel Mascaranhas de Souza
 818. Acyr, filho de Antonio de Paula Mello Cunha.
 903. Adão, filho de Elysio Leite Paz.
 1.008. Adão da Silva, filho de Arthur da Silva Magalhães.
 1.053. Ademar, filho de Argelina Maria do Amparo.
 869. Adyaldo, filho de Gregorio Alexandrino dos Reis.
 967. Adriano, filho de Manoel da Costa Pinto.
 1.109. Affonso, filho de Affonso Pereira da Silva.
 1.072. Affonso Julio, filho de Affonso Rodrigues.
 788. Affonso Sorno, filho de José Sorno.
 909. Agostinho, filho de Ernesto José Alves.
 833. Agostinho, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 978. Alacil, filho de Josino Barbosa Lyra.
 1.110. Alberto, filho de Manoel Alberto Baptista Serrão.
 1.099. Alberto Mandy, filho de Carlos Moudy.
 1.055. Alcantara, filho de Aurora Maria da Conceição.
 792. Alcebiades, filho de Alcebiades Teixeira de Aguiar.
 817. Alcebiades, filho de Guilherme Augusto de Aguiar.
 999. Alcides, filho de Antonio Figueiredo.
 1.046. Alcides, filho de Dulvar Bernardino de Souza.
 1.063. Alcides, filho de Eurico Cardoso d'Avilla.
 1.067. Alcides, filho de José Dias Guimarães.
 1.118. Alcides, filho de Lucas Teixeira da Costa.
 1.126. Alcides, filho de Saturnino Joaquim de Souza.
 1.128. Alcides, filho de Josué Lucio Paes.
 1.042. Alcides, filho de Henrique Baptista Fernandes.
 800. Alcides Pereira Muniz, filho de Antonio Pereira Muniz.
 1.134. Alcindo, filho de Arlindo Rozendo da Costa.
 1.060. Aldemar, filho de Antonio Victorino de Almeida.
 1.136. Alexandre, filho de Octavio Alves Castilho Guerra.
 1.094. Alexandre, filho de Luiz Coelho.
 1.030. Alfredo, filho de João Pinto da Silva.
 1.096. Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira.
 1.023. Alfredo, filho de Octaviano Rodrigues da Costa.
 799. Alfredo, filho de Manoel Fernandes Carvalho Junior.
 915. Alfredo Monteiro, filho de Carmello Alfredo Monteiro.
 885. Almerindo, filho de Domingos José Velasco.
 1.081. Altair, filho de Marcellino José da Rosa.
 720. Altamir Silva, filho de Boaventura Pereira da Silva.
 1.086. Alvaro, filho de José Domingos Ferreira.
 964. Alvaro, filho de Braz Dionizio dos Santos.
 660. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira Machado.
 902. Alvaro, filho de Manoel Lopes de Castro.
 694. Alvaro, filho de Manoel Maria Pereira Lopes.
 923. Alvaro, filho de Americo Machado Leonardo.

931. Alvaro Brasil, filho de Vital Brasil.
 689. Amaro, filho de Amaro da Silva.
 898. Amaro Pacheco de Araujo, filho de João Pacheco de Araujo.
 877. Amelio, filho de Antonio de Sá Ferreira.
 846. Anchyses, filho de Maximiano Corrêa Fontes.
 1.122. Andrew Harold Frederik, filho de Andrew James Thophon.
 987. Angelo Eugenio, filho de Angelo Divina.
 918. Angenor, filho de José Rezende.
 875. Anicanor, filho de Orestes da Silva Pereira
 803. Anizio, filho de Bento Gomes.
 1.076. Anizio, filho de Eliza Pacheco da Silva.
 1.097. Anthero Menezes, filho de Antonio Menezes.
 787. Antonio, filho de José Alves Dias.
 864. Antonio, filho de Candido Caetano Moreira.
 820. Antonio, filho de Paulo Miguel Vidal.
 950. Antonio, filho de Valentin Bento de Queiroz.
 669. Antonio, filho de Celestino José Marins.
 670. Antonio, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
 668. Antonio, filho de Ernesto Gregorio Brandão Pinheiro.
 672. Antonio, filho de Agostinho Fernandes.
 1.048. Antonio, filho de Sebastião de Paiva Guimarães.
 960. Antonio, filho de Eduardo Bregua.
 920. Antonio, filho de Manoel Francisco da Silva.
 1.116. Antonio, filho de Alexandre Henrique dos Santos
 940. Antonio, filho de Antonio Peres.
 1.104. Antonio, filho de Seraphim dos Anjos Monteiro.
 974. Antonio, filho de Manoel José Baptista.
 863. Antonio, de Branca Maria Barboza.
 935. Antonio, filho de Antonio Candido de Almeida.
 1.091. Antonio Narcizo do Couto.
 775. Antonio, filho de Genesio Manoel Pereira.
 917. Antonio, filho de Julia de Oliveira.
 1.017. Antonio Gomes da Silva, filho Antonio Gomes da Silva.
 1.052. Antonio Joaquim Soares, filho de Rosalina de Azevedo Torres.
 1.033. Antonio Soares Leite, filho de Manoel Soares Leite.
 734. Araripe Cid Junior, filho de Araripe Cid.
 696. Archimedes, filho de Hygino Gomes do Amaral
 1.021. Aristeu, filho de Augusto Cezar Muniz Sarmiento.
 743. Aristeu, filho de Ovidio Marcellino da Costa.
 724. Aristeu, filho de Athanasio da Silva Oliveira.
 932. Aristides, filho de Izabel Faria Guimarães.
 698. Aristides, filho de Oscar Emelio da Cunha.
 647. Aristoteles, filho de Jayme Pereira Sampaio.
 1.002. Aristotelino, filho de Thomaz Alfredo Claudino
 1.015. Arlindo Rodrigues, filho de Marcelino Rodrigues.
 853. Armando, filho de Alípio Alves de Souza.
 781. Armando, filho de Sebastião Graciano da Silva.
 659. Armando, filho de Manoel dos Santos.
 955. Armando, filho de Germano Tuas.
 907. Armando, filho de Euprasio Campos de Oliveira.
 961. Ary, filho de Armando Alves da Silva.
 910. Ary, filho de Reynaldo da Silva Mello.
 995. Ary, filho de Emilio Carlos de Simões.
 722. Asdrubal, filho de Manoel Dutra Pereira Junior.
 843. Ataliba Ananias Rangel, filho de Annibal Vieira Rangel.
 1.129. Athanasio, filho de Umbelino de Sá.
 893. Athayde, filho de Euclides Faria de Lima.
 990. Augusto, filho de Antonio Baptista da Costa.
 851. Augusto, filho de Civeno Pinto.
 767. Augusto, filho de Antonio Julio do Amaral.
 1.105. Augusto, filho de Manoel de Jesus da Costa.
 646. Aureliano, filho de Aureliano Francisco da Silva.
 1.004. Aurelio José Lopes, filho de Antonio José Lopes.
 658. Auto, filho de de Americo Vaz.
 859. Avelino, filho de José Bernardo Baptista.
 992. Avelino, filho de Henrique Iglesias.
 1.131. Balthazar, filho de Candido Tito de Sal.
 1.025. Benedicto, filho de Diogenes Pereira Vianna.
 1.031. Berilio, filho de Theodomiro Marciano de Oliveira.
 927. Boanerges, filho de Pedro Ferreira da Costa Guedes.
 732. Brilhantino Augusto da Rocha, filho de Ismanuel Augusto da Rocha.
 700. Caetano Uzeda, filho de Ignacio Uzeda.
 953. Calabar, filho de Belizario Alves da Silva.
 896. Cali Fernando Lefevre, filho de Fernando Lefevre.
 717. Carlos, filho de Manoel Juvencio dos Santos.
 943. Carlos, filho de Carlos Alves dos Santos.
 842. Carlos, filho de Luiz Leopoldo de Alcantara.
 683. Carlos, filho de Manoel Carvalho de Souza Nunes.
 881. Carlos Augusto de Souza e Silva, filho de Augusto Carlos Souza e Silva.
 949. Carlindo, filho de Joaquim Maria Guerreiro.
 790. Cecilio, filho de Antonio Rodrigues de Menezes.
 1.041. Celesino, filho de Marietta Carolina Pinto.
 945. Clovindo, filho de Avelino Lino da Silva.
 942. Claudionor, filho de Helena Rosalina da Conceição.
 926. Claudionor, filho de Zulmira Fialho.
 946. Claudionor, filho de Francisco Ramos.
 844. Clemente, filho de Seraphim Martins de Oliveira.
 873. Clodomiro, filho de João Queiroz Soares de Andrea.
 1.095. Cupertino de Oliveira, filho de Firmino H. de Oliveira e Antonia M. Conceição.
 733. Dalgma, filho de Avelino Domingos Braga.
 891. Daryl da Silva, filho de Jayme Silva.
 944. Deoneill Alves de Almeida, filho de Henrique Alves de Almeida.
 810. Dermeval, filho de Laudicenia Maria da Conceição
 665. Diamantino, filho de Henrique Dias da Costa.
 930. Dionysio, filho de João Alves da Silva.
 1.077. Diraldi, filho de Bernardino da Silva Marques.
 848. Djalma, filho de Prospero Alexandrino da Silva.
 1.093. Djalma, filho de Possidonio Estevam Ramos.
 1.124. Djalma, filho de Antonio da Silva Peixoto.
 869. Domingos, filho de Manoel Percy.
 1.078. Dougoberto, filho de André de Castro.
 966. Durval, filho de Lourival da Costa.
 703. Dorvalino, filho de Adelaide Alvaregan da Costa.
 1.102. Edgard, filho de Alipio Machado Fagundes.
 662. Edis, filho de Bernardino Alves.
 1.103. Eduardo, filho de Eduardo José Alves do Souto.
 812. Eduardo, filho de Raul Monteiro.
 793. Eduardo, filho de Paulo Ivo Ferreira.
 664. Elio, filho de Graciliano Joaquim da Costa.
 697. Elisario, filho de Raymundo José Pereira.
 972. Elisario, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 688. Elóy, filho de Samuel dos Santos.
 1.057. Elpidio, filho de Eldina Maria de Mello.
 654. Elpidio Gonçalves, filho de Deodato Gonçalves.
 862. Emedino, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 921. Enilak, filho de Affonso Elisio Leal de Mello.
 731. Evany, filho de Ernesto Greenhalge Wan Meyl.
 791. Eritizio, filho de Silverio Dias da Silva.
 936. Ernesto, filho de Ernesto Rodrigues Pereira.
 828. Ernesto, filho de Arnaldo Gomes da Costa.
 770. Ernesto, filho de Augusto Ernesto Carreira Lassance
 984. Ernesto, filho de Francisco de Paula Gomes.
 939. Epaminondas, filho de João José de Abreu Filho.
 1.119. Ezequiel, filho de Candido de Almeida Neves.
 822. Esrael, filho de Francisco de Azevedo Coutinho Junior.
 745. Eucario, filho de Antonio José Diniz.
 707. Euclides, filho de Candido Pereira de Azevedo.
 816. Euclides, filho de Conello Monte Lesne.
 652. Euclides Corrêa, filho de Euziaria Thomazia da Conceição.
 925. Eugenio, filho de Maria Alice da Cruz.
 681. Eugenio Eduardo, filho de João Fernando Honaiser.
 706. Eustaquio, filho de Joaquim Pereira de Macedo.
 846. Everardo, filho de Pacifico Ignacio de Carvalho.
 1.018. Evilario, filho de Roque Paixão.
 1.038. Felipe, filho de Gregorio Manoel Monteiro.
 1.024. Felisberto, filho de Lazaro Padrone.
 915. Felix, filho de Manoel da Costa Cardoso.
 750. Fernando, filho de Perciliana Teixeira de Freitas.
 1.047. Firmino, filho de Manoel Antunes
 782. Francisco, filho de Waldemar dos Anjos.
 804. Francisco, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 841. Francisco, filho de Francisco Fidelix.
 815. Francisco, filho de José Cancio Ribeiro Nunes.
 1.089. Francisco, filho de Francisco José Moreira Junior.
 864. Francisco, filho de Eduardo Affonso Gavião.
 1.045. Francisco, filho de Ricardo Portello.
 712. Francisco de Assis, filho de Gloria Mendes.
 1.051. Francisco Pereira d' Andrade, filho de Luiz Domingos Lino de Andrade.
 796. Francisco Ribeiro Machado, filho de Francisco Ribeiro Machado.
 778. Francisco Xavier, filho de Adão Manoel Coelho.
 784. Francisco Xavier Baptista, filho de Agenor Xavier Baptista.

741. Fructuoso, filho de Romão Peres e Mequelina Rodrigues.
780. Genesio Voga Carvalho, filho de Antonio Voga Carvalho.
784. Gentil Siani, filho de José Siani.
834. Geraldo, filho de José da Costa Velho.
872. Guilherme, filho de Waldemar Paulino Pereira.
870. Gustavo, filho de Marcos Ayres Ribeiro.
982. Hames, filho de Honorina Fonseca de Siqueira.
989. Heitor, filho de Raul Figueiredo da Costa.
933. Helio de Brito Ribeiro, filho de Francisco de Paulo Ribeiro.
860. Heitor Estrella Dias, filho de Simplicio Estrella Ferreira Dias.
693. Heloni, filho de Linneu Ferreira/Souza de Barros.
924. Henrique, filho de José Luis Corrêa.
833. Henrique Gonçalves da Costa Junior, filho de Henrique Gonçalves da Costa.
- 1.061. Henrique José Braga, filho de Emydia Quaresma.
913. Hercilio, filho de Puloceno Adanes de Paiva e Loba Angelina de Paiva.
983. Herminio, filho de João Bernardo da Fonseca.
- 1.056. Hernandi, filho de Rogerio da Silveira.
963. Hernani, filho de Carlos Pereira Lima.
850. Honorio, filho de Leopoldo Henrique de Souza.
- 1.133. Humberto, filho de Humberto Gavazzoni.
645. Indayassú, filho de Antonio da Silva Ferreira.
- 1.070. Irenio, filho de Antonio José de Araujo.
970. Irineu, filho de Irineu Luiz Pacheco.
687. Irineu, filho de Trajano Lopes do Nascimento.
676. Irio, filho de Albertina Dutra da Silva.
865. Ivo, filho de Osorio Xavier Bessa.
821. Jarbas, filho de Bellarmino José Ramos.
856. Jarbas, filho de Pedro Brito da Silva.
713. Jesus, filho de Manoel Valadares.
- 1.054. João, filho de Antenor Joaquim da Costa.
849. João, filho de Florentino Silva.
756. João, filho de Iracema Ramos.
- 1.043. João, filho de Maria do Ballo.
- 1.066. João, filho de Plinio Alves da Silva Ramos.
783. João, filho de João Fernandes Ribeiro.
825. João, filho de Umbelina Maria da Conceição.
661. João, filho de Lourenço Candido da Silva.
830. João, filho de Uupiana Garcia.
650. João, filho de João Avelino de Magalhães.
- 1.114. João, filho de Maria Pereira de Jesus.
- 1.006. João, filho de Benedicto Bernardo da Cruz e Rita Maria da Conceição.
- 1.059. João, filho de João Antonio Pereira Junior.
702. João, filho de Severiano José da Fonseca.
835. João, filho de João Marinho da Cruz.
768. João, filho de João Cunha.
- 1.085. João, filho de Manoel João Pereira.
- 1.083. João, filho de Agostinho José de Souza.
997. João, filho de Eduardo Rodrigues.
740. João, filho de Alvaro Ludgero Brandão Pinheiro.
878. João, filho de Nestor Alves Tinoco.
989. João, filho de João Massa.
938. João Antonio Arantes, filho de Albino José Arantes.
- 1.090. João Baptista, filho de Luzia Maria das Dores.
- 1.013. João Baptista, filho de Feliciano da Motta Albuquerque.
649. João Baptista, filho de Leandro Gonçalves Baptista.
867. João Misael, filho de Misael Ferreira Penna.
656. João Reis, filho de Benedicto Dias.
- 1.082. Joaquim, filho de Manoel Joaquim de Avella.
675. Joaquim, filho de Manoel Martins de Medeiros.
991. Joaquim, filho de Manoel Martins.
695. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
678. Joaquim, filho de Antonio da Silva.
- 1.040. Joaquim, filho de Euzebio Real.
- 1.035. Joaquim, filho de Leopoldo Moreira dos Santos.
- 1.064. Joaquim Affonso, filho de Joaquim Damasco de Lima.
797. Joel, filho de José Clemente de Oliveira Brandão.
888. Jorge Frederico, filho de Christovam Emil Hensen.
686. Jorge da Costa Medeiros, filho de José Medeiros.
834. José, filho de José Martins Vieira.
715. José, filho de Jacob Francisco dos Santos.
724. José, filho de Idasco Justino Ferreira.
905. José, filho de Henrique Machado Cardoso.
786. José, filho de José Gomes da Silva.
- 1.032. José, filho de Antonio Cardo Paz.
751. José, filho de José Cereto Fernandes.
959. José, filho de Paulo Kleinsorgen.
772. José, filho de Adolpho Encarnação.
- 1.009. José, filho de Romana Pereira Brune.
941. José, filho de Joaquim Rodrigues.
892. José, filho de Balthazar Ferreira Andrade.
753. José, filho de Augusto Ferreira.
679. José, filho de Paulino José Bernardo.
807. José, filho de José Antonio Pereira.
845. José, filho de Luiza Sabina de Nazareth.
666. José, filho de Archimede Frederico da Costa Rubem.
861. José, filho de Celsa Ferreira da Silva.
- 1.130. José, filho de Francisco Ferreira Magalhães.
994. José, filho de José Joaquim do Amaral.
726. José, filho de Manoel Soares Pinto.
742. José, filho de Paschoal Lazaro.
776. José, filho de João Chaves de Freitas.
868. José, filho de Antonio Moreira Lopes.
769. José Carlos, filho de Carlos Cayses.
826. José Carlos Bragança, filho de Carlos Campos de Bragança e Eloisa Campos de Bragança.
728. José Corrêa dos Santos, filho de Maria dos Santos.
904. José de Souza Mello, filho de Casemiro José de Souza Mello.
832. José Domingos, filho de Gertrudes da Silva.
663. José Nunes, filho de Cyrillo Ribeiro de Almeida.
889. José Nunes da Rosa, filho de Rosa da Anunciação Nunes.
- 1.127. José Pinto Miranda, filho de Antonio Pinto Miranda.
802. José Soares dos Santos, filho de Luiza Guiomar dos Santos.
985. José Paulo Soares, filho de Luiz Soares e Rosendo Soares.
884. Julio, filho de Julio Fernandes Gomes.
- 1.121. Julio, filho de Julio da Costa Lima.
838. Julio Carlos Von Sahsten, filho de Carlos Von Sohsten e Oseavelira Von Sohsten.
748. Jumeré, filho de Avelino Xavier dos Santos.
- 1.135. Lauro, filho de Antonio Ferreira Brum.
- 1.010. Leopoldo, filho de Luiz Felipe Bergert Whon.
919. Leoterio, filho de Josephina Luiza Ferreira.
806. Lourenço, filho de Antonio Rodrigues Lopes.
847. Lourival, filho de Gaspar Vieira Alves.
899. Lourival, filho de Zeferino Manoel da Silva.
954. Luiz, filho de Augusto Luiz Gomes.
795. Luiz, filho de Guilherme Luiz da Cunha.
690. Luiz, filho de Luiz Alves e Judith Borges.
657. Luiz, filho de Arlindo Pereira da Silva.
- 1.106. Luiz, filho de Daniel Antonio de Souza.
908. Luiz, filho de Ramiro José Viegas.
701. Luiz, filho de Luiz Antonio e Ormindia Maria da Conceição.
- 1.111. Luiz, filho de Antonio José de Figueiredo.
727. Luiz de Gonzaga Borges de Medeiros, filho de José Leoncio de Medeiros.
996. Luiz França, filho de Jovino Luiz França.
947. Luiz José, filho de Domingos Ferreira Lampada Junior.
691. Luiz Xavier, filho de Benedicto Xavier Fernandes.
682. Manoel, filho de Manoel Pereira Pimenta Filho.
894. Manoel, filho de Manoel Vicente e Rita do Céu.
958. Manoel, filho de Manoel Lopes.
957. Manoel, filho de José Alves Monteiro.
911. Manoel, filho de Augusto José de Souza.
- 1.005. Manoel, filho de Manoel Tito.
871. Manoel, filho de Jovina Maria Xavier.
914. Manoel, filho de Antenor Lopes da Silva.
- 1.080. Manoel, filho de Antonio Coqueiro.
741. Manoel, filho de Innocencio de Gouvêa.
866. Manoel, filho de Manoel Baptista Medeiros.
951. Manoel, filho de Affonso Martins de Oliveira.
766. Manoel, filho de Manoel Carlos Siqueira.
973. Manoel, filho de Adolpho Gomes de Mello.
765. Manoel, filho de Florisbella Maria da Conceição.
965. Manoel, filho de Seraphim Vieira.
779. Manoel Paulo Moreira, filho de Flauzino Paulo Moreira.
- 1.088. Manoel de Mello, filho de Luiz Alves de Mello.
962. Marciano Francisco Chagas, filho de Arthur Francisco Chagas.
808. Marcolino, filho de Luiz Fontes Soares.
882. Marino, filho de Clodomiro Pereira da Silva.
755. Mario, filho de Antonio Gomes da Cruz.
- 1.028. Mario, filho de Olympio Pinto de Cerqueira.
952. Mario, filho de Adelino Alves Borges.

671. Mario, filho de Joaquim da Silva Chaves.
1.034. Mario, filho de João José Ribeiro.
680. Mario, filho de Eugenio Carloni e Maria Piola.
789. Mario, filho de João Guilherme de Castro.
1.044. Mario, filho de Julio Ribeiro Sobral.
719. Mario, filho de Luiz da Silva Manoel.
1.000. Mario, filho de Manoel de Araujo Maia.
754. Mario, filho de Americo Vespucio da Silva.
992. Mario, filho de Armando Teixeira dos Santos.
805. Mario, filho de Eduina Ricarda da Motta.
644. Mario Lourdes Vieira de Lima, filho de Alvaro Vieira Lima.
890. Martiniano, filho de João Teixeira Gomes.
1.125. Matheus, filho de Matheus de Andrade.
667. Mauricio, filho de Aydano de Seixas Martins Torres.
1.087. Melchiades, filho de João Luiz dos Santos.
1.112. Miguel, filho de Miguel Pereira Sarmiento.
956. Miguel, filho de José Galego Brandim.
774. Milton Francisco Gomes, filho de Polydoro Francisco Gomes.
1.084. Moacyr, filho de José Vicente B. Lemos.
760. Moacyr, filho de Herothydes Cardoso.
980. Moacyr, filho de Agneles da Silveira.
916. Moacyr, filho de Alcebiades Ladeira.
812. Moacyr, filho de Saul José dos Passos.
1.069. Moacyr Rangel Costa, filho de Sebastião de Souza Costa.
1.132. Moysés, filho de Moysés Firmo Coelho.
744. Murillo Pereira Vinhas, filho de Francisco Pereira Vinhas.
771. Napoleão Setler, filho de José Antonio Luiz Ribeiro.
1.123. Nelsolino, filho de Octavio Mendes.
762. Nelson, filho de Adelino Antonio Gonçalves.
855. Nelson, filho de Eduardo Sylvestre.
1.001. Nelson, filho de Leopoldo José Machado.
746. Nelson, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
827. Nelson Gonzaga de Mattos, filho de José Gonzaga.
729. Newton, filho de Henrique Saturnino Alves.
1.020. Nilo, filho de Anphrisio Rodrigues de Carvalho.
814. Nilo, filho de Cecilia de Souza.
1.108. Nilton, filho de José Noia.
699. Octacilio, filho de Miguel Antonio Monteiro.
906. Octacilio, filho de Guilherme Fernandes Campos.
811. Octacilio, filho de Henrique Luiz Ennes.
738. Octacilio, filho de Olympia Firmiana da Conceição.
655. Octaviano, filho de Eduardo Justiniano do Amaral.
1.036. Octavio, filho de João da Silva Marques.
969. Octavio, filho de Agliberto Gomes de Souza.
758. Octavio Corrêa Gomes, filho de Daniel Joaquim Gomes.
708. Octavio de Oliveira e Silva, filho de Cezinio Rodrigues da Silva.
747. Oldemar, filho de Nilo Alves da Costa.
648. Olympio, filho de Joaquim Dias de Mendonça.
879. Onofre, filho de João Lucas da Costa.
705. Orlandino, filho de José Gomes da Costa.
692. Orlando, filho de Luiz Antonio Monteiro.
735. Oscar, filho de Manoel Bruno do Amaral.
823. Osman, filho de João Rodrigues de Araujo França.
651. Osmar, filho de José Francisco Fernandes.
976. Osorio, filho de Parcinha Francisca do Amparo.
709. Oswaldo, filho de Manoel Pereira da Silva.
993. Oswaldo, filho de João Pedro Wendling.
777. Oswaldo, filho de Manoel José da Ceia.
1.092. Oswaldo, filho de Augusto João Ferreira da Silva.
824. Oswaldo, filho de José Ferreira da Silva.
1.049. Paraizo, filho de Guilherme da Fonseca Ribeiro.
852. Paschoal, filho de Braz Gregorio.
1.003. Paulino, filho de Estephania Angela da Silva.
759. Paulo, filho de José Paulo da Rocha.
1.037. Paulo, filho de Joaquim José Vicente Ferreira.
718. Paulo Fernandes, filho de Francisco Fernandes e Alvira Braga Fernandes.
836. Paulo Goulart, filho de Januario Goulart.
1.016. Pedro, filho de Frederico Pedro Pinto.
785. Pedro, filho de Pedro Teixeira Couto.
1.011. Pedro, filho de Pedro Teixeira Marques.
839. Pedro, filho de Quintina Pacheco.
1.019. Pedro, filho de Manoel da Costa Leite.
736. Pedro, filho de Francisco Ribeiro Soares.
1.065. Pedro, filho de Felix Peres e Olympia Peres.
773. Pedro, filho de Pedro Ferreira da Costa.
968. Pedro, filho de Jovino Pimenta de Oliveira.
1.074. Pelayo, filho de João Peres Quivedo e Aurora Peres Quivedo.
1.014. Percilio, filho de Antonio Ernesto Ferreira.
1.079. Pergentino, filho de Hortencio Galixto de Jesus.
716. Philadelpho, filho de Manoel Reis.
1.026. Placido, filho de Mario Francisco da Costa.
1.107. Quitelino, filho de Quintino Claudio José Antunes.
673. Ramiro, filho de Francisco Medeiros de Jesus.
643. Raphael, filho de José Santiago.
1.098. Raymundo José dos Santos, filho de Avelino José dos Santos.
813. Renato, filho de Antonio Luiz de Carvalho.
1.101. Ricardo, filho de Rosa Gonçalves Barreto.
730. Ricardo, filho de Antonio José Pereira.
752. Roberto, filho de Francisco da Costa.
1.100. Roberto, filho de Frederico Sant'Anna.
874. Roberto Menengoé, filho de Abilio Menengori.
653. Romeu, filho de Feliciano Pinto da Costa Junior.
757. Ronald Toscano Busk Khardt, filho de Bruno Buskhardt.
937. Roque, filho de Manoel Pereira Elesbão.
794. Rubem, filho de Sergio Agostinho de Oliveira.
934. Rubem, filho de Satyro Joaquim da Silva.
981. Rubem, filho de Pedro André de Lemos.
1.027. Rubem da Costa Velho, filho de João José da Costa Velho Junior.
857. Santos, filho de Salvador Quintino.
887. Sebastião, filho de Ottilia Maria Rocha.
739. Sebastião, filho de João Cesario de Figueiredo.
886. Sebastião, filho de João de Souza Machado.
988. Seraphim, filho de Augusto Rosa.
677. Servio, filho de Olympio Francisco de Oliveira.
1.050. Sizinno, filho de Gertrudes Maria de Conceição.
900. Sylvio, filho de José Antonio de Souza.
704. Sylvio, filho de João José Pereira.
674. Sylvio Nunes, filho de Virgilio Nunes e Olympia Nunes.
340. Sylvio Piacutini Eyer, filho de João Eyer e Jacyntha Piacutini Eyer.
798. Tabalcain, filho de Quirino Rodrigues da Costa.
928. Taciano, filho de Antonio da Silva Maia.
749. Tarquinio, filho de Romeu de Oliveira Lima.
685. Ulpiano, filho de Bernardo Conceição.
801. Ulysses, filho de Augusto Francisco Baptista.
929. Vasco Benevides, filho de Adolpho Benevides.
723. Vicente, filho de João Luiz da Costa.
1.113. Vicente, filho de João Gonçalves Vieira da Fonseca.
979. Vixtor, filho de José Maireno.
710. Victor, filho de Francisco Maria Ferreira.
858. Victor, filho de Victor Ferreira de Mello.
1.068. Waldemar, filho de José Rocha Guimarães.
991. Waldemar, filho de Jacomo Guilo da Veiga.
1.029. Waldemar, filho de Alzira de Tal.
948. Waldemar, filho de Jacintho Pinto do Amaral.
854. Waldemar, filho de Estulano Paulino.
895. Waldemar, filho de Orlando Carlos da Silva.
837. Waldomiro, filho de Antonio Mariano Pereira.
1.007. Waldemiro, filho de Roberto Gomes de Azevedo.
897. Waldemiro, filho de Theophilo Eugenio de Abreu.
829. Waldemiro, filho de Fernando Frazão.
819. Waldemiro, filho de Alberto da Silva Fernandes.
761. Waldomiro, filho de Benedicta Ignacia de Azevedo.
1.073. Waldeniz, filho de José Monteiro e Rosa de Oliveira.
1.039. Walgner, filho de José Joaquim de Carvalho Agra.
1.075. Walter, filho de Manoel Francisco de Simas.
1.115. Walter, filho de Edgar de Araujo Romero.
1.120. Walter, filho de Edgar de Noronha Torrezão.
971. Walterlino, filho de Agapito de Moraes.
1.062. Venceslau, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
1.022. Zeferino, filho de Paulino José Bento.
714. Abelardo, filho de Eutyeliano Ferreira da Veiga.
737. Arthur Silva, filho de Alfredo Silva e Candida Vaz-da Silva.
1.071. José Lima, filho de Antonio Lima e Bibiana Anunciação.
725. Augusto Benediti, filho de Umberto Benediti.
1.117. Trajano Moreira de Carvalho, filho de João Moreira de Carvalho.
1.058. Sylvio Tiacentini, Ayer, filho de João Gaspar Ayer.
977. Januario-Avino, filho de Raphael Avino.

880. Manoel Pereira da Silva, filho de Silvio Pereira da Silva e Olympia Pereira da Silva.
 1.012. Carlos Mendousa, filho de Marcelino Mendousa e Umbelina Mendousa.
 998. Salvador, filho de Paula Maria Maldonado.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1908

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.138. Carlos Santos, filho de Manoel Santos.
 1.140. Franklin Salgado Reis, filho de Thomé da Costa Reis.
 1.143. Jorge Alves Soares, filho de Domiciano Alves Soares.
 1.139. Nelson José Vianna, filho de Luiz José Vianna.
 1.141. Aristides Aguiar, filho de Osmar José de Aguiar.
 1.137. João Ramos, filho de Cristiano Ramos e Felicidade Ramos.
 1.142. Vicente Paula da Cunha, filho de Joaquim Leonardo e Paula Maria da Conceição.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.150. Agenor Nogueira Lemos, filho de Lodovico Nogueira Lemos.
 1.146. Alvaro Alves, filho de José Mathias.
 1.144. Antonio Pereira, filho de João Pereira.
 1.145. Aylton José Corrêa, filho de Sebastião Corrêa.
 1.153. Gilberto Teixeira da Silva, filho de José Fernandes da Silva.
 1.148. Joaquim Lopes Carvalho, filho de José Lopes Carvalho.
 1.157. José Vianna, filho de José Gonçalves Gama.
 1.159. Lauro Sergio, filho de Aquilino Lauro Sergio.
 1.151. Manoel Silva, filho de Eduardo Silva.
 1.147. Nicolino Cyrillo da Motta Chagas, filho de Eduardo da Motta Chagas.
 1.149. Octavio Silva, filho de Antonio Pedro.
 1.152. Gilberto Pereira da Silva.
 1.159. Ignisbalde Bragança.
 1.154. Adalberto Fonseca, filho de Marcinisno Fonseca.
 1.156. Aurelino Ferreira dos Santos, filho de João Pereira dos Santos.
 1.155. Bernardo Alves de Almeida, filho de Pedro Alves de Almeida.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.164. Alberto da Silva Oliveira, filho de Albino da Silva Oliveira.
 1.160. Antonio Pires, filho de José Pires.
 1.170. Antonio Jacob, filho de Antonio Jacob.
 1.165. Antonio Costa, filho de Mario Costa.
 1.161. Arthur de Almeida, filho de Germano de Almeida.
 1.168. Benedicto Francisco da Silva, filho de Florencio Francisco da Silva.
 1.163. Gilberto Gama da Silva, filho de João Gama da Silva.
 1.167. Julio Pereira, filho de Alfredo Pereira Monteiro.
 1.162. Nourival Morgan da Fonseca, filho de Americo Morgan da Fonseca.
 1.169. Salustre Francisco, filho de Aleixo Fernandes.
 1.166. Justo Americo, filho de Maria Joanna.
 1.172. João Leite, filho de Frederico Leite.
 1.174. Manoel Simões, filho de Alexandre Simões.
 1.171. Raul Lopes, filho de Antonio Pereira Lopes.
 1.177. Severiano Ribeiro, filho de João Vianna.
 1.173. João Barreto, filho de Pedro Barreto de Oliveira.
 1.176. Francisco Pereira de Souza, filho de Joaquim Pereira de Souza.
 1.175. Waldemar Rosa, filho de Illydio Rosa e Paula Rosa.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.183. Aquilino Pereira Pinto, filho de Alexandre Moreira Pinto.
 1.179. Fabio Euflasio, filho de Antonio Euflasio.
 1.178. Gonçalo da Silva, filho de Candido da Silva.

- 1.181. Tancredo Costa Guimarães, filho de Manoel da Costa Guimarães.
 1.182. Tancredo Costa Guimarães.
 1.180. Antonio Sarié, filho de Vicente Sarié.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.188. Alfredo Guedes, filho de Manoel Guedes.
 1.187. Jovelino Valladares, filho de Manoel Valladares.
 1.186. Belarmino Pereira Muniz, filho de Olympio Souza Lima.
 1.185. Manoel Antonio Cordeiro, filho de Manoel Antonio Cordeiro.
 1.184. Alcebiades Ferreira, filho de Luiz Ferreira.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.189. José Rodrigues Pinto, filho de Sebastião Rodrigues Pinto.
 1.190. Manoel Malheiro Reiva.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1901

(Sorteada em 24 de setembro)

- 1.197. Antonio Silva, filho de Joaquim Maria da Silva.
 1.191. Euripides José Mello, foi de Euripides José Mello.
 1.194. Julio Neves Pacheco, filho de Luiz Neves Pacheco.
 1.196. Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
 1.192. Manoel Figueiredo, filho de Manoel Gomes Figueiredo.
 1.193. Manoel Figueiredo.
 1.195. Julio Neves Pacheco.
 Niterói, 24 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *A. A. Faler*, capitão. — *Paul Enéas*, 1º tenente.

(Cont'ra)

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º DISTRITO

Sede — Estrada do Monteiro (Agência da Prefeitura) — Guaratiba

José de Freitas Machado, presidente da Junta de Alistamento do 23º Distrito, faz saber aos que este virem ou dele tiverem noticia que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 1ª Circunscrição de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar no lugar do costume nesta junta e publicar no *Diário Oficial* a relação singela e geral, por classe e por ordem alfabética, dos alistados, e que são os seguintes:

Relação geral e singela dos cidadãos alistados por esta junta para o sorteio militar do corrente ano.

Numero de ordem — Classe — Nome e filiação

Classe de 1911

1. Agenor, filho de Carolino de Azevedo Rangel.
2. Agenor, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
3. Agenor, filho de Maria Carlota da Conceição.
4. Alberico, filho de Carolina Maria da Conceição.
5. Antão, filho de Francisco Custodio de Vargas.
6. Aristides, filho de Carolina Garcia Ferreira.
7. Ataliba, filho de Amalia Maria Soares.
8. Augusto, filho de Domingos Joaquim Ribeiro.
9. Benedicto, filho de Antonio José da Silva.
10. Clarindo, filho de Ernestina Correia dos Santos.
11. Claudio, filho de Anna Maria da Conceição.
12. Claudio, filho de Honorio Dionizio dos Santos.
13. Demetrio, filho de Faustino Rodrigues Lored.
14. Domingos, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
15. Eduardo, filho de Martiniano Alves Barcellos.
16. Eugenio, filho de Otto Rosa dos Santos.
17. Eurico, filho de Eurico Francisco dos Santos.
18. Francisco, filho de Benedicto Seraphim Ferreira.
19. Francisco, filho de Maria Izabel da Conceição.

20. Franquelino, filho de Venancio Alves da Silva.
21. Geminiano, filho de Theophila de Paula Araujo.
22. Henrique, filho de Amelia Elisa Pereira.
23. Honorio, filho de Faustino Manoel da Silva.
24. Hygino, filho de Argemira Maria da Conceição.
25. Ildebrando, filho de Napoleão Jacob dos Santos.
26. Irineu, filho de Maria Carlinda.
27. Ivo, filho de Alcina Rosa de Jesus.
28. Jayme, filho de João Carlos de Paiva.
29. Joaquim, filho de Maria José.
30. João, filho de Camillo José Correia.
31. João, filho de Firmino Paes de Camargo.
32. João, filho de Francisco Foleni.
33. João, filho de Gabriella Maria da Silva.
34. João, filho de João Alves de Oliveira.
35. João, filho de João de Souza Caldas.
36. Joel, filho de Antonio José Maria.
37. José, filho de Manoel Izidoro Pereira.
38. José, filho de Maria Theodora Ferreira.
39. Joventino, filho de Luiz Dionizio dos Santos.
40. Leovegildo, filho de Mercedes Maria da Conceição.
41. Lino, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
42. Luiz, filho de Joaquim Firmino Cardoso.
43. Manoel, filho de Bazilio Antonio da Rosa.
44. Manoel, filho de Bertholina Francisca da Conceição.
45. Manoel, filho de Idalina da Silva Cardoso.
46. Manoel, filho de João Francisco da Cruz.
47. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
48. Manoel, filho de Maria Alves Mirandella.
49. Melchiades, filho de Martiniano José da Rosa.
50. Merburbes, filho de Olavo Ferreira da Silva.
51. Nelson, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
52. Nicanor, filho de José Joaquim Gonçalves.
53. Octacilio, filho de Joventina Helena de Oliveira.
54. Orivaldo, filho de Jovina Mendes de Freitas Torres.
55. Oswaldo, filho de Argentina Maria do Nascimento.
56. Procopio, filho de Francisca Ferreira de Oliveira.
57. Rodrigo, filho de Maria Carlota da Conceição.
58. Roque, filho de Maria Magdalena da Conceição.
59. Rubem, filho de Maria Angelica Fernandes.
60. Sargabre, filho de Firmina Maria do Nascimento.
61. Sebastião, filho de Sebastião Paes de Queiroz.
62. Sergio, filho de Laurinda da Silva Marmello.
63. Vicente, filho de Fernando Nunes de Menezes.
64. Waldemar, filho de Henrique de Paula de Azevedo.

Classe de 1910

1. Aladino, filho de Luiz Geanini.
2. Alvaro, filho de Hermoges Pires de Campos.
3. Antenor, filho de Juvenal Rogerio de Souza.
4. Antonio, filho de Alfredo Delphino de Oliveira.
5. Antonio, filho de Antonio Freire Nunes.
6. Antonio, filho de Leocadia Pereira Torres de Madeiros.
7. Antonio, filho de Maria Francisca de Azevedo.
8. Antonio, filho de Pedro José de Sant'Anna.
9. Aristides, filho de Manoel José Machado.
10. Belmiro, filho de Maria da Conceição Pinto.
11. Benedicto, filho de João Fernandes Monteiro.
12. Christiano, filho de Joventina Maria da Conceição.
13. Domingos, filho de Domingos José Barbosa.
14. Durval, filho de Eleziaria dos Santos Leira.
15. Edgard, filho de Flora da Conceição.
16. Else, filho de Henrique Eugenio dos Santos.
17. Epiphaneo, filho de Antonio de Oliveira Braga.
18. Esmeraldino, filho de Nicolino Candido Lopes de Souza.
19. Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva.
20. Francisco, filho de Francisco Janoni.
21. Galdino, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
22. Hermes, filho de Hermes de Paula Pinto.
23. Irineu, filho de Paulino Pimenta de Campos.
24. João, filho de Attaliba Botelho de Oliveira.
25. João, filho de Izidro Victorino de Menezes.
26. João, filho de Archanzo Sentine.
27. Jorge, filho de Edwiges Maria da Conceição.
28. José, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
29. Jovelino, filho de Napoleão Ignacio Alves.
30. Jovito, filho de Eugenia Geralda da Conceição.
31. Leonel, filho de Felipe Pereira da Silva.
32. Manoel, filho de Agostinho Nunes da Silva.
33. Manoel, filho de Francisco Manoel Ramos.
34. Manoel, filho de Izolina Maria da Conceição.
35. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
36. Marino, filho de Maria Mathias Barros.

37. Mario, filho de Antonio Francisco da Gama.
38. Maximiniano, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
39. Norival, filho de Alcino Antunes de Carvalho.
40. Octacilio, filho de Adolpho da Silva Guedes.
41. Octacilio, filho de Aurelio José da Trindade.
42. Octacilio, filho de Pedro de Oliveira Mattos.
43. Olympio, filho de Maria Francisca da Silva.
44. Orivaldino, filho de Francisco Rolim da Silva.
45. Oswaldo, filho de Christiana Maria da Conceição.
46. Oswaldo, filho de Luiz Carolino da Silva.
47. Pedro, filho de Bernardo Campos.
48. Philomeno, filho de Estevão José de Souza.
49. Raphael, filho de Fernando Morelli.
50. Salvador, filho de Antonio Justino de Moraes.
51. Sylvio, filho de Ludovinia Maria do Desterro.
52. Ulysses, filho de Maria Francisca da Silva.
53. Valerio, filho de Francisco Ferreira Garcia.
54. Vicente, filho de Henrique de Paula Azevedo.
55. Waldemar, filho de Aprigio Gomes Mattoso.

Classe de 1909

1. Antenor de Souza, filho de Pedro de Souza.
2. José de Mattos, filho de José de Mattos.
3. Moysés Henrique da Silva, filho de Luiz Rodrigues da Silva.

Classe de 1908

1. Alfredo, filho de João Vicente de Carvalho.
2. Antonio Teixeira de Siqueira, filho de Quirino Francisco de Siqueira.
3. Cid Alves de Jesus, filho de Izidora Luiza da Penha.
4. Fortunato Soares, filho de Maria Antonia da Conceição.
5. Julio Raphael Machado, filho de Gonçalo Raphael Machado.

Classe de 1907

1. Arlindo Pereira Baptista, filho de Manoel José Baptista.
2. Avelino José de Souza, filho de Maria da Costa Ramos.
3. Octacilio José Rodrigues, filho de Lizardo José Rodrigues.

Classe de 1906

1. Abilio Laurindo de Oliveira, filho de Idalina Soares de Oliveira.
2. Euclides Gomes, filho de Sebastião Gomes de Paula.
3. Manoel Pereira Machado, filho de Ernani Pereira Machado.

Classe de 1904

1. Nelson Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
2. Paulino Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca.

Classe de 1901

Avelino Fernandes Figueira, filho de José Fernandes Figueira.

Classe de 1899

Sebastião Ramos de Oliveira, filho de Seraphina Ramos de Oliveira.

Junta do Alistamento Militar do 23º Distrito, 30 de abril de 1932. — José de Freitas Machado, presidente.

Primeira Região Militar

Relação dos alistados durante a semana de 23 a 30 de corrente, pela Junta Militar do 20º Distrito de Irajá (Penha) para o sorteio de 1932:

Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1911

1. Oswaldo Rosa, filho de Pedro Rosas e Eugenia Rosas, Estado do Rio de Janeiro.
2. Nerval Alves Vianna, filho de Arlindo Alves Vianna, Distrito Federal.

Classe de 1910

3. Anselmo Paschoa, filho de Evaristo Ressurreição, Distrito Federal.
4. Antonio Marques, filho de Manoel Marques, Distrito Federal.

5. Guilherme Frederico Doxer, filho de Guilherme Frederico Doxer, Distrito Federal.
6. Sebastião Abreu, filho de Pedro Elesbone Abreu, Distrito Federal.

Classe de 1909

7. Celso Roméro, filho de Celso Ramos Roméro, Distrito Federal.
8. João de Freitas Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, Estado de Mato Grosso.

Classe de 1907

9. Olympio Rodrigues, filho de Gregorio Alves Rodrigues, Estado do Rio de Janeiro.
10. Sylvio Marcondes Machado, filho de José Octaviano Marcondes Machado.

Classe de 1905

11. Aquilino Vieira de Souza, filho de Theodoro José Vieira e Augusta Maria de Souza, Estado do Rio de Janeiro.
12. Arthur G. Pires, filho de João G. Pires, Distrito Federal.
13. Evilasio Macedo Moraes, filho de Augusto Macedo Moraes, Distrito Federal.

Classe de 1904

14. Augusto Santos, filho de Donio dos Santos, Distrito Federal.
15. Haroldo Mauro, filho de Caetano Mauro, Estado de Minas Gerais.
16. José dos Santos, filho de Gaspar dos Santos, Distrito Federal.
17. Luiz de Mello Galvão, Estado de Pernambuco.
18. Paulino Rodrigues Silva, filho de José Joaquim R. Silva, Distrito Federal.

Classe de 1903

19. Adhemar Silva Esteves, filho de Celestino Esteves, Distrito Federal.
20. Juvenal de Carvalho, filho de Antenor M. de Carvalho, Distrito Federal.

Classe de 1901

21. José dos Santos, filho de Cid dos Santos, Distrito Federal.

Classe de 1900

22. José Bastos, filho de Raul Bastos e Maria Bastos.

Classe de 1899

23. Manoel Carneiro.

Classe de 1898

24. Luciano Martins Junior, filho de Luciano Martins, Distrito Federal.
25. Silvestre João Villela, filho de Silvestre Manoel Villela e Zelima da Silva Raposo, Estado do Maranhão.

Classe de 1895

26. Gustavo Schuwarten, filho de Germano Schuwarten, Estado de Minas Gerais.
27. José Gonçalves Nunes, filho de João Gonçalves Nunes, Distrito Federal.

Classe de 1894

28. José Ferreira da Silva, filho de Horacio Ferreira da Silva, Estado de Minas Gerais.

Classe de 1893

29. Salvador Aguiar, filho de Salvador Aguiar, Distrito Federal.
30. Theophilo José de Jesus, filho de Fortunato Manoel de Jesus, Estado de S. Paulo.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá (Pernambuco), em 12 de maio de 1932. — Dr. A. B. C. Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA
(Rua Conselheiro Saraiva n.º 22)

Edital de alistamento

Antonio de Salles Cunha, presidente da junta de alistamento militar do 2º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no período de 25 a 30 do corrente mês de abril, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Alvaro Nunes Monteiro, filho de José Nunes Monteiro.
Antonio Couto, filho de Julio do Couto.
Euclydes Galyão França, filho de Galdino Galyão França.
João Alvarenga Ortiz, filho de Emilio Ortiz.
Luiz Duarte Ferreira, filho de Agostinho Duarte.
Manoel Santos Ribeiro, filho de Francisco dos Santos.

Classe de 1919

Crisolino Celestino Dias, filho de Antonio Francisco.
Daniel Galego Martins, filho de Venerando Galego.
João Gomes de Matos Sobrinho, filho de Plinio Gomes de Mattos.
Jorge Francisco Bittencourt, filho de Joanna F. Bittencourt.
José Martins Valladão, filho de José Martins Valladão.
José de Oliveira, filho de Cicero de Oliveira.
Julio Dias Bastos, filho de Juvenal Dias Bastos.
Manoel de Oliveira, filho de Roque Alonso.
Moacyr Costa Avila, filho de M. Luiz Alves.
Nelson Augusto Gomes, filho de Antonio Augusto Gomes.
Oswaldo Telles Bittton, filho de Oscar Telles Bittton.
Paulo Pereira de Souza, filho de Domingos Pereira de Souza.

Classe de 1909

Augusto Palombo, filho de A. Palombo.
Manoel de Oliveira Alonso, filho de Roque Alonso.
Paulo Geraldo Costa Vieira Machado, filho de Aristides Vieira Machado.
Sebastião Francisco Soares, filho de Luiz Antonio da Costa.
Waldemar Machado Junior, filho de Waldemar Machado.

Classe de 1908

Carlindo dos Reis, filho de João dos Reis.
João Capistrano da Silva, filho de Crespianiano da Silva

Classe de 1907

João Martins de Souza, filho de Raymundo Martins de Souza.
João de Oliveira, filho de Canuto José Fernandes.
José Adolpho de Fabies, filho de Hermano de Fabies.
José Raphael de Azevedo, filho de Romualdo Marques de José Walter de Oliviera, filho de (pais falecidos).
Azevedo.

Classe de 1906

Alfredo Rodrigues Souza, filho de Alfredo Rodrigues Souza.
José Galdino Romão, filho de Galdino José Romão.
José Guedes, filho de Doroteu Guedes.
Mario Raymundo da Silva Filho, filho de Mario Raymundo da Silva.

Nestor Fernandes da Silva, filho de João Fernandes de Servilho Cesarino Almeida, filho de João Cesarino Almeida.
Azevedo.

Classe de 1905

José Pedro França, filho de Pedro Cardoso.

Classe de 1904

Benedicto, filho de Horacio Vieira C.

Classe de 1903

José Lopes de Faria, filho de José Lopes de Faria.
Vicente Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.

Classe de 1902

José Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira.
José da Costa Vieira, filho de Elviro Vieira da Silva.

Classe de 1901

Caio Pedro Moacyr, filho de Pedro Gonçalves Moacyr.
Estacio Tavares Souza, filho de João de Souza.
Lauriano Sanches Louzal, filho de Pedro Pinto Borges.
Luiz Ferreira dos Santos, filho de Sebastião F. dos Santos.

Classe de 1900

Luiz Gonzaga Ribeiro, filho de Candido de Souza Ribeiro.
Valdemiro dos Santos Monteiro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.

Classe de 1899

Antonio Augusto Moraes, filho de José Corrêa de Moraes.
Antonio Gonçalves dos Santos, filho de Ismael Gonçalves dos Santos.
João Bonnanier, filho de Angelo Bonnanier.
Milton Damasio Rodrigues, filho de José Paulo Rodrigues.

Classe de 1897

Floriano Peixoto da Rocha, filho de Euzebio Martins da Rocha.
Josué Moreira da Costa, filho de Augusto Moreira da Costa.

Classe de 1896

Carlos Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues.

Classe de 1895

Amentino Dias, filho de Cesario Dias.

Classe de 1894

Francisco de Assis, filho de Sebastião J. de Assis.

Classe de 1893

Arnaldo Raymundo Souza, filho de José Maria de Souza.
Felippe Araujo, filho de Antonio José de Araujo.
Francisco A. Dantas Lima, filho de José Missael Dantas Lima.
Pedro Quirino de Miranda, filho de José Quirino de Miranda.

Classe de 1892

Anthero Araujo Dantas, filho de Manoel de Araujo Dantas.

Classe de 1891

Germano José da Silva, filho de Domingos José da Silva.
Ricardo João de Souza, filho de João Alexandre de Souza.

Classe de 1889

Miguel Archanjo Santos, filho de Lourenço Lima.
Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito, 16 de maio de 1932. — Antonio de Salles Cunha, presidente. — 2º Tenente Aguiinaldo de Assis Baptista, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 1ª ZONA — 25º DISTRITO — ILHAS

Sede: rua Augusto Severo n. 4

O Dr. J. V. Teixeira Leite, presidente da Junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no

ano corrente, vão suas fichas remetidas á Junta de Revisão, na sede da Primeira Circunscrição de recrutamento, á Avenida Pedro II, não havendo até o presente esta junta recebido reclamação dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar no saguão, na entrada principal do edificio em que funciona esta junta, publicar no "Diário Oficial" e fixar na porta das delegacias policiais das Ilhas do Governador e Paqueta, a relação geral dos alistados por ordem alfabetica.

Os que tiverem reclamações a fazer, deverão apresentalas a esta Junta, ou directamente á de Revisão, até o dia 15 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — D. J. V. Teixeira Leite, presidente. — 2º tenente comissionado Galdino Hardemann, delegado militar.

Classe de 1911

Nome — Filiação

1. Adão, filho de Thiago Benedicto Santos e Maria Benedicta Santos.
2. Alfeu, filho de Julio José da Silva e Sítica Paes da Costa.
3. Alvaro, filho de Alvaro Pereira e Euzebia Maroca de Assis.
4. Alvaro de Souza Vaz, filho de Alvaro de Souza Vaz e Olinda Marques Vaz.
5. Antenor Fabio S. Monteiro, filho de João P. Santos Monteiro e Marcelina Monteiro.
6. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Cecilia de Jesus.
7. Antonio, filho de Antonio H. da Silveira e Gutomar da Silveira.
8. Antonio, filho de Antonio Tenorio e Beatriz Maria de Moraes.
9. Antonio de Almeida, filho Manoel de Almeida e Thereza Fernandes.
10. Arlindo Guimarães, filho de Francisco da Gama e Anna Rosa de Jesus.
11. Belmiro, filho de João Fernandes de Moura e Julia Maria Rosa.
12. Candido, filho de José Vieira de Sá e Guilhermina Conceição Sá.
13. Celso, filho de Miguel Teixeira da Luz e Maria Carolina da Luz.
14. Claudionor, filho de Julio Alexandre da Silva e Adelma Silva Amorim.
15. Daniel, filho de Franklin Pinto da Rocha e Ephigenia T. Rocha.
16. Dulcelino, filho de João de Mendonça Paiva e Rozalina Cabral.
17. Edesio de Souza Pinheiro, filho de Antonio J. Souza Pinheiro e Lydia R. Pinheiro.
18. Edwiges, filho de Paulino Conceição e Augusta Conceição.
19. Eleoterio, filho de Antonio José Maia e Isolina dos Santos Maia.
20. Elias, filho de Thomaz Amelio da Silva e Bertolina Maria Silva.
21. Eurótides, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Vieira Fernandes.
22. Geraldo, filho de Antonio Pinto da Conceição e Candida M. Conceição.
23. Grunewald, filho Leonel Fernandes Castello e Adelaide Castello.
24. Henrique Salgado, filho de Cezar Augusto e Jovita de Souza Gomes.
25. Herminio José Fernandes, filho de Frederico J. Fernandes e Maria Genoveva Fernandes.
26. Hypólito, filho de Adelino Duarte e Maria Rosa da Silva.
27. Ilo Monteiro, filho de Cicero Monteiro e Maria Adelaide de V. Monteiro.
28. Joaquim, filho de Emilio Rodrigues e Beatriz Rodrigues.
29. Joaquim Francisco Santos, filho de Martinho Francisco dos Santos.
30. João Capela, filho de David Capela e Joaquina da Conceição.
31. João, filho de José Carvalho Gomes e Guilhermina Ferreira Gomes.

32. João, filho de Sebastião Nunes de Almeida e Philomena Q. Almeida.
33. João, filho de Jorge Pablo Candiota e Cecília Guilhermina Neves.
34. João, filho de Carolino Apolinário Ferreira e Carolina C. Ferreira.
35. João Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Maria Umbelina Cardoso.
36. João Tavares Guimarães Filho, filho de João Tavares Guimarães.
37. José dos Santos Banelle, filho de Joaquim José Banelle.
38. José, filho de Bonifácio Eleuterio Almeida e Maria Miguel Lopes.
39. José, filho de Antonio Ferreira de Mello e Maria F. das Neves.
40. José Christino dos Santos, filho de José Avelino dos Santos e Julia Luiza Martins.
41. Josias, filho de Manoel do Nascimento Freire e Julia Freire.
42. Laercio Martins de Almeida, filho de Thiago Francisco Martins e Adelaide Martins Abreu.
43. Lourival Vianna da Cunha, filho de Joaquim Leonardo da Cunha.
44. Machassiel, filho de Trajano Pacheco de Azevedo e Alexandrina da Conceição.
45. Manoel, filho de Silvino José Pessoa e Albina Maria da Conceição.
46. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva e Perciliana M. Conceição.
47. Manoel, filho de Alexandre Loureiro Machado e Maria da C. Duarte.
48. Manoel Adornette, filho de Antonio Adornette e Isabel Adornette.
49. Manoel Leitão Rosa, filho de Justino e Carolina Rosa Meiro.
50. Manoel Rosa de Almerino, filho de Manoel Rosa do Nascimento e Almerina da C. Rosa.
51. Mario, filho de Abel José de Oliveira e Margarida Martins de Oliveira.
52. Milton, filho de Horacio Francisco Oliveira e Rosalina de Oliveira.
53. Milton, filho de Thomaz José Felso e Alexandrina da Rocha Felso.
54. Orlando, filho de Americo José Gonçalves e Herminia Gonçalves.
55. Othon José da Costa, filho de Manoel José da Costa e Lina Maria da Costa.
56. Palmiro Ribeiro Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Ribeiro Guimarães.
57. Pedro, filho de Antonio Damasio dos Reis e Zeferina Maria dos Reis.
58. Pedro, filho de Getulio Cardoso de Araujo e Felipa Ferreira.
59. Pedro, filho de Alexandrino Nogueira e Januarina M. Conceição.
60. Pedro, filho de Leonor de Almeida.
61. Pedro Luiz, filho de José Luiz.
62. Pio, filho de Americo F. Espirito Santo e Isabel Maria Ribeiro.
63. Rodolpho, filho de Sebastião José de Menezes e Henriqueta Maria Luiza da Cruz.
64. Rodoval, filho de Justino Ferreira Mendes e Guilhermina D. Braga Mendes.
65. Salomão, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
66. Sebastião, filho de Francisco José da Silva e Laudelina S. Nascimento.
67. Waldemar, filho de Sisenando José de Carvalho e Regina Eva Carvalho.
68. Waldemar, filho de Claudionor Moreira do Carmo e Dulcelina S. Carmo.
69. Waldemar, filho de Manoel Marques Cardoso e Maria Encarnação Marques.
70. Waldyr, filho de Jardelina Maria dos Santos.
71. Veriano, filho de Euzebio Gomes Barreto e Arminda Gomes Barreto.

Classe de 1910

Nome — Filiação

1. Adelino Mello, filho de João de Mello.
2. Adolpho Sanches Torres, Adolpho Sanches e Clara Torres.
3. Alberto Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha e Angelina Barbosa S. Rocha.
4. Alcilino, filho de Antonio Luiz do Amaral e Joaquina Rodrigues Amaral.
5. Alipio, filho de Pedro Figueiredo da Silva e Maria Mendonça da Silva.
6. Amarilio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Alice Mathilde Ribeiro.
7. Antonio, filho de Antonio Nascimento França e Olga Pereira França.
8. Antonio, filho de Maria Rosa dos Santos.
9. Antonio, filho de Joaquim de Pina Figueiredo e Maria Pina.
10. Antonio Dutra da Silveira, filho de João da Silveira Dutra e Joaquina Correia Dutra.
11. Arlindo, filho de Arlindo Luiz Ribeiro e Angela Durão Ribeiro.
12. Arnaldo, filho de Idalina Pereira da Silva e Aprigio José de Brites.
13. Ary Gonçalves, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves e Durvalina R. Gonçalves.
14. Ary Soares Campista, filho de Jacintho Souza Campista.
15. Carlos Faustino Silva, filho de João Faustino da Silva e Paula Maria da Penha.
16. Dalmacio, filho de João Rodrigues Moreira e Firmina Guilhermina Quintão.
17. Edgard, filho de Eugenio Moreira e Anna Durão Moreira.
18. Edmundo, filho de Alfredo Fernandes Brazilel e Celina Pereira Leal.
19. Egydio, filho de João Queiroz do Nascimento e Jovelina Vital Nascimento.
20. Emilio Baptista, filho de João Baptista de Oliveira e Orminda Lina de Souza.
21. Ernani da Silva, filho de Antonio Manoel da Silva e Polucena Vieira da Silva.
22. Ernestino, filho de Theotônio José Duarte e Ernestina das Dores Duarte.
23. Etelvino, filho de Gentil Estevão do Rosario e Albertina E. do Rosario.
24. Eurides, filho de Virginio Ribeiro do Couto e Justiniano C. Nascimento.
25. Floriano, filho de Bernardo Tinoco e Amadaila Gonçalves da Silva.
26. Gabriel Damião da Silva, filho de Damião da Silva.
27. Geraldo, filho de Petronilha Aurelia Paiva.
28. Geraldo, filho de João Delphino da Costa e Maria Barbara de Jesus.
29. Gilberto, filho de Joaquim Monteiro de Carvalho e Leonor da Silva.
30. Henrique, filho de Benita Costa.
31. Henrique Salgado, filho de José Salgado Teixeira e Carmelita A. Martins.
32. Hermes José Botelho, filho de Alice Maria da Siqueira e Jacintho José Botelho.
33. Irineu, filho de Vicente Durão Villa-Verde e Angelica D. Villa-Verde.
34. Iryme Coutinho de Freitas, filho de Luiz de Almeida Freitas e Maria Coutinho Freitas.
35. Jayme, filho de Antonio Gomes da Silva e Julietta R. Monteiro.
36. João Lopes de Araujo Netto, filho de João Lopes de Araujo e Florisbela G. Conceição.
37. Jorge Pacheco, filho de Adeodato Pacheco e Amelia da Conceição.
38. Jorge, filho de José Lucindo Senra e Orminda de Oliveira.
39. José, filho de Zina Gonçalves.
40. José, filho de João Marques da Silva e Luiza Rosa dos Santos.
41. José Fernandes, filho de Genesio José Vargas e Feliciano Muniz Barreto.
42. José Ignacio, filho de Aristides Ignacio.

43. José, filho de Saturnino Quintino Santos e Alexandrina Nazareth.
44. Josué, filho de Alexandre Alves de Magalhães e Amalia S. Magalhães.
45. Josino, filho de João Quirino e Clara Martins.
46. Manoel, filho de Joaquim Antonio Lopes e Eulalia de Moura Lopes.
47. Manoel Santos Paula, filho de Neco Pereira da Silva.
48. Marcolino, filho de Manoel Lopes dos Santos e Perciliana M. Lopes.
49. Mario, filho de Antonio Pinto de Carvalho e Maria C. Carvalho.
50. Mario, filho de Sebastião da Silva Viana e Etelvina S. Quadro.
51. Nelson, filho de Eduardo dos Santos Avila e Josepha P. dos Santos.
52. Nercio Gomes Borges, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges.
53. Oldivino Pedro dos Santos, filho de Manoel Pedro dos Santos.
54. Oscar, filho de Maria José da Conceição.
55. Octacilio, filho de Izidoro Caetano Martins e Herminia Martins Silva.
56. Paulino de Oliveira, filho de Epiphany Raymundo de Oliveira e Margarida Claudina de Oliveira.
57. Ponciano, filho de Manoel Luiz dos Santos e Maria Pereira dos Santos.
58. Quirino dos Anjos, filho de Antonio Miguel dos Anjos.
59. Roque, filho de Firmino Nunes de Almeida e Maria da Gloria.
60. Salomão, filho de Antonio Alexandre Ferreira de Faria e Amelia Maria Mendonça.
61. Santana Lucas, filho de Lucas Lourenço e Danuana Lucas.
62. Sylvio, filho de José Gonçalves da Silva e Maria Santos da Silva.
63. Sylvio, filho de Antonio Corrêa de Mello e Yolanda Andrade Mello.
64. Walter França, filho de Antonio França.
65. Valerio da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa.

Classe de 1909.

1. Ernesto Silva dos Santos, filho de João Bento Silva.
2. Israel Zeinelsons, filho de Alberto Zeinelsons e Anna Zeinelsons.
3. Eugraphio Evaristo de Mattos, filho de Antonio Quirino de Matos e Apolinaria Vianna.
4. Geremias Gomes de Lima, filho de Joaquim Francisco de Lima.
5. João Elizeu Santos, filho de João Climaco Santos e Joaquina Maria Nazareth.
6. José M. Rocha, filho de Manoel da Rocha e Heloisa Silva.
7. José da Silva Braga, filho de Berillo Braga e Virgulina Maria da Silva.
8. Melchides E. Rosa, filho de Denis E. Rosa e Alzaria L. Rosa.
9. Moacyr José Raymundo, filho de Manoel José Raymundo.
10. Pery Amazonas, filho de João de Souza Magalhães e Adelia de Souza.
11. Roberto Sant'Anna, filho de Frederico Sant'Anna e Palmyra de Mattos.

Classe de 1908

1. Antonio Ferreira, filho de João Francisco de Oliveira e Maria da Conceição.
2. Euclides Barboza, filho de José Barboza e Evangelina Barboza.
3. José Souza Nascimento, filho de Manoel Souza Nascimento.
4. José David, filho de João David.
5. Manoel Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
6. Adolpho Krause, filho de Eugenio Krause e Anna Krause.
7. Teberto Vianna da Cunha, filho de Joaquim Leonardo da Cunha.

Classe de 1907

1. Durval Santos, filho de Domingos Duarte Santos e Pelina Maria Conceição.
2. Izidoro Luiz Pinto, filho de José Luiz Pinto e Carolina Rosa Pinto.

Classe de 1906

1. Adalberto Pereira da Costa, filho de Octaviano Costa Flolirim e Manoela Pereira Costa.
2. Antonio Ferreira Cruz, filho de Lino Ferreira Cruz e Maria Gertrudes E. Santo.
3. Clacides Ribeiro Amaral, filho de Francisco Ribeiro Amaral e Ignacia Maria Amaral.
4. Domicio Rangel, filho de João Rangel e Leopoldina Maria Conceição.
5. Raul Portella, filho de Manoel Portella e Alcida Portella.

Classe de 1905

1. Calixto Cezario, filho de Ernesto Cezario e Osoria M. Conceição.
2. Francisco Adornette, filho de Antonio Adornette e Izabel Adornette.
3. Manoel Teixeira, filho de Joaquim Teixeira e Carolina Silva.
4. Pedro Monteiro, filho de Luiz Monteiro e Maria Francisca.
5. Pedro da Silva Ribeiro.

Classe de 1904

1. Carlos Pereira da Costa, filho de Octavio Pereira da Costa e Manoela Pereira da Costa.
2. João da Silva, filho de Laurentino Silva e Maria M. Silva.
3. Luiz Ferreira da Cruz, filho de Lino Ferreira da Cruz e Maria Gertrudes E. Santo.
4. Manoel A. Sant'Anna, filho de Sergio Sant'Anna e Maria A. Sant'Anna.
5. Pedro Hermogenio de Souza, filho de Joaquim Dmiciano de Souza.

Classe de 1903

1. Antonio P. Nascimento, filho de Manoel P. Nascimento e Maria J. Nascimento.
2. Francisco Bento, filho de Sergio Ernesto das Neves e Maria Benta.
3. João Amaral, filho de Leopoldo Amaral e Maria Braga da Silva.
4. João Antonio de Oliveira, filho de Cosme Antonio de Oliveira.
5. Manoel Thomé, filho de Joaquim Thomé e Leonidia da Silva.
6. Nelson Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.

Classe de 1902

1. Eustachio Ferreira Lima, filho de Domingos Pereira Lima.
2. Julio Thomaz Caetano, filho de Joaquim Caetano e Leonidia Thomé.
3. Manoel B. Mattos, filho de João Baptista e Martinha Baptista.
4. Manoel C. Vianna, filho de Eduardo J. Corrêa e Felizarda N. Corrêa.
5. Nestor da Costa, filho de Hilario José da Costa e Isolina Mathews da Costa.
6. Ventura Vieira da Silva, filho de Luiz Vieira da Silva e Floriania Maria da Conceição.

Classe de 1901

1. Adelfino Rodrigues Alves, filho de Antonio Bento Rodrigues e Octavia Rodrigues Silva.
2. Alcides Feliciano Mendonça, filho de Alberto Feliciano Mendonça e Rosalina M. Nazareth.
3. Carlos Lenhoff Britto, filho de Manoel Octaviano Lenhoff Britto e Otilia Ferreira Brito.
4. Joaquim Ferreira da Silva, filho de Avelino Ferreira dos Santos e Marcelina Ferreira Santos.

Classe de 1900

- 1 Alvaro Pereira Souza, filho de Benedicto José Souza e Maria Conceição Souza.
- 2 Benedicto José Leite, filho de Bernardino José Leite e Ephi-
genia Maria Conceição.
- 3 José Vieira dos Santos, filho de Francisco José Vieira, e Eu-
genia Joaquim Dôres.
- 4 Manoel de Souza Praça, filho de Antonio de Souza Praça.
- 5 Tito Carlos de Lima, filho de Severiano Corrêa Lima.

Classe de 1899

- 1 Manoel Antonio, filho de Adelino Justo e Galdina Conceição.
- 2 Mario dos Santos Ferreira, filho de Bernardino dos Santos
Ferreira e Carolina dos Santos Ferreira.

Classe de 1897

- 1 Belmiro Martins Souza, filho de Manoel Martins Souza e
Maria Conceição Souza.
- 2 Francisco Borges.
- 3 José Alves C. Bastos, filho de Augusto Alves C. Bastos e
Judith A. Cunha Bastos.
- 4 Justino Ferreira dos Santos, filho de Avelino Ferreira dos
Santos e Marcelina Ferreira Santos.
- 5 Manoel Mello Filho, filho de Manoel Mello e Francisca
Mello.

Classe de 1896

- 1 Francisco Baptista Lepletur Filho, filho de Francisco Ba-
ptista Lepletur e Cirene Baptista dos Santos.
- 2 Reginaldo Bouça, filho de Luiz Bouça.

Classe de 1895

- 1 Emydio D. Escocio, filho de Antonio Mello.
- 2 João Arvelino dos Santos, filho de Manoel Arvelino dos San-
tos.
- 3 Manoel Marcellos de Oliveira Filho, filho de M. Marcellos
de Oliveira e Francisca R. Conceição.
- 4 Olegario Rodrigues da Silva, filho de Bernardino Rodrigues
da Silva e Bella E. Silva.

Classe de 1894

- 1 Alberto Corrêa de Souza, filho de Horacio Corrêa de Souza
e Felicidade C. Souza.
- 2 Albuquerque Gayar Lopes, filho de Antonio Gayar Lopes.
- 3 João Luiz Dias, filho de José Luiz Dias.
- 4 Militão da Silva, filho de Laurentino Silva e Maria M. Silva.
- 5 Satyro Feliciano Machado, filho de Theodoro Feliciano Ma-
chado e Rosalia Maria Machado.

Classe de 1893

- 1 João Estanislau Peixoto do Amarante, filho de Manoel Pei-
xoto Cordeiro do Amarante.
- 2 Manoel Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio Gui-
marães.
- 3 Octavio D. Morrinho, filho de Octaviano J. Morrinho e Pa-
cififica J. Morrinho.
- 4 Romualdo Proença, filho de Jesuino Rodrigues Proença e
Perciliana M. Conceição.

Classe de 1892

- 1 Antonio de Oliveira Salles, filho de Felício João Salles.
- 2 Joaquim Medina de Souza.
- 3 Jovenal Peixoto dos Santos, filho de José Custodio Peixoto
dos Santos.
- 4 Manoel Vinhaes, filho de Carlos Vinhaes e Emazel Vinhaes.

Classe de 1891

- 1 Francisco Gomes, filho de Antonio de Araújo e Maria Naza-
reth.
- 2 Justiniano José da Silva, filho de José Joaquim da Silva e
Epiphania M. Conceição.
- 3 Thomaz Santos.

Classe de 1890

- 1 Cezar Luiz Leitão, filho de Luiz Leitão e Emilia d'Avila
Leitão.
- 2 Cirillo P. Mello, filho de Porphirio Mello e Maria da Con-
ceição.

- 3 Manoel Gil de Souza, filho de Gil de Souza e Helena Fran-
cisca Roza.
- 4 Perciano José Rodrigues, filho de José Rodrigues da Silva
e Maria Luiza da Conceição.

Classe de 1889

- 1 Francisco Dias Coutinho, filho de Manoel Dias Coutinho.
Dr. Joaquim Virgilio Teixeira Leite, presidente.— Gal-
aino Hardman, 2º tenente com. delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO
(ENGENHO NOVO)

Rua Filgueiras Lima n. 52

O Dr. Mamede Rocha, presidente desta Junta, faz saber
que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do cor-
rente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão,
na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, à avenida
Pedro II, não tendo esta Junta recebido documentos ou recla-
mações apresentados por interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda
afixar na porta principal do edificio, em que funciona a junta,
e publicar, no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por
classe e ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apre-
sentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou direta-
mente à de Revisão até o dia 15 de julho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — 2º tenente com.
Hermínio José de Araújo, delegado militar. — Dr. Mamede
Rocha, presidente.

Número do alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1911

1. Abilio, filho de Manoel Gomes de Almeida.
2. Adjalma, filho de Alzira Rosa Aguiar.
3. Agenor, filho de Alvaro da Costa Monteiro.
4. Alayr, filho de Joaquim Alves Velloso.
5. Alberto Lema Oreiro.
6. Alfredo, filho de Amelia Pereira.
7. Alfredo, filho de Manoel Duarte Moreira Sobrinho.
8. Almir, filho de Justiniano Pinto Martins.
9. Almiro, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento.
- ... Altamiro, filho de Vital Domingues Marques Pires.
10. Alvaro, filho de José Machado.
- ... Amancio, filho de Antonio Ferreira.
11. Amancio, filho de Manoel Jacintho.
12. Americo Ferreira Carvalhinhos.
13. Americo, filho de Americo Luz de Menezes.
- ... Americo, filho de Manoel Francisco de Souza.
14. Antonio Baptista da Silva.
15. Antonio Candido da Cunha.
16. Antonio Ramôes da Costa.
17. Antonio, filho de Antonio de Lima.
18. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Fontes.
19. Antonio, filho de Domingos Osório Lapa.
20. Antonio, filho de João França da Graça e Isaura Mattos
da Graça.
21. Anisio, filho de Joaquim Amaral Gurgel e Ida dos Santos
Gurgel.
2. Archimínio, filho de Alberto de Alvim Telles e Olinda de
Araujo Telles.
23. Armando Martini.
24. Armino, filho de Francisca Maria Dias.
25. Arthur, filho de Frederico Roberto Kastrup e Anna
Alves Kastrup.
26. Arthur Pereira Lange.
27. Arthur, filho de Avelino José da Costa e Alzira Maria
da Conceição.
28. Ary, filho de Alfredo Alvaro Fialho e Anna Meziat
Fialho.
29. Ary, filho de Tobias Fernandes e Isolina Fernandes.
30. Athayde, filho de Saint Clair Antonio de Almeida e
Maria Baptista dos Passos Almeida.
31. Attila, filho de Francisco de Carvalho e Brazillesse
Senna Dias de Carvalho.

32. Bernardino, filho de Francellino Rodrigues da Silva e Benedicta Rodrigues da Silva.
33. Calby, filho de Thomaz de Souza Coutinho e Olga Xavier Coutinho.
34. Carlos, filho de Constantino Soares e Maria de Jesus Reis.
35. Carlos, filho de João da Costa Miragaya e Ermelinda Julia da Silva.
36. Cauby, filho de Luiz da Silva Pereira Bastos e Zelia da Silva Pereira Bastos.
37. Claudionor, filho de Bemvindo Antonio da Silva e Idalina Rosa da Silva.
38. Clodoaldo, filho de Francisco Ignacio das Chagas e Leocadia Gertrudes das Chagas.
39. Clementino, filho de Clementino Alves da Silva e Adelia Leonor da Silva.
40. Darcy, filho de Francisco Garcia da Rosa Junior e Claudina Lima da Rosa.
41. Degozir, filho de Antonio Joaquim Pereira e Julia da Silva Pereira.
42. Djalma, filho de Bento Taboas Buentas e Alice Seraphina Ribeiro.
43. Edgard Coelho da Silva.
44. Edgard, filho de João Felix de Barbêdo e Luiza Benjamim de Barbêdo.
45. Edgard, filho de Manoel Carrasco Garrido e Ermelinda de Oliveira.
46. Eduardo, filho de Manoel Avila da Costa e Laura das Mercês Leite.
47. Egisto, filho de Antonio Pieroni e Paulina Alberge
- ... Egydio Marcano.
48. Enilio, filho de Antonio Fernandes de Rezende e Maria José da Fonseca.
49. Ernesto, filho de Joo Antonio Borba e Emilia Tostes Borba.
50. Esmeraldino, filho de Manoel Gonçalves os Santos e Cecilia Augusta Duque Estrada Santos.
- ... Estanislão, filho de Luiz Francisco.
51. Euelydes, filho de Amalia Rodrigues.
52. Eugenio Raymundo, filho de Vicente Raymundo.
53. Eugenio, filho de Eugenio Florentino da Rocha e Custodia da Conceição Rocha.
54. Euthynio Olegario.
55. Fares, filho de Miguel Murad e Adina Salim.
56. Fernando, filho de Augusto Pereira Mondengo e Maria da Gloria Farrestes Modengo.
57. Flavio, filho de Honorato José do Nascimento e Maria Henriqueta do Nascimento.
58. Francisco Lages.
59. Gervasio, filho de Mancel Antonio do Nascimento e Castorina da Cruz Paula.
60. Giovanni Giusti.
61. Guilherme, filho de José Francisco dos Santos e Maria Barbosa dos Santos.
62. Guttemberg, filho de Julia Sebastiana da Conceição.
63. Gylson, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves e Emilia Amelia de Oliveira Chaves.
64. Hausto, filho de Manoel Gonçalves da Silva Junior e Porcelina Gonçalves da Silva.
65. Helio, filho de Alipio de Carvalho Camara e Armentia Gomes de Moraes.
66. Helio, filho de Waldô Lobo e Lucinda Lobo.
- ... Hugo Luiz Dutra.
67. Ismar, filho de Manoel Nicomedes Francisco Gomes e Izabel dos Santos.
68. Ivano, filho de Joaquim Paes Ribeiro Navafre Sobrinho e Filippina Torres Ribeiro Navarro.
69. Izalte, filho de Fernando Torres Braga e Virginia Tavares Braga.
70. Jacintho, filho de Armindo José de Moraes e Lucilia Moraes.
71. Jaír, filho de João Fernandes Ferreira e Anna da Silva Ferreira.
72. Javert, filho de Elydio de Brito e Francisca de Brito.
73. Jayme, filho de Cecilia Maria.
74. Jayme, filho de Juenal Aldano Pereira Bacellar e Honorina Pinto Monteiro Barcellar.
75. João Antonio da Costa.
- ... João Carlos Torres.
76. João, filho de Antonio Tude Leite de Menezes e Emilia de Oliveira Menezes.
77. João, filho de Candido Machado da Rosa e Maria Joaquina Mesquita.
78. João, filho de Manoel Pedro Baptista e Noemia da Conceição Baptista.
79. Joaquim Martins.
80. Joaquim, filho de Laudelino Tavares da Cunha e Joaquina Mendes da Cunha.
81. Joaquim, filho de Lucia Gomes Madeira.
82. Joaquim, filho de Thomaz João de Souza e Eulalia Rosa de Jesus.
83. Jocelyn, filho de Antonio Affonso Ribeiro e Carolina da Silva Oliveira.
84. Jorge, filho de Benedicto Nunes da Silva e Flavia Fernandes Nunes da Silva.
85. José Augusto Revermar de Almeida.
86. José Elias Mendonça.
87. José Gabriel de Carvalho Pereira.
88. José Joaquim.
89. José Mariano, filho de João Pereira da Costa Linna e Francellina Ramos Ferreira.
90. José Pedro dos Santos.
91. José Victorino.
92. José, filho de Alvaro Augusto Revemor de Almeida e Barbara de Assis Almeida.
93. José, filho de Bernardo Rocha de Oliveira e Emilia Miranda de Oliveira.
94. José, filho de João Leite e Eugenia Cabral.
95. José, filho de José da Rocha Lopes e Amelia Emilia Lopes.
96. José, filho de Luiz Fernandes Braga e Martha Lobo Fernandes Braga.
97. José, filho de Manoel Fernandes Botelho e Arminda de Arcard.
98. José, filho de Manoel Ferreira Nunes e Maria Martins Nunes.
99. Jurandyr, filho de Maria Magdalena.
100. Lauro, filho de Ignacio José de Moraes e Maria das Neves Santos Moraes.
101. Leobengrin de Mendonça Costa.
102. Lourival José Theodoro.
103. Lourival de Lima Tavares.
104. Luiz, filho de Luiz Antonio Affonso e Virginia de Silva Affonso.
105. Manoel Pereira Cardoso.
106. Manoel, filho de Joaquim Francisco e Brigida Francisca de Almeida.
107. Manoel, filho de José Monteiro da Silva e Maria Garcia Monteiro.
108. Manoel, filho de Marcos Calixto e Bernardina Ribeiro.
109. Manoel, filho de Maria Isolta Guimarães.
110. Manoel, filha de Rosa Mendes dos Santos.
111. Mario Rodrigues Grillo.
112. Mario, filho de Albino Ferreira da Rocha e Izabel Brando da Rocha.
113. Mario, filho de Antonio Barreto Colbert e Pompilia Paes Leme Colbert.
114. Mario, filho de Felix José Ferreira e Felippa Campos Ferreira.
115. Mario, filho de Manoel Dias Monteiro Junior e Annita Bastos.
116. Mario, filho de Manoel Martins de Castro e Deocleciana Rosa de Castro.
- 116a. Miguel Fattano de Souza.
117. Moacyr, filho de Jeronymo Pereira Reynaldo e Feliciano da Piedade Reynaldo.
118. Moacyr, filho de Maria Conceição Ferreira.
119. Nelson, filho de Antonio Vieira de Farias e Claudina Rodrigues de Faria.
120. Nelson, filho de Eduardo Nogueira Machado e Leonidia Maria Garcia.
121. Nicanor, filho de Orlando Gomes Velloso e Amelia Gomes Velloso.
122. Nilton Braga de Oliveira.
123. Nilton, filho de Marcellino Moreira Macêdo e Albertina Carrilho Macêdo.
124. Octacilio, filho de Alberto Joaquim da Cunha e Victalina Magalhães da Cunha.
125. Octacilio, filho de Angelo Albino da Costa e Etelvina Maria da Costa.
126. Octacilio, filho de Francisco Alves dos Santos e Guiomar Alves dos Santos.
127. Orlando, filho de Fidéle Mandarino e Maria Luiza Canchane.
128. Oscar, filho de Celestina Maria da Conceição Coelho.
129. Oscar, filho de Geronimo Antonio Neves e Generosa Maria da Gloria.

130. Oscar, filho de Satyro Candido do Nascimento e Alzira Balbino do Nascimento.
131. Oswaldo Magalhães.
132. Oswaldo, filho de Francisco Gonçalves Xavier Junior e Noeme Gomes da Cunha.
133. Oswaldo, filho de Guilhermina Adelaide da Silva.
134. Oswaldo, filho de Herminio Domingos dos Santos e Emilia Souza.
135. Oswaldo, filho de Joaquim Gonçalves de Lima e Luiza de Andrade Lima.
136. Oswaldo, filho de Manoel Nunes da Silva e Olivia Nunes da Silva.
137. Oswaldo, filho de Moksés Francisco de Oliveira e Julieta Vieira de Oliveira.
138. Oswaldo, filho de Sergio Luiz Lurcin e Alzira da Silva Lurcin.
139. Paulo Alves Vieira.
140. Paulo, filho de Murillo de Macêdo e Maria Antonieta Moreira de Macêdo.
141. Pedro, filho de Demetrio Ferreira Martins e Zulmira Maria da Conceição.
142. Pedro, filho de José Augusto e Anna Maria de Jesus.
143. Pedro, filho de Joviano Augusto dos Santos e Hortencia Eugenia da Cunha.
144. Pedro, filho de Pedro Ananias e Augusta Souza Nunes.
145. Pedro Bellarmino.
146. Raul, filho de João Jacintho da Conceição e Julia Muniz da Conceição.
147. Ricardo, filho de José Antonio Soares da Nobrega e Alzira França de Oliveira.
148. Roberto Francisco Nobre.
149. Roberto, filho de Eduardo Miranda e Lilia Pontes Miranda.
150. Romualdo, filho de Zacharias Francisco da Costa e Maria Leopoldina da Costa.
151. Rubem, filho de Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti e Luce Porto Bezerra Cavalcante.
152. Sebastião, filho de Constancia Maria de Jesus.
153. Lyrio, filho de Alfredo Xavier da Silva e Fanny Franklin da Silva.
154. Tarcisio, filho de José Basilio da Silva e Ambrosina Basilio da Silva.
155. Telmo de Assis.
156. Theophilo, filho de Ignez de Castro e Silva.
157. Ubaldo, filho de Pedro Francisco de Mello e Theotonilla Valim de Mello.
158. Vicente, filho de Domingos Cavoti e Serafina Bofa.
159. Victor, filho de Victor Hugo Theodoro de Jesus e Antonia de Aguiar Theodoro de Jesus.
160. Waldemar Donato.
161. Waldemar, filho de Eulalia da Silva Maia.
162. Waldemar, filho de Euclides José de Castro e Alzira Felicidade da Costa.
163. Waldemar, filho de Francisco Villard e Sophia Laune Villard.
164. Waldemar, filho de Olivia Maria da Conceição.
165. Waldemiro Carvalho de Sá.
166. Waldemiro Neves.
22. Antonio, filho de Eduardo Parada.
23. Antonio, filho de Laura Rita da Conceição.
24. Antonio, filho de Mario Pinheiro de Carvalho.
25. Arcolino Silva.
26. Arlindo, filho de Sebastião de Oliveira.
27. Armando, filho de Napoleão Eugenio Leal.
28. Ary Koener, filho de Augusto Cesar da Silva Alves.
29. Ary, filho de Euclides Peganha da Silva.
30. Asdrubal, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
31. Anreliano, filho de Angelo Fonseca.
32. Aurelio Pereira.
33. Ayrefredo, filho de Alfredo Biquido de Castro.
34. Benjamin, filho de Florenciana Corrêa de Souza.
35. Carlos Antunes Peixoto.
36. Carlos, filho de Carlos Ribeiro da Silva.
37. Celio, filho de Carlos Sayão.
38. Cesar, filho de Paulo Fernandes Moreira.
39. Cicero Benedicto da Silva.
40. Claudio, filho de Guilherme Bonifacio Marinho.
41. Claudionor, filho de Antonio Jorge da Silva.
42. Claudionor, filho de Cornelio da Silva.
43. Claudionor, filho de Ernesto da Silva Leal.
44. Claudionor, filho de Joaquim Silva.
45. Claudionor, filho de José da Silveira Bezerra.
46. Dante, filho de Felipe Roco.
47. Djalma, filho de Adamastor França.
48. Domingos Pereira Machado.
49. Domingos, filho de João de Siqueira Costa.
50. Durval, filho de Isaura Francoso.
51. Edgard, filho de Julio Lourenço Vianna.
52. Edmundo Francisco da Cruz.
53. Eduardo Franco.
54. Elisiario Pereira.
55. Ernesto Maia Jacy Junior.
56. Fernando, filho de Henrique Marcello dos Santos Mello.
58. Fernando, filho de Salvador Bruno.
59. Flaviano, filho de Manoel Gomes de Lima.
60. Francisco Balbino, filho de Balbino Gomes.
61. Francisco Domiciano de Aquino.
62. Francisco Gargalhoni.
63. Francisco Ribeiro Nunes.
64. Francisco, filho de Alfredo Marques de Souza.
65. Frederico Poltronieri.
66. Gilberto, filho de Americo de Carvalho Menezes.
67. Guilherme, filho de Guilherme da Silva Sá.
68. Honorio, filho de Rita Augusta de Pinho.
69. Hugo, filho de Norberto Augusto Villas Boas.
70. Idalecio, filho de Ernani Vieira Rezende.
71. Irineu, filho de Vitalino João de Carvalho.
72. Ivanech, filho de Irineu José de Oliveira.
73. Izalthe, filho de Virginia Francisca de Farias.
74. Jaluereis Peixoto de Souza.
75. Jandyr Vaz de Souza.
76. Jayme, filho de Manoel Souza Rodrigues.
77. Jayme, filho de Rita Lessa.
78. Jayme, filho de Xavier Vasques Gomes.
79. João Baptista, filho de Mario Ferreira da Silva.
80. João Custodio, filho de Antonio Custodio.
81. João Fernandes.
- João Lacerda Turles.
82. João, filho de Boaventura de Almeida Oliveira.
83. João, filho de José Nunes da Costa.
84. Joaquim Rocha.
85. Joaquim, filho de Eustachio Laureano Costa.
86. Joaquim, filho de Manoel Pedrosa dos Santos.
87. Joel Moraes.
88. Jorge Almeida Campos.
89. Jorge, filho de João Simões Pires.
90. Jorge, filho de Marcello Caetano Martins.
91. José Estevam, filho de Luciano Gomes Teixeira.
- José Francelino de Souza.
92. José Pereira.
93. José, filho de Arlindo Pereira da Costa.
94. José, filho de José Barbosa Coutinho.
95. José, filho de Luiz Guimarães Ribeiro.
96. Jovelino, filho de Hercilio José de Oliveira.
97. Julio, filho de Antonio Neves.
98. Leandro Guilherme, filho de Frederico Guilherme Corrêa.
99. Leovegildo, filho de Benedicto Pires do Nascimento.
100. Lourival Nicolay.
101. Lucio, filho de Thereza de Jesus.
102. Luiz Augusto de Mendonça.
103. Luiz, filho de José Gomes.
104. Luiz, filho de Jovelino Elias Machado.

Classe de 1910

1. Adalberto, filho de Leocadia Francisca da Conceição.
2. Adalcy, filho de Tancredo da Costa Barredo.
3. Adão Lino Corrêa.
4. Adelino, filho de Adelino Ribeiro de Mello.
5. Aderito, filho de Carlos Martins.
- Adhemar Rodrigues.
6. Adhemar, filho de Procopio José da Paixão.
7. Alberto José Ferreira.
8. Alberto, filho de Alberto Jardim Cerqueira Lima.
9. Alberto, filho de Alberto Leandro da Costa.
10. Alberto Lima Gomes.
11. Albino, filho de Luiz José de Queiroz.
12. Alcides, filho de Pedro Alves de Araujo.
13. Alexandre, filho de Henrique da Costa Vilella.
14. Alfredo, filho de José Augusto da Cunha.
15. Aloysio, filho de Edgard Teixeira.
16. Alvaro, filho de Alvaro Tavares Arruda.
17. Amaro, filho de Isolina Maria da Conceição.
18. Antonio da Conceição, filho de Antonio Luiz Soares.
19. Antonio Ramos Filho.
20. Antonio, filho de Antenor Ayres de Carvalho.
21. Antonio, filho de Cecilia Pinheiro.

105. Magino dos Santos Figueiredo.
106. Manoel da Silva Carvalho.
107. Manoel, filho de Francisco Marques de Souza.
108. Manoel, filho de José Domingues Pereira.
109. Manoel, filho de José de Oliveira Bastos.
110. Manoel, filho de José Santiago.
111. Manoel, filho de Lucia Pereira Lemos.
112. Manoel, filho de Manoel Machado Esteves.
113. Manoel, filho de Martha dos Santos Franco.
114. Mario Bento de Oliveira.
115. Mario da Costa Matos Filho.
116. Matheus Herbert Udo Ilar Wolfgang Mager.
117. Maury Antonio de Mesquita.
118. Maxi, filho de João Cardoso de Abreu.
119. Milton, filho de Mario Gonçalves Pereira da Cruz.
120. Moacyr Huascar Belém.
121. Moacyr, filho de Alberto Caetano Soares.
122. Moacyr, filho de José Machado Monteiro.
123. Moacyr, filho de José Valentim Duham Filho.
124. Moacyr, filho de Silvestre Alves dos Santos.
125. Murillo Campos Castro.
126. Newton Pereira da Silva.
127. Newton, filho de Ernesto Elpidio da Silveira.
128. Newton, filho de Ernesto Elpidio da Silveira.
129. Noredino, filho de Francisco Albino de Oliveira.
130. Norival, filho de João Chrispim.
131. Octavio, filho de Henrique Telles Barcellos.
132. Octavio, filho de Maximiano Francisco do Carmo.
133. Olavo de Andrade.
134. Oldemar, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
135. Orestes, filho de Felipe Netto Neves.
136. Orlando de Assis Souza.
137. Orlando, filho de Augusta Pinheiro.
138. Orlando, filho de Gastão Pinheiro Marques Canario.
139. Orlando, filho de Mario Lafayette Moreira.
140. Oswaldo Alves da Costa.
141. Pedro Fernandes Godinho.
142. Pedro, filho de Prospero Mobilio.
143. Raul, filho de Adão da Costa Lira.
144. Raymundo Cardoso.
145. Roberto Barbosa da Silva.
146. Rogerio, filho de Victorino Marques.
147. Romualdo, filho de Romualdo dos Santos.
148. Rubem, filho de Antonio Mendes.
149. Ruy, filho de Reynaldo Pinto de Oliveira.
150. Samuel, filho de Samuel Vieira Ferreira Pin...
151. Sebastião Carvalho.
152. Sebastião, filho de Juvenal Teixeira.
153. Sylvio, filho de Affonso Henrique da Silva.
154. Thiago, filho de Thiago Guedes da Silva.
155. Thomé, filho de Carolino Pedro da Silva.
156. Virgilio, filho de Joaquim José de Araujo Magalhães.
157. Waldemar, filho de Arthur Gonçalves Pereira.
158. Waldemar, filho de Domingos José Gomes.
158. Waldemar, filho de Eurico Elesbão Teixeira Campos.
160. Waldemar, filho de João Martins Pimenta.
161. Waldemar, filho de Jovina Bastos.
162. Waldemiro, filho de Diogo Francisco do Souto.

Classe de 1909

1. Alberto, filho de Alberto Belota Moreira.
- Alcides João do Nascimento.
2. Antonio Foroni.
3. Bernardo Braga Freire.
4. Darcy Roquette Vaz.
5. Erasmo da Silva.
6. Edmundo Richard.
7. Henrique, filho de Pedro de Góes Siqueira.
8. João Bezerra da Silva.
9. João Damasceno.
10. João P. de Assumpção.
11. Joaquim Izidoro de Carvalho.
12. José Ferreira.
13. José Senna Oreiro.
14. Lucidio Madeira Carvalho.
15. Manoel dos Santos Paixão.
16. Octacilio J. de Souza.
17. Odilon Ignacio de Souza.
18. Salvador Paulo Rodrigues.
19. Sebastião Christovam dos Santos.

Classe de 1908

1. Agostinho Theodoro da Silva.
2. Alfredo A. de Assumpção.
3. André Monteiro.
4. Cypriano Mauricio de Medeiros.
5. José Custodio.

- João Velloso da Silveira.
6. José Maria de Souza Moura.
- José Rodrigues Cavalcanti.
7. Lourival M. Passos.
8. Paulo, filho de Olegario Tavares.
9. Waldemar Queiroz da Silva.

Classe de 1907

1. Alvaro Avelar.
- Caio Gomes Jobim.
2. Francisco, filho de Pedro de Góes Siqueira.
3. Gualter Muniz Cordeiro.
4. Henrique Motta.
5. Ismar de Castro Caminha.
6. José Jacintho da Silva.
7. Orlandino Mattos.
8. Olavo Aleixo.
9. Oswaldo Novaes.
10. Waldemar Agrespino Silva.

Classe de 1906

1. Antonio Figueiredo Pimentel.
2. Antonio Garcia Rocha.
3. Antonio Santiago Bondim.
4. Arnaldo S. Motta.
5. Arthur Cavalcante de Sa.
6. Carlos Vieira Loureiro.
7. Daveiro Jacintho da Silva.
8. Durval Pinto Souto.
- João Alves de Souza.
9. Nelson Nunes de Oliveira.
10. Wenceslão Duarte Ferreira.

Classe de 1905

1. Alberto Santos.
2. Belmiro Ferreira Pires.
3. Juvenal José Nascimento.
4. Lauro Armino Guia.
5. João da Silva Tinoco Filho.
6. Orlando Pinheiro Bastos.

Classe de 1904

1. Abelardo Borges Barreto.
2. Alcebiades de Mello Soriano.
3. Amaury de Castro Caminha.
4. Euridez P. Chaves.
5. Horacio Alves Mendes.
6. José André.
7. José Miranda Campos.
8. Lourival Ferreira.
9. Martinho Pereira de Jesus.
10. Osmundo Wanderley da Nobrega.
11. Pedro Alessi.
12. Raul de Almeida.
13. Sebastião Roberto.

Classe de 1903

1. Aristides Queiroga de Figueiredo.
2. Diamantino Alves Pereira.
3. Francisco Pereira.
4. Frederico Mendes.
5. José Paulino Alves.
6. Rogerio C. Rosa.

2ª Linha

Classe de 1902

1. Antenor Dias Immediato.
2. Aristides Cochull.
- Armando de Souza.
3. Domingos João Gusmão.
4. Francisco Geraldo da Costa.
5. Jacy Orcilio de Lacerda.
6. Mario Carlos Vieira.

Classe de 1901

1. Armando de Oliveira Coelho.
- Basilio Ferreira de Lima.
2. Benedicto A. Rangel (Dr.).
3. João Rodrigues Pinto.
4. José Victorino da Costa.

Classe de 1900

1. Abelardo, filho de Pedro Garcia de Aragão.
2. Manoel da Silva Carvalho.
3. Nilo Bastos.
4. Ozorio J. dos Santos.
5. Raul de Oliveira.

Classe de 1899

1. Edgard Correia da Silva.

Classe de 1898

1. Julio José de Carvalho.
2. Sebastião Cabelle.
3. Manoel Severino Camar.

Classe de 1897

1. Carlos Rosa.
2. Cicero Cortado.
3. Domingos Mendes da Silva.
4. João Borco de Rezende.
5. Manoel, filho de Herminio Antonio Sshaste.

Classe de 1896

1. Hermes Raymundo Rangel.

Classe de 1895

1. Conrado Martins Penna.

Classe de 1894

1. José de Souza Mello.
2. Leopoldo Fernandes.
3. Zacharias Bezerra.

Classe de 1893

1. João Evangelista dos Santos.

Classe de 1892

1. Aagapito dos Santos Magalhães.
2. Dedicacio Curvello Avila.
3. José da Costa Salgueiro Filho.
4. Waldemar de Almeida.

Classe de 1891

1. Ernestino Silva.

Classe de 1890

1. Arlindo João de Souza.
2. Francisco Menezes.
3. Sebastião Leal Pinheiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Dr. *Mamede Rocha*, presidente. — *Herminio José de Araujo*, 2º tenente com., delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO
— SANTO ANTONIO

Tenente Vicente Soares, delegado militar da Sexta zona de alistamento e presidente interino desta junta:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, à Avenida Pedro II, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta (rua do Rezende n. 92), e publicar no *Diario Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Vicente Soares*, tenente, delegado do S. R. e presidente interino da Junta.

Classe de 1911

1. Abat, filho de Abat Manirzio.
2. Abel, filho de Abel Rabello.
3. Abrelino, filho de José Alves de Lima.
4. Acelino, filho de João Augusto Lounet.
5. Adamastor, filho de Theotônio Paula Cabral.
6. Affonso, filho de Gentil José de Castro.
7. Agidio, filho de Miguel Paschoal.
8. Alberto, filho de Manoel Alves de Araujo.
9. Alberto, filho de Victor Fichman.

10. Albino, filho de Affonso Ribeiro.
11. Alcebiades, filho de Christina Luiza Augusta.
12. Aler, filho de Possolo Galiano.
13. Alfredo, filho de Abel do Nascimento.
14. Alfredo, filho de Adelaide do Carmo Amaral.
15. Aloysio, filho de Augusto Amaral.
16. Alpivolo, filho de Domingos Amadeu.
17. Altamiro, filho de João Soares.
18. Alvaro, filho de Cezar Monteiro.
19. Amadeu, filho de João Ribeiro de Mello.
20. Americo, filho de Raphael Franco.
21. Antonio, filho de Abilio Auguste Pinto.
22. Antonio, filho de Alfredo Antonio Lopes da Silva.
23. Antonio, filho de Antonio Cortez.
24. Antonio, filho de Arnaldo Sampaio Guimarães.
25. Antonio, filho de Domingos Pereira da Costa.
26. Antonio, filho de Gumerindo Lima.
27. Antonio, filho de João Cogtiate.
28. Antonio, filho de José de Freitas Gande.
29. Antonio, filho de José Martins Salvador.
30. Arlindo, filho de José Artacho.
31. Arlindo, filho de José Carlos de Mello.
32. Arlindo, filho de Manoel Pereira dos Santos.
33. Armando, filho de Felipe Miguel George.
34. Armando, filho de Francisco Miguel da Fonseca.
35. Armando, filho de Paschoal Simoneli.
36. Armando, filho de Sebastião Nogueira.
37. Armando, filho de Trajano Cirne Maio.
38. Armando, filho de José de Almeida da Silva Sarmento.
39. Arnaldo, filho de Carlos Augusto Cezar.
40. Arnaldo, filho de João Simplicio da Silva.
41. Arthur, filho de Fabiano José da Costa.
42. Arthur, filho de Maria Leraz Alpoin.
43. Ary, filho de Maria da Gloria Agra Lacerda.
44. Athayde, filho de Alberto Rodrigues.
45. Augusto, filho de Antonio Pereira Maia de Carvalho.
46. Aurelio, filho de Arthur Vianna.
47. Austrichiniano, filho de Bernardino da Fonseca.
48. Avelino, filho de José de Souza e Silva.
49. Carlos, filho de Antonio Vieira de Sá.
50. Carlos, filho de Carlos Recklieose.
51. Carlos, filho de Francisco Antonio Serrador.
52. Celio, filho de Joaquim Vieira da Silva.
53. Chistom, filho de Izaltino Machado.
54. Claudino, filho de Manoel da SSilva Florindo.
55. Claudionor, filho de Alysio Cardoso de Macedo.
56. Delbas, filho de Mario Fernandes Albuquerque.
57. Diniz, filho de José Ramos.
58. Djalma, filho de Valeriano Antonio Monteiro.
59. Durval, filho de Alcebiades Candido Proença.
60. Edgar, filho de Carlos José Ferreira.
61. Edward, filho de Miguel Fernandes Santos.
62. Egydio, filho de Angelica Lister.
63. Ercilio, filho de Vitalino da Silva.
64. Ernesto, filho de Francisco Gandara.
65. Ernesto, filho de Lourenço Bardraco Barbosa.
66. Euclides, filho de Euclides Zacharias Corrêa.
67. Evaristo, filho de Joaquim Domingos de Figueiredo.
68. Faustino, filho de Antonio Loureiro.
69. Fernando, filho de Adriano José Nogueira.
70. Fernando, filho de Felipe Miguel Jorge.
71. Fernando, filho de Joaquim Caminha.
72. Francisco, filho de Anibal Gomes de Carvalho.
73. Gabriel, filho de Luiz Maximino Rodrigues.
74. Gerson, filho de José Aureliano Alves.
75. Gualter, filho de Avelino Ales Faria.
76. Helio, filho de Estevão A. Henrique Oliveira.
77. Henrique, filho de Augusto Nicolau da Silva.
78. Henrique, filho de Getulio Raymundo da Silva.
79. Henrique, filho de Henrique Dias Duque Estrada.
80. Henrique, filho de Joaquim Fernandes.
81. Hilario, filho de Marietta Rocha.
82. Humberto, filho de André Capalardo.
83. Humberto, filho de Izidro Francisco Paula Senora.
84. Jayme, filho de Theodolo Villas Boas.
85. João, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
86. João, filho de Adelaide da Gloria Gonçalves.
87. João, filho de Ernesto de Souza Masso.
88. João, filho de João José Moreira.
89. João, filho de José Pacheco Armond.
90. João, filho de Manoel Pereira Cardoso.
91. João, filho de Miguel Maya Martins.
92. Joaquim, filho de Joaquim Caetano Filho.

93. Joaquim, filho de Maximiano Gonçalves.
94. José, filho de Ernesto Marques.
95. José, filho de Geraldo Ugr.
96. José, filho de Ignez Ennes Martins.
97. José, filho de Ignocencio Fernandes.
98. José, filho de Jarbas dos Aymorés de Carvalho.
99. José, filho de Joaquim da Rocha.
100. José, filho de José Costa da Cunha.
101. José, filho de José Gomes Junior.
102. José, filho de José Moreira.
103. José, filho de Justino Pereira de Carvalho.
104. José, filho de Libanio Jorge.
105. José, filho de Manoel Francisco Gomes Guimarães.
106. José, filho de Manoel Gonzalez.
107. José, filho de Manoel Jannuario de Freitas.
108. José, filho de Manoel Martinez Blanco.
109. José, filho de Manoel dos Reis Torres.
110. José, filho de Maria Joanna Gerianing.
111. José, filho de Maria José.
112. José, filho de Rosalina Ranhada.
113. Juarez, filho de Avelino José Vieira Ramos.
114. Julio, filho de José Joaquim Bastos.
115. Julio, filho de José de Mello.
116. Lourival, filho de Adão de Souza Coellio.
117. Luiz, filho de Luiz Antonio Figueiredo.
118. Luiz, filho de Luiz Carlos Castaldo.
119. Luiz, filho de Odorico Franco Barreto.
120. Luiz, filho de Philomena Stafiero.
121. Luiz, filho de Severino Galharto.
122. Manoel, filho de Antonio Soares.
123. Manoel, filho de Conceição Rodrigues Martins.
124. Manoel, filho de Elia Bispo dos Santos.
125. Manel, filho de Horacio Motta.
126. Manoel, filho de Mario de Souza Caravana.
127. Manoel, filho de José Bernardo Martins.
128. Manoel, filho de José Domingos.
129. Manoel, filho de Lino Silva.
130. Manoel, filho de Manoel Luiz Alves.
131. Manoel, filho de Maria da Luz.
132. Manoel, filho de Rosa Moraes Machado.
133. Marcelino, filho de Chrispim Marques.
134. Mario, filho de Francisco Longo.
135. Mario, filho de Manoel da Costa.
136. Mario, filho de Manoel Mendes de Souza.
137. Mario, filho de Margarida Pacheco.
138. Mario, filho de Mario Brown.
139. Miguel, filho de Miguel Dias.
140. Milton, filho de Bernardino José Machado.
141. Nathaniel, filho de Joaquim Candido de Santa Luiza.
142. Nelson, Balarini.
143. Nelson, filho de Eduardo Augusto Gomes.
144. Nelson, filho de Nelson Louzada.
145. Nelson, filho de Manoel Nunes da Costa.
146. Nicenor, filho de Joaquim Roque Pedro d'Alcantara.
147. Nicola, filho de Genaro Retti.
148. Nicola, filho de José Miliani.
149. Nilo, filho de Manoel Luiz.
150. Norival, filho de Affonso Corrêa Picanço.
151. Nourival, filho de Erminda Sabonaro.
152. Octacilio, filho de Agostinho Rod. da Silva.
153. Octacilio, filho de Manoel Joaquim Pereira.
154. Octavio, filho de Alfredo de Souza Vianna.
155. Octavio, filho de Cactano da Silva Amaral.
156. Octavio, filho de Vicente Alves da Silva.
157. Olyvar, filho de Carlos de Souza e Oliveira.
158. Orestes, filho de Franklin da Costa.
159. Orlando, filho de Manoel Blanco Dominguer.
160. Oscar, filho de Ricardo Zucharelli.
161. Oswaldo, filho de Augusto Duque Estrada.
162. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Lima.
163. Oswaldo, filho de Mario de Andrade.
164. Otto, filho de Armando Soares d'Almeida.
165. Ozorio, filho de Ozorio Caetano de Araujo.
166. Paulo, filho de José Lourenço de Pinho.
167. Pedro, filho de Augustin Andran Le Masson.
168. Pedro, filho de Francisco Rodrigues Ripinaldo.
169. Petronio, filho de João Garcia.
170. Raul, filho de Marcelino dos Santos.
171. Raymundo, filho de Ramon Refredas Bugarinho.
172. Reynaldo, filho de João Rosada Fernandes.
173. Roberto, filho de Leopoldina da Ressureição.
174. Rubem, filho de Vicente Ferreira Lima.
175. Rutth, filho de Manoel Ramos Paz.

176. Samuel, filho de Joaquim Alves Cabral.
177. Serge, filho de Alberto Childe.
178. Simão, filho de Joseph David Luisia.
179. Sylvio, filho de Manoel Nascimento de Almeida.
180. Uriel, filho de Leontina Dias da Silva.
181. Vicente, filho de Manoel Paula Ramos.
182. Vicente, filho de Vicente Pigliasco.
183. Waldemar, filho de Aldo Fernando Carvalho.
184. Waldemar, filho de Joaquim Machado Ramos.
185. Waldemar, filho de Ventura Tavora Rodrigues.
186. Waldemiro, filho de Antonio Lourenço.
187. Walter, filho de Walter Alves da Silva.

Classe de 1910

1. Abilio, filho de Jayme Rodrigues.
2. Adelino Nunes.
3. Adelino, filho de Adelino Vieira.
4. Adhemar, filho de Adriano Fernandes.
5. Alberto, filho de Alberto Ponce de Leon.
6. Alberto, filho de Joaquim Pinto da Fonseca.
7. Alberto, filho de José Marquezini.
8. Alcides, filho de Elebbero Vieira Borges.
9. Alcides, filho de Juic Baranda.
10. Alexandre, filho de Alexandre Nunes Bernardes.
11. Alexandrino, filho de Alexandre dos Santos Pinto R beiro.
12. Alfredo, filho de José Bruno Marques.
13. Alvaro, filho de Antonio Vargas da Silveira.
14. Alvaro, filho de Ismael Marques de Oliveira.
15. Amancio, filho de Oscar Pinto Velosso.
16. Americo, filho de Nicola Caparelli.
17. Amilcar, filho de João Domingo da Cunha.
18. Angelo, filho de Leonardo Antonio Teixeira Leite.
19. Antenor, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
20. Antonio, filho de Albino Corrêa Pinto Salles.
21. Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira.
22. Antonio, filho de Candido de Andrade.
23. Antonio, filho de Carlos Alves da Silva.
24. Antonio, filho de Custodio Cardoso.
25. Antonio, filho de Joaquim Bernardo Soares.
26. Antonio, filho de José Moreira.
27. Antonio, filho de Justiniano de Souza Rocha.
28. Antonio, filho de Leocadio Vieira.
29. Antonio, filho de Luiz Santoro.
30. Antonio, filho de Manoel Pereira.
31. Antonio, filho de Manoel Pinto da Motta.
32. Antonio, filho de Mariano Jordão.
33. Aristides, filho de Luiz Raymundo Ferreira Pinto.
34. Arlindo, filho de Horacio da Rocha Machado.
35. Armando, filho de Jacintho Bonifacio Pedrosa.
- 35 A. Armanto, filho de José Cerbero.
36. Armindo, filho de José Francisco de Oliveira.
37. Armindo, filho de Raphael Pelose.
38. Arthur, filho de Carlos Aires Pinto.
39. Arthur, filho de Manoel Pinho Brandão.
40. Ary-Kerner, filho de Manoel Ribeiro da Rocha.
41. Ary-Kerner, filho de Nicoláu Tolentino Rocha.
42. Athanair, filho de Acelino Monteiro Duarte.
43. Augusto, filho de Esther Luiza da Conceição.
44. Bismarco, filho de Paschoal Lauria.
45. Carlos, filho de Bernarda Maria da Conceição.
46. Carlos, filho de Manoel José Palavra.
47. Carlos, filho de Sergio Vieira Borges.
48. Casemiro, filho de Fernando Mathias Raposo.
49. Cesar, filho de Euzebio Gonzalez.
50. Christovão, filho de José Ribeiro Guimarães.
51. Claudemiro, filho de Casemiro Dantas de Oliveira.
52. Claudio, filho de Americo Rossi.
53. Claudio, filho de Manoel Francisco dos Santos.
54. Danilo, filho de Rosina Amelia de Jesus.
55. David, filho de Alexandrino Paes Cosme.
56. Delio, filho de Damião Carvalho Silva.
57. Delphim, filho de Antonio de Pina Figueiredo.
58. Diamantino, filho de Joaquim Marques Lopes.
59. Djalma, filho de Reynaldo Gusmão.
60. Domingos, filho de Manoel da Silveira Leal.
61. Durval, filho de Trajano Adolpho Lopes.
62. Diogenes, filho de Eugenio Pinto Magalhães.
63. Edgard, filho de Jovino Belmiro dos Reis.
64. Edmund, filho de Agostinho Corrêa Lima.
65. Eduardo, filho de Eduardo Garcia.

66. Eduardo, filho de Jorge Filardy.
67. Eduardo, filho de Jose Luiz Fernandes.
68. Emygdio, filho de Antonio Gonçalves Maia.
69. Emílio, filho de Augusto Bartholomeu Correia.
70. Emílio, filho de Emílio de Lima.
71. Ernani, filho de Carmino Rodrigues Ferreira.
72. Ernani, filho de Paladio Carlos de Souza.
73. Ernani, filho de Severino Vasconcellos.
74. Eugenio, filho de José A. Gil.
75. Fernando, filho de Fernando de Oliveira Maia.
76. Fernando, filho de Fernando Senra de Oliveira.
77. Firmino, filho de Manoel Aguiar.
78. Francisco, filho de Antonio Gonçalves.
79. Francisco, filho de Caetano Impelliziere.
80. Francisco, filho de Carlos Evandadio.
81. Francisco, filho de José Coutinho.
82. Francisco, filho de Maria da Encarnação Henrique.
83. Francisco, filho de Vicente Gargallo.
84. Geraldo, filho de Nicolau Intorni.
85. Gerson, filho de Arlindo Gomes.
86. Guartes, filho de Manoel Guimarães.
87. Guilherme, filho de Maria Magdalena Coelho.
88. Hamurabe, filho de Allonso de Oliveira.
89. Henrique, filho de José Sanches Ferreira.
90. Honorino, filho de Octavio José dos Prazeres.
91. Humberto, filho de Augusto José de Almeida.
92. Isaías, filho de José Pinto dos Santos.
93. Ivan, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas.
94. Jayme, filho de Abilio Felix de Mampós.
95. Jayme, filho de Albino Gonçalves Peixoto Silveiras.
96. Jayme, filho de Antonio da Silva Carvalho.
97. Jayme, filho de José Joaquim Vieira.
98. João, filho de Araujo Gomes da Silva.
99. João, filho de Antonio Ricardo da Silva.
100. João, filho de Augusto de Souza Costa.
101. João, filho de Dario dosina Freitas.
102. João, filho de Maria Pereira da Silva.
103. João, filho de João Faria Junior.
104. João, filho de Manoel José Pereira.
105. João, filho de Nicolau Timpone.
106. João, filho de Urbano Augusto.
107. Joaquim, filho de Antonio Alves dos Santos.
108. Jorge, filho de Emilio Blay.
109. Jorge, filho de Manoel Moreira.
110. José, filho de Antonio Euzebio de Freitas.
111. José, filho de Antonio dos Santos.
112. José, filho de Gustavo Clemente Pereira.
113. José, filho de João Martins Silva.
114. José, filho de João Picanha.
115. José, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
116. José, filho de José Aniceto.
117. José, filho de José Fonseca Sobral.
118. José, filho de José Joaquim da Costa.
119. José, filho de José Martins.
120. José, filho de José Pereira da Cunha.
121. José, filho de Pedro Rodrigues.
122. José, filho de Sebastião Ferreira da Silva.
123. José, filho de Valentim Rodrigues Gil.
124. Julio, filho de Antonio Cosme dos Santos.
125. Julio, filho de Jeanne St. Edmond.
126. Juvenino, filho de João Barbosa.
127. Leonardo, filho de Adolpho Velego Valverde.
128. Lourenço, filho de Custodio Cardoso da Silva.
129. Lourival, filho de Manoel Chagas Leite.
130. Lucio, filho de João Alberto dos Santos.
131. Luiz, filho de Esmeralda da Costa Souza.
132. Luiz, filho de Luiz Pacheco.
133. Luiz, filho de Jose Francisco Dias.
134. Marcel, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
135. Marcel, filho de Ernani José dos Santos.
136. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
137. Manoel, filho de José Pinto da Silva.
138. Manoel, filho de José Xavier de Almeida.
139. Manoel, filho de Manoel Valle Martins.
140. Manoel, filho de Stela Amelia Gomes.
141. Manoel, filho de Thiago Augusto de Aguiar.
142. Marcelino, filho de Antonio Xavier da Silva.
143. Marinho, filho de José Azevedo Grenha.
144. Mario, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
145. Mario, filho de Carlos Salermo.
146. Mario, filho de Octavio Pronga.
147. Mauricio, filho de Candido Pereira da Silva.
148. Nelson, filho de Costa Daniel Morgado.
149. Nelson, filho de Philomena Maria da Conceição.

150. Nicolau, filho de José Tempone.
151. Nilo, filho de Amado Sand Moral.
152. Norival, filho de Avelino Morin.
153. Octacilio, filho de Antonio Vieira Granja.
154. Octavio, filho de Bento Marques Ferreira.
155. Olegario, filho de Alberto Dias Carneiro.
156. Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
157. Orlando, filho de Anna Novella da Silva Goulart.
158. Orlando, filho de Eduardo Amaro da Costa.
159. Oswaldino, filho de Olympio Cardoso.
160. Oswaldo, filho de Alexandre Alves Moreira Rosa.
161. Oswaldo, filho de Jacintho Pires de Moraes.
162. Oswaldo, filho de Manoel Thomaz.
163. Paulo, filho de Henrique da Silva Silveiras Guimarães.
164. Paulo, filho de João Franklin.
165. Pedro, filho de Pedro Dieguez.
166. Pedro, filho de Pedro Borges Leal.
167. Pery, filho de Angelica Martins.
168. Renato, filho de Castorina Ribeiro Pereira dos Santos.
169. Renato, filho de José Pandolpho.
170. Salvador, filho de João Almeida Cardoso.
171. Tacito, filho de Carlos Alberto Pace.
172. Thiago, filho de Leopoldo Carlos da Cruz.
173. Tiberio, filho de Alfredo Cancelli.
174. Valentim A. Ferreira.
175. Venancio, filho de Joaquim Venancio.
176. Virgilio, filho de Deolinda Luiza dos Reis.
177. Walckyrrio, filho de Austechiriano José de Souza.
178. Waldemar, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
179. Waldemar, filho de Belmira Maria Caetana.
180. Waldemar, filho de Emygdio Dias Vieira.
181. Waldemar, filho de Francisco Ferreira da Silva.
182. Waldemar, filho de Luiz José de Faria.
183. Waldemar, filho de João Martins Souza.
184. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Neves.
185. Waldemiro, filho de Luiz Pinto Fallet.
186. Walter, filho de Mario Augusto Setubal.
187. Zeiteck, filho de Adolpho Cauffmann.

Classe de 1909

1. A. Rangel, filho de José Rangel Simão.
2. Antenor, filho de Antonio Manoel dos Santos.
3. Antenor, filho de José Casado de Lerina.
4. Antonio, filho de Antonio Fernando.
5. Antonio, filho de José Augusto.
6. Arthur Seda, filho de José Seda.
7. Candido, filho de José Augusto de Gouvêa.
8. Carlos Moysés, filho de Simão Moysés.
9. Djama, filho de Affonso Eudoxio Alves Moreira.
10. Domingos Salimi, filho de Francisco Salimi.
11. Dorval Rosa, filho de Olympio M. Rosa.
12. Emilio, filho de João Quirino.
13. Francisco, filho de João Baptista Pereira.
14. Gabriel, filho de Thomaz Ramos.
15. Hermes, filho de Severo Louzado.
16. Humberto, filho de Esmeraldo Dias dos Santos.
17. João, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
18. Joaquim, filho de Austrichiniano José de Souza.
19. José, filho de André Ramos Pereira.
20. José, filho de Antonio Augusto de Mello.
21. José, filho de Joaquim Francisco da Silva.
22. José, filho de José Figueira de Farias.
23. Juremo, filho de Joaquim da Silva Pinheiro.
24. Leonardo, filho de Francisco Fiare.
25. Lydio, filho de José Monteiro de Azevedo.
26. Marcelino Aleluia Leite.
27. Mario, filho de Antonio Monteiro dos Santos.
28. Nadir, filho de Salim Helon.
29. Oswaldo, filho de Francisco Dias.
30. Ovidio, filho de Pedro de Souza Pinto.
31. Roque, filho de Manoel G. Barbosa.
32. Waldemar, filho de Arlindo Rodrigues.
33. Waldemar, filho de Nicolau Seda.

Classe de 1908

1. Altivo, filho de Sebastião Leite Camara.
2. Alvaro, filho de José Manoel Baptista.
3. Alvaro, filho de Manoel Ferreira da Costa.
4. Amadeu, filho de João Paglinso.
5. Antonio, filho de José Dias Bicalho.
6. Argemiro, filho de Argemiro de Arruda Fialho.
7. Arthur, filho de Augusto Soares.
8. Aziul, filho de Antonio Alves do Banho.
9. Carlos, filho de Alberto Pinto de Almeida.
10. Cecilio, filho de Francisco Pereira de Mendonça.

11. Chrizanto, filho de Alberto Dias da Cruz.
12. Durval, filho de Manoel Pinto Fonseca.
13. Dyonisio, filho de Arcelino Rodrigues Soares.
14. Francisco, filho de Antonio Domingos Ferreira.
15. Herculano, filho de Antonio Nogueira Ruivo.
16. Jeffe, filho de Galdino Ferreira.
17. João Serpa, filho de Francisco Serpa.
18. João, filho de José Calazans Pinto de Azevedo.
19. João, filho de Manoel Antonio da Costa.
20. Jon, filho de Antonio Albino.
21. José, filho de Benedicto Britto de Souza.
22. José, filho de José Jacanna Araujo.
23. José, filho de Zozino de Albuquerque Alencar.
24. Manoel, filho de Joaquim Baptista.
25. Manoel, filho de José Nunes.
26. Mario, filho de Pedro de Almeida.
27. Octavio, filho de José Bernardino V. da Silva.
28. Pedro, filho de Ambrosio José Mello.
29. Pedro, filho de Virgilio Fontoura.
30. Plinio, filho de Jeronimo C. de Mello e Souza.
31. Sebastião, filho de Manoel Almeida.

Classe de 1907

1. Amador, filho de Alberto Leandro.
2. Antenor, filho de Sinhosinho Gonçalves.
3. Antonio, filho de Antonio Dias Barcelli.
4. Antonio, filho de Francisco de Oliveira.
5. Antonio, filho de Manoel Silva.
6. Antonio, filho de Pedro Trinquintella.
7. Antonio, filho de Reginaldo Maia.
8. Aurino, filho de José Alves de Oliveira.
9. Benedicto, filho de José Luiz Fernandes.
10. Eduardo, filho de Alfredo José dos Santos.
11. Eduardo, filho de Carlos da Silva Cabral.
12. Euclides, filho de Rosino C. da Costa.
13. Iolando, filho de José Pacheco Dantas.
14. João, filho de Carmo Vertullo.
15. João, filho de Octaviano Augusto de Araujo.
16. Jorge, filho de José dos Santos.
17. José, filho de Francisco Teixeira.
18. José, filho de João da Silva.
19. Leonardo, filho de Francisco José Colino.
20. Luiz, filho de Joaquim Moreira.
21. Manoel, filho de José Moreira.
22. Manoel, filho de Manoel Felisberto Pereira.
23. Nelson, filho de José Jarmotti.
24. Octavio, filho de Jacob Corrêa.
25. Oswaldo, filho de José Antenor de Carvalho.
26. Pedro, filho de José Ferreira de Lima.
27. Rubens, filho de J. A. Dias Roxo.
28. Samuel, filho de Alberto Chrisophe.
29. Valentim, filho de Paulino Albino da Fonseca.
30. Venicio, filho de Reynaldo Mamede Antunes.
31. Vivaldo, filho de Jacintho Leite Sínas.

Classe de 1906

1. Adalberto, filho de Esmeraldo G. Alves.
2. Alberto, filho de Pedro José Silva.
3. Antonio, filho de Maria Luiza da Conceição.
4. Arnaldo, filho de Martinho Pinto.
5. Boanerges, filho de Antonio Domingos.
6. Casemiro, filho de Silvestre Garcia.
7. Domingos, filho de Manoel Luiz Moreira.
8. Egidio, filho de Nicolau de Lourdes.
9. Gilberto, filho de Fernando Senra de Oliveira.
10. João, filho de André dos Santos Dias.
11. João, filho de Antonio da Silva Luzia.
12. Jorge, filho de Francisco Cofrêa Coelho.
13. José, filho de Belchior Dias Maciel.
14. José, filho de Joaquim José Faria.
15. José, filho de José Augusto de Azevedo Vianna.
16. José, filho de Luiz de Souza.
17. Julio, filho de José Gomes.
18. Justino, filho de Joaquim Martins Vilella Andrade.
19. Oswaldo, filho de Antonio V. Bulcão Vianna.
20. Rodrigo, filho de Jacintho Pavão Espindola.
21. Tito, filho de José Jannotti.
22. Waldemar, filho de Antonio Luiz da Silva.
23. Waldemar, filho de Francisco Galvão Pires.
24. Waldemar, filho de Sebastião de Paula e Silva.
25. Zacharias, filho de Maria Nogueira da Conceição.

Classe de 1905

1. Acacio, filho de Luiz Pinto de Souza.
2. Alvaro, filho de Antonio Araujo da Silva.
3. Armando, filho de Francisco Tanaizer.

4. Bernardino, filho de Antonio da Rocha Freitas.
5. Eurico, filho de Jorge Schumakes.
6. Izaias, filho de Manoel da Silva Motta.
7. Jarbas, filho de José da Silva Machado.
8. João, filho de Carlos Alberto.
9. Joaquim, filho de José Joaquim Ferreira.
10. Jobert, filho de Antonio A. Oliveira.
11. José, filho de Antonio Dias Barcellos.
12. Luiz, filho de Miguel de Oliveira.
13. Manoel, filho de Antonio Joaquim.
14. Manoel, filho de Otero Martins dos Passos.
15. Rodrigues, filho de Izidoro Gregorio dos Santos.
16. Theodomiro, filho de Jonatha dos Santos Magalhães.

Classe de 1904

1. Abelardo, filho de Joaquim Baptista Barreto.
2. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.
3. Algeo, filho de Antonio Pereira.
4. Altino, filho de Candido Ferreira.
5. Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas.
6. Antonio, filho de Antonio Bernardino Dias Freitas.
7. Antonio, filho de Geraldo Santos.
8. Antonio, filho de Manoel Ignacio da Motta Pacheco.
9. Augusto Torres.
10. Eugenio, filho de Manoel Domingos Cabral.
11. Eduardo, filho de Patricio Fernandes.
12. Francisco, filho de Venancio Pinheiro.
13. Idalino, filho de Ildelfonso de Carvalho e Silva.
14. João, filho de Francisco Teixeira.
15. José, filho de Francisco Martins de Freitas.
16. José, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
17. José, filho de José Francisco.
18. José, filho de Odilon de Souza Corrêa.
19. Mario, filho de Candido Almeida.
20. Martins, filho de Raul Martins de Souza.
21. Odiro, filho de Odilon Fernandes de Carvalho.
22. Oscar, filho de Jayme Stinton.
23. Severino, filho de Guilherme Sombra.
24. Zolá, filho de Luiz Merlin.
25. Waldemar, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
26. Waldemar, filho de Mario de Jesus Corrêa.

Classe de 1903

1. Alfredo, filho de Domingos Gonçalves.
2. Alvaro, filho de Firmino José da Silva.
3. Altair, filho de Domingos Ferreira Arantes.
4. Eloy, filho de João Henrique Moniz Barreto.
5. Ernesto, filho de Pompeo Vieira.
6. Francisco, filho de Francisco Pereira.
7. Gesarino, filho de João Baptista Perrugo.
8. João, filho de Candido Pinto Bandeira.
9. João, filho de José Lopes de Souza.
10. João, filho de Pedro Azevedo dos Santos.
11. José, filho de Manoel Maria Roque da Silva.
12. Laudelino, filho de Pedro da Silva Britto.
13. Mario, filho de Roque Alves Barbosa.
14. Paschoal, filho de Raphael Rapuano.
15. Pedro, filho de Theodulo Soares de Meirelles.
16. Pulcherio, filho de Marcelino Prado.
17. Samuel, filho de José Gomes da Silva.

Classe de 1902

1. Abdias, filho de Alfredo Graciano Alexandre.
2. Alberto, filho de Alberto Stange.
3. Amelio, filho de José Carreiro.
4. Antonio, filho de Euclides Franklin.
5. Antonio, filho de Luiz Guimarães.
6. Ernesto, filho de Francisco Ribeiro da Costa.
7. Galdino, filho de George da Silva Porto.
8. Jorge, filho de João Antonio Faria de Miranda.
9. Jorge, filho de Francisco do Horacio.
10. José Pinto, filho de Victorino Pinto.
11. Leonidio, filho de Lazaro de Mello.
12. Luiz, filho de Satiro Gomes de Andrade.
13. Manoel, filho de José Fernandes.
14. Manoel, filho de José Pereira Baptista.
15. Paschoal, filho de Antonio Grosso.
16. Sandoval, filho de João Gomes de Paiva.
17. Theodoro, filho de Americo dos Santos.

Classe de 1901

1. Acrisio, filho de Viriato Carvalho de Oliveira.
2. Americo, filho de Feliciano Rodrigues Freire.
3. André, filho de Arcangelo Beluci.
4. Antonio, filho de Manoel Fernandes de Noronha.

5. Antonio, filho de Valentim dos Santos Pereira.
6. Cezario, filho de Marcolino José de Britto.
7. Domingos, filho de Antonio Gomes.
8. Erice, filho de Antonio Mello.
9. Ernesto, filho de Augusto Francisco Vianna.
10. Firmino, filho de Sizino Pires.
11. Francisco, filho de Francisco Abrahão.
12. Francisco, filho de Francisco José Monteiro.
13. Humberto, filho de Vicente De Pascal.
14. João D'Uva, filho de Francisco D'Uva.
15. João, filho de João Baptista Alvarenga.
16. João, filho de José Leonardo.
17. José, filho de José Lopes de Souza.
18. José, filho de Sebastião Theodoro dos Santos.
19. Manoel, filho de Antonio da Costa.
20. Misael, filho de Severiano Cardoso.
21. Norival, filho de Bernardino Manoel da Silva.
22. Pedro, filho de Nicolau Argento.
23. Sebastião, filho de Raphael Gravino.

Classe de 1900

1. Alberto, filho de José Colonato.
2. Alcino, filho de Antonio Gonçalves Bahia.
3. Antonio, filho de Antonio Coelho Duarte.
4. Antonio, filho de Edisio Francisco Vieira.
5. Arthur, filho de Pedro Rodrigues do Nascimento.
6. Bento, filho de Alfredo Bento da Silva.
7. Dario, filho de Manoel Pinto dos Reis.
8. Domingos, filho de Domingos Francisco de Souza.
9. Edgard, filho de Americo Pereira de Lima.
10. Epaminondas, filho de Julio Soares.
11. Gabriel Honorio da Silva.
12. Henrique, filho de José Coelho.
13. Hervanio, filho de João de Almeida Pinto.
14. Isaias, filho de Marcelino de Carvalho.
15. João, filho de Alfredo Arcosble de Assis.
16. João, filho de Bernabé Chrisostomo.
17. João, filho de João Pereira Baptista.
18. José, filho de José Coelho.
19. Luiz, filho de José Alves Franca.
20. Luiz, filho de José C. de Souza.
21. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
22. Manoel, filho de Moysés Souza Pinto.
23. Narcizo, filho de Seraphim Leoncio.
24. Pedro, filho de José Breve.
25. Tupy, filho de Bailão José Tinoco.

Classe de 1899

1. Alexandre, filho de Maximiano Gales.
2. Amaro, filho de José Antonio de Souza.
3. Cicero, filho de André Babino da Silva.
4. Djalma, filho de Cezar de Miranda Reis.
5. Domingos, filho de Antonio M. Bastos.
6. Eduardo, filho de Manoel Rodrigues Martins.
7. Ernesto, filho de Custodio José de Araujo.
8. Jannuario, filho de Joaquim Rodrigues Churi.
9. Joaquim, filho de Angelo Alonso Estêves.
10. José, filho de João de Castro.
11. José, filho de José Alves Sardinha.
12. Lombardo, filho de Alentino Pereira Junior.
13. Luiz, filho de Benedicto Gonçalves de Lima.
14. Luiz, filho de João Gabriel.
15. Manoel, filho de Maria Hortencia Rocha.
16. Moacyr, filho de Francisco Gomes de Azevedo.
17. Natal, filho de Constantino Gonçalves.
18. Nicanor, filho de José Ferraz Franco.
19. Oscar, filho de Manoel Pereira.
20. Rogerio, filho de João Cervo.
21. Sergio, filho de Antonio Alves da Silva.

Classe de 1898

1. Alberto, filho de Alfredo Diogenes da Costa.
2. Argemiro, filho de Francisco José Moraes.
3. Jacomo, filho de Nicolau Augusto.
4. João, filho de José Joaquim da Silva Braga.
5. José, filho de Antonio Lima Gonçalves.
6. José Braga, filho de José Braga.
7. Manoel, filho de João Fernandes Lopes.
8. Oacy, filho de Antonio Aristides Galvão.
9. Orestes, filho de Zeferino Ferreira Costa.
10. Savio, filho de Juvenal Ramos de Azevedo.

Classe de 1897

1. Braulio, filho de Paulo Leite da Silva.
2. Epiphany, filho de Ramiro José da Silva.

3. Glycerio, filho de Augusto Mendes de Souza.
4. João, filho de Antonio Monteiro de Oliveira.
5. José, filho de Jacinto Leoncio Dias.
6. Laurindo, filho de Felisberto Cardoso.
7. Manoel, filho de João Cactano Alexandre.
8. Manoel, filho de João Francisco Coutinho.
9. Moysés, filho de Octaviano Gliosci.
10. Sebastião, filho de Euzébio dos Santos.
11. Turibio, filho de Manoel Luiz de Oliveira.

Classe de 1896

1. Cicero, filho de João Domingos de Souza.
2. João, filho de João Araujo Costa.
3. José, filho de Antonio Alves.
4. José, filho de Clemente Faria.
5. Manoel, filho de Manoel José Affonso.
6. Juvelino, filho de Francisco Silva.
7. Waldemar, filho de José Ferraz Franco.

Classe de 1895

1. Antonio Soares, filho de Antonio Soares.
2. Antonio Ignacio, filho de Ignacio Silva.
3. Ezequiel, filho de Joaquim Raymundo Teixeira.
4. José Gongo, filho de Miguel Gongo.
5. José, filho de Octacilio Fernandes Torres.
6. Nelson, filho de Manoel Martins Pereira.
7. Pedro, filho de Francisco da Silva.
8. Waldemiro, filho de Josino do Valle Miranda.

Classe de 1894

1. Carlos, filho de Henrique Sisson.
2. Carlos, filho de Adolpho José Pinto Ribeiro.
3. Genesio, filho de Genesio de Souza Pitanga.
4. Hugo, filho de Elisio Francisco dos Santos.
5. Leonardo, filho de Geraldo Lobo.
6. Pedro, filho de Carlos Olivi.

Classe de 1893

1. Americo, filho de João Rogo.
2. Antonio, filho de Joaquim Fraga.
3. Augusto, filho de Adriano da Rocha Costa.
4. Custodio, filho de Joaquim C. da Silva.
5. Eugenio, filho de Manoel Leandro da Costa.
6. Flavio, filho de Jacinto Azevedo.
7. Irineu, filho de José Oliva.
8. João, filho de João Antonio Teixeira.
9. João Rago, filho de Salvador Rago.
10. Joaquim, filho de Joaquim Serpa.
11. Julio, filho de Raymundo Rocha.
12. Mathias, filho de Benedicto Andrade.
13. Olegario, filho de Francisco Mendes.

Classe de 1892

1. Augusto, filho de Augusto Moreira da Silva.
2. Francisco, filho de Apolonio Moysés Sant'Anna.
3. Henrique, filho de Francisco Pugal.
4. João, filho de Joaquim Stelmon.
5. Martinho, filho de Pedro Rodrigues Pereira Caldas.

Classe de 1891

1. Armando, filho de Antonio A. Azevedo.
2. Bathazar, filho de José Ferreira.
3. Epiphany, filho de João Carvalho.
4. Fernando, filho de Saturnino Loanda.
5. Raul, filho de Bento Beirão.
6. Sebastião, filho de Antonio Carlos da Silva.

Classe de 1890

1. Antonio, filho de José Ferreira Pires.
2. Bertholdo, filho de Antonio Alves do Couto.
3. Manoel, filho de José Francisco de Oliveira.

Classe de 1889

1. Abel, filho de José Jorge Fernandes.
2. Alvaro, filho de Manoel Machado.
3. Camillo, filho de Felix José de Araujo.
4. Deocleciano, filho de José de Almeida Lima.
5. Elba, filho de Antonio Bernardino Dias Furtado.
6. Firmino, filho de Firmino Ferreira Netto.
7. José, filho de Jesuino Vieira de Mello.
8. José, filho de Manoel das Chagas.
9. Jovino, filho de Domingos Garcia de Araujo.
10. Luiz, filho de José Macedo.
11. Julio, filho de Antonio G. Fortes.

Séde da Junta, á rua do Rezende n. 92, em 30 de abril de 1932. Visto. — Tenente Vicente Soares, delegado militar.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 73 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Boas & Comp.	Annibal Teixeira & Comp.	Marques Acaujo & Comp.	Preços preferidos
1	Folhas avulsas, modelo 45, milheiro.....	124\$000	125\$000	160\$000	124\$000
2	Relação, modelo 29, resma.....	58\$500	60\$000	150\$000	58\$500
3	Máquina para grampear «Bates Stapler», modelo «B», uma.....	185\$000	—	—	185\$000
4	Máquina de apontar lapis «Ideal», n. 90, uma.....	90\$000	92\$000	—	90\$00

Observações

Não compareceram as firmas: A. Plácido Marques & Comp., Fred. Figner, Fornecedora Brasil Limitada e Lito Tipografia Fluminense.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 74 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	França de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Preços preferidos
1	Lampada fosca Philips de 50 velas, uma.....	3\$300	—	3\$500	3\$350	3\$200	3\$900	3\$300	3\$200
2	Copos pequenos, graduados, para medicamentos, um.....	30\$000	—	—	—	—	11\$000	6\$500	6\$500
3	Correia para máquina de encerar «Electrolux», uma.....	13\$000	4\$950	—	9\$200	5\$000	12\$000	16\$000	4\$950
4	Passadeira Gongoleum de 0 ^m , 70 de largura, metro.....	7\$000	9\$800	11\$500	—	—	14\$400	—	7\$000
5	Cano de chumbo de 1/2" M. N., quilo.....	1\$610	1\$520	1\$550	1\$539	1\$590	1\$580	1\$700	1\$520
6	Pia de ferro esmaltado, n. 1, para cozinha, uma.....	50\$000	35\$000	21\$000	23\$900	23\$000	26\$900	24\$300	21\$000
7	Pedra marmore para pia n. 1, com 1m x 0m,50, para a esquerda, uma.....	135\$000	69\$500	—	69\$900	—	85\$000	72\$000	69\$500
8	Torneira de pressão, de 5/8, uma.....	4\$180	—	4\$700	4\$600	4\$200	6\$300	5\$300	4\$180
9	Cano de ferro para vapor, de 1", um.....	80\$000	—	49\$000	—	41\$900	39\$900	—	39\$900
10	Curva de ferro para vapor, de 1", uma.....	6\$030	—	—	3\$920	4\$500	5\$400	—	3\$920
11	União de ferro para vapor, de 1", uma.....	7\$500	—	—	4\$900	6\$500	5\$800	—	4\$900
12	Tez de ferro para vapor, de 1", uma.....	3\$300	—	—	2\$100	3\$500	2\$400	—	2\$100
13	Valvula «Globo» para vapor, de 1" W., valvute inglesa, uma.....	145\$000	—	17\$800	16\$900	25\$000	21\$900	—	16\$900
14	Valvula de retenção para vapor, de 1", uma.....	48\$000	—	—	23\$900	12\$000	26\$400	—	12\$000
15	Fio de amianto de 1/4, quilo.....	23\$000	—	15\$500	—	16\$900	13\$800	18\$000	13\$800
16	Chapa de ferro preto de 2 x 1, quilo.....	1\$650	—	1\$399	1\$349	1\$590	1\$440	1\$800	1\$349
17	Serra para serrar ferro, «Victor», de 12", duzia.....	7\$000	—	7\$300	6\$370	6\$500	7\$400	8\$500	6\$370
18	Parafuso de ferro com rosca de 1 x 1/4, grossa.....	9\$200	—	1\$800	—	6\$000	11\$400	9\$500	1\$800
19	Barra de ferro de 3/4 x 1/8, quilo.....	1\$050	—	1\$099	—	1\$100	1\$400	1\$200	1\$050

Observações

Não compareceram as firmas: Bromberg & Comp. e J. F. Barros & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

SOCIEDADES ANONIMAS**LYRIO, JANOT & C.**BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO
RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE
1932

Caixa, em moeda corrente no banco.....	4:406\$000
Caixa, em outros bancos	53:695\$200
Diversas contas	71:235\$300
Imoveis	8:308\$300
Moveis e Utensilios ...	16:079\$980
Total do ativo...	2.043:673\$280

Depositos em conta corrente de movimento	146:576\$500
Depositos a prazo fixo	172:875\$800
Letras a pagar	107:000\$000
Diversas contas	103:985\$100
Conta corrente especial e prazo fixo	854:235\$880
Total do passivo...	2.043:673\$280

Ativo

Letras descontadas. . .	989:708\$500
Titulos pertencentes ao banco	900:240\$000

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	59:000\$000

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— *Lyrio, Janot & Comp.*
(N. 2.879 — 18-5-932 — 30\$000)**BANCO ECONOMICO DO BRASIL****Sociedade Anonima**

Rua General Camara n. 30 (Esquina da Igreja da Candelaria)

Capital e Reservas 2.618:146\$200

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1932

Ativo

Letras descontadas	2.641:381\$020	
Emprestimos em c/c	360:543\$240	3.001:924\$260
Titulos em cobrança	156:451\$760	
Titulos em caução	350:245\$810	
Letras caucionadas	401:859\$730	
Hipotecas	1.220:500\$000	
Correspondentes	407:319\$250	2.536:376\$550
Caixa (em cofre)	69:889\$060	
Caixa (em outros Bancos)	103:197\$730	173:086\$790
Ações caucionadas	—	30:000\$000
Valores em custodia	—	87:100\$000
Moveis e utensilios	—	68:673\$040
Instalações	—	17:340\$000
Bens pertencentes ao Banco	—	184:396\$140
Diversas contas	—	113:265\$380
		6.212:162\$160

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Reservas	618:146\$200	2.618:146\$200
C/C Movimento	202:883\$040	
C/C Praso fixo	161:836\$680	
C/C Limitada	15:122\$400	
C/C sem juros	135:000\$460	
C/C Especial	252:234\$030	767:076\$610
Credores por titulos	156:451\$760	
Emprestimos garantidos ..	350:245\$810	
Caução	401:859\$730	
Garantias hipotecarias	1.220:500\$000	
Cobrança no Interior	407:319\$250	2.536:376\$550

Caução da diretoria	—	30:000\$000
Depositantes de valores ...	—	87:100\$000
Diversas contas	—	173:462\$800
		6.212:162\$160

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. — *Lindolpho Xavier,*
diretor-presidente. — *José Feijó,* contador.

(C—2.878—18-5-32—60\$000)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLIBALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE ABRIL
DE 1932**Ativo**

Deposito no Thesouro	100:000\$000
Contas correntes — Devedores diversos...	769:057\$113
Correspondentes no estrangeiro	50:513\$310
Titulos e ações	973:876\$380
Titulos em cobrança	32:586\$500
Titulos descontados	39:504\$200
Titulos caucionados	96:359\$3
Letras a receber	39:763\$800
Diversas contas	26:791\$360
Sociedade Anonima Martinelli	4.657:242\$047
Caixa:	
Em moeda nacional	22:066\$680
Idem, estrangeira	102:771\$000
	124:837\$680
	6.910:631\$990

Passivo

Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiais São Paulo e Santos...	100:000\$000
Contas correntes — Credores diversos.....	1.310:707\$420
Correspondentes no estrangeiro	4:203\$100
Depositantes em conta corrente	5.053:884\$060
Titulos em caução	103:580\$300
Diversas contas	38:257\$140
	6.910:631\$990

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *David Hague-*
nauer, gerente. — *J. Amaral Siqueira,* contador.

(C. 2.702—18-5-32—40\$000.)

CARLO PARETO & COMP. — BANQUEIROSCorrespondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real
Tesouro ItalianoBALANCETE DO MEZ DE ABRIL DE 1932^o**Ativo**

Letras descontadas	1.270:968\$280	
Empréstimos em contas correntes	3.417:834\$470	
Correspondentes do exterior	616:040\$450	
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.531:517\$720	
Titulos em cobrança — Praça	1.905:077\$420	
Titulos em cobrança — Exterior	9:429\$000	1.914:506\$420
Valores caucionados	1.315:000\$000	
Hipotecas	11:000\$000	1.326:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	246:472\$800	
No Banco do Brasil	140:775\$911	
Em outros bancos	1.389:151\$990	1.776:400\$701
Diversas contas:		
Secção bancaria	2.371:436\$795	
Secção comercial	1.919:020\$507	4.290:457\$302
		18.143:725\$323

Passivo

Capital:		
Bancario	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Depositos:		
Em contas correntes —		
Com juros	1.757:353\$402	
Em contas correntes —		
Sem juros	274:878\$755	
Em contas correntes —		
Limitadas	1.842:190\$330	
A prazo fixo	2.152:166\$800	6.026:589\$287
Correspondentes do exterior		324:135\$920
Titulos em caução e em de- posito	1.315:000\$000	
Valores hipotecarios	11:000\$000	1.326:000\$000
Credores por titulos em co- brança — Praça	1.905:077\$420	
Credores por titulos em co- brança — Exterior	9:429\$000	1.914:506\$420
Lucros e perdas — Saldo de 1931		271:197\$887
Diversas contas:		
Secção bancaria	2.316:561\$860	
Secção comercial	2.964:733\$949	5.281:295\$809
		18.143:725\$323

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. — *Carlo Pareto & Comp. — Mamlet Gii, contador.*

(C — 2.880 — 18-5-932 — 60\$000)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUDBALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 30
DE ABRIL DE 1932**Ativo**

Letras descontadas	1.642:460\$097	
Empréstimos em contas correntes	145.058:313\$846	
Valores caucionados ..	58.384:071\$000	
Titulos e fundos per- tencentes ao Banco ..	3.009:196\$672	
Hipotecas	28.362:539\$838	
Caixa:		
Em moeda corrente		
No Banco	548:496\$819	
No Banco do Brasil ..	18:687\$590	
Em outros Bancos ..	670:397\$289	
Diversas contas	38.332:532\$189	
Total do ativo ..	276.026:694\$980	

Passivo

Capital frs.	9.000:000\$000	
Depositos em conta corrente com juros ..	410:577\$130	
Depositos em conta corrente sem juros ..	403:264\$545	
Depositos a prazo fixo ..	67:326\$886	
Titulos em caução e em depósito	50:000\$000	
Casa matriz	171.844:631\$441	
Valores hipotecarios ..	58.232:150\$000	
Diversas contas	36.018:714\$978	
Total do passivo ..	276.026:694\$980	

Administrador-diretor geral, *C. Voul-*
emier. — Chefe da Contabilidade, *J.*
firilli.

(C — 2.882 — 18-5-932 — 80\$000).

ANUNCIOS**Companhia Fornecedora
de Materiais**Ficam suspensas as transferencias de
ações desta companhia até a realização
da proxima assembléa geral ordinaria.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Pela Companhia Fornecedora de Ma-
teriais, *Arthur Bastos*, diretor-presi-
dente.

(C—2.885—18-5-32—6\$000)

Ceramica Porto Rosa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**São convidados os Srs. acionistas desta
companhia a se reunirem em assembléa
geral ordinaria, na sede da mesma, á rua
Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado;
no dia 25 do corrente, ás 14 horas, para
tomare mconhecimento do relatorio da
diretoria e parecer do conselho fiscal,
deliberar sobre os mesmos e eleger os
membros do conselho fiscal para o exer-
cicio corrente.Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932.
— *A diretoria*.

(C—2.887—18-5-32—10\$000)

**Companhia Fornecedora
de Materiais**No escritorio desta companhia, á rua
Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á dis-
posição dos Srs. acionistas os documen-
tos a que se refere o art. 147 do decreto
n. 434, de 4 de julho de 1891.Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Pela Companhia Fornecedora de Ma-
teriais, *Arthur Bastos*, diretor-presi-
dente.

(C—2.886—18-5-32—6\$000)

**Companhia Fornecedora
de Materiais****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**São convidados os Srs. acionistas a se
reunirem em assembléa geral ordinaria,
no dia 7 de junho proximo futuro, ás 14
horas, no escritorio desta companhia, á
rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de to-
marem conhecimento do relatorio e dos
balanços apresentados pela diretoria, do
parecer do conselho fiscal e das contas
relativas ao ano social findo em 31 de de-
zembro de 1931, bem como procederem
á eleição do conselho fiscal e seus su-
plentes para o exercicio de 1932 e da di-
retoria para o quatrienio de 1932 a
1936.Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.
— Pela Companhia Fornecedora de Ma-
teriais, *Arthur Bastos*, diretor-presi-
dente.

(C—2.884—18-5-32—12\$000)

Club Ginastico Português**CONSELHO DELIBERATIVO**De acordo com o art. 25 dos estatutos,
convido os Srs. membros do Conselho
Deliberativo a se reunirem, extraordina-
riamente, na sede social á rua Buenos
Aires n. 281, na proxima sexta-feira, dia
20, ás 21 horas, para a seguinte:**Ordem do dia**

Comissão de estatutos;

Interesses sociais.

Secretaria, 14 de maio de 1932. — *An-*
tonio Teixeira da Motta, presidente.

(C—2.867—18-5-32—12\$—2 v.)

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunir no dia 19 de julho, proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio central da companhia, á rua dos Invalidos n. 80, loja, afim de se constituirem em assemblea geral extraordinaria, para tratar-se da modificação dos estatutos, redução do capital e eleição de diretores, de acôrdo com o art. 43 dos mesmos estatutos.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las neste escritorio central, até ás 13 horas do dia 18 de julho.

As transferencias de ações ficarão suspensas do dia 5 de julho ao dia da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.881—18-5-32—42\$—3 vezes)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

PRAÇA TIRADENTES N. 79, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente-perpetuo da sociedade, convido a todos os socios quites, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, de acôrdo com o art. 35 dos estatutos, no dia 22 do corrente mês, ás 9 horas da manhã, afim de resolver sobre a concessão de empréstimos aos socios com mais de um ano de associado e menos de 10 de serviço público.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *Nicanor de Paula Ribeiro*, 1º secretário da sociedade.

(C—2.877—18-5-32—11\$000)

Vendas por alvará

O corretor Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, oito apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % e quatro ditas de 200\$, pertencentes ao espólio da finada D. Emilia Goulart Bastos.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1932. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

(C—2.876—18-5-32—7\$000)

S. A. Terras e Construções**EM LIQUIDAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 15, afim de ser dado substituto, por eleição, ao liquidante falecido.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — Os acionistas: *Lucy Ethel Landsberg*, por si, e como procuradora de *Lady Graef Peel* e *Alberto C. Landsberg*, e inventariante do espólio de *Paulo Williams Landsberg*. — *Jorge Dyott Fontenelle*.

(C—2.701—18-5-32—24\$—3 vezes)

Companhia de Expansão Territorial**NONA ASSEMBLÉA ORDINARIA E SEXTA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 82, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo.

Outrossim, são convidados os senhores acionistas para uma assemblea geral extraordinaria, no mesmo dia e local acima referidos e logo após o encerramento da aludida assemblea geral ordinaria, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria, referente á reforma dos estatutos e procederem á eleição da diretoria e dos membros e suplentes do conselho fiscal e outros assuntos de interesse social.

De conformidade com as disposições estatutarias as ações ao portador, deverão ser depositadas na caixa da companhia até cinco dias antes das assembleas convocadas.

Continuam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.875—18-5-32—20\$000)

A' Praça

A. Martins & Irmão, estabelecidos nesta Capital, á rua Candido Benicio número 21, com negocio de liquidos e comestiveis, declaram a quem possa interessar que venderam ao Sr. Mario de Almeida o referido negocio, livre e desembaraçado; convidando, por meio d'este, os seus credores, para a apresentação de suas contas, no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — *A. Martins & Irmão.*

Confirmo a declaração supra. — *Mario de Almeida.*

(C—2.883—18-5-32—10\$000)

Declaração

João Campra, guarda-chaves extranumerario da E. Ferro C. do Brasil, declara que desta data em diante passa assignar-se João Baptista Campra que é seu legitimo nome.

Sítio, abril de 1932. — *João Campra.*

(C—2.692—16-5-32—15\$—3 v.)

Declaração

Victorio Viessi, trabalhador de 4ª classe da E. Ferro Central do Brasil, declara que desta data em diante passa a assinar-se Victorio Bissoulli como é o seu legitimo nome.

Sítio, 13 de abril de 1932. — A rogo de *Victorio Viessi*, por não saber assinar. — *João Paulino Pereira Lima.*

(C—2.693—16-5-32—24\$—3 v.)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 2 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para aumento do capital social e consequente alteração do art. 3º dos estatutos. — *A diretoria.*

(C—2.681—14-5-32—30\$—3 vezes)

Sociedade Anonima "A Esquerda"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados para a reunião de assemblea geral extraordinaria que terá lugar na sede social, á rua do Ouvidor n. 187, 1º andar, ás 14 horas do dia 25 do corrente, para eleição do cargo vago com a morte do presidente, Dr. José Guilherme dos Santos.

Rio, 13 de maio de 1932. — *A diretoria.*

(C—2.856—16-5-32—21\$—3 v.)

Companhia Fiduciaria Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de maio de 1932, ás 15 horas, na sala de sessões do Banco Alemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1932, bem como para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — *A diretoria.*

(—2.874—16-5-32—27\$—3 v.)

Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima

Fundada em 24 de maio de 1903

SEDE PROPRIA: RUA DA AMERICA N. 38

AVISO

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com o art. 50 dos estatutos, convido todos os Srs. socios quites a se reunirem em assemblea geral ordinaria, 1ª convocação, na sede social, no proximo dia 20 do corrente, sexta-feira, ás 19 horas.

Ordem do dia

Leitura do parecer da comissão do exame de contas, eleições da diretoria e conselho para o bienio 32/34, e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. — *Leopoldo de Barros*, 1º secretário.

(C—2.697—17-5-32—30\$—3 vezes)